

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ quinta-feira, 29 de Outubro de 2020 Nº 27.868

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 11.238, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Autor: Deputado Eduardo Botelho

Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos aos voluntários da Justiça Eleitoral e jurados que atuarem no Tribunal do Júri, no âmbito do Estado de Mato Grosso, e adota outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam isentos do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos realizados pela Administração Pública Direta e Indireta, Autarquias, Fundações Públicas e entidades mantidas pelo Poder Público Estadual os eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral de Mato Grosso, que prestarem serviços no período eleitoral, visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos, bem como os jurados que prestarem serviço perante o Tribunal do Júri em uma das comarcas do Estado de Mato Grosso.

§ 1º Considera-se como eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral no período de eleições, plebiscitos e referendos na condição de:

I - Presidente de Mesa, Primeiro e Segundo Mesário, Secretários e Suplentes;

II - Membro, Escrutinador e Auxiliar de Junta Eleitoral;

III - Coordenador de Seção Eleitoral;

IV - Secretário de Prédio e Auxiliar de Juízo;

V - designado para auxiliar os trabalhos da Justiça Eleitoral, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem dos locais de votação;

VI - jurado, nos moldes contidos na Seção VIII, Capítulo II, Título I, Livro II do Decreto Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal).

§ 2º Entende-se como período de eleição, para os fins desta Lei, a véspera e o dia do pleito, e considera-se cada turno como uma eleição.

Art. 2º Para enquadramento ao benefício previsto por esta Lei, o eleitor convocado e o jurado terão que comprovar, por meio de certidão expedida pela Justiça Eleitoral ou Vara Criminal do Tribunal do Júri competente, o serviço prestado à Justiça Eleitoral ou Tribunal do Júri por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo) ou júri, consecutivos ou não.

Parágrafo único Para fins de comprovação do serviço prestado, o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, comprovante expedido pela Justiça Eleitoral ou Vara Criminal do Tribunal do Júri, contendo o nome completo do eleitor ou jurado, a função desempenhada, o turno e a data da eleição e/ou as datas em que prestou serviço de jurado perante o Tribunal do Júri.

Art. 3º Os órgãos ou entidades responsáveis pela realização do concurso deverão inserir em seus editais o benefício da inserção e as regras para sua obtenção.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de outubro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

DECRETO ORÇAMENTÁRIO**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 345, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020****Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 943.102,62 (novecentos e quarenta e três mil e cento e dois reais e sessenta e dois centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2430	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	943.102,62
TOTAL		943.102,62

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 28 de outubro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 2430				ÓRGÃO : 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
19	363	345	1439	Construção de Escolas Técnicas Estaduais	0200	F	Suplementação	4490	393	114.412,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Escola Técnica construída (Unidade)						1,00
19	363	345	1439	Construção de Escolas Técnicas Estaduais	0400	F	Suplementação	4490	393	114.412,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Escola Técnica construída (Unidade)						1,00
19	363	345	1439	Construção de Escolas Técnicas Estaduais	0500	F	Suplementação	4490	393	371.839,78
Meta Física Ajustada Neste Processo				Escola Técnica construída (Unidade)						2,00
19	363	345	1439	Construção de Escolas Técnicas Estaduais	1000	F	Suplementação	4490	393	200.221,42
Meta Física Ajustada Neste Processo				Escola Técnica construída (Unidade)						1,00
00	122	036	2004	Manutenção de gabinetes	9900	F	Suplementação	4490	393	88.900,19
19	573	339	2772	Fomento a iniciativas e projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação	9900	F	Suplementação	3390	393	53.317,23
Meta Física Ajustada Neste Processo				Projeto apoiado (Unidade)						2,00
TOTAL DO PROCESSO										943.102,62

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 346, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 1.178.538,14 (um milhão e cento e setenta e oito mil e quinhentos e trinta e oito reais e quatorze centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2823	03101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.060.000,00
2810	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	118.538,14
TOTAL			1.178.538,14

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de outubro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 2810				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
12	368	036	4281	Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais	9900	F	Anulação	3190	120	118.538,14
Meta Física Ajustada Neste Processo					Remuneração paga (Percentual)					100,00
28	846	998	8003	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta	9900	F	Suplementação	3190	120	118.538,14
TOTAL DO PROCESSO								118.538,14		

PROCESSO : 2823				ÓRGÃO : 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
02	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Suplementação	3390	100	1.060.000,00
28	846	996	8010	Indenizações e restituições	9900	F	Anulação	3390	100	1.060.000,00
TOTAL DO PROCESSO								1.060.000,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 347, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2819	09101 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	8.500.000,00
TOTAL		8.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de outubro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 2819				ÓRGÃO : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	843	994	8028	Amortização e encargos da dívida interna	9900	F	Anulação	3290	100	8.500.000,00
ÓRGÃO: 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO										
28	846	998	8049	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	9900	F	Suplementação	3390	100	8.500.000,00
TOTAL DO PROCESSO								8.500.000,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 348, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 397.299,92 (trezentos e noventa e sete mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2822	04102 GOVERNADORIA	57.933,25

2809	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	189.366,67
2807	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	150.000,00
TOTAL			397.299,92

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 28 de outubro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 2807				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	036	4281	Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais	9900	F	Suplementação	3190	369	150.000,00
12	368	036	4281	Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais	9900	F	Anulação	3390	369	150.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Remuneração paga (Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								150.000,00		

PROCESSO : 2809				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	0600	F	Suplementação	4490	110	84.160,58
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	0600	F	Suplementação	4490	310	105.206,09
Meta Física Ajustada Neste Processo					Prédio educacional com reforma e/ou ampliação concluído / Gestão anterior (Unidade)				5,00	
12	368	527	2792	Construção de espaços educacionais	0200	F	Anulação	4490	110	5.789,56
Meta Física Ajustada Neste Processo					Prédio educacional concluído / Gestão anterior (Unidade)				2,00	
12	368	527	2792	Construção de espaços educacionais	0300	F	Anulação	4490	310	29.748,30
Meta Física Ajustada Neste Processo					Prédio educacional concluído / Gestão anterior (Unidade)				1,00	
12	368	527	2792	Construção de espaços educacionais	0600	F	Anulação	4490	110	78.371,02
Meta Física Ajustada Neste Processo					Prédio educacional construído (Unidade)				0,00	
12	368	527	2792	Construção de espaços educacionais	1200	F	Anulação	4490	310	27.563,86
Meta Física Ajustada Neste Processo					Prédio educacional concluído / Gestão anterior (Unidade)				1,00	
12	368	527	2792	Construção de espaços educacionais	9900	F	Anulação	4490	310	47.893,93
Meta Física Ajustada Neste Processo					Prédio educacional concluído / Gestão anterior (Unidade)				0,00	
TOTAL DO PROCESSO								189.366,67		

PROCESSO : 2822				ÓRGÃO : 04102 - GOVERNADORIA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	4490	100	57.933,25
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	4490	100	57.933,25
TOTAL DO PROCESSO								57.933,25		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 10.282/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 276679/2019, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, bem como os termos do Laudo Médico nº 354720 expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, resolve REVERTER a aposentadoria do Sr. MAURO FERNANDO CAIXETA DE MORAIS, portador do RG nº 0924072-1/SJ/MT, servidor lotado quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, retornando ao serviço público estadual, nos termos do artigo 31, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, aposentado por invalidez, pelo Ato Governamental nº 11.935/2016, de 27.07.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 10.294/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 128329/2020, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, bem como os termos do Laudo Médico nº 379609, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, resolve REVERTER a aposentadoria do Sr. LUIS CESAR GONÇALVES DOS SANTOS, portador do RG nº 537813/SSP/MT, servidor lotado quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, retornando ao serviço público estadual, nos termos dos artigos 11 e 31, ambos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, aposentado por invalidez, pelo Ato Governamental nº 19.348/2017, de 27.07.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

NOMEAÇÃO

ATO Nº 10.300/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 01 - PJC/MT, que dispõe sobre o concurso público para formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia Substituto da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 16 de março de 2017;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público Edital nº 1-25 - PJC/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de novembro de 2018, bem como os Editais nº 1-26, nº 1-27, nº 1-30 e nº 1-31;

Considerando os termos dos Processos nº 384197/2020;

Considerando, finalmente o que determina o item 15 e seus subitens do Edital nº 01 - PJC/MT.

RESOLVE:

Nomear para Polícia Judiciária Civil - PJC, no cargo de Delegado de Polícia Substituto, o candidato que segue:

CARGO: DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO	Inscrição	Nome	Nascimento	Documento	NFI
Class.					
43	10011073	MARCELO ARAUJO MORTONI SILVA	14/06/1985	2427321 RN	105.40

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de outubro de 2020.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão



SE NÃO CUIDAR, A
DENGUE
 TAMBÉM PODE MATAR.

Mesmo com o fim das chuvas, o mosquito continua ativo. A Dengue é uma doença grave. Se você apresentar: **febre, dor de cabeça e dor no corpo**, procure uma unidade de saúde.

ACABE COM O MOSQUITO DA DENGUE.
 ELIMINE TODA ÁGUA PARADA.

mt.gov.br

Governo de **Mato Grosso**

SECRETARIAS**SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1289/SEPLAG/2020

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; e o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 9.580 de 01 de julho de 2011; e ainda, conforme **disposto no parecer da PGE nº 01/SGGP/2017** e na **Ordem de Serviço nº 017/SEGES/2018**, e considerando ainda o que dispõe o **Processo nº. 104024/2018**, resolve:

Art. 1º Retificar em parte o Ato nº1164/SEGES/2018:

Item: NOMENCLATURA DO ATO

ONDE SE LÊ: 1164/SEGES/2018

LEIA-SE:1164/SEPLAG/2020

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 02 de outubro de 2020.

Original Assinado

Miramar Januário de Oliveira

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1290/SEPLAG/2020

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; considerando ainda o que dispõe o **Processo nº. 528168/2019**; resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o **Nível "11"** a servidora **VANDA APARECIDA SILVA DE SOUZA**, Matrícula nº. **27131/03**, Cargo: **Técnico Administrativo Educacional**, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, com **efeitos financeiros** a partir de **01/10/2019**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 08 de outubro de 2020.

Original Assinado

Miramar Januário de Oliveira

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

PORTARIA Nº 108/2020/SEPLAG

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D.O.E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D.O.E de 04 de Setembro de 2020, e considerando o disposto nas Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e suas alterações, Lei Nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010 e suas alterações, Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05 de maio de 2004 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG abaixo relacionados, referente ao exercício de 2020, nos termos do Art. 9º do Decreto supracitado.

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NOTA
251469	ALEXSSANDER DE CAMARGO	Aprovado (Nos termos do art. 12-D do Decreto Estadual nº 3.006)
140129	ALINE ADRIANE LEMES	9,60
250599	ALISSON PAULO SHEIBE	8,66
118746	ENIO FERNANDES LEITE JUNIOR	9,55
107644	EZANIL CONCEICAO DA SILVA	9,91
243392	GILBERTO LEMES DO NASCIMENTO	9,39
251621	JOÃO LIMA RIOS NETO	Aprovado (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
204594	LUCILENE MARIA GONÇALVES SILVA	Aprovado (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
251291	LUCIONE MARIA DA SILVA LEAL	Aprovado (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
110929	LUIZ CORREA DE MELLO NETO	Aprovado (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
140078	MARCUS VINICIO ARRUDA E SILVA	9,39
139800	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES	9,63
52052	MARIA GORET BASTOS MELLO	Aprovado (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
141382	RONALDO RODRIGUES DA SILVA COSTA	9,75

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NOTA
258600	ANNA FLAVIA BORGES GONÇALVES SILVA	Aprovado (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
258119	BRUNA FABRICIA DA SILVA	9,81
140263	GLEICE FERNANDES DA SILVA	9,09
19956	GONCALO LICERO DIAS DE MATTOS	9,68
40246	JANGO GARCIA DE CARVALHO	Aprovado (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
251235	KEYLA DA SILVA RONDON PEREIRA	Aprovado (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
251037	LOURIVAL LINO DE LIMA FILHO	9,93
213697	LUCIA XAVIER DE LIMA	9,98
4463	SANDRA HELENA DE SANTANA AMORIM	Aprovado (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
250193	SIMONE CRISTINA TAQUES NASCIMENTO ALTRÃO	10,00
104190	SOLANGE BALBINO DE ALBUQUERQUE	9,41

250438	TATIANA DIAS ORMOND DA SILVA	10,00
250646	UIRAN COSTA STRINI DE BARROS	9,99

CARGO: ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NOTA
131232	DEIVEISON JONAS LEITE	Aprovado (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
265471	IVANNA MARIA DA SILVA GOMES	9,86
139947	JORDANIA MARCIA CARVALHO LEAL	Aprovado (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
90302	MIRIAM CRISTINA DE SOUZA PAIXAO	9,57
265308	WILLIAM VICTOR DE MATOS	9,85

CARGO: TÉCNICO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NOTA
79879	BEATRIZ ANTONIA DE SOUZA	8,97
251363	CLAUDIENE APARECIDA DA SILVA	9,88
258085	PEDRO EUGENIO MUFFATO	9,31

CARGO: GESTOR GOVERNAMENTAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NOTA
71403	MARICILDA DO NASCIMENTO FARIAS GONÇALVES	9,16
79836	SUSAN DIGNART FERRONATO	Aprovado (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
63427	VINÍCIUS DE CARVALHO ARAÚJO	Aprovado (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)

Art. 2º Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2020.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
(original assinado)

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2018/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.
CONTRATADA: M. DUARTE EZIDORO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS ME CNPJ: 22.693.841/0001-64
PROTOCOLO: 326393/2020

OBJETO: Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA do contrato n. 032/2018/SAAF/SEFAZ.
VIGÊNCIA: A vigência terá início em 17/10/2020 e término em 17/10/2021.
DATA DE ASSINATURA: 16/10/2020.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2005/ Elemento Despesa: 3390.3969/ Fonte: 240
ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia De Oliveira Pereira, Secretária

Adjunta de Relacionamento com o Contribuinte e Kleber Geraldino Ramos Dos Santos, Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pelo Contratada, Millainy Duarte Ezidoro- M. Duarte Ezidoro Construtora E Prestadora De Serviços Me.

COORD. DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO - CFET
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A CFET - Coordenadoria de Fiscalização Eletrônica de Trânsito, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
CARGOX AGENCIADORA DE SERVICOS E CARGAS LTDA	136859020	419298/693/293/2020
W R TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME	133237060	419282/693/293/2020

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO - CFIA
COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
OSEIAS DUARTE PAES ME	135257239	419002/1760/39/2020
OSEIAS DUARTE PAES ME	135257239	419006/1760/39/2020

COORDENADORIA DE CONTROLE E MONIT. DE PEQUENOS CONTRIBUINTES - CMPC
COMUNICADO

CMPC - COORDENADORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE PEQUENOS CONTRIBUINTES

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu SERVIÇOS/ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos de identificação do usuário; acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar em "Pesquisar Notificação por Número"; informar o número da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: : 1) número completo da Notificação 2) número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
A A BIANO ME	134031091	400580/1758/68/2020
A L O PEREIRA & CIA LTDA ME	135138078	394148/1758/68/2020
A M CAMPOS METALURGICA ME	133509770	405714/1758/68/2020
A S DA SILVA - COMERCIO	133683141	392654/1758/68/2020
A S GÁS E ÁGUA LTDA ME	134745892	405764/1758/68/2020
A. C. - BOMBA INJETORA LTDA. ME	137025548	393551/1758/68/2020
A. M. SANCHEZ LTDA.	132010186	397573/1758/68/2020
A. R. COZER	134439082	386962/1758/68/2020

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
A.FLORENTINO DE OLIVEIRA ME	136047440	391419/1758/68/2020
ABRAO DORNELES REIS JUNIOR LTDA	138237964	397940/1758/68/2020
ACM BARBOSA AUTO CENTER EIRELI ME	136783147	399788/1758/68/2020
ACOFRESA FERRAGENS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	137334729	395548/1758/68/2020
ADALBERTO ANDRADE GUIMARAES	136161723	398239/1758/68/2020
ADRIANA DA S. DUARTE GONCALVES ME	135751390	392819/1758/68/2020
ADRIANO ROMA DOS ANJOS	136028039	395031/1758/68/2020
AGOSTINHO ANTONIO MAGNAGNAGNO ME	135777771	396875/1758/68/2020
AGRO PARTS LTDA	137621086	396686/1758/68/2020
AGRO RJ PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME	135410894	392660/1758/68/2020
ALAN CORDEIRO CLEMENTINO EIRELI	134746368	405183/1758/68/2020
ALCINDO JOSE DA SILVA	133142841	411334/1758/68/2020
ALEQUES MOREIRA DA SILVA	132658160	397887/1758/68/2020
ALEX PREMOLI	135712416	394772/1758/68/2020
ALEX RODRIGUES PAIXAO	138323097	401116/1758/68/2020
ALEXSANDRA DE OLIVEIRA COSTA DA CRUZ ME	132092778	396955/1758/68/2020
ALLAN O. DE JESUS ME	137770405	410183/1758/68/2020
ALMEIDA & LIMA LTDA	136600042	394058/1758/68/2020
ALTAMIR B DA SILVA ME	132943379	411495/1758/68/2020
AMAURY FRANCISCO CARMO	130524638	394304/1758/68/2020
AMILTON MEDEIROS COM E MANUT EQUIP EIRELI	134841093	401754/1758/68/2020
AMORIM E ROYO LTDA	133288455	400422/1758/68/2020
ANA CAROLINA L. BRITO MUNHOZ	137710046	397138/1758/68/2020
ANA MARIA DE SOUZA COMERCIO	134833210	402094/1758/68/2020
ANDRADE PEREIRA & ASSUNÇÃO LTDA - ME	133849040	392369/1758/68/2020
ANGELICA DE PAULA E SILVA MARTINS ME	135812879	396621/1758/68/2020
ANGELO BANDEIRA DE ARAUJO FILHO	137362579	399232/1758/68/2020
ANTONIA GONCALVES DA SILVA	135768411	411503/1758/68/2020
ANTONIO BENTO DA COSTA EIRELI ME	136768008	411545/1758/68/2020
ANTONIO LEITE DE CAMPOS JUNIOR	136952895	395816/1758/68/2020
APARECIDA FRANCISCA TELVA PONCE	132932601	393759/1758/68/2020
ARANORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	132112507	399063/1758/68/2020
ARCEU GUIMARAES ME	133814750	401202/1758/68/2020
ARIOVALDO MUNDIM	135436516	411438/1758/68/2020
ARP COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E VIDRACARIA LTDA	137199198	408015/1758/68/2020
ART MANHA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	133610713	405604/1758/68/2020
ASTRO MOTOS LTDA	133376257	403957/1758/68/2020
ATACADAO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	138244758	401580/1758/68/2020
AUTENTQUIMICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	137811179	410530/1758/68/2020
AUTO ELETRICA NOVA MARINGA EIRELI	138276900	400381/1758/68/2020
AUTO ELETRICA PERFIL EIRELI ME	132977044	388310/1758/68/2020

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
AVISERVI SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	136781870	388340/1758/68/2020
B. Z. AUTO MECANICA EIRELI	137396856	402285/1758/68/2020
BALSAMO PECUARIA PRODUTIVA EIRELI	137194587	389831/1758/68/2020
BETO COMERCIO DE HORTALICAS EIRELI	137317417	399099/1758/68/2020
BIGCOMPRAS SUPERMERCADOS EIRELI	135163986	390226/1758/68/2020
BON GOURMAND COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	137881312	406301/1758/68/2020
BONVECHIO & BONVECHIO LTDA EPP	137139799	399739/1758/68/2020
BRUSCHI & OLIVEIRA DA SILVA LTDA ME	136234496	395824/1758/68/2020
BUENO E SANTOS AGROPECUARIA LTDA	138264929	397595/1758/68/2020
BUTINHONI & BUTINHONI LTDA-ME	133567281	399290/1758/68/2020
C F DA CRUZ PEREIRA ME	133713458	407754/1758/68/2020
C L ARAUJO COMERCIO DE SOM E ACESSORIOS	136733069	398091/1758/68/2020
C L COMERCIO DE BALANCAS E SERVICOS EIRELI - ME	135209641	404082/1758/68/2020
C. A. COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	136658784	408659/1758/68/2020
C. A. S. LANCHONETE E SORVETERIA LTDA-ME	133622533	407890/1758/68/2020
C. JUNHIO PILON	133620468	407801/1758/68/2020
CAMPOS COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	133770842	405925/1758/68/2020
CARLA R. COUTINHO ME	137065116	410116/1758/68/2020
CASA DA ROCA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	138227373	406232/1758/68/2020
CASA DO CHURRASQUEIRO LTDA	138199060	402187/1758/68/2020
CASA DOS PARA-BRISAS, VIDROS E ACESSORIOS EIRELI ME	136924930	390030/1758/68/2020
CASSOL COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	137738951	396901/1758/68/2020
CEDRO MOVEIS IND. E COM. LTDA	133070026	411191/1758/68/2020
CELIA ALEXANDRE PEREIRA	131770497	410028/1758/68/2020
CELSO FONTES LOZANO-ME	132733587	402182/1758/68/2020
CENTRAL DE VENDAS MATERIAIS PARA CONSTRUCOES EIRELI	138172498	406070/1758/68/2020
CENTRO DE CRIACAO E COMERCIO DE GELADOS, DOCES E CAFE EIRELI	137358512	393982/1758/68/2020
CENTRO MILANO DE SERVICOS ESTETICOS LTDA	137706600	401319/1758/68/2020
CERAMICA 3 ESTRELAS EIRELI	137211627	410998/1758/68/2020
CERAMICA LAVAPES LTDA ME	133343367	403118/1758/68/2020
CERIANE DA SILVA NASCIMENTO EIRELI	138255687	407850/1758/68/2020
CERÂMICA GISELE COMERCIO DE PISOS E PEÇAS ESPECIAIS LTDA ME	135978742	402028/1758/68/2020
CEZAR FERNANDO VISNIESKI ME	132123312	395212/1758/68/2020
CHRISTIAN ARAKE SETUGUTI EPP	131867679	402758/1758/68/2020
CICERO BELARMINO DOS SANTOS ME	136075878	394388/1758/68/2020
CLAUDIA GOURETTE TEIXEIRA BORGES KALIL	135671060	407078/1758/68/2020

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
CLAUDIOMAR MOURA DE OLIVEIRA	136716997	407693/1758/68/2020
CLEANSEED ENGENHARIA EIRELI	137608292	404319/1758/68/2020
CLEBIA DOS SANTOS RODRIGUES	137018010	409440/1758/68/2020
CLINICA DAS CADEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	133857123	389507/1758/68/2020
CNCM CENTRO NORTE COMERCIO DE METAIS EIRELI	133525589	397067/1758/68/2020
COMAP BOLOGNESI MARTINS LTDA	138279934	397306/1758/68/2020
COMERCIAL COMEL OLIVEIRA LTDA ME	134326261	390692/1758/68/2020
COMERCIAL DE ALIMENTOS OURO BRANCO LTDA	133198286	397031/1758/68/2020
COMERCIAL RIO JAPURA EIRELI	137412550	410519/1758/68/2020
COMERCIO CUIABA GAS E AGUA LTDA	136566790	389853/1758/68/2020
COMERCIO DE FOGOS DA AMANZONIA LTDA ME	133981916	405309/1758/68/2020
COMERCIO DE GAS UNI GAS LTDA ME	133809749	387846/1758/68/2020
COMERCIO E SERVICOS DE VEICULOS E MOTOS SPEED LTDA	137738803	405881/1758/68/2020
COMERCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS FARMACIA PRECO BAIXO LTDA ME	135641837	388746/1758/68/2020
CONSTRUTORA EXTRAPLAN EIRELI	133048292	411234/1758/68/2020
CONVENIENCIA DO BOSQUE LTDA ME	135373212	404751/1758/68/2020
CONVENIENCIA E LANCHONETE BOM JOSE LTDA	133621430	407594/1758/68/2020
CREATIVE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA	136527710	396459/1758/68/2020
CS E SILVEIRA SORVETES	137616694	406591/1758/68/2020
CUJA GRANDE TRANSPORTADORA LTDA ME	135145899	405229/1758/68/2020
D M ELETRONICOS EIRELI	137771550	399294/1758/68/2020
D. BRITO CRUZ	131954210	402316/1758/68/2020
D. F. DE MARAES BICICLETARIA ME	131898205	398146/1758/68/2020
D. FIM DE ALMEIDA VIEGAS EIRELI ME	133989534	409868/1758/68/2020
D. P. PAIXAO SILVA SOUZA LTDA	137625987	408024/1758/68/2020
D. RECH DA SILVA - SERVICOS	138177228	407270/1758/68/2020
D. SOARES ROCHA EIRELI	137727992	394687/1758/68/2020
DANGELO GAIO HOFFMANN	136751989	396404/1758/68/2020
DANIEL DE ANDRADE - ME	134333004	405716/1758/68/2020
DEBORA DE OLIVEIRA ANDRADE & CIA LTDA ME	133895220	399094/1758/68/2020
DELTA COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - ME	135280990	408360/1758/68/2020
DENIS EDUARDO BARBOSA DA COSTA ME	134432509	400356/1758/68/2020
DESTAK BIJUTERIA E ARTIGOS DE PRESENTES EIRELI	133823695	388770/1758/68/2020
DIANA RAFAELA SIMAO	134645669	400080/1758/68/2020
DILLON CAPOROSSI - ME	132659247	409907/1758/68/2020
DINALVA RODRIGUES TRINDADE ME	135615534	388790/1758/68/2020
DISBRASIL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI ME	134795660	396204/1758/68/2020
DIVIMASTER COMERCIO DE FORROS E DIVISORIAS LTDA ME	133144232	395814/1758/68/2020

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
DIVINA ALVES LOPES DOS SANTOS ACOUGUE	135939550	390408/1758/68/2020
DIVINO V PINTO	131396056	411526/1758/68/2020
DJS MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA ME	134972872	405654/1758/68/2020
DOTILIS COMERCIO DO VESTUARIO EIRELI ME	135498996	396571/1758/68/2020
DOUGLAS SANTOS JUVENAL EIRELI	135142253	405634/1758/68/2020
DROGARIA SUPER FARMA LTDA - ME	134439686	388574/1758/68/2020
DROGARIA VIDA EIRELI - ME	133888541	408529/1758/68/2020
DROGARIA VILAS BOAS LTDA EPP	133813096	402882/1758/68/2020
DROGARIA VITORIA LTDA	134714520	388572/1758/68/2020
DUANY COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME	135371600	399485/1758/68/2020
E BARBIERI CEREAIS ME	131833197	397882/1758/68/2020
E F DE MORAES COMERCIO ME	134839641	401526/1758/68/2020
E S DE PAULA VIDAL EMBALAGENS EIRELI	134199065	390105/1758/68/2020
E S PEREIRA ME	133765970	402146/1758/68/2020
E. D. DE C. SILVA MERCEARIA	135779502	406386/1758/68/2020
E. DE FREITAS MACEDO ME	134374827	397422/1758/68/2020
E. L COMERCIO DE PAES EIRELI	138160562	400011/1758/68/2020
E. N. FEITOSA	131365134	387600/1758/68/2020
E. S. DE SOUZA - OTICA	133264319	409727/1758/68/2020
EDEVALDO EMERSON DE OLIVEIRA	132193809	391356/1758/68/2020
EDEVANDRO HAMMES MOTORS - ME	134755367	388079/1758/68/2020
EDICREIA PIRES DE SOUZA	135004411	397397/1758/68/2020
EDMILSON FELICIANO DE OLIVEIRA	131652206	387526/1758/68/2020
EDINALVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	137703228	393353/1758/68/2020
EDMILSON FERREIRA DE LISBOA ME	138326746	411383/1758/68/2020
EDMILSON LINO DA SILVA ME	137102461	404626/1758/68/2020
EDMILSSON BATISTA DA SILVA COMERCIO ME	136268110	393692/1758/68/2020
EDSON BRILHANTE-ME	134211880	394420/1758/68/2020
EDSON RIBEIRO PEREIRA	133476901	408795/1758/68/2020
EDUARDO AUGUSTO MAITAN TRANSPORTES - ME	134489292	401161/1758/68/2020
EDUARDO CIQUELERO	137984383	391687/1758/68/2020
ECCI RESTAURANTE LTDA	137403607	408506/1758/68/2020
ELEKTRA EG LTDA - ME	134230345	391785/1758/68/2020
ELIANE PEREIRA DOS SANTOS ÓTICA	133043878	405781/1758/68/2020
ELICIANE DA SILVA PEREIRA ME	134422449	398303/1758/68/2020
ELIENE VAZ DA SILVA PEREIRA - ME	133344657	397249/1758/68/2020
ELIZANGELA M. F. E CIA LTDA - ME	130280976	392108/1758/68/2020
ELIZETE CEZARINA LEMES DE SOUZA	137733658	407451/1758/68/2020
ELMO B. RONSONI TRANSPORTES EIRELI	136782213	406572/1758/68/2020
ELSON JOSE VIEIRA	137479026	402545/1758/68/2020
ELZA M A DA SILVA	137054203	389886/1758/68/2020
EMP COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI ME	135790549	397735/1758/68/2020
EMPORIO DO MARCENEIRO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	137039859	404599/1758/68/2020
EMPORIO DOS ASSADOS EIRELI	137233981	391990/1758/68/2020

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ENG MADEIRAS EIRELI	137807368	403862/1758/68/2020
EUBANK TIRO DEFESA E COMERCIO LTDA	137422024	408067/1758/68/2020
EUDICEIA MACHADO ALCANTARA FRANCA ME	132078120	408981/1758/68/2020
EUFRÁZIO & CORRÊA DA COSTA LTDA	133831469	404709/1758/68/2020
EVALDO C TEIXEIRA	131609904	393890/1758/68/2020
EVELYN PAPELARIA E PRESENTES LTDA - ME	132921715	407510/1758/68/2020
EVERNILZA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	133041395	393976/1758/68/2020
EZEQUIEL FERREIRA DOS SANTOS	137077807	391383/1758/68/2020
F. ANTONIA NEY EIRELI	138237476	402043/1758/68/2020
F. D. DA SILVA	137427131	410344/1758/68/2020
F. E. PEDROSO EPP	135353467	405736/1758/68/2020
F. F. INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI	137451709	408672/1758/68/2020
F.M DA SILVA MARMORARIA ME	136189814	405346/1758/68/2020
FABIO AZEVEDO PINHEIRO VALENGA	135198992	411444/1758/68/2020
FARMACIA BURITIS LTDA	131350404	391836/1758/68/2020
FARMACIA E DROGARIA DROGA CERTA LTDA	137147872	395813/1758/68/2020
FELIPE PIAIA PRESOTTO	137380887	391058/1758/68/2020
FERNANDES & CIA LTDA ME	137094914	406744/1758/68/2020
FRANCISCO SALES DA SILVA	134312708	394196/1758/68/2020
FS TRANSPORTES LTDA ME	133888991	393312/1758/68/2020
G. F. MARCIAL RESTAURANTE ME	136617395	395298/1758/68/2020
G. G. G. DA SILVEIRA	137622023	406968/1758/68/2020
GASPAZINHO MOVEIS LTDA	136257283	393894/1758/68/2020
GAUCHO PERDIDO COMERCIAL E LOGISTICA DE TRANSPORTES LTDA	134768841	392747/1758/68/2020
GEISA CARINE FERRER DE FIGUEIREDO	136197396	396239/1758/68/2020
GERCI MIRANDA DA CONCEICAO ME	134013077	408611/1758/68/2020
GILBERTO IRAPUAN FILHO ME	136110592	410136/1758/68/2020
GLINETTO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	133519813	410610/1758/68/2020
GOBAL TRANSPORTES LTDA	132229463	410852/1758/68/2020
GREAR INFORMATICA LTDA ME	131385330	405395/1758/68/2020
GUIOMAR DOS SANTOS TRANSPORTES ME	137066350	411527/1758/68/2020
I C NIEDERMEYER LTDA	138325383	400566/1758/68/2020
I LOVE ICE CREAM SORVETERIA E BOMBONIERE EIRELI	137012195	398353/1758/68/2020
I. F. SALIM INFORMATICA ME	133000567	408907/1758/68/2020
I. FERREIRA ALVES EIRELI	137230079	395068/1758/68/2020
I. LIMA GOMES	138066043	407360/1758/68/2020
I. S. GRAEFF & CIA LTDA ME	132041685	398422/1758/68/2020
IDEAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME	135578744	405756/1758/68/2020
IND. E COM. DE MADEIRAS XAXIM LTDA EPP	134775945	409842/1758/68/2020
INDUSTRIAL PARTS FABRICACAO E MANUTENCAO DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	135645344	387046/1758/68/2020
INDY ESCAPAMENTOS LTDA	132113333	410370/1758/68/2020
INOVE MARMORARIA LTDA	137738099	407181/1758/68/2020
INTEGRACAO COMERCIO E SERVICOS DE MONITORAMENTO ELETRONICO EIRELI	134952359	410153/1758/68/2020
IVAN DA SILVA FARIAS ME	134504917	398473/1758/68/2020

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
IVANA PIGATTO KAMIL FARES & FILHOS LTDA ME	136809685	400560/1758/68/2020
IZAQUE BARBOSA CARNEIRO	136934927	401559/1758/68/2020
J R DA SILVA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - ME	133613224	394852/1758/68/2020
J C BAPTISTA FERREIRA GARCIA	133761193	410416/1758/68/2020
J J AUTO SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI ME	137324529	390995/1758/68/2020
J M CAVALCANTE JUNIOR	136588719	397617/1758/68/2020
J R COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI - ME	131972103	399151/1758/68/2020
J W DA SILVA ME	134616456	408103/1758/68/2020
J. ALVES DE SOUZA EIRELI	137761830	404846/1758/68/2020
J. EDSON DOS SANTOS	134282795	392605/1758/68/2020
J. M. C. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA EPP	135288762	407852/1758/68/2020
J. O. DE OLIVEIRA METAL CALHAS	133904245	390422/1758/68/2020
J. P. DE PINHO & CIA LTDA - ME	133367037	393433/1758/68/2020
J. P. NEVES	136881220	408817/1758/68/2020
J. R. BONELLI ME	133014207	411405/1758/68/2020
J.PODAVIN FERREIRA - ME	132469081	399162/1758/68/2020
J.R. DOS SANTOS LIMPEZAS DE PISCINA ME	138234523	409625/1758/68/2020
JACILDO RODRIGUES DA SILVA	136336566	409472/1758/68/2020
JACKELYNE DE SOUZA ROCHA	133577430	405056/1758/68/2020
JACKSON JUNIOR DE JESUS OLIVEIRA	138198101	389877/1758/68/2020
JANE DE ANDRADE GUAPO EIRELI	135995370	410766/1758/68/2020
JANINE SILVA SOUZA EIRELI	137186568	404583/1758/68/2020
JD ELETRO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO LTDA	134503511	403780/1758/68/2020
JEAN MARCOS GONCALVES & CIA LTDA	134754387	407793/1758/68/2020
JEOMERSON FREITAS DUARTE	137186193	402833/1758/68/2020
JESSIKA TAYNARA DOS SANTOS RIBEIRO	137988575	410620/1758/68/2020
JESUEL BEZERRA EIRELI	137599056	411354/1758/68/2020
JIOVANA ANESI DE QUADROS DECHECHI - ME	134733703	398259/1758/68/2020
JMC VARGAS ME	137606060	397819/1758/68/2020
JOAO B. RODRIGUES DA CONCEICAO ME	132984547	400571/1758/68/2020
JOAO BATISTA CARDOSO ITABERAI ME	133705250	396963/1758/68/2020
JOAO BOSCO NUNES DE SIQUEIRA - ME	134260260	409132/1758/68/2020
JOAO H. DE ARAUJO & CIA LTDA EPP	132985675	397136/1758/68/2020
JORGE IVAN RODRIGUES DE SOUZA	137631162	397275/1758/68/2020
JOSE DAMIAO DA SILVA COMERCIO	134032195	392832/1758/68/2020
JOSE M DOS REIS MERCEARIA	131885057	395272/1758/68/2020
JOSE SILVA SOUZA & CIA LTDA - ME	134203089	397553/1758/68/2020
JOSIANE CRISTINA SANTOS SILVA	136811515	402381/1758/68/2020
JOSIAS DO NASCIMENTO CORREIA	137309953	399726/1758/68/2020
JOSILAINE FELIX BAPTISTA DOS SANTOS	133356396	394195/1758/68/2020
JOSUEL MARCIO DE ARRUDA ME	136236448	408029/1758/68/2020
JULIANA MULLER MORELLATO EIRELI	137727984	399310/1758/68/2020

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
JULIANO DE OLIVEIRA VASTO RADIADORES ME	135373590	393998/1758/68/2020
JULUMAR CALÇADOS LTDA	133079791	400825/1758/68/2020
K ZENI BERTHOLDO LTDA	134749286	401214/1758/68/2020
KAROLINA KISCHNER DALZOTTO EIRELI	132652692	410018/1758/68/2020
KASA DRESS MODA E DECORACOES LTDA	138239363	391200/1758/68/2020
KELLISON JORGE DA SILVA OLIVEIRA	134806913	403543/1758/68/2020
L A WENZEL DE SIQUEIRA & CIA LTDA	136086365	400193/1758/68/2020
L L L COSTA EIRELI	137289995	410140/1758/68/2020
L. C. E. SANTO SORVETES EIRELI ME	136867812	399592/1758/68/2020
L. C. MENDES-ME	134182375	402311/1758/68/2020
L. DA SILVA MENDES E CIA LTDA - ME	134657489	396315/1758/68/2020
L. G. RIBEIRO & CIA LTDA ME	137749554	411561/1758/68/2020
L. OLIVEIRA CARVALHO ME	134490177	388726/1758/68/2020
L. PIMMEL DE AMORIM	133799794	401055/1758/68/2020
L. R. OBERSTEINER EPP	135152860	399360/1758/68/2020
L.C. DEVAUX SILVA EIRELI	138234205	390707/1758/68/2020
LARA CRISTINA VIEIRA	137713282	389452/1758/68/2020
LATICINIOS NORT LEITE LTDA	137662130	399377/1758/68/2020
LEANDRO CIQUEIRA CARVALHO DE SOUZA 00956859100	138043140	399461/1758/68/2020
LEOMAR SILVA LEITE EIRELI	137711859	405494/1758/68/2020
LEONARDO TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI	137305737	398913/1758/68/2020
LIDER ATACADO DE MOTO PECAS LTDA EPP	137070411	396478/1758/68/2020
LIDER COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	134297148	399816/1758/68/2020
LIVE COMERCIO DE PORTAS LTDA	138211353	392647/1758/68/2020
LOCAMILLE VEICULOS LTDA EPP	131453327	387521/1758/68/2020
LOEZANE ZOMPERO ARAUJO ME	136124623	405270/1758/68/2020
LP INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	135777321	389776/1758/68/2020
LUANA GHELLER	137717954	400705/1758/68/2020
LUCAS MARQUES DE CARVALHO	138211388	407534/1758/68/2020
LUCAS RAFAEL DE OLIVEIRA RATTI EIRELI	137182880	408533/1758/68/2020
LUCIA HELENA MELLA	137324057	398423/1758/68/2020
LUCIANA BOGORN ARTMANN	137473311	391418/1758/68/2020
LUCIANA NINMER BUSS ME	133935248	389835/1758/68/2020
LUCIANA SOUZA MAGALHAES LTDA	137764448	400385/1758/68/2020
LUCIENE DE JESUS FERREIRA RIBEIRO ME	135652855	410611/1758/68/2020
LUGIS AGROPECUARIA LTDA	135374235	392068/1758/68/2020
LUIZ CARLOS DA COSTA 00961860111	136362494	411117/1758/68/2020
LUIZ MARIO TAQUES DA SILVA	134354630	409611/1758/68/2020
M M FREITAS & CIA LTDA - EPP	132244861	398989/1758/68/2020
M M MASSIGNAN	133609979	408772/1758/68/2020
M T VICTORIANOS EIRELI	134320824	402959/1758/68/2020
M. A. P. DA SILVA MERCADO	133031950	397783/1758/68/2020
M. D. CARMO DA SILVA FILHO	138192375	395473/1758/68/2020
M. DE SOUSA SANTOS RESTAURANTE E BUFFET EIRELI	137018274	409765/1758/68/2020
M. K. KIHARA	132728567	401393/1758/68/2020
M. L. RIBEIRO MACHADO	132100576	401334/1758/68/2020
M. ROBERTO DE OLIVEIRA LEITE EIRELI EPP	134578406	403226/1758/68/2020
M. WAKAO & CIA LTDA	137504314	396704/1758/68/2020

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
MADEIREIRA OURO VERDE EIRELI	137401612	405563/1758/68/2020
MADESANTOS MADEIRAS EIRELI	137184506	394651/1758/68/2020
MAGNO GLORIA BARROS EIRELI	136794017	397644/1758/68/2020
MAICKEL HIDEO SAWADA ME	136064663	400998/1758/68/2020
MANIA DE BICHOS AGROPECUARIA E PET SHOP LTDA	135552702	399254/1758/68/2020
MAPELI MODAS LTDA	137276680	403017/1758/68/2020
MARCEL MENDONCA DE ARRUDA	137790481	401542/1758/68/2020
MARCELO EMERSON F. DE OLIVEIRA ME	131988255	389203/1758/68/2020
MARCELO TADEU DE OLIVEIRA E SILVA EIRELI ME	135889723	389915/1758/68/2020
MARCIA DE JESUS PORFIRIO	136287735	404716/1758/68/2020
MARCIA MARISA DA SILVA ME	135783461	387943/1758/68/2020
MARCILENE RODRIGUES XAVIER LOPES	137411804	411192/1758/68/2020
MARCIO AURELIO GUIMARAES PEREIRA	138216088	392455/1758/68/2020
MARCIO DE SOUSA QUEIROZ	137576536	401982/1758/68/2020
MARCIO GOMES DE OLIVEIRA	134160436	404749/1758/68/2020
MARCOS ANTONIO RUFINO DOS SANTOS - ME	135173469	411290/1758/68/2020
MARIA APARECIDA GIACOMINI QUEIROZ	133863964	409587/1758/68/2020
MARIA DE LOURDES COSTA DOS SANTOS 50246216115	135047811	391411/1758/68/2020
MARIA DE LOURDES MOREIRA DE OLIVEIRA ME	132105543	410237/1758/68/2020
MARIA MADALENA MIRANDA RODRIGUES	133513815	387287/1758/68/2020
MARIA MADALENA NARCISO FERREIRA	138269394	411652/1758/68/2020
MARINEIDE OLIVEIRA LOPES	136514090	409661/1758/68/2020
MARMORARIA E VIDRACARIA VILLAGE LTDA	137500467	396369/1758/68/2020
MARRAO MOTO PECAS EIRELI	136114776	398143/1758/68/2020
MARTA SANTOS DE SOUZA GOMES 95142800168 - ME	134276914	411052/1758/68/2020
MARTINS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	137288603	392423/1758/68/2020
MARTINS E MARTINS LTDA	137761180	398699/1758/68/2020
MATEUS ELETRONICOS EIRELI	137685165	411228/1758/68/2020
MATEUS IMPORTS COMERCIO EIRELI ME	136971091	398717/1758/68/2020
MAXIMUÁ S CAFETERIA LTDA	131654632	402087/1758/68/2020
MEDEIROS ALIMENTOS EIRELI	137769458	398890/1758/68/2020
MEGA CASA DAS EMBALAGENS LTDA	134176006	411299/1758/68/2020
MEL COMERCIO DE CONFECOES E CALCADOS LTDA EPP	136537073	406370/1758/68/2020
MERCADAO DA LIMPEZA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	134405285	394546/1758/68/2020
MERCADO PAUVAN EIRELI	135501318	391677/1758/68/2020
MERCADO RAMOS EIRELI	138173133	398978/1758/68/2020
MERCEARIA KEBOM LTDA ME	135353831	404376/1758/68/2020
MERCEARIA CRISTAL LTDA - ME	135216265	388896/1758/68/2020
MERCEPECAS COMERCIO DE PECAS EIRELI	136641199	411373/1758/68/2020
MICROCENTER COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	132043084	395455/1758/68/2020
MORAES & CAMPOS LTDA	133700119	410180/1758/68/2020
MOTTA OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA ME	134611462	406040/1758/68/2020

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
MOVARTES COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME	135541972	401761/1758/68/2020
MP ATACADO E IMPORTADORA LTDA	138279942	393152/1758/68/2020
MR MINIMERCADO E DISTRIBUIDORA LTDA	138264759	391359/1758/68/2020
MT SOLUCAO AMBIENTAL LTDA ME	136480047	407670/1758/68/2020
MUTUM HORTIFRUTI LIMITADA	138296375	411670/1758/68/2020
N CARRER EIRELI	137598440	402177/1758/68/2020
N DE MELLO BUENO	137363150	398329/1758/68/2020
N ELIAS DE MELLO CONFECOES ME	133474348	408089/1758/68/2020
N S COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA	137341962	399274/1758/68/2020
N'PALMANNY COMERCIO DE PRESENTES E DECORACOES EIRELI	137631197	407653/1758/68/2020
N. C. SATOLO E CIA LTDA	132085194	394191/1758/68/2020
N. DA L. TEIXEIRA ME	136859526	390822/1758/68/2020
N. S. DE FARIAS ME	134747577	405860/1758/68/2020
NARA MARIA PEZARICO GIACOMELLI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	138266247	406555/1758/68/2020
NATALI RICHEL ZIAGO EIRELI	135548497	394466/1758/68/2020
NATALIA MARTINS DE LIMA	138277150	402453/1758/68/2020
NATHAN DA SILVA SCHUELTER EIRELI	138284059	397246/1758/68/2020
NEIVA COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	136836127	393789/1758/68/2020
NELCIDIO MARTINS DA SILVA EIRELI ME	135966760	392209/1758/68/2020
NELCILINA DE FIGUEIREDO TRANSPORTES	137309961	397333/1758/68/2020
NELCIRENE BOLICO DE RAMOS	138168997	403174/1758/68/2020
NELIDA SAPIAGINSKI COMERCIO ME	131600540	401145/1758/68/2020
NEMARI BERTAGLIA BRAUM HERRERA ME	133750884	397684/1758/68/2020
NILVO KOCH PNEUS EIRELI	136896430	410602/1758/68/2020
NOGRAU TRANSPORTES EIRELI	137203438	405963/1758/68/2020
NUNES DISTRIBUIDORA E MERCEARIA EIRELI	134720342	401975/1758/68/2020
O FERREIRA BARBOSA	130587850	409460/1758/68/2020
O. M. PEREIRA	137656661	394707/1758/68/2020
OCULOS EXPRESS EIRELI	137478135	409450/1758/68/2020
OFICINA E TORNEADORA GONZAGA EIRELI	137493649	410934/1758/68/2020
OLACIR ALVES BATISTA	130214639	402694/1758/68/2020
OLINDA MINATO DA SILVA	137334710	410493/1758/68/2020
OLIVEIRA VEICULOS LTDA	131893106	403495/1758/68/2020
ORNI KERN	137641648	409312/1758/68/2020
OSVALDO DE SOUZA ME	134612604	407235/1758/68/2020
OVILCE MARIA MARTINS	131534084	409080/1758/68/2020
P S NEVES DE PAULA - TRANSPORTES EIRELI	135990599	408256/1758/68/2020
PABLO KRYSIAN DA SILVA MIRANDA 06195904163	138203059	403535/1758/68/2020
PALADAR 28 EVENTOS LTDA	138183481	401271/1758/68/2020
PANIFICADORA CONQUISTA LTDA ME	133793516	394438/1758/68/2020
PANIFICADORA E MERCADO DOS HERMANAS LTDA - ME	133779319	405247/1758/68/2020
PANIFICADORA TARGINO EIRELI - ME	134934199	404040/1758/68/2020
PAO DA PRACA LTDA	138248753	390072/1758/68/2020
PAPARELLI SORVETES EIRELI ME	135737869	393552/1758/68/2020
PARANATINGA DISTRIBUIDORA DE FILTROS LTDA ME	137060777	396329/1758/68/2020

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
PARIS COMERCIO DE COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI	137194889	407552/1758/68/2020
PAULO HORACIO DE LIMA	133523632	409525/1758/68/2020
PC PART'S INFORMATICA LTDA ME	134325710	396127/1758/68/2020
PEDRO TRANSPORTES LTDA ME	134312651	393709/1758/68/2020
PEZAO MOLAS LTDA	134032683	396418/1758/68/2020
PIRES & PIRES DALFIOR LTDA ME	136294758	387270/1758/68/2020
PJR COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA	137333765	393042/1758/68/2020
PLANET TEAK INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME	137424477	396342/1758/68/2020
POSTO DE MOLAS CORANDI II LTDA	137408811	401810/1758/68/2020
PRADO E TASCA LTDA	137334427	396954/1758/68/2020
PRISCILA APARECIDA DE OLIVEIRA	135887461	405127/1758/68/2020
PRISCILA MOREIRA GUIMARAES SOUZA EIRELI ME	135623170	397052/1758/68/2020
R C LIRA DE C ALMEIDA ME	134686470	393957/1758/68/2020
R D BRUSTOLIN	137532229	406391/1758/68/2020
R DOS SANTOS MACHADO - ME	134075846	406145/1758/68/2020
R J COMERCIO E SERVIÇOS DE MOTOPEÇAS LTDA - ME	133869687	409616/1758/68/2020
R SIMAO DA SILVA	137141181	387666/1758/68/2020
R. A. GREGORIO	134445392	401949/1758/68/2020
R. ALVES SANTOS COMERCIO	137814933	404760/1758/68/2020
R. DE RONDA HADDAD GARCIA ME	135082960	393349/1758/68/2020
R. DOS SANTOS MARTINS ME	135455812	410067/1758/68/2020
R. SILVEIRA VIEIRA DA SILVA COMUNICACAO VISUAL	137677936	400043/1758/68/2020
R. V. LOPES CASTRO ME	136610374	400531/1758/68/2020
R.A ROSLER COMERCIO VAREJISTA EIRELI	137203411	402505/1758/68/2020
RADICAL ACAI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	136020836	396759/1758/68/2020
RAFAELA RODRIGUES GONCALVES LTDA	138197245	402677/1758/68/2020
RARIO CAMILO DE OLIVEIRA & CIA LTDA	137438354	389732/1758/68/2020
RB COMERCIO DE PRODUTOS E NUTRICAÇÃO ANIMAL EIRELI - ME	135966280	399112/1758/68/2020
REGES FAVARETTO	134022114	411132/1758/68/2020
RENATA ADAMI ANSELMO	137560230	410886/1758/68/2020
RESTAURANTE 3 IRMAS LTDA	136980180	390014/1758/68/2020
RESTAURANTE CAIPIRAO PAIAGUAS LTDA ME	133847489	405307/1758/68/2020
RESTAURANTE O REGIONALISSIMO LTDA ME	133124479	391795/1758/68/2020
RHC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME	133654443	397757/1758/68/2020
RIHANA THAIS BRITO SOARES - COMERCIO ME	134733525	398999/1758/68/2020
RIO OPTICA EIRELI	131765906	391289/1758/68/2020
RITA MONICA PRETTO ROLIM	135463459	401058/1758/68/2020
ROBSON F. DE OLIVEIRA ME	137093594	387840/1758/68/2020
RODNEY MARIO DE ALMEIDA	137521553	405663/1758/68/2020
ROGERIO CANDIDO FERREIRA	137587112	388995/1758/68/2020
ROGERIO NUNES DIAS ME	137101201	405195/1758/68/2020
ROGIS DONIZETI BONGIORNO ME	134386477	403685/1758/68/2020
ROLE DELIVERY EIRELI	137653778	387453/1758/68/2020
ROMERIO F SILVA ME	135248388	405369/1758/68/2020
ROMEU BARON ME	131740326	392126/1758/68/2020

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
RONAIL APARECIDO DE OLIVEIRA - PADARIA	133807223	387361/1758/68/2020
ROSA MARIA DE CAMPOS EIRELI	137654588	394415/1758/68/2020
ROSANA COSTA PINHEIRO LUZ ME	134779711	387787/1758/68/2020
ROSANGELA APARECIDA LUNGUINHO	137055366	393119/1758/68/2020
ROSELEY GOMES BEZERRA ME	136915485	406980/1758/68/2020
ROZEMEIRE ALVES DE LIMA EMBALAGENS	136414680	406567/1758/68/2020
RUTE MIRANDA PINHEIRO - ME	134523601	405373/1758/68/2020
S E GONCALO EIRELI	134496035	407055/1758/68/2020
S S MADEIRAS BENEFICIADAS LTDA	135173973	411610/1758/68/2020
S. G. LUIZ DA SILVA EPP	132096811	388802/1758/68/2020
S. L. DA SILVA SCHAEGLER	137738781	394181/1758/68/2020
S. T. TRANSPORTES EIRELI	136654231	396102/1758/68/2020
SABORES DA BRASA COMERCIO DE ESPETOS E REFEICOES LTDA	138185573	402491/1758/68/2020
SACHA YURI LAINO	137489757	411700/1758/68/2020
SAIKI CULINARIA JAPONESA LTDA	137712359	410354/1758/68/2020
SALLES ALIMENTOS EIRELI	137130961	408522/1758/68/2020
SANDRA LARA DA SILVA COMERCIO	133093743	389007/1758/68/2020
SANTINI & CIRILO LTDA. - ME	134682459	389417/1758/68/2020
SANTINI E SANTINI LTDA EPP	130039535	397761/1758/68/2020
SARIEDAM COM DE MADEIRAS E MAT DE CONSTRUCAO LTDA.	137472021	400740/1758/68/2020
SBARDELOTTO & SIQUEIRA LTDA ME	133454819	396028/1758/68/2020
SCJ TRANSPORTES EIRELI	134855825	400287/1758/68/2020
SEBASTIAO F DA CRUZ	137499922	407711/1758/68/2020
SERGIO DANTAS CARVALHO ME	134065115	389292/1758/68/2020
SHOP MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	136946917	388413/1758/68/2020
SHOPPING DA LIMPEZA LTDA - ME	133021386	395153/1758/68/2020
SIDIMAR DOS SANTOS SILVA ME	132976943	411107/1758/68/2020
SIDNEI DA SILVA CUNHA EIRELI	135481058	393099/1758/68/2020
SIDNEI DE OLIVEIRA FERREIRA ME	132040778	395990/1758/68/2020
SIMONE RAMOS PEREIRA	137141610	392203/1758/68/2020
SIRLEI DE CRISTO 01011094150 - ME	134590538	408019/1758/68/2020
SOLANO E SOLANO LTDA	134569520	409605/1758/68/2020
SOLENI TEREZINHA COSTA 97098949191	133917037	411089/1758/68/2020
SS-SERVICOS E CONSTRUCOES CIVIL LTDA	134598784	402328/1758/68/2020
SUPERMERCADO ARAGUAIA LTDA	134460324	399218/1758/68/2020
SUZANA DE ARAUJO MELO XAVIER	136625746	407929/1758/68/2020
T F I MACHADO	136656323	404649/1758/68/2020
TAINARA FAGUNDES DA SILVA EIRELI	138218811	394714/1758/68/2020
TATIANE CORDEIRO DA COSTA EIRELI EPP	136973175	396994/1758/68/2020
TD TRANSPORTES LTDA	131276360	411466/1758/68/2020
TEREZINHA APARECIDA DE SOUZA ZANDER ME	137064136	404477/1758/68/2020
TESLA DISTRIBUICAO LOGISTICA E REPRESENTACOES EIRELI	137371500	410405/1758/68/2020
TEXAS 03 RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA	137721846	395237/1758/68/2020

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
THERTHU'S - RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME	133942244	400220/1758/68/2020
TIAGO SACHET - ME	135084148	410368/1758/68/2020
TIMBERLAND EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA-ME	132898276	387880/1758/68/2020
TORNEARIA IMPERIAL SERVICOS E COMERCIO DE PECAS EIRELI	133069168	411108/1758/68/2020
TRANSPORTADORA 5 IRMAOS LTDA	136331270	406459/1758/68/2020
TRANSPORTADORA EMANUEL EIRELI EPP	135411610	403292/1758/68/2020
TRANSPORTES 1515 LTDA	133899713	405861/1758/68/2020
TRUCK GRILL RESTAURANTE E CONVENIÊNCIA LTDA. ME	136948790	390548/1758/68/2020
TSUNOSSE E CIA LTDA ME	135292026	409964/1758/68/2020
ULTRA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	131255207	411012/1758/68/2020
V DOS SANTOS ROSSINI	137379455	407278/1758/68/2020
V N DE OLIVEIRA TRANSPORTES ME	136894801	395320/1758/68/2020
V. A DE MORAIS FILHO ME	133592758	400856/1758/68/2020
V. BORGES FERREIRA & CIA LTDA	136371779	406721/1758/68/2020
V. J. M. MARTINS ME	133965490	406814/1758/68/2020
V.P. DE OLIVEIRA	133297683	389374/1758/68/2020
VAGALUME TOLDOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA	133807622	399621/1758/68/2020
VALBERTO GOMES DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇO ME	133741087	391148/1758/68/2020
VALDIR MOZER EIRELI	132694581	393867/1758/68/2020
VALMIR O DE ALMEIDA	131359240	398574/1758/68/2020
VALTEIR RODRIGUES MARIANO	136841058	406382/1758/68/2020
VANIA MARIA CARRIJO ME	133855554	408581/1758/68/2020
VENANCIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI	137653760	402506/1758/68/2020
VEREDA COMERCIO VAREJISTA DE CONFECOES LTDA	132997282	408440/1758/68/2020
VILMA APARECIDA CORDEIRO DE CARVALHO ME	131473573	396015/1758/68/2020
VINICIUS HIDEKI MATSUMOTO SANTANA & CIA LTDA	134951972	393811/1758/68/2020
VITORIA HADASSA GONCALVES MOREIRA	137584156	410832/1758/68/2020
VIVA TECNOLOGIA LTDA	136501680	405334/1758/68/2020
W KNOCHER DA SILVA EIRELI	138230579	409051/1758/68/2020
W. H. DA SILVA LOPES LTDA	138173249	407999/1758/68/2020
W. P. TATTOO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	137064349	398750/1758/68/2020
WAGNER CARDOSO DO PRADO 61500313220 - ME	134726057	402729/1758/68/2020
WARLEY GONCALVES SANTANA	135424615	407071/1758/68/2020
WALTER P. DA FONSECA MARQUES	137306415	410524/1758/68/2020
WHILKER LOPES DA SILVA FARIA	138208824	388178/1758/68/2020
XP1 RACING SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	136294359	405703/1758/68/2020
YAN NICOLAS RAMOS OLIVEIRA	136669395	404134/1758/68/2020
Z M COMERCIO DE AREIA LTDA	133788512	404764/1758/68/2020
Z. CRISOSTOMO DA SILVA ME	136971016	409902/1758/68/2020
Z. M. PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	134166620	391504/1758/68/2020
Z4 BIKE STORE COMERCIO DE BICICLETAS LTDA	137485115	394422/1758/68/2020

INTIMAÇÃO: Ficam os contribuintes abaixo relacionados, e seu(s) devedor(es) solidário(s) **INTIMADOS** para no prazo de 30 (trinta) dias efetuar a quitação do crédito tributário ou impugná-lo na forma do Artigo 987 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.212/2014. O Crédito Tributário está sujeito a correção monetária, acréscimos moratórios e/ou recomposição ou redução de multa, de acordo com a legislação vigente e em função da data da efetiva quitação. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual apurar, enquanto não extinto o prazo decadencial, outros fatos que possam caracterizar obrigação tributária.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMEROS DAS NOTIFICAÇÕES	E-PROCESS	NAI
PEDRO JÚLIO PELEGRINI	136327222	419079/1760/39/2020	5480583/2018	107651001322020178

Cuiabá, 28 de outubro de 2020. Coordenadoria de Fiscalização da Indústria e Agronegócio - CFIA/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT - Marcos Timóteo Arcanjo Amaral, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula 107651

CFET - Coordenadoria de Fiscalização Eletrônica de Trânsito.
EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "notificação-e" opção "consulta", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado através do e-mail: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ	Notificação
EXPRESSO SAO LUIZ LTDA	130736660	1543354001389	419025/693/11/2020
ITAMARATI EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA	133421414	5397031000494	419028/693/11/2020
OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	133558835	2575829006936	419030/693/11/2020
PREST-SERV JUNDIAI TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	133136728	51865855001430	419027/693/11/2020
TRANSPORTADORA TRANS REAL RIO PRETO EIRELI	133487245	59365502000754	419029/693/11/2020
VIACAO OURO E PRATA SA	131251759	92954106003249	419026/693/11/2020
VIACAO SAO LUIZ LTDA	130237370	1016179000308	419024/693/11/2020

PORTARIA Nº 201/2020-SEFAZ

Divulga coeficientes de correção monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPFMT vigente no período, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna - IGP-DI - da Fundação Getúlio Vargas, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

R E S O L V E:

Art. 1º O cálculo da correção monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de novembro de 2020, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento,

serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

Art. 3º A partir do mês de novembro de 2020, o valor da UPFMT, corrigido monetariamente, corresponderá a R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2020.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 19 de outubro de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

TABELA PARA CÁLCULO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA VIGENTE PARA O PERÍODO DE 1º/11/2020 A 30/11/2020

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2003	C.M.	3,2704	3,1844	3,1168	3,0681	3,0180	3,0058	3,0258	3,0471	3,0531	3,0344	3,0027	2,9897
	JUROS	217,45	215,62	213,84	211,97	210,00	209,00	208,00	207,00	206,00	205,00	204,00	203,00
2004	C.M.	2,9755	2,9577	2,9343	2,9029	2,8762	2,8435	2,8026	2,7669	2,7356	2,7002	2,6874	2,6731
	JUROS	202,00	201,00	200,00	199,00	198,00	197,00	196,00	195,00	194,00	193,00	192,00	191,00
2005	C.M.	2,6514	2,6377	2,6290	2,6185	2,5930	2,5797	2,5862	2,5980	2,6084	2,6292	2,6326	2,6161
	JUROS	190,00	189,00	188,00	187,00	186,00	185,00	184,00	183,00	182,00	181,00	180,00	179,00
2006	C.M.	2,6075	2,6056	2,5870	2,5885	2,6003	2,5998	2,5899	2,5727	2,5683	2,5578	2,5517	2,5312
	JUROS	178,00	177,00	176,00	175,00	174,00	173,00	172,00	171,00	170,00	169,00	168,00	167,00
2007	C.M.	2,5169	2,5102	2,4995	2,4938	2,4884	2,4848	2,4809	2,4744	2,4654	2,4315	2,4034	2,3855
	JUROS	166,00	165,00	164,00	163,00	162,00	161,00	160,00	159,00	158,00	157,00	156,00	155,00
2008	C.M.	2,3607	2,3266	2,3037	2,2950	2,2791	2,2538	2,2122	2,1712	2,1471	2,1553	2,1476	2,1244
	JUROS	154,00	153,00	152,00	151,00	150,00	149,00	148,00	147,00	146,00	145,00	144,00	143,00
2009	C.M.	2,1229	2,1323	2,1322	2,1349	2,1529	2,1522	2,1483	2,1552	2,1690	2,1671	2,1617	2,1625
	JUROS	142,00	141,00	140,00	139,00	138,00	137,00	136,00	135,00	134,00	133,00	132,00	131,00

2010	C.M.	2,1610	2,1634	2,1418	2,1187	2,1054	2,0904	2,0580	2,0511	2,0466	2,0243	2,0023	1,9819
	JUROS	130,00	129,00	128,00	127,00	126,00	125,00	124,00	123,00	122,00	121,00	120,00	119,00
2011	C.M.	1,9511	1,9436	1,9248	1,9065	1,8949	1,8855	1,8853	1,8878	1,8887	1,8773	1,8633	1,8559
	JUROS	118,00	117,00	116,00	115,00	114,00	113,00	112,00	111,00	110,00	109,00	108,00	107,00
2012	C.M.	1,8479	1,8509	1,8453	1,8441	1,8338	1,8153	1,7989	1,7865	1,7598	1,7374	1,7223	1,7276
	JUROS	106,00	105,00	104,00	103,00	102,00	101,00	100,00	99,00	98,00	97,00	96,00	95,00
2013	C.M.	1,7233	1,7120	1,7067	1,7033	1,6980	1,6991	1,6936	1,6809	1,6785	1,6708	1,6484	1,6381
	JUROS	94,00	93,00	92,00	91,00	90,00	89,00	88,00	87,00	86,00	85,00	84,00	83,00
2014	C.M.	1,6335	1,6223	1,6159	1,6023	1,5789	1,5718	1,5789	1,5889	1,5977	1,5968	1,5964	1,5871
	JUROS	82,00	81,00	80,00	79,00	78,00	77,00	76,00	75,00	74,00	73,00	72,00	71,00
2015	C.M.	1,5692	1,5632	1,5528	1,5446	1,5262	1,5123	1,5062	1,4960	1,4874	1,4815	1,4607	1,4355
	JUROS	70,00	69,00	68,00	67,00	66,00	65,00	64,00	63,00	62,00	61,00	60,00	59,00
2016	C.M.	1,4186	1,4124	1,3911	1,3802	1,3743	1,3694	1,3541	1,3324	1,3376	1,3318	1,3315	1,3297
	JUROS	58,00	57,00	56,00	55,00	54,00	53,00	52,00	51,00	50,00	49,00	48,00	47,00
2017	C.M.	1,3291	1,3181	1,3125	1,3117	1,3167	1,3332	1,3400	1,3531	1,3571	1,3539	1,3455	1,3442
	JUROS	46,00	45,00	44,00	43,00	42,00	41,00	40,00	39,00	38,00	37,00	36,00	35,00
2018	C.M.	1,3335	1,3237	1,3161	1,3141	1,3068	1,2948	1,2739	1,2553	1,2498	1,2413	1,2195	1,2163
	JUROS	34,00	33,00	32,00	31,00	30,00	29,00	28,00	27,00	26,00	25,00	24,00	23,00
2019	C.M.	1,2304	1,2359	1,2351	1,2198	1,2069	1,1961	1,1914	1,1839	1,1840	1,1901	1,1842	1,1777
	JUROS	22,00	21,00	20,00	19,00	18,00	17,00	16,00	15,00	14,00	13,00	12,00	11,00
2020	C.M.	1,1678	1,1478	1,1468	1,1467	1,1282	1,1276	1,1157	1,0981	1,0730	1,0330	1,0000	
	JUROS	10,00	9,00	8,00	7,00	6,00	5,00	4,00	3,00	2,00	1,00	0,00	

C.M.: COEFICIENTE; JUROS: PERCENTUAL.

OBS. 1) PARA OBTER VALOR DO DÉBITO CORRIGIDO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) PARA OBTER O VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000 (UM).

3) PARA OBTER O VALOR DOS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO CORRIGIDO MONETARIAMENTE PELO PERCENTUAL CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

PORTARIA Nº 198/2020-SEFAZ

Altera o § 2º do artigo 5º da Portaria nº 175/2019/SEFAZ, de 23 de outubro de 2019 (DOE de 30/10/2019), que institui e estabelece as atribuições do Núcleo Gestor do Programa Nota MT e relaciona os impedidos de participarem da premiação do referido Programa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o prazo para que a Secretaria de Estado de Fazenda publique, dentro do mês, a relação dos servidores impedidos de participarem dos respectivos sorteios do Programa Nota MT;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o § 2º do artigo 5º da Portaria nº 175/2019/SEFAZ, de 23 de outubro de 2019 (DOE de 30/10/2019), que trata da composição do Núcleo Gestor do Programa Nota MT, o qual passa a vigorar com o texto a seguir:

“**Art. 5º** (...)

(...)

§ 2º A comunicação mencionada no § 1º deverá ocorrer, impreterivelmente, até o primeiro dia 15 (quinze) após a ocorrência do fato.

(...).”

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 14 de outubro de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(Original assinado)

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

ALTA FLORESTA

COMUNICADO Nº 045/2020 AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA/MT. COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014 (ART. 325, § 8º - RICMS/MT). CONTRIBUINTE: OLI BALTAZAR LERMEN - INSC. ESTADUAL: 13.536.934-7. NOTAS FISCAIS MODELO 1/1A: AIDF 703766 NFS 000.208 A 000.250; AIDF 778547 NFS 000.379 A 000.475. MANOEL DE FARIAS, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, MAT. 48864. ALTA FLORESTA/MT, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2020.

Portaria nº 855 de 27 de outubro de 2020, Renova e Altera a Outorga a **ADM DO BRASIL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 02.003.402/0025-42, concedida pela Portaria nº 506 de 16/09/2015, publicada no DOE do dia 16/09/2015, referente ao Processo nº 102240/2014, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rua do Comércio, nº 3.833, Parque Industrial, município de Primavera de Leste/MT, com validade até 27 de outubro de 2025.

Portaria nº 856 de 27 de outubro de 2020, Renova a Outorga a **AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 00.315.457/0014-00, concedida pela Portaria nº 811 de 05/10/2018, publicada no DOE do dia 09/10/2018, referente ao Processo nº 299727/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O empreendimento está localizado na Rodovia BR 163, Km 45, Fazenda SM04, zona rural, município de Rondonópolis/MT, com validade até 27 de outubro de 2025.

Portaria nº 857 de 27 de outubro de 2020, Renova e Altera a Outorga a **CESAR DOS REIS VIEIRA**, inscrito no CPF sob nº 449.195.146-20, concedida pela Portaria nº 510 de 31/10/2014, publicada no DOE do dia 04/11/2014, referente ao Processo nº 275532/2013, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Fazenda Brasil, Estrada Linha Morocó, km 30, zona rural, município de Sorriso/MT, com validade até 23 de outubro de 2025.

Portaria nº 858 de 27 de outubro de 2020, Outorga a **DARCY MARTELLI**, inscrito no CPF sob nº 460.309.729-87, referente ao Processo nº 291395/2014, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Martelli V, Rodovia MT 388, Km 130, Distrito Ana Terra, zona rural, município de Tapurah/MT, com validade até 27 de outubro de 2025.

Portaria nº 859 de 27 de outubro de 2020, Outorga a **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrito no CNPJ sob nº 14.921.092/0001-57, referente ao Processo nº 197007/2020, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Avenida Tiradentes, Loteamento Chapéu do Sol, s/nº, Bairro: Petrópolis, município de Várzea Grande/MT, com validade até 27 de outubro de 2025.

Portaria nº 860 de 27 de outubro de 2020, Outorga a **SANTO ANDRE TRANSP. E COM. DE COMB. E LUBRIFICANTES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 36.879.849/0001-24, referente ao Processo nº 301771/2020, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rua Ayrton Sena, nº 45, Distrito Industrial Nova Prata, município de Sorriso/MT, com validade até 26 de outubro de 2025.

Portaria nº 861 de 27 de outubro de 2020, Outorga a **URSO AUTO POSTO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 11.806.721/0001-00, referente ao Processo nº 329095/2019, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rodovia BR 163, Km 104,5, zona rural, município de Rondonópolis/MT, com validade até 27 de outubro de 2025.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Processo nº 632328/2019**Interessado: Carvalima Transportes LTDA.****TERMO DE CANCELAMENTO**

A Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços, solicitando o cancelamento da LP nº 313342/2020, LI nº 72225/2020 e a LO nº 322897/2020, denominado de **Carvalima Transportes LTDA**, processo 632328/2019, em virtude da correção do endereço do empreendimento.

Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2020.

Original Assinada**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT

Processo nº 111403/2019**Interessado: Marfrig Global Foods S.A****TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. Nº 086/CIND/SUIMIS/2020, e cancelar a **Licença de Operação nº 322741/2020**, com validade em até **12/06/2021** do Empreendimento **Marfrig Global Foods S.A**, em virtude de retificação da atividade licenciada do empreendimento.

Cuiabá, 28 de outubro de 2020.

Original Assinada

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.

Ref. Processo nº 304535/2020**Interessado: SPE Concessionária Aeroreste Aeroportos S.A.****TERMO DE CANCELAMENTO**

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições resolve cancelar a Licença de Operação nº315955/2017, processo número 694398/2014, do empreendimento anteriormente denominado de Prefeitura Municipal de Sinop - Aeroporto Municipal Presidente João Figueiredo, CNPJ nº15.024.003/0001-32, em virtude da alteração de razão social.

Sinop/MT, 27 de outubro de 2020.

Original Assinada

Gabriel Conter de São José

Diretor Regional de Sinop
DUDSINOP/SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 27 de outubro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
304035/2020	LO Nº323069/2020	SPE Concessionária Aeroeste Aeroportos	Aeródromo	Sinop/MT

Gabriel Conter de São José

Diretor regional
DUD/SEMA/SINOP

A Coordenadoria de Serviços da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente as notificações relacionadas no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de arquivamento definitivo dos respectivos processos conforme Lei Complementar nº 592/2017.

Processo	Interessado
500191/2019	CNPJ: 71.770.689/0008-58 OFICIO Nº158401/CSE/SUIMIS/2020 Responsável Técnico: Poliana Aparecida dos Santos
198256/2020	CNPJ: 24.315.867/0002-85 OFICIO Nº 159135/CSE/SUIMIS/2020 Responsável Técnico: Maria Auxiliadora da Silva
512302/2013	CNPJ: 368.480.269-72 OFICIO Nº159277/CSE/SUIMIS/2020 Responsável Técnico: Jefferson Luiz Lima da Silva
44036/2007	CNPJ: 04.223.550/0001-20 OFICIO Nº159056/CSE/SUIMIS/2020 Responsável Técnico: Keyla Rodrigues Santa Catharina

(ORIGINAL ASSINADA)

Helder Vinicius Leite de Campos
(Em Substituição)
Coordenadoria de Serviços

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
246462/2020	Carlos José Fernandes	Valdinei Mauro de Souza	568.360.581-49	PT nº140097/CMIN/SUIMIS/2020

Após publicado, arquite-se.

Cuiabá, 28 de outubro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

A Coordenadoria de Serviços da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente as notificações relacionadas no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de arquivamento definitivo dos respectivos processos conforme Lei Complementar nº 592/2017.

Processo	Interessado
500191/2019	CNPJ: 71.770.689/0008-58 OFICIO Nº158401/CSER/SUIMIS/2020 Responsável Técnico: Poliana Aparecida dos Santos
198256/2020	CNPJ: 24.315.867/0002-85 OFICIO Nº 159135/CSE/SUIMIS/2020 Responsável Técnico: Maria Auxiliadora da Silva
512302/2013	CNPJ: 368.480.269-72 OFICIO Nº159277/CSE/SUIMIS/2020 Responsável Técnico: Jefferson Luiz Lima da Silva
44036/2007	CNPJ: 04.223.550/0001-20 OFICIO Nº159056/CSE/SUIMIS/2020 Responsável Técnico: Keyla Rodrigues Santa Catharina

(ORIGINAL ASSINADA)

Helder Vinicius Leite de Campos
(Em Substituição)
Coordenadoria de Serviços

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu a Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 278/2020: JORGE ANTÔNIO PIRES DE MIRANDA, CPF: 174.759.101-72, Processo nº 366062/2020. O poço tubular será construído na Rua Amêndoa, Lote 12, Quadra 09, Condomínio Villa Jardim, Parque Amperco, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°33'13,2" S e Long. e 56°07'19,08" W. A Profundidade pretendida do poço é de 80 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Geopoços Hidroconstruções e Eng. LTDA, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. José Romualdo Morcelli, CREA 1200896912. Essa autorização vigorará até **28 de abril de 2021**, e refere-se apenas a construção do poço tubular. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

Autorização nº 279/2020: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA, CNPJ: 24.950.461/0001-93, Processo nº 368031/2020. O poço tubular será construído no Lote 13, reserva técnica 02, matrícula 5.343, Bairro: Cidade Alta, município de Juruena/MT. O uso da água será para fins: **abastecimento**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 19 de outubro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
305755/2020	LO Nº322979/2020	Madeira Pariri LTDA	Serrarias com desdobramento de madeira	Juara/MT
497670/2019	LP Nº313374/2020 LN Nº72252/2020 LO Nº322974/2020	Usina de Alcool Três Irmãos LTDA - Usina Agrofex	Fabricação de etanol	Ipiranga do Norte

Priscila Guterres dos Santos
Diretora Regional (em substituição)
DUD/SEMA/SINOP

- Lat. 10°20'08,8" S e Long. e 58°30'27,0" W. A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a licitar, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Ricardo Côrtes Guimarães, CREA 1214873995. Essa autorização vigorará até **28 de abril de 2021**, e refere-se apenas a construção do poço tubular. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

IGOR PIRES FERNANDES, CPF: 035.776.111-11, PROCESSO: 146709/2020. Município: **Cuiabá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°35'32"S e Long. 56°02'37"W; Vazão máxima de bombeamento **5 m³/h** por um período **0,39 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,95 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **28/10/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA, CNPJ: 11.644.786/0010-97, PROCESSO: 378008/2020. Município: **Nova Maringá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 13°03'36,9"S e Long. 57°05'21"W; Vazão máxima de bombeamento **9,18 m³/h** por um período **0,89 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,25 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Parecis - UPG A-12. Validade do cadastro: **28/10/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

LUCIANA GALVÃO, CPF: 898.564.732-68, PROCESSO: 20784/2020. Município: **Cuiabá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°32'07,7"S e Long. 56°04'55,3"W; Vazão máxima de bombeamento **2,81 m³/h** por um período **0,78 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,2 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **28/10/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a alteração de Razão Social da Companhia Hidrelétrica Teles Pires Pires inscrita no CNPJ 12.810.896/0002-34, para a SINFRA-MT inscrita no CNPJ 03.507.415/0022-79, referente as Licenças Ambientais da obra de implantação e pavimentação da Rodovia MT-206, Trecho: Entr. MT-208 - Paranaíta: Subtrecho: Acesso a Paranaíta - km 95,50 (acesso UHTP) Seguimento km 38,00 e 95,00 com extensão de 57,50 km nos Municípios de Alta Floresta e Paranaíta MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando o acordo firmado nos autos do SIMP 004216-011/2019, entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, a Procuradoria do Município de Alta Floresta, a 1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta e a Concessionária Via Brasil MT-320, notificamos os interessados abaixo listados, para comparecerem à sede do Procon de Alta Floresta, sito à Av. Ariosto da Riva - A, Alta Floresta - MT, 78580-000, <https://goo.gl/maps/6gLNMMrnCXbftmR9>, portanto os documentos que comprovem as situações em que se enquadram, em quaisquer dos seguintes dias e horários:

1. 09/11/2020 - 14h00 às 18h00
2. 10/11/2020 - 08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00
3. 11/11/2020 - 08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00
4. 12/11/2020 - 08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00
5. 13/11/2020 - 08h00 às 12h00

Relação de Interessados Pré-Cadastrados que necessitam de complementar a documentação:

Zacaria dos Santos, Vanderlei José Pacheco, Terezinha das Graças Monteiro, Marcelo S. de Queiroz, Edno Lotti, Edson Gomes, Jaime Felipe Cavalcante, Vanderlei José Pacheco, Fabio André Liechski, Nelson Araújo da Silva, Edno Lotti, Zilda Silva de Aguiar, Edno Lotti, Mario de Melo, Hipólito Grade, Augusto Osviani, Otécio Patrício dos Santos, Valmir da Silva Barboza, Mário Martin, Avelino Pedro Knecht, Valter do Nascimento, Aurelio Lorenzetti, Devanir Matias, Ronaldo Teófilo dos Santos, Silvio Paulo Knecht, Ronaldo Teófilo dos Santos, Lourenço Lourival de Archanjo, Cenilda V. dos Santos, Irineu Lisemberg, Alice Benetti, Luiz Silvério, Adir Roque Neles, Josias Paulino, Antônio Novakoski, Luciano Félix Sardinha, Maria Dalva Félix Da Silva, Silmar Elias Florêncio, Dorival de Jesus Vasques, Edinaldo Rampazo, José Walter Oliveira Da Rosa, Valdecir Bublitz, Claudir, Evaldir Bublitz, Wilson Bublitz, Jairo Trevison Dalben, Manoel Vieira, José Novakiski, Valdir Arantes do Prado, Rubens Marrafon, Carlos Negão, Paulo Sacoman, Jaime Gilberto Bohrz, Wanderley Luiz, Alcídio Luiz, Valdir Luiz, Vilma Dreche, Cibila Bruna José, Erivan José de Sousa, José de Andrade, Valdecir Firmino de Jesus, Terezinha Gomes da Silva, José Carlos Silveira, Maria Edalina Assunção, João Carlos R. Jardim, Aurindo Gomes de Souza, Pedro Furtado de O. Sobrinho, Luciano Vieira dos Santos, Roberto Bonfin do Nascimento, Antônio dos Santos, Dimilson Nunes Siqueira, Valdir Vieira do Prado, Vicente Firmino Da Silveira, José Carlos de J. Silveira, José Carlos Alves Falcão, Silvano de Miranda, Celcino Francisco da Silva, João Batista Braga, Abilho Lasta, Sergio Fernandes, José Noel B. Macedo, Vilson Lopes, Marcos R. Delarincy, Gideão Schelles, José G. Carroso Lopes, Joaquim Bispo, Lauro Dias Ribeiro, Sérgio Roque Machioro, Suzana Maria de Amorim, Enoch Joaquim de Araújo, Manoel F. da Fonseca, Tomaz Henrique Filho, Greison Fernando de Jesus, José Luiz Ferro, Geraldo Magela, Iocca André Fe. Guimarães, Alaide Alves da Silva, Valdir Costa Fonseca, Adão José Cordeiro, Raimundo AP Miranda, Paulo Dias Moreira, Orlando Felipe

de Almeida, Genilda Ap. de Oliveira, José AP Daniel, Wanderlei Geraldo, Jorge Cardoso, Vicente Sinezio Silveira, Nilsa Eising Da Silva, Claudinei Izidoro Da Silva, Valdeir Esbompato Da Silva, Valdimeis Silvestre Eising, Eduardo Luiz Medeiros, Antenor Matias Dos Santos, Abrão Lincon Da Silva, Jayme Cardoso, Algacir De Oliveira Cardoso, Erico Justen, Valdeir Da Silva Lima, Cleuber Geraldo Guilherme, Creusa Fernandes, Marcos Aurelio Soares, Manoel Alves Da Costa, João Mineiro, José Fernandes, Rubens Marrafon, Florencio Gonçalves, Elidia Fernandes Rosa, Manoel Moreno Cardoso, Jonas, Carrocin Gaspa, Mauro Fracaro, Paulo Soares Da Silva, Luiz Furtado, Lonidio Justin, João Soares, Lourenco Ferreira, Jose Ferreira De Carvalho, Moacir Ribeiro, Amarildo b. marques Felipe P. de João de Matos, Antônio Reginaldo A. Reis, Márcio Ap. Delarincy, Gesoel Ap. Da Conceição, Venâncio Gomes da Silva, Dionizio F. De Oliveira, Gesoel Ap. Da Conceição, Sofia Vieira, Melâni Bialeski, Ismael Junior Santana, Agostinho Oliveira, Ângela Isabel de Almeida, Mario Andrade, João Peixoto, Mario Pacheco da Silva, Marcos Roberto Leite, Maria da Conceição dos S. Rocha, Alaide Duarte Pereira, Juarez Rufino da Silva, José Carlos Constantino, Júlio Takeshi Nishimuta, Antônio Sergio Campaner, Adelson Hugo Bravo, Tiago Vieira, Soisa G. do N. da Cruz, Valdecy da Silva, Mair Frates Luiz, Pedro Ditos, Altamir Lidonho, José Prado Leme, José Geraldo de S. Dias, Marcio Ap. Delarincy, Ronaldo Leite Junior, Derlindo P. Santana Valdir Bragatti, Flavio Ap. Soares, Marcos Orai Machado, Manoel Firmino Ferreira, Ricardo Terres de Carli, Gesoel Ap. Da Conceição, José Firmino Ferreira, Osvaldo Antunes de Souza, Idoaldo Rodrigues Dias, José de Melo Souza, José Alves de Moraes, Gilmar Grade Lazaro Martins Benedito Pereira, Alex Machado Sierra, Bruno Alves Cavalheiro, Esmeraldo Gomes Pereira, Simonia Ap. Ribeiro, Eudes Gomes Pereira, Antônio Gomes Da Silva Sergio de Paula Gomes, Célio Ap. de Oliveira, Ana Maria Inês de Oliveira, José Rosa da Silva, José Batista da Silva Neto, Carmelino Moreira da Silva, Roberto Fortunato de Archanjo, Marcio Alves Gomes Ribeiro, Edmilson Gonçalves de Araújo, Nelson Araújo, Vanderlei José Pacheco, Jefferson de Paula, Nelson Firmino Ferreira, Pedro Ditos Servino Fazolo, Maria Regina S. Teixeira, Rosana Luceneide Fazollo, Jailson Carlos Farias, Cassio de Souza, José Roque dos Santos, Idevaldo Paulo Dias, Emilino José Ribeiro, Elvino Kemmerich, Ismael Junior Santana, Antônio José T. da Luz Rabecini, Irma Gomes Alexandre Almeida, Paulo Osmar Benett, Paulo E. Kinfuke, Francisco M. da Silva, Solenir Zanon Ferreira, Sebastião Felix. Sardinha Domingos, Felix Sardinha, Jair Osório dos Santos, Ricardo Yukio Yamashita, Álvaro Sedda Celante, Marcionei Croceta Coelho, Waldemar Betoni Francieli, Aline de Castro Maria, Devanir L. Borges, Luiza Teruko Youki, Valmir Ribeiro da Silva, AndreLucia L. de Oliveira, Pedro Paulo de Castro, Marcio Ap. de Souza, Vilson Borges da Rosa, Ivete Ap. da Silva, Aparecida G. do Nascimento, Célio Dieckmann, Darcy Winter Lauri, José Bernardo Vanderlei, Cardoso Maria de Lurdes, Campestrini Izolde Meurer, Danilo Meurer, Luiz Pinheiro dos Santos, Antônio Ferreira Lopes, José F. F. Lopes, Domicio de Carli, Júlio G. C. R. Palavra, Nivaldo G. dos Reis, Manoel Davi dos Santos, Alcides de Carli.

Relação de Documentos que os interessados pré cadastrados deverão entregar na sede do Procon de Alta Floresta nos dias 09 a 13/11/2020 :	Documentos Necessários
Situação em que se enquadra	
1. Morador das áreas de terras da zona rural da localidade situada entre a praça de pedágio 3 até a vicinal Ramal do Mogno, que utiliza veículo mas não é proprietário do veículo (moto, carro de passeio, caminhonete e caminhão até dois eixos).	2. DECLARAÇÃO DO USUÁRIO DE VEÍCULO - Anexo I (devem seguir anexos a esta declaração: cópia do RG, CPF, comprovante de endereço do usuário e do proprietário do veículo bem como o documento do veículo. As assinaturas devem estar com firma reconhecida em cartório);
	3. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL PERANTE A SINFRA - Anexo II (devem seguir anexos a esta declaração cópia do RG, CPF, comprovante de endereço do declarante. A assinatura deve estar com firma reconhecida em cartório);
	4. Comprovação de aluguel ou arrendamento - contrato de locação e/ou arrendamento com firma reconhecida em cartório.

<p>2. Trabalhador Permanente nas áreas de terras da zona rural da localidade situada entre a praça de pedágio 3 até a vicinal Ramal do Mogno, que utiliza veículo mas não é proprietário do veículo (moto, carro de passeio, caminhonete e caminhão até dois eixos) e morador de Alta Floresta.</p>	<p>1. DECLARAÇÃO DO USUÁRIO DE VEÍCULO - Anexo I (devem seguir anexos a esta declaração: cópia do RG, CPF, comprovante de endereço do usuário e do proprietário do veículo bem como o documento do veículo. As assinaturas devem estar com firma reconhecida em cartório);</p> <p>2. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL PERANTE A SINFRA - Anexo II (devem seguir anexos a esta declaração cópia do RG, CPF, comprovante de endereço do declarante. A assinatura deve estar com firma reconhecida em cartório);</p> <p>3. Comprovação vínculo empregatício - CTPS registrada e contrato de trabalho registrado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego;</p> <p>4. Comprovante de residência em Alta Floresta.</p>
<p>3. Proprietário e morador de imóvel na zona rural da localidade situada entre a praça de pedágio 3 até a vicinal Ramal do Mogno, que utiliza veículo mas não é proprietário do veículo (moto, carro de passeio, caminhonete e caminhão até dois eixos).</p>	<p>1. DECLARAÇÃO DO USUÁRIO DE VEÍCULO - Anexo I (devem seguir anexos a esta declaração: cópia do RG, CPF, comprovante de endereço do usuário e do proprietário do veículo bem como o documento do veículo. As assinaturas devem estar com firma reconhecida em cartório);</p> <p>2. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL PERANTE A SINFRA - Anexo II (devem seguir anexos a esta declaração cópia do RG, CPF, comprovante de endereço do declarante. A assinatura deve estar com firma reconhecida em cartório);</p> <p>3. Comprovação de propriedade - escritura e/ou matrícula atualizada do imóvel.</p>
<p>4. Morador de imóvel na zona rural da localidade situada entre a praça de pedágio 3 até a vicinal Ramal do Mogno, que é proprietário do veículo (moto, carro de passeio, caminhonete e caminhão até dois eixos)</p>	<p>1. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL PERANTE A SINFRA - Anexo II (devem seguir anexos a esta declaração cópia do RG, CPF, comprovante de endereço do declarante. A assinatura deve estar com firma reconhecida em cartório);</p> <p>2. Comprovação de aluguel ou arrendamento - contrato de locação e/ou arrendamento com firma reconhecida em cartório;</p> <p>3. Comprovação de propriedade de veículo com licenciamento vigente (moto, carro de passeio, caminhonete e caminhão até dois eixos).</p>

<p>5. Trabalhador permanente nas áreas de terras da zona rural da localidade situada entre a praça de pedágio 3 até a vicinal Ramal do Mogno, morador de Alta Floresta, e proprietário de veículo (moto, carro de passeio, caminhonete e caminhão até dois eixos).</p>	<p>1. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL PERANTE A SINFRA - Anexo II (devem seguir anexos a esta declaração cópia do RG, CPF, comprovante de endereço do declarante. A assinatura deve estar com firma reconhecida em cartório);</p> <p>2. Comprovação de propriedade do veículo com licenciamento vigente (moto, carro de passeio, caminhonete e caminhão até dois eixos);</p> <p>3. Comprovação de vínculo empregatício - CTPS registrada e contrato de trabalho registrado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego;</p> <p>4. Comprovante de residência em Alta Floresta)</p>
<p>6. Proprietário e morador de imóvel na zona rural da localidade situada entre a praça de pedágio 3 até a vicinal Ramal do Mogno, que é proprietário de veículo (moto, carro de passeio, caminhonete e caminhão até dois eixos).</p>	<p>1. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL PERANTE A SINFRA - Anexo II (devem seguir anexos a esta declaração cópia do RG, CPF, comprovante de endereço do declarante. A assinatura deve estar com firma reconhecida em cartório);</p> <p>2. Comprovação de propriedade do veículo com licenciamento vigente (moto, carro de passeio, caminhonete e caminhão até dois eixos);</p> <p>3. Comprovação de propriedade - escritura e/ou matrícula atualizada do imóvel).</p>
<p>7. Proprietário não morador de imóvel na zona rural da localidade situada entre a praça de pedágio 3 até a vicinal Ramal do Mogno, que é proprietário de veículo (moto, carro de passeio, caminhonete e caminhão até dois eixos) e reside em Alta Floresta.</p>	<p>1. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL PERANTE A SINFRA - Anexo II (devem seguir anexos a esta declaração cópia do RG, CPF, comprovante de endereço do declarante. A assinatura deve estar com firma reconhecida em cartório);</p> <p>2. Comprovação de propriedade de UM veículo com licenciamento vigente (moto, carro de passeio, caminhonete e caminhão até dois eixos); - APENAS UM VEÍCULO PODERÁ SER CADASTRADO -</p> <p>3. Comprovação de propriedade - escritura e/ou matrícula atualizada do imóvel).</p> <p>4. Comprovante de residência no município de Alta Floresta.</p>

Informamos que, embora tais cadastros ainda não tenham sido validados devido à necessidade de complementação da documentação probatória, após o início da operação e até a data de 14/11/2020, a Concessionária Via Brasil MT320 procederá com a isenção de cobrança de pedágio na Praça 3 de todos os veículos que realizaram cadastramento prévio e não possuem restrições.

Após essa data, somente permanecerão isentos aqueles que apresentarem toda a documentação necessária e tiverem os cadastros validados pela SINFRA. Os beneficiários (trabalhadores permanentes e moradores não proprietários) de isenção deverão efetuar as atualizações cadastrais junto à Concessionária a cada 30 dias, os demais beneficiários (proprietários) no prazo de 180 dias, sob pena de suspensão do benefício, sem aviso prévio. Quando se tratar de inclusão ou exclusão de placas de veículos do “banco de dados de isentados” a Concessionária somente poderá realizar atualização mediante orientação específica da SINFRA.

Cuiabá, 28 de outubro de 2020.

(original assinado)
Eng.º HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS
 Secretário Adjunto de Logística e Concessões
 SALOC/SINFRA

**ANEXO I
DECLARAÇÃO DO USUÁRIO DE VEÍCULO**

Eu, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, residente no endereço _____

_____, telefone (_____) _____, **declaro** para os devidos fins, que sou usuário do veículo marca _____, modelo _____, placa _____, renavam _____, de propriedade de _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, residente no endereço _____

a mim cedido pelos seguintes motivos _____.

Declaramos ainda que para fins de validação do cadastro, **autorizamos (declarante e proprietário do veículo)** a disponibilização de todos os dados e documentos emitidos pelos órgãos municipais, estaduais e federais, dentre eles: Ministério Público Estadual e Federal, Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal, Detran-MT, Receita Federal, relacionados ao pedido de isenção ora apresentado, sob pena de indeferimento da isenção da tarifa de pedágio na Praça 3, situada na MT-208.

Alta Floresta-MT, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do usuário

Assinatura do proprietário

Devem seguir anexos a esta declaração cópia do RG, CPF, comprovante de endereço do usuário e do proprietário do veículo bem como o documento do veículo. As assinaturas devem estar com firma reconhecida em cartório.

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO PARA ATUALIZAÇÃO
CADASTRAL PERANTE A SINFRA**

Eu, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, residente no endereço _____

_____, telefone (_____) _____, **declaro** para os devidos fins, que me comprometo a manter atualizado meus dados e documentos apresentados no Check List junto à SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, me comprometendo ainda a realizar o recadastramento em prazo de 30 dias (trabalhos permanentes e moradores), e no prazo de 180 dias (proprietários), enquanto vigorar o contrato de concessão, sob pena de ter o benefício de isenção do pedágio na Praça 3 da MT-208 revogado.

Alta Floresta-MT, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura

Devem seguir anexos a esta declaração cópia do RG, CPF, comprovante de endereço do declarante. A assinatura deve estar com firma reconhecida em cartório.

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 182/2010//SECID/SINFRA

Processo: 873588/2009

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 15/11/2021.

Assinatura: 27/10/2020.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a Prefeitura Municipal de Nova Marilândia - MT CNPJ: 37.464.989/0001-02.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0213-2020

PROCESSO: 155173/2020

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para serviços de

Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais não pavimentadas, numa extensão de 461,46 Km e Limpeza, Manutenção e Reparo de Pontes de Madeiras dentro dos limites dos Municípios Consorciados: Nortelândia, Nova Maringá, Campo Novo do Parecis e Tangará da Serra. Rodovias: **MT-358** SRE- 358EMT0105, 358EMT0110, 358EMT0115, Coordenadas do Trecho: INICIAL Lat. 14°19'34,185"S Long. 57°57'37,199"W, FINAL Lat. 14°39'41,420"S Long. 59°6'29,371"W, numa extensão de 128,57KM. **MT-488** SRE- 488EMT0010, 488EMT0020, 48EMT0040, 488EMT0050, Coordenadas do Trecho: INICIAL Lat. 13°37'4,560"S Long. 57°54'14,463"W, FINAL Lat. 13°9'11,232"S Long. 57°35'54,596"W, numa extensão de 69,84 KM. **MT-488** Coordenadas do Trecho: INICIAL Lat. 13°1'10,924"S Long. 57°18'57,123"W, FINAL Lat. 12°48'31,164"S Long. 56°47'14,610"W, numa extensão de 67,98 KM. **MT-249** SRE- 249EMT0080, 249EMT0090, Coordenadas do Trecho: INICIAL Lat. 13°3'49,389"S Long. 57°5'29,418"W, FINAL Lat. 13°42'18,992"S Long. 57°13'15,752"W, numa extensão de 76,91 KM. **MT-343** SRE- 343EMT0245, 343EMT0250, Coordenadas do Trecho: INICIAL Lat. 14°27'12,974"S Long. 56°48'4,268"W, FINAL Lat. 14°13'49,588"S Long. 56°33'31,181"W, numa extensão de 42,32 KM. **MT-160** SRE- 160EMT0170, Coordenadas do Trecho: INICIAL Lat. 13°44'41,361"S Long. 57°3'31,742"W, FINAL Lat. 13°27'41,723"S Long. 56°43'25,298"W, numa extensão de 54,10 KM. **MT-235** SRE- 235EMT0110, Coordenadas do Trecho: INICIAL Lat. 13°44'41,361"S Long. 57°3'31,742"W, FINAL Lat. 13°48'11,404"S Long. 57°14'17,107"W, numa extensão de 21,74 KM. Totalizando **461,46 Km**, conforme Plano de Trabalho.

Unidade Orçamentária: 25101

Programa: 514

Projeto/Atividade: 3053

Regionalização: 9900

Natureza de Despesa: 33.72.00

Fonte: 196

Fonte: 100

INICIO: 27/10/2020 - TÉRMINO: 27/10/2021

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI - MT.

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 0570-2020-SECID/SINFRA

Processo: 62965/2020

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Terceira- Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 0570-2020, para suprimir o valor em R\$ -164.181,77 (Cento e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e um reais e setenta e sete centavos) a serem suprimidos do valor do repasse do concedente e R\$ -82,13 (Oitenta e dois reais e treze centavos) a serem suprimidos da contrapartida do município, sendo o valor total da Supressão em R\$ -164.263,90(Cento e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos), alcançando o valor total do Convênio em R\$ 4.781.225,84 (três milhões, setecentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos).

Ratificar a terminologia no objeto do convênio onde;

Se-lê: Aquisição de Material de Lama Asfáltica

Leia-se: Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo

Assinatura: 14/10/2020.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT- CNPJ: 15.023.906/0001-07

**Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2014/01/09-SINFRA
Processo nº 316229/2013**

Objeto do Termo: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de vigência mais 91 (noventa e um) dias, com término previsto para **19/04/2021**, totalizando 1848 (um mil oitocentos e quarenta e oito) dias. Aditar ao prazo de execução mais 91 (noventa e um) dias, com término previsto para o dia **19/01/2021**.

Assinatura: 27/10/2020

PARTES: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA -CNPJ:

04.853.451/0001-22 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

PORTARIA Nº 28/2020/PPAD/GS/SINFRA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e pelo artigo 71, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo extraordinário da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº

608681/2017, de manutenção dos membros e de convalidação dos atos praticados pela comissão;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a partir do dia 02/09/2020;

Art. 2º Manter os membros da composição para a continuidade dos trabalhos;

Art. 3º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2020.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018/FUNAC**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2018/FUNAC, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC e a Empresa OI/SA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 003/2018/FUNAC pelo prazo de 12 (doze) meses, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado e Serviços vinculados - instalação e assinatura, nas modalidades Local, com Discagem Direta a Ramal - DDR, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI e terminais não residenciais, serviços de 0800 -, para atender as necessidades da Fundação Nova Chance.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, vigorando no período de 06/10/2020 a 05/10/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G.: 19201; Programa: 036; Atividade: 2007; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DINALVA ORIEDE DA SILVA SOUZA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/CONTRATANTE, ROBERTO WAGNER SANDRIN e KENIA GOMES DE OLIVEIRA - OI/SA/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 058/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº 058/2020/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa ZION REAL ESTATE LTDA.

DO OBJETO: RETIFICAÇÃO dos itens 2.1 e 2.2 da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E DO VALOR, do item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do item 7.23 da CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, do item 8.17 - da CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE e RATIFICAÇÃO das demais cláusulas do contrato, que consiste no serviço de construção do Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE, no município de Rondonópolis/MT.

DA RETIFICAÇÃO: CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E DO VALOR E CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ONDE SE LÊ: 2.1 (...) e 6.1 (...) "O valor total do presente Contrato é de R\$ 7.504.686,71 (SETE MILHÕES, QUINHENTOS E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)."

LEIA-SE: 2.1 (...) e 6.1 (...) "O valor total do presente Contrato é de R\$ 7.392.415,02 (SETE MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E DOIS CENTAVOS)."

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: ONDE SE LÊ: "7.23. Promover a guarda, manutenção e vigilância de

materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato".

LEIA-SE: "7.23. Obter junto aos órgãos competentes as seguintes autorizações e licenças:

a) Alvará de Construção; b) habite-se; c) Licença de Outorga do Poço; d) Comissionamento de Energia; e) Alvará do Corpo de Bombeiros".

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

ONDE SE LÊ: "8.17. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável, bem como as indispensáveis para pleno funcionamento pós execução, quando couber".

LEIA-SE: "8.17. A CONTRATANTE deverá arcar com as licenças ambientais de instalação e de operação".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e DANIELA MOSENA LIBRELATO - ZION REAL ESTATE LTDA/CONTRATADA.

PMMT**POLÍCIA MILITAR****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Ficam intimados a comparecerem os Srs listados abaixo, no prazo de dez dias úteis a partir da data desta publicação, na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 6.135 - Novo Paraíso - Cuiabá, estado de Mato Grosso, para responderem sobre o adiantamento líquido negativo que receberam, e estão sendo apontados como devedores do estado. Esclarecemos de antemão que o não comparecimento, bem como, a ausência de apresentação formal de solução de dívida, acarretará a inclusão na Dívida Ativa do estado de Mato Grosso.

NOME	MATRÍCULA
Rodrigo Candido dos Santos	90778
Carlos Eduardo Ferreira dos Santos	35394
Waldir Francisco Goes	26955
Francis Mauro Pedroso	57100
Alequissandro Rodrigues Araújo	72218
Fabiana Mariela Dias Lafoz	255288
Jorge Augusto Fernandes de Jesus	77632
Luiz Humberto Ferreira Lacerda	27047
Edelmondes do Silva Lopes	71931
Uederson Ribeiro Pinto	208636
Jiumar Ferreira de Almeida	230707
Antonio Rodrigues Matos	120576
Victor Adriani Ananias	258869
Alexsander de Oliveira Souza	112009
Rafael Eduardo Machado	101828
Paulo César Franca	209161
Rodolfo Rodrigues de Almeida	118919
Gustavo Siqueira Ferraz	208141
Fábio Bento dos Santos	141234
Adilson Silva do Amaral	132622
Katia Cristina Rodrigues	111140
Agenor Ferraz de Oliveira	37796
Allan Revelino da Silva	72051
Márcio Sampaio de Paula	208256
Sebastião dos Santos Batista	37808
Geovane Xavier do Nascimento	99069
Jose Francisco Nunes	111036
Douglas Ferreira Molina	98572
Timóteo Marques de Almeida	16985
Amarildo Parpineli da Paixão	118660
Luis Antonio Dagosto	208482
Dayane de Carvalho Rodrigues	209185
Fabio Fonseca Françoso	266552
Flavio Luiz Aguilera Benites	110756
Frank Aurelio Brandão	38070
Miguel da Silva Folha	38088

Edson Teixeira Correa Junior	107910
Eudes Cardoso de Araújo Filho	72037
Anderson Clayton Miguel de Sales	120460
Ilton Soares de Oliveira Junior	266204
Wildson Ruben Figueiredo	98747
Agnaldo Moura da Silva	207999
Elias dos Santos	118613
Otávio Vilella Hartwug	259043
Alaide Raquel dos Santos	72227
Renato Willian Dutra Vieira	111384
Rubens Neves Junior	98669
Edson Assunção de Campos	36759
Denise Pequeno Santana	206715
André Luiz de Moraes e Silva	114794
Vilmar Benedito de Moura	208194
Cássio Renato dos Reis	36187
Maykom Elvis Alves da Silva	208481
Adelio Koch	71885
Adonis dos Santos Vieira	110908
Edson Talismar dos Santos	48312
Nelsindo de Moraes da Silva	111067
Radmak Gomes da Silva	112962
Edilaine Donini Duarte	208257
Silvio Silva Junior	129210
Roberto Cesar Fiorin	110729
Rejean Addor de Souza	118941
Marcelo Santos Lira	118925
Fábio Raul Manica	208455
Gilmar Pereira Rosa	92199
Jamilson Teixeira dos Santos	80114
Carlos José da Silva	137170
Roberto dos Reis Ferreira Nascimento	136616
Luiz Carlos Farias	203442
Telmo Luciano Guibor	97437
Nilson Landvoigt de Oliveira	108226
Fernando Yukio Miyadaira	234419
Elizandra Cristina dos Santos	268564
Carlos Alberto Felix dos Anjos	97430
Romel Luiz dos Santos	17276
Bruno Raphael Tiviroli Torres	217536
Francisco Barbosa dos Santos	94985
Thiago Correa da Rosa	241604
Vilma Cecilia de Oliveira	82088
Nicholas Rondon de Souza	228634
Esdriana Cardoso Moraes Sant	223522
Anderson Paolo Fernandes de	138572
Antonio Santana da Silva	216080
Diogenes Alves Cabral Neto	253277
Raquel Zanin Ferreira da Silva	71853
Raysa Karoline de Oliveira	250620
Fabiana Maria Auxiliadora da Silva Soares	139917
Ariadne Fabiane e Silva de Jesus	139633
Joanisio Rosa de Moraes	119009
Gilson Rocha de Lima	243016
Leaci Pedreira Xavier Frota	128623
Pedro Dionisio Vieira Filho	10724
Sirlene Martins Guimarães	104314
Isaias Eugenio	233458
Kelly Cristina Silva Maciel	250053
Rivellino Pereira de Jesus	206908
Jose Santana Belchior Junior	143420
Job Nogueira Camargo Filho	233963
Jose Carlos de Freitas	108813
Creuza Rosa Ribeiro	115678
Isabel Cristina Rohrig	217957

Antonio Carlos Gonçalves	111906
Lissandra Esnariaga de Freitas	108919
Ralf Rodrigo Viegas da Silva	109412
Anderson Antunes	108862

Cuiabá, 23 de outubro de 2020


JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
 Comandante-Geral da Polícia Militar

ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR
3º COMANDO REGIONAL

CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente do Conselho de Disciplina / Sindicância, instaurado por meio da Portaria nº 27/CD/CORREGPM/2019, datada de 30 de dezembro de 2019, em cumprimento aos artigos 1º, § 2º inciso I da Portaria 128/QCG/PM/MT/09, c/c art. 277 inc.V e art. 292 do CPPM, **CITA** a vossa senhoria, Jalles Souza Dutra - Cb PM Ref. que está sendo acusado de ter, em tese, Ter participado de ações criminosas na cidade de Sinop-MT, bem como em outras cidades adjacentes, onde também, de acordo com o Relint nº 021/2018/NIRS/SINOP de 01 de março de 2018, da Polícia Judiciária Civil de Sinop-MT, o qual apresentou fatos envolvendo o disciplinado e outras pessoas, realizando articulação, planejamento e execução de crimes, tais como: Roubo, furto, contrabando de defensivo agrícola, roubo a uma pessoa supostamente envolvida com "agiotagem" na cidade de Lucas do Rio Verde-MT entre outros. Envolvimento do Disciplinado em ter participado da articulação de roubo a uma mineradora e de carga de cigarro, além de ter participado dos crimes narrados na portaria nº 27/CD/CORREGPM/2019 de 30Dez19 em anexo. A conduta praticada se comprovada, feriu o disposto nos itens 01 e 02 do Art. 13, bem como os números 01, 06, 07, 08, 09, 20,37, 69, 79 e 99 do anexo do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto nº 1329, de 21 de abril de 1978, bem como infringiu valores éticos, morais, deveres e obrigações previstos nos artigos 44, incisos I, II, III, IV e V; 45, incisos I, III, IV e VI; e 46, a 1º e §2º, incisos I, III, IV, V, VI, VIII, IX, X, XIV, XV, XXI, XXIII, XXIV, XXV e XXVI; todos do Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Lei Complementar nº 555 de, 29 de dezembro de 2014.

Três vezes tentado ser localizado, primeiramente na Travessa 12, Quadra 34, nº 9, Bairro Vila América, Sinop-MT e mais duas vezes na Rua 34, Casa 35, Bairro São João Del Rey, Cep 78093-350 Cuiabá - MT, mas, que não foi encontrado e ninguém soube do seu paradeiro, estando assim em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 20 (vinte) dias, conforme artigo 287 alínea "c" do CPPM, a partir da publicação deste, a comparecer no 11º BPM situado na Avenida das Itaúbas, nº 3777, Bairro Setor Comercial, Cidade de Sinop-MT, no horário das 07 horas às 17 horas, a fins de realizar a Sessão de Qualificação e interrogatório, caso não compareça com seu defensor, será nomeado um defensor "AD HOC", para realização do ato, sem prejuízo da defesa. Caso não compareça ao ato, o processo correrá à REVELIA, tudo conforme artigo 16 da Lei nº 3.800, de 19Out76, alterada pela Lei nº. 7227, de 22Dez99, c/c 292, 293 e 306 §1 do Decreto Lei nº 1.002, de 21Out69, c/c artigo 1º §3º da Portaria nº 128/QCG/, de 01Jun09. Eu, Luís Fernando Freitas Cunegundes - 2º Ten PM, Escrivão, o digitei.

Sinop-MT, 26 de outubro de 2020.

(Original Assinado)
 Rodrigo **Varela** Ferreira - **Maj PM**
 RG 883.785 PMMT
 Presidente do CD

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA Nº. 006/PAD 477137-2018/2020 POLITEC

O **DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 441/2018/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 477137/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º MANTER a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 22/10/2020 para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 19 de outubro de 2020.

(original assinado)

Renato Barbosa Guanaes Simoes
Diretor Geral em Substituição Legal
POLITEC / SESP / MT

PORTARIA Nº. 022/PAD 237632-2016/2020 POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 157/2016/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 237632/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º MANTER a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 4º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 18/10/2020 para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 14 de outubro de 2020.

(original assinado)

Renato Barbosa Guanaes Simoes
Diretor Geral em Substituição Legal
POLITEC / SESP / MT

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO*****EDITAL Nº 005/2020/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre a abertura do processo seletivo para designação de servidor a função de Diretor das unidades escolares da rede pública estadual de ensino do Estado de Mato Grosso para o biênio 2021/2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da legislação em vigor, "TORNA PÚBLICO o Edital de abertura do Processo Seletivo a função de Diretor das unidades escolares da rede pública estadual de ensino do Estado de Mato Grosso para o biênio 2021/2022";

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo tem por objetivo a designação de profissionais da educação básica para exercer a função de Diretor das unidades escolares da rede pública estadual de ensino do Estado de Mato Grosso, organizado e coordenado pela Comissão Estadual, compreendido em 04 (quatro) Etapas, a saber:

Etapa I - compreenderá prova objetiva, composta de 40 (quarenta) questões, com 4 alternativas cada, de caráter eliminatório e classificatório;
Etapa II - análise de títulos e currículo, de caráter classificatório;
Etapa III - atribuição da Unidade Escolar, na Assessoria Pedagógica, de acordo com a Classificação geral do município;
Etapa IV - elaboração, apresentação e entrega do Plano de Trabalho.

1.2 Os resultados das Etapas I, II e III, serão divulgados no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Educação, www.seduc.mt.gov.br;

1.3 O Diretor designado terá até 60 (sessenta) dias, a partir do dia 04/01/2021, para apresentar o Plano de Trabalho, em data previamente agendada na Assessoria Pedagógica. Em caso de descumprimento incorrerá no desligamento da função.

1.4 A apresentação do Plano de Trabalho à Comunidade Escolar deverá ser acompanhada pela Assessoria Pedagógica e CEFAPRO e posteriormente enviado à Secretaria Adjunta de Gestão Educacional para homologação.

1.5 Caberá a Superintendência de Políticas de Gestão Escolar acompanhar o cumprimento/execução e proceder a avaliação anual de desempenho da função de Diretor Escolar nos termos das diretrizes expedidas pela Secretaria.

1.6 Caberá ao Órgão Central, com auxílio da Assessoria Pedagógica nos municípios, coordenar o processo de seleção do candidato para a função de Diretor Escolar, de acordo com os critérios estabelecidos na Portaria nº 563/2020/GS/SEDUC/MT e neste Edital de Seleção.

1.7 Caberá a Assessoria Pedagógica, no período das 8h de 26/10/2020 as 18h de 27/10/2020, realizar a composição das Comissões Locais e enviar os dados dos membros no formulário eletrônico <https://forms.gle/ZJczUyQ-TjBAmdwzK8>

1.8 A comissão Local/Municipal será composta de representantes da Assessoria Pedagógica, Diretor de CEFAPRO, Técnico Administrativo e Coordenador Pedagógico das escolas do município, ficando responsável para organizar o local com estrutura necessária para a realização da prova objetiva, conforme recomendações das autoridades de saúde, seguindo o protocolo de biossegurança face ao momento de pandemia.

1.9 Os Municípios onde não possui CEFAPRO, não terão essa representatividade na Comissão Local.

1.10 Havendo a necessidade, a comissão local/municipal poderá convocar servidores para auxiliar nos trabalhos técnicos.

1.11 O cronograma de execução do processo seletivo para função de Diretores Escolares, consta na agenda, identificada como Anexo I deste Edital.

1.12 As atribuições da função de Diretor Escolar correspondem às estabele-

cidas na Lei Complementar nº 050/1998, no seu Art. 3º, Inciso II, alínea "a".

2. DOS CRITÉRIOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para o exercício da função, o integrante do quadro dos profissionais da Educação Básica deve atender aos seguintes requisitos:

- I - ser ocupante de cargo efetivo do quadro dos profissionais da Educação Básica, mesmo em estágio probatório;
- II - ter no mínimo 01 (um) ano de efetivo exercício ininterrupto imediatamente anterior à data de inscrição, prestados no Município, independente da lotação e/ou carga horária atribuída;
- III - ser habilitado em Licenciatura Plena;
- IV - não ter sido penalizado em processo administrativo disciplinar;
- V - não estar em gozo das licenças enumeradas no art. 103 da Lei Complementar nº 04/1990, inclusive a licença prêmio;
- VI - não ser proprietário, sócio majoritário ou pessoa que participe de direção, gerência ou administração de empresas privadas e entidades que mantenham contratos com órgão ou entidade da Administração Pública estadual;
- VII - não apresentar nenhum impedimento para movimentação bancária;
- VIII - não estar respondendo processo administrativo disciplinar e sindicância administrativa;
- IX - estar adimplente com as prestações de contas na Coordenadoria de Convênios e Prestação de Contas - CCP/SEDUC;
- X - não estar com processo de aposentadoria em andamento.
- XI - não possuir outro vínculo, municipal, federal ou privado;
- XII - não ter sido suspenso, dispensado/destituído ou exonerado do exercício da função, em decorrência de processo administrativo disciplinar, nos últimos 5 (cinco) anos;
- XIII - não ter descumprido, ou não esteja em período de cumprimento de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta;

XIV - não esteja sob tomada de conta especial.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital, a Portaria nº 563/2020/GS/SEDUC/MT e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.2. A inscrição será realizada pelo candidato exclusivamente pelo formulário eletrônico <https://forms.gle/HaeDHzxXU7UGUoYA7> no período das 0h de 29/10 as 23h59 de 03/11/2020.

3.3. O candidato deverá inscrever-se uma única vez, exclusivamente, no município onde esteja lotado, sendo que em caso de mais de uma inscrição para o mesmo candidato será considerado a última realizada.

3.4. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato podendo a Comissão Estadual indeferir o caso o preenchimento tenha sido feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatadas, posteriormente, serem inverídicas.

3.5. Todas as informações pertinentes às inscrições e ao processo seletivo deverão ser solicitadas, exclusivamente, à Comissão Estadual, pelo e-mail: comissao_estadualdiretor@educacao.mt.gov.br.

3.6. A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas será publicada no site www.seduc.mt.gov.br no dia 06/11/2020 e caberá recurso à Comissão Estadual, cumprindo os prazos previstos.

3.7. Os recursos das inscrições devem ser enviados exclusivamente pelo formulário eletrônico <https://forms.gle/6BRZ967qFNqD2Lfu8> disponível no período das 0h as 23h59 do dia 09/11/2020, conforme estabelecido no Anexo I deste edital.

3.8. O resultado dos recursos das inscrições indeferidas será divulgado no site www.seduc.mt.gov.br, no dia 11/11/2020.

4. DOS DOCUMENTOS

4.1. No período de 29/10/2020 a 03/11/2020 o candidato deverá encaminhar pelo formulário eletrônico <https://forms.gle/HaeDHzxXU7UGUoYA7>, os seguintes documentos:

- I - curriculum vitae;
- II - cópia da Carteira de Identidade - RG e do CPF, apresentando os originais para conferência;
- III - cópia do Título de Eleitor, com os respectivos comprovantes de votação da última eleição ou o certificado de quitação com a Justiça Eleitoral;
- IV - cópia do documento comprobatório de situação militar;
- V - comprovante de endereço;
- VI - cópia do diploma de graduação devidamente registrado;
- VII - Certidão de Adimplência do CDCE da escola, para candidatos que desempenharam a função de Diretor, Presidente e Tesoureiro do CDCE, emitida pela Coordenadoria de Convênios e Prestação de Contas - CCP/

SEDUC;

VIII - Declaração emitida pela Unidade Setorial de Correição USC/SEDUC comprovando que não esteja respondendo processo administrativo disciplinar e sindicância administrativa;

IX - Declaração expedida pela SAGPE/SEDUC, de que o candidato não está com agendamento para o processo de aposentadoria e/ou usufruindo de licenças contínuas e sucessivas;

X - Declaração emitida pela Comissão de Tomada de Contas Especiais, comprovando que o candidato não está respondendo processo junto a essa Comissão;

XI - Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal e Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos; (no fórum do município), Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, Certidão Negativa do Banco Central do Brasil e Certidão Negativa da Justiça Militar Federal;

XII - termo de compromisso assegurando manter a regularidade de funcionamento da escola e autorização dos cursos ofertados junto ao CEE/MT;

XIII - termo de compromisso quanto a participação em cursos de formação continuada ofertados pela SEDUC e/ou instituições parceiras, no decorrer de sua gestão;

XIV - termo de compromisso assegurando a regularidade financeira da unidade escolar na qual for selecionado;

XV - certidão Negativa de Protesto em Cartório, Serasa (Centralização de Serviços dos Bancos) e SPC (Serviço de Proteção ao Crédito);

XVI - declaração afirmando estar apto a movimentar conta bancária;

XVII - declaração informando se exerceu ou não a função de Diretor Escolar, Presidente e/ou Tesoureiro do CDCE, relacionando as unidades escolares, períodos e município;

XVIII - declaração de disponibilidade para o cumprimento de carga horária, com Dedicção Exclusiva;

XIX - declaração afirmando não ter sido penalizado em processo administrativo disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos;

XX - declaração afirmando não ser proprietário, sócio majoritário ou pessoa que participe de direção, gerência ou administração de empresas privadas e entidades que mantenham contratos com órgão ou entidade da Administração Pública estadual;

XXI - declaração afirmando que não possui outro vínculo, municipal, federal ou privado;

XXII - declaração afirmando não ter sido suspenso, dispensado/destituído ou exonerado do exercício da função, em decorrência de processo administrativo disciplinar, nos últimos 5 (cinco) anos;

XXIII - declaração afirmando não ter descumprido, ou que não esteja em período de cumprimento de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta;

XXIV - recibo de declaração de bens do servidor, exercício 2020, referência 2019;

XXV - publicação do Diário Oficial que comprove o tempo de exercício na função de Diretor, Coordenador ou Secretário Escolar;

XXVI - documentos de comprovações dos títulos.

4.2. Os documentos devem ser encaminhados em arquivo único (juntar todos os arquivos) e em formato PDF identificado com o nome do candidato. Não serão considerados e nem avaliados documentos encaminhados em formato DOC, JPEG, TXT, PNG ou qualquer outro.

4.3. Os documentos relacionados nos incisos VII, VIII, IX e X serão providenciados pela SEDUC, não havendo necessidade de requerimento pelo candidato.

4.4. Será eliminado do Processo Seletivo, o candidato que, apresentar documentação incompleta, ou utilizar-se de documentos ou informações falsas, bem como de outros meios ilícitos, constituindo-se tentativa de fraude.

4.5. Caso seja necessário, será de responsabilidade da Assessoria Pedagógica, convocar os candidatos para apresentação dos documentos originais.

4.6. Os termos de compromisso e declarações relacionados nos itens anteriores poderão ser firmados em um único documento.

5. DA PROVA OBJETIVA

5.1. A Prova Objetiva será realizada no dia 30 de novembro de 2020, das 14 às 18 horas, no local indicado pela Assessoria Pedagógica de cada Município com orientação da Comissão Estadual.

5.2. Os locais de prova serão divulgados no dia 13/11/2020 no site da SEDUC e nos murais das Assessorias Pedagógicas.

5.3. As provas serão aplicadas somente nos municípios onde houver Assessoria Pedagógica.

5.4. O candidato deverá se apresentar no local 30 (trinta) minutos antes do início da prova, portando documento de identificação oficial com foto e caneta esferográfica azul ou preta de material transparente.

5.5. A Prova Objetiva será composta de 40 (quarenta) questões de quatro alternativas cada e será realizada em formulário impresso de avaliação, disponibilizados nos locais indicados pela Comissão Local/Municipal, em dia e horário estabelecido no cronograma Anexo I deste edital.

5.6. Serão considerados, para efeito de correção da prova objetiva, somente o gabarito preenchido e assinado pelo candidato e pelo aplicador da prova.

5.7. A Prova Objetiva constará de questões sobre conhecimento de gestão escolar, abrangendo o conteúdo programático estabelecido no Anexo II deste Edital de seleção.

5.8. A bibliografia sugerida constam no Anexo III deste Edital.

5.9. A Prova Objetiva terá o valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo considerada nota até a 1ª casa decimal após a vírgula.

5.10. Será previsto um período de 04 (quatro) horas para a realização da Prova Objetiva.

5.11. A Prova Objetiva é de caráter eliminatório e classificatório, sendo que a nota mínima para classificação é 50 (cinquenta) pontos.

5.12. A aplicação das provas ficará sob a responsabilidade da Assessoria Pedagógica em parceria com as Comissões Locais, sendo supervisionadas pelo Órgão Central por meio da Comissão Estadual.

5.13. A divulgação do gabarito da prova objetiva será realizado no site da Seduc no dia 01/12/2020.

5.14. O resultado da Prova Objetiva será publicado no da Seduc no dia 14/12/2020.

5.15. Do resultado da Prova Objetiva caberá recurso no período das 0h as 23h59 do dia 15/12/2020, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital pelo formulário eletrônico <https://forms.gle/auUNg87qj9FzPi4S8>

5.16. A divulgação do resultado dos recursos da Prova Objetiva será feito pelo site da Seduc no dia 17/12/2020.

5.17. Todas menções a horário neste Edital tem como referência o horário oficial de Mato Grosso.

6 . DA ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULO

6.1. A Etapa II, análise de títulos e currículo, de caráter classificatório, será realizado pela Assessoria Pedagógica com auxílio da Comissão Local, na data constante no Anexo I deste Edital.

6.2. O candidato deve enviar a publicação do Diário Oficial que comprove o tempo de exercício na função de Diretor, Coordenador ou Secretário Escolar para análise, no link especificado no cronograma deste Edital, em formato PDF, em único arquivo, identificado com o nome do candidato.

6.3. Os critérios e os indicadores de pontuação constam no Formulário de Avaliação de Títulos e Currículo, Anexo IV deste Edital.

6.4. A divulgação do resultado da Etapa II será pelo site da Seduc no dia 22/12/2020.

6.5. Do resultado da análise de títulos e currículo caberá recurso no período das 0h as 23h59 do dia 23/12/2020, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital pelo formulário eletrônico <https://forms.gle/NEhyZErSdYTrBqvq9>

6.6. A divulgação do resultado dos recursos da análise de títulos e currículo será feito pelo site da Seduc no dia 29/12/2020.

7. DOS DOCUMENTOS EMITIDOS PELA SEDUC

7.1. A SEDUC providenciará os seguintes documentos de cada classificado:
I - Certidão de Adimplência emitida pela Coordenadoria de Convênios e Prestação de Contas;

II - Declaração emitida pela Comissão de Tomada de Contas Especiais, comprovando que o candidato não está respondendo processo junto a essa Comissão;

III - Declaração emitida pela Unidade Setorial de Correição, comprovando que o candidato não tenha sido demitido, destituído de cargo, ou suspenso do exercício da função, nos últimos 05 (cinco) anos, em decorrência de sindicância administrativa ou processo administrativo disciplinar;

IV - Declaração emitida pela Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas da Educação, atestando que o profissional não esteja sob licenças contínuas, em processo de aposentadoria.

8. DOS RECURSOS

8.1. Será garantido ao candidato, em cada Etapa do processo seletivo, prazo recursal perante a Comissão Estadual, exclusivamente pelos links indicados no anexo I deste edital, não sendo analisados recursos que forem interpostos por canais diversos daqueles indicados no anexo I deste Edital.

9. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO GERAL POR MUNICÍPIO

9.1. A Publicação do Resultado Geral dos classificados a assumirem a função de Diretor Escolar, conforme número de vagas no município, será no dia 30/12/2020 no endereço eletrônico www.seduc.mt.gov.br e publicado em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

9.2. No dia 30 de dezembro de 2020, das 8h as 18h, os servidores aptos deverão comparecer a Assessoria Pedagógica para atribuição da escola - Etapa III, de acordo com o número de vagas para a função no município.

9.3. Em cada município, terá um banco de dados com a classificação geral dos servidores aprovados no processo seletivo, que poderão ser designados, em caso de vacância nas unidades escolares.

9.4. Em caso de empate, a classificação obedecerá os critérios abaixo:

I - Maior titulação;

II - Maior pontuação em curso na área de gestão escolar;

III - Maior experiência profissional na área de gestão escolar (Diretor, Coordenador e Secretário Escolar);

IV - Maior tempo de serviço (a partir do ingresso);

V - Maior idade.

10. DA POSSE

10.1. A Secretaria de Estado de Educação dará posse aos designados no dia 04/01/2021, via webconferencia as 9h no horário oficial de Mato Grosso, devendo o designado estar na

unidade escolar ao qual foi designado à função de Diretor Escolar para assinatura do termo de posse.

10.2. O Diretor Escolar designado, deverá seguir rigorosamente o disposto nas normas e legislação vigentes durante o exercício de suas funções, sob pena de ser responsabilizado nos termos da Lei.

10.3. O Diretor Escolar designado, deverá organizar a sua jornada de trabalho, de forma a atender todos os turnos ofertados pela unidade escolar.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste Edital.

11.2. Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições.

11.3. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e nomeações referentes ao processo de seleção para a função de Diretor Escolar.

11.4. O candidato deverá manter seus dados pessoais e telefones atualizados no sistema Sigeduca.

11.5. Caberá a Comissão Estadual emitir orientativo quanto aos procedimentos a serem adotados para organização, execução do processo, aplicação e acondicionamento da prova objetiva.

11.6. Os casos omissos e descumprimento do disposto, serão resolvidos pela Comissão Estadual, que atenderá na Superintendência de Políticas de Gestão Escolar-SUGE, pelo email comissao.estadualdiretor@educacao.mt.gov.br, encaminhados para decisão final da Secretaria de Estado de Educação.

11.7. As datas estabelecidas neste Edital poderão sofrer alterações, enquanto não consumada a etapa, sem prejuízo do andamento normal do processo.

11.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2020.

(Original assinado)

MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação

*Republicado por ter saído incorreto no Diário Oficial de 23.10.2020, p. 02.

ANEXO I

Ord.	CRONOGRAMA	Data/período
01	Publicação do Edital de abertura do Processo Seletivo	23/10/2020
02	Pedido de impugnação do Edital pelo do formulário eletrônico https://forms.gle/z4S8X5pcGfokEmRX8	26/10/2020
03	Divulgação do resultado da impugnação do Edital no site da SEDUC	28/10/2020
04	Composição e envio dos dados das Comissões Locais pelo link https://forms.gle/ZJczUyQTjBAmdwzK8	26 e 27/10/2020
05	Período de Inscrição dos candidatos no link https://forms.gle/HaeDHzxXU7UGUoYA7 e envio dos documentos descritos no item 4 deste Edital pelos candidatos para análise pela Comissão Local	29/10/2020 a 03/11/2020
06	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas no site da SEDUC.	06/11/2020
07	Recurso contra inscrições indeferidas - interposição pelo formulário https://forms.gle/6BRZ967qFNqD2Lfu8	09/11/2020
08	Divulgação dos resultados dos recursos das inscrições indeferidas no site da SEDUC	11/11/2020
09	Publicação dos Locais de Prova por Assessoria Pedagógica no site da SEDUC	13/11/2020
10	Realização da Prova Objetiva	30/11/2020
11	Divulgação do Gabarito no site da SEDUC	01/12/2020
12	Divulgação do resultado da Etapa I - Prova Objetiva, no site da Seduc	14/12/2020
13	Recurso contra o resultado da Prova Objetiva - pelo formulário eletrônico https://forms.gle/auUNg87qj9FzPi4S8	15/12/2020
14	Divulgação dos resultados dos recursos da Prova Objetiva	17/12/2020
15	Análise de Títulos e Currículos pela Assessoria Pedagógica e Comissão Local	18 e 21/12/2020
16	Divulgação do Resultado da Etapa II - Análise de títulos e currículo será feito pelo site da Seduc	22/12/2020
17	Recurso contra o Resultado da Etapa II - Análise de títulos e currículo - pelo formulário eletrônico https://forms.gle/NEhyZErSdYTrBqvq9	23/12/2020
18	Divulgação do Resultado dos recursos da Etapa II - Análise de títulos e currículo pelo site da SEDUC	29/12/2020
19	Publicação do Resultado da Classificação Geral por Município, pelo Site da SEDUC	30/12/2020
20	Atribuição da unidade escolar aos classificados de acordo com número de vagas no município	30/12/2020
21	Designação dos servidores a função de Diretor Escolar	04/01/2021

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Marco legal da educação no Brasil e no Estado de Mato Grosso: A educação na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas alterações; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996 e suas alterações; Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014); Lei nº 10.111/2014; Lei nº 7.040/1998; Lei nº 8069/1990; LC 04/1990 e suas alterações; LC nº 049/1998 e suas alterações; LC nº 50/1998 e suas alterações; LC nº 112/2002; Resolução normativa CEE/MT nº 002/2015; Resolução CNE/CEB nº 7/2010; Resolução CNE/CEB nº 02/2012; Resolução Normativa nº 003/2019 CEE/MT; BNCC; DRC MT; Projeto Político Pedagógico; Papel social da educação e a função social da escola; Gestão de Pessoas no âmbito da escola; Noções básicas de prestação de contas; Estratégias de mobilização e participação da Comunidade Escolar; Preservação do Patrimônio Público; Princípios e Procedimentos da Administração Pública; Aplicação de Recursos Públicos; Raciocínio Lógico; Ética Profissional; Noção de liderança e mediação de conflitos; Noções Básicas de Informática; Conceito de Internet e Intranet; Ferramentas e Aplicativos de navegação; Noções Básicas de Redação Oficial.

ANEXO III

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Constituição Federal - 1988.
BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
BRASIL. Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.
BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
BRASIL. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
BRASIL. Resolução Normativa nº 007/2010 CNE/CEB. Fixa diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos.
BRASIL. Resolução Normativa nº 002/2012 CNE/CEB. Define diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Médio.
BRASIL/MEC. Portaria n 1.035 de 5 de outubro de 2018. Dispõe sobre data

de corte etário vigente em todo o território nacional.

MATO GROSSO. Lei nº 7040, de 1º de outubro de 1998. Estabelece a Gestão Democrática do Ensino Público Estadual, adotando o sistema seletivo para escolha dos dirigentes dos estabelecimentos de ensino e a criação dos Conselhos Deliberativos da Comunidade Escolar nas Unidades de Ensino.

MATO GROSSO. Lei Complementar nº 04/1990, de 15 de outubro de 1990.
MATO GROSSO. Lei Complementar nº 049, de 1º de outubro de 1998. Dispõe sobre a instituição do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso e dá outras providências.

MATO GROSSO. Lei Complementar nº 112, 1º de julho de 2002.
MATO GROSSO. Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998.
MATO GROSSO. Lei Estadual nº 7.692, 1º de julho de 2002, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

MATO GROSSO. Secretaria de Estado de Educação. Plano Estadual de Educação (PEE), Lei nº 10.111 de 06.06.2014. Dispõe sobre a revisão e alteração do Plano Estadual de Educação, instituído pela Lei no 8.806 de 10.01.2008.

MATO GROSSO. Resolução Normativa nº 002/2015 CEE/MT. Estabelece normas aplicáveis para a Educação Básica no Sistema Estadual de Educação.

MATO GROSSO. Conselho Estadual de Educação. Resolução Normativa nº 003/2019 CEE/MT. Fixa normas para a oferta de Educação Básica na modalidade Educação de Jovens e Adultos no Sistema Estadual de Educação D.O. 27/11/2019. Revoga a resolução 05/2011 do CEE.

MATO GROSSO. Conselho Estadual de Educação. Portaria nº 672/2019/GS/SEDUC/MT. Dispõe sobre o processo de atribuição de classes/aulas.

MATO GROSSO. Secretaria de Estado de Educação. Portaria nº 347/2019/GS/SEDUC/MT. Dispõe sobre o acompanhamento de infrequência dos estudantes das unidades escolares de educação básica.

MATO GROSSO. Secretaria de Estado de Educação. Portaria nº 486/2018/GS/SEDUC/MT. Dispõe sobre a organização da escrituração escolar das escolas do Sistema Estadual de Ensino e dá outras providências.

MATO GROSSO. Secretaria de Estado de Educação. Documento de Referência Curricular do Estado de Mato Grosso. Educação Infantil e Ensino Fundamental, 2018.

LÜCK, Heloisa. Dimensões de gestão escolar e suas competências -

Curitiba: Editora Positivo, 2009.

LÜCK, Heloisa. A escola participativa: o trabalho do Gestor Escolar. Editora Vozes.

PARO, Vítor Henrique. A educação, a política e a administração: reflexões sobre a prática do diretor de escola. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 36, 2010.

VASCONCELOS, Celso dos Santos - Coordenação do Trabalho Pedagógico: Do Projeto Político Pedagógico ao cotidiano da sala de aula, 9ª Ed - São Paulo: Libertad, 2008.

VASCONCELOS, Celso dos Santos - Planejamento: Projeto de Ensino -aprendizagem e Projeto Político-pedagógico. 17ª Ed - São Paulo: Libertad, 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. Guia de Orientações para aquisição de materiais e bens e contratação de serviços com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), disponível em: <https://www.fn-de.gov.br/index.php/programas/pdde/area-para-gestores/manuais-e-orientacoes-pd-de>

EDITAL Nº 004/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre o processo eleitoral para escolha dos Membros do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar - CDCE, biênio 2021/2022, das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Estadual nº 7.040/1998 torna público o processo de eleição, para composição do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar - CDCE, nas unidades escolares da rede pública estadual de ensino de Mato Grosso.

DO CDCE

1. O Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, instância de práticas coletivas e compartilhadas, é um organismo deliberativo e consultivo das diretrizes e linhas gerais desenvolvidas na unidade escolar e constitui-se de profissionais da educação básica, pais e alunos.

1.1. Cada unidade escolar da Rede Pública Estadual de Ensino terá seu Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar estruturado nos termos da Lei Estadual nº 7.040/1998.

DA COMPOSIÇÃO E DA ELEIÇÃO

2. O CDCE será composto paritariamente por: 50% (cinquenta por cento) de Profissionais da Educação Básica e 50% (cinquenta por cento) de pais e alunos, para o mandato de 02 (dois) anos, constituído em Assembleia de cada segmento da comunidade escolar, vencendo por maioria simples, tendo na sua formação um mínimo de 08 (oito) e no máximo 16 (dezesesseis) membros.

2.1. O diretor é membro nato do CDCE, sendo-lhe vedado ocupar o cargo de Presidente.

2.2. Os membros do CDCE terão mandato de 02 (dois) anos, escolhidos por eleição direta pela comunidade escolar, a serem realizadas nos dias **11 e 12 de novembro de 2020**, com direito à reeleição de apenas um período.

2.3. É assegurada a eleição de 01 (um) suplente para cada segmento, que assumirá apenas em caso de vacância ou destituição de um membro do segmento que representa.

2.4. Para fazer parte do CDCE, o candidato do segmento aluno deverá ter no mínimo 14 (quatorze) anos de idade ou estar cursando a 3ª fase do 2º ciclo do ensino fundamental.

2.5. O Presidente, o Secretário e o Tesoureiro do CDCE deverão ser escolhidos entre seus membros titulares eleitos.

2.6. O representante do Segmento Pais não poderá ser profissional da educação básica da escola.

3. É vedada a participação de membro do CDCE, nas funções de Presidente e Tesoureiro, que nos últimos 5 (cinco) anos:

- a) tenha sido suspenso, dispensado/destituído ou exonerado do exercício do cargo e/ou função em decorrência de processo administrativo disciplinar;
- b) esteja respondendo a processo administrativo disciplinar;
- c) esteja respondendo a processo de sindicância administrativa;
- d) esteja sob tomada de conta especial;
- e) esteja inadimplente junto à Coordenadoria de Convênios e Prestação de Contas/SEDUC;
- f) não esteja apto para a movimentação de conta bancária.

DO CONSELHO FISCAL

3. O Conselho Fiscal é órgão consultivo e deliberativo da unidade escolar e compõe-se de 03 (três) membros efetivos e de 03 (três) suplentes, escolhidos, anualmente pela Assembleia Geral ordinária, dentre os membros da comunidade escolar.

3.1 É vedada a eleição de aluno para o Conselho Fiscal, salvo se maior de 21 (vinte e um) anos.

DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

4. A divulgação e a convocação para composição do CDCE dar-se-á nos dias **26 a 30/10/2020**.

4.1. A eleição dos representantes de cada segmento para o CDCE realizar-se-á nos dias **11 e 12 de novembro de 2020**, em Assembleia de cada segmento da comunidade escolar, vencendo por maioria simples, em todas as unidades estaduais de ensino.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5. Os membros da Diretoria do CDCE, gestão **2019/2020**, responderão pela execução financeira dos recursos recebidos pela escola nos anos de 2019 e 2020. A prestação de contas deve ser realizada até 31/12/2020.

5.1. A formação dos CDCE's das escolas indígenas, respeitando as especificidades de organização de cada grupo étnico, o CDCE poderá ser constituído no mínimo com 04 membros titulares e 04 suplentes.

5.2. No prazo de até 90 (noventa), a partir da posse do ano letivo de 2021, o CDCE deverá discutir e elaborar seu Plano de Trabalho, biênio 2021/2022, em conformidade com o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar.

5.3. O CDCE em exercício até 31/12/2020 dará posse aos Conselheiros eleitos para o biênio 2021/2022 em 04/01/2021.

5.4. As Escolas Estaduais, Nova Chance e Meninos do Futuro participarão da eleição do CDCE de acordo com as suas especificidades.

5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação.

5.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2020.

(Original assinado)

MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHESK
Secretária de Estado de Educação

PROGRAMAÇÃO DA FORMAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR - BIÊNIO 2021/2022

DATA	AÇÕES	LOCAL
26 a 30/10/2020	Divulgação e convocação para composição dos CDCE's	Escolas
11/11/2020	Eleição do segmento pais e funcionários (sugestão de divisão dos segmentos). (sugestão do meio para realização da Assembleia, via videoconferência, aplicativo Google Forms, Teams e outros e/ ou presencial intercalando os horários e cumprindo orientações, medidas e protocolos de saúde)	Escolas
12/11/2020	Eleição do segmento alunos e professores (sugestão de divisão dos segmentos). (sugestão do meio para realização da Assembleia, via videoconferência, aplicativo Google Forms, Teams e outros e/ ou presencial intercalando os horários e cumprindo orientações, medidas e protocolos de saúde)	Escolas
12/11/2020	Eleição de 03 (três) membros efetivos e de 03 (três) suplentes do Conselho Fiscal (sugestão do meio para realização da Assembleia, via videoconferência, aplicativo Google Forms, Teams e outros e/ou presencial intercalando os horários e cumprindo orientações, medidas e protocolos de saúde)	Escolas
04/01/2021	Posse Membros dos CDCE's e Conselho Fiscal	Escolas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL Nº.../ 2020

Nos termos da legislação em vigor ficam convocados por este Edital, todos os membros da comunidade escolar do(a).....a comparecerem para a realização de uma Assembleia Geral com o objetivo de fazer a composição do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, desta Unidade Escolar, a realizar-se no diadede, com início às.....horas, no endereço:.....onde serão abordados os temas:

1. Competências do CDCE;
2. Organização e estrutura do CDCE;
3. Síntese das atividades desenvolvidas pelo CDCE atual;
4. Eleição dos representantes dos segmentos

Local e Data

Diretor (a) da Unidade Escolar
CDCE

Presidente do CDCE

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A CONSELHEIRO (A)

Município:
Unidade Escolar.....

DADOS PESSOAIS

Nome.....
Data de nascimento...../...../..... Sexo.....
Estado Civil..... Título de Eleitor nº.....
Zona..... Seção..... RG nº.....
expedido em...../...../..... CPF nº.....
Data de nascimento...../...../.....
Filiação.....
Endereço Completo.....
CEP..... Telefone..... Celular..... e-mail:.....

DADOS PROFISSIONAIS

Formação.....
Local de Trabalho.....
Endereço.....
Bairro.....
Cidade.....
Telefone..... Ramal.....
Data...../...../..... E-mail:.....

Assinatura do Candidato(a)

ATA DE APURAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CDCE

ATA Nº ____/____

Aos dias do mês de de, às horas, no(a).....

Situada à Rua foi realizada a eleição para escolha dos Conselheiros do CDCE (segmento), atendendo os dispositivos da Lei nº 7.040 de 1º de outubro de 1998, sendo escrutinados os votos assim discriminados:

(citar todos os candidatos por segmento e a quantidade de votos recebidos) (registrar todas as ocorrências relevantes durante o processo)

Nada mais tendo a relatar, eu, Secretário(a) designado para seção lavrei a presente ata, que após sua leitura, segue assinada por mim e por todos os presentes.

ATA DE POSSE DOS CONSELHEIROS DO CDCE

ATA Nº ____/____

Aos dias do mês de de, às horas,

na Escola situada à Rua.....

.....foi realizada posse de Conselheiros e escolha da diretoria do CDCE, entidade autônoma, sem fins lucrativos, instituída por prazo de dois anos, para funcionar como órgão deliberativo e consultivo, responsável pelo recebimento e aplicação dos recursos financeiros para atender as prioridades das Dimensões Pedagógicas e Administrativas, nos termos da Lei Estadual Nº 7.040 de 1º de Outubro de 1998. A posse dos mesmos deve ocorrer, conforme previsto no Regimento próprio, tendo os seguintes membros eleitos para composição do CDCE, no biênio 2021/2022:

(relacionar por segmento identificando também membros titulares e suplentes)

Dando continuidade aos trabalhos, foi realizada a escolha, entre os membros titulares eleitos, para a composição da Diretoria do CDCE, ficando assim constituída:

Presidente:.....
Secretário(a):.....
Tesoureiro(a):.....

Os eleitos foram empossados, tendo como membro nato o(a) Diretor(a) da Unidade Escolar. O Presidente, com a palavra agradeceu a todos os Conselheiros, pela confiança que lhe foi conferida. Neste ato, recebe do(a)

diretor(a) do Biênio 2019/2020 a avaliação de sua gestão, balanço do acervo documental, ato de renovação de autorização da oferta de cursos, inventário do patrimônio, ata da reunião de apresentação da prestação de contas, cópia do último Estatuto do CDCE registrado no Cartório. E, nada mais havendo a relatar eu, _____ Secretário(o) designado(a), lavrei a presente Ata, que após lida, será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

FICHA DE COMPOSIÇÃO DO CDCE

Unidade Escolar:.....
 Município:.....
 Endereço da Unidade Escolar:.....
 Telefone: CEP:
 Nº CNPJ:.....
 Mandato: Início..... Término:.....
 Diretor (a)
 Telefone
 Diretoria Eleita em:...../...../..... Conforme Ata nº: de/...../.....

DIRETORIA DO CDCE

a) Presidente:.....
 (nome)

Segmento: pai () aluno () professor () funcionário ()

Nacionalidade:..... Naturalidade:.....
 Estado Civil: RG:..... CPF:
 Profissão:..... Cargo/Função:.....
 Endereço:.....
 Telefone: CEP:
 E-mail:.....
 Assinatura:.....

b) Tesoureiro:.....
 (nome)

Segmento: pai () aluno () professor () funcionário ()

Nacionalidade:..... Naturalidade:.....
 Estado Civil: RG:..... CPF:
 Profissão:..... Cargo/Função:.....
 Endereço:.....
 Telefone: CEP:
 E-mail:.....
 Assinatura:.....

c) Secretário:.....
 (nome)

Segmento: pai () aluno () professor () funcionário ()

Nacionalidade:..... Naturalidade:.....
 Estado Civil: RG:..... CPF:
 Profissão:..... Cargo/Função:.....
 Endereço:.....
 Telefone: CEP:
 E-mail:.....
 Assinatura:.....

MEMBROS TITULARES DO CDCE

Membro titular:.....
 (nome)

Segmento:.....
 Nacionalidade:..... Naturalidade:.....
 Estado Civil: RG:
 CPF:..... Profissão:..... Cargo/
 Função:.....
 Endereço:.....

..... Telefone: CEP.....
 E-mail:.....
 Assinatura:.....
Obs. Preencher esta ficha para todos os membros eleitos representantes de cada segmento.

SUPLENTE DOS MEMBROS DO CDCE

1- Suplente:
 (nome)

Segmento:.....
 Nacionalidade: Naturalidade:
 Estado Civil:..... RG:
 CPF:..... Profissão:..... Cargo/Função:.....
 Endereço:.....
 Telefone:..... CEP.....
 E-mail:.....

Assinatura:.....
Obs. Preencher para todos os membros eleitos representantes de cada segmento.

*REQUERIMENTO

(REGISTRO DO CDCE NO CARTÓRIO)

Ilm^a. Sr^a. Registradora do 1º Serviço Notarial e Registral da comarca de Cuiabá, Mato Grosso

..... CPF N°
 (nome completo sem abreviações)
 nacionalidade....., estado civilprofissão.....
 filiação.....
 endereço completo
(Rua/avenida, número, complemento, bairro, cidade, UF, CEP) endereço eletrônico Presidente do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE da Escola Estadual.....
, do município.....

Requer a V.S^a., o registro nos livros de **Pessoas Jurídicas** do(s) documento(s) abaixo discriminado(s):

- Ata de eleição dos segmentos do CDCE;
- Ata de posse do CDCE biênio 2021/2022;
- Cópia da publicação em Diário Oficial da nomeação do Diretor;
- Comprovante de endereço e documentos pessoais de todos os membros do Conselho;
- Estatuto do CDCE (escolas novas ou se tiver alterações para registrar);
-

Assume, ainda, a responsabilidade de levar a (s) ata (s) a Receita Federal para inscrição ou alteração nos dados do CNPJ desta entidade, pois está ciente de que o 1º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá, se encontra impossibilitado de efetivar esse procedimento em decorrência dos problemas técnicos que o site do RTDPJBrasil vem apresentando até a presente data.

Para tanto faço juntar toda a documentação.

Termos em que, pede deferimento.

Local e data

 (Assinar e reconhecer firma)

*modelo disponível no site do Cartório do 1º Ofício de Cuiabá. Cada Escola deve confirmar com o Cartório de seu Município se existe um formulário próprio para preenchimento no local ou se deve levar o Requerimento pronto.

FICHA DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

Unidade Escolar:.....
 Município:.....

CONSELHO FISCAL

Eleito em/...../....., conforme Ata nº.....de/...../.....

Mandato: Início...../...../..... Término:...../...../.....

Nº	Conselheiro Fiscal
01	Nome: _____ RG nº _____ CPF Nº _____ Endereço: _____ CEP: _____ Telefone: _____ E-ma _____ il: _____ Assinatura: _____
02	Nome: _____ RG nº _____ CPF Nº _____ Endereço: _____ CEP: _____ Telefone: _____ E-ma _____ il: _____ Assinatura: _____
03	Nome: _____ RG nº _____ CPF Nº _____ Endereço: _____ CEP: _____ Telefone: _____ E-ma _____ il: _____ Assinatura: _____

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Nº	SUPLENTES
01	Nome: _____ RG nº _____ CPF Nº _____ Endereço: _____ CEP: _____ Telefone: _____ E-ma _____ il: _____ Assinatura: _____
02	Nome: _____ RG nº _____ CPF Nº _____ Endereço: _____ CEP: _____ Telefone: _____ E-ma _____ il: _____ Assinatura: _____
03	Nome: _____ RG nº _____ CPF Nº _____ Endereço: _____ CEP: _____ Telefone: _____ E-ma _____ il: _____ Assinatura: _____

ATA DE COMPOSIÇÃO E POSSE DO CONSELHO FISCAL

ATA Nº ____ / ____

Aos..... dias, do mês de..... de....., às horas, no(a).....

situada à (Rua/Av)..... a comunidade escolar reuniu para formação do Conselho Fiscal da Unidade Executora da referida escola, escolhidos em Assembleia Geral. Após votação entre os membros e apuração dos votos, o Conselho ficou assim constituído:

Relacionar os membros efetivos/titulares e respectivos suplentes:

Após a posse dos membros, relatar os acontecimentos da reunião.....

Encerrados os trabalhos e nada mais tendo a relatar, eu,..... Secretário (a) designado, lavrei a presente Ata, após lida e achada conforme será assinada por mim e por todos os presentes.

AVISO DE ERRATA - TERMO DE CONTRATO N.º 032/2020/SEDUC-MT (Processo n.º 93427/2020)

Origem: Nos termos da **UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020/SEPLAG - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019/SEPLAG/MT**, instruída no **Processo Administrativo n.º 93427/2020/SEDUC**.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Contratada: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP (CNPJ: 36.932.853/0001-09).

Objeto do extrato: Correção do nome do Fiscal de contrato do contrato nº 032/2020/SEDUC-MT, publicado na edição 27.859 do Diário Oficial de

Mato Grosso, do dia 19 de outubro de 2020, na página 62 (sessenta e dois).
Onde se lê: (...) Fiscal de Contrato: Marly de Oliveira Santos - CPF: 283.900.401-15 - Mat. 15536;

Leia-se: (...)Fiscal de Contrato: Marly de Oliveira Campos - CPF: 283.900.401-15 - Mat. 15536;

Cuiabá/MT, 28 de outubro de 2020.


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

Retificação De Publicação De Aviso De Edital Do Pregão Presencial Nº 002/2020 Edição 27.866, Terça-Feira, 27 De Outubro De 2020 Pagina 25. **Onde Se Lê:** Início Da Sessão, Abertura, Cadastramento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação: Dia 10 De Outubro De 2020 Às 14h30min. **Leia-Se:** Início Da Sessão, Abertura, Cadastramento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação: Dia 10 De Novembro De 2020 Às 14h30min

Extrato de Termo Aditivo de Valor A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Nova Mutum/MT**, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial n.º 001/2020**, segundo parecer jurídico n.º 103/2020/UNIJS/SAEX/SEDUC/AD JSR, Processo n.º 354593/2020, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 001/2020, em conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Nova Mutum/MT, **Contratantes:** Escolas Estaduais: E.E. Rui Barbosa, EE, José Aparecido Ribeiro, E.E. Virgílio Correa Filho, E.E. Coronel Celso Henrique Souza Barbosa, Ceja Paulo Freire, **Contratada:** Casa de Carnes Chapeçó Ltda; CNPJ 07.980.187/0001-86, **Produtos realinhados:** Arroz Branco, R\$ 4,43, Feijão Cariquinha, R\$ 6,66, Linguíça Toscana, R\$ 16,03, Oleo Vegetal (Soja), R\$ 6,81.

Extrato de Contrato Chamada Pública A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Lambari D'Oeste/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 001/2020**, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Dom Aquino/MT, **Contratante:** Escola Estadual Padre José de Anchieta. **Contratado:** a) Mauro Rigoni, CPF n.º 824.096.091-04, R\$ 2.004,17. **Contratado:** a) Elias do Carmo Emídio, CPF n.º 770.776.871-04, ou R\$ 1.236,05, Lambari D'Oeste/ MT/2020.

Extrato de Contrato A Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Castanheira/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 02/2020**, Ata de Registro de Preços n.º 02, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Castanheira/MT. **Contratante:** Escola Estadual Mario de Andrade. **Contratada:** a) Comercial Pontual CNPJ n.º 14.218.371/0001-59, R\$ 10.248,55. **Contratante:** Escolas Estaduais Maria Quitéria. **Contratada a) Comercial Pontual CNPJ n.º 14.218.371/0001-59, R\$ 38.863,66. Contratante:** Escolas Estaduais Paulo Freire. **Contratada a) Comercial Pontual CNPJ n.º 14.218.371/0001-59, R\$ 17.983,83, Castanheira/MT/2020.**

Extrato de Contrato Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Glória D' Oeste/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 02/2020**, Ata de Registro de Preços n.º 02/2020, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Glória D' Oeste/MT, **Contratantes:** Escola Estadual José Bejo, **Contratados:** a) J Teixeira Lopes - ME, CNPJ: 02.394.0001/38, R\$ 14.586,05, Thiago Paulo Moraes - ME, CNPJ: 30.150.060/0001-51, R\$ 17.008,28, **Contratantes:** Escola Estadual Rui Barbosa, **Contratados:** J Teixeira Lopes - ME, CNPJ: 02.394.0001/38, R\$ 6.145,00, Thiago Paulo Moraes - ME, CNPJ: 30.150.060/0001-51, R\$ 6.126,32, Glória D'Oeste/MT/2020

Extrato de Contrato Pregão 002 A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Pedra Preta/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2020**, Ata de Registro de Preços n.º 005/2020 do dia vinte e dois de janeiro do corrente ano, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Pedra Preta/MT, **Contratante:** Escola Estadual dez de Dezembro, **Contratada:** J. Sodrê dos Santos Silva - ME, CNPJ sob n.º: 03.349.265/0001-98, R\$ 7.746,15, **Contratada:** Guerra De Oliveira Santos & CIA LTDA - ME, CNPJ sob n.º 09.166.609/0001-00, R\$ 4.275,95, **Contratante:** Escola Estadual Professora Ivonne Tamarim

de Oliveira, **Contratada:** J. Sodrê Dos Santos Silva - ME, CNPJ sob n.º: 03.349.265/0001-98, R\$ 6.021,90, **Contratada:** Guerra De Oliveira Santos & CIA LTDA - ME, CNPJ sob n.º 09.166.609/0001-00, R\$ 5.322,10, **Contratante:** Escola Estadual São Pedro Apóstolo, **Contratada:** J. Sodrê Dos Santos Silva - ME, CNPJ sob n.º: 03.349.265/0001-98, R\$ 4.078,20, **Contratada:** Guerra De Oliveira Santos & CIA LTDA - ME, CNPJ sob n.º 09.166.609/0001-00, R\$ 8.726,25, **Contratante:** Escola Estadual Treze de Maio, **Contratada:** J. Sodrê Dos Santos Silva - ME, CNPJ sob n.º: 03.349.265/0001-98, R\$ 6.733,85, **Contratada:** GUERRA DE OLIVEIRA SANTOS & CIA LTDA - ME, CNPJ sob n.º 09.166.609/0001-00, R\$ 623,00, Pedra Preta/MT/2020.

Extrato de Homologação - Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação, de Mato Grosso, torna público aos interessados, que o Processo realizado via **Chamada Pública n.º 002/2020**, para atendimento aos alunos no exercício/2020, realizado pela Câmara de Negócios do **Município de Guiratinga/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei n.º 11.947/2009, Lei 8.666/93 e IN n.º 08/2018, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, que **sagrou-se DESERTA, Ordenador de Despesa**, Sizenando Santana Filho, Guiratinga/MT/2020.

Extrato de Homologação da Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública 002/2020**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Rondonópolis/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN n.º 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para o seguinte vencedores **a) AMA - Associação de Mulheres Afrodescendentes Oriundas da Gleba Cascata em Defesa das Questões Socio-Político Ambiental**, inscrita no CNPJ nº 15.425.955/0001-68, R\$.47.580,65; **b)- ASCOP - Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares**, inscrita no CNPJ sob nº 23.040.383/0001-27, R\$.1.789.738,23. Rondonópolis, 21 de outubro de 2020. **Ordenador de Despesas -** Thacio Fagundes Vissicchio.

Extrato de Homologação Pregão Presencial Nº 002/2020 A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 002/2020** - realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do **município de Pedra Preta/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN nº 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedor: **Contratada:** J. Sodrê dos Santos Silva - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº: 03.349.265/0001-98, R\$ 26.250,00, **Ordenador de Despesa**, Zenilda Francisca dos Santos de Almeida, Pedra Preta/MT/2020.

*PORTARIA Nº 563/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre os critérios e requisitos para o processo de seleção a função de Diretor Escolar na Rede Pública Estadual de Ensino de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos, Lei Complementar nº 612/2019, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/1996, a LC nº 50/1998 e suas alterações, a LC nº 266/2006, a LC nº 04/1990, a LC nº 112/2002, a Lei nº 7.040/1998, a Lei nº 10.111/2014 (PEE), o Decreto nº 2328/2014 e a decisão definitiva proferida no âmbito do Supremo Tribunal Federal no bojo da ADI 282, publicada no DJE em 28.11.2019;

RESOLVE:

Art. 1º Definir os critérios e requisitos para o processo de seleção de servidores a função de Diretor das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino de Mato Grosso.

Art. 2º O processo seletivo será destinado a servidores de carreira, efetivos, estáveis e em atividade, após seleção, serão designados por portaria e atuarão em regime de dedicação exclusiva, de acordo com § 1º, do artigo 3º da LC nº 50/1998.

Art. 3º O provimento das vagas será realizado mediante aprovação em processo seletivo de provas, títulos e currículo, para exercício da função de Diretor Escolar das unidades escolares.

Art. 4º O período de efetivo exercício da função de Diretor Escolar será de 2 (dois) anos, ocorrendo novo processo seletivo ao final do período.

Art. 5º Ficam excepcionadas do processo:

I - as Escolas cujos dados da demanda escolar indiquem a necessidade de serem redimensionadas ou reordenadas para o processo de desativação;

II - as Unidades de Educação Infantil - Creches;

III - as indígenas, quilombolas, confessionais e militares;

IV - as Unidades de Sistema Prisional e Socioeducativo.

§ 1º As Escolas inclusas no inciso I do artigo anterior, terão os atuais Diretores mantidos na função, até que seja concluído o processo de redimensionamento ou reordenamento para o processo de desativação.

§ 2º As Escolas enquadradas no inciso III e IV do artigo anterior terão seus Diretores designados de acordo com as regras anteriormente aplicadas, atendendo suas especificações, respeitadas as disposições legais.

Art. 6º As unidades escolares do campo terão seus Diretores selecionados pelo presente processo, preferencialmente da Comunidade a qual pertence a escola, em atendimento ao disposto no artigo 39, § 2º da Resolução nº 8/2012/CNE/CEB e artigo 37, § 1º da Resolução Normativa nº 002/2016-CEE/MT.

DOS REQUISITOS E CRITÉRIOS PARA A FUNÇÃO

Art. 7º Para o exercício da função, o integrante do quadro dos profissionais da Educação Básica deve atender aos seguintes requisitos:

I - ser ocupante de cargo efetivo do quadro dos profissionais da Educação Básica, mesmo em estágio probatório;

II - ter no mínimo 01 (um) ano de efetivo exercício ininterrupto imediatamente anterior à data de inscrição, prestados no Município, independente da lotação e/ou carga horária atribuída;

III - ser habilitado em Licenciatura Plena;

IV - não ter sido penalizado em processo administrativo disciplinar;

V - não estar em gozo das licenças enumeradas no art. 103 da Lei Complementar nº 04/1990, inclusive a licença prêmio;

VI - não ser proprietário, sócio majoritário ou pessoa que participe de direção, gerência ou administração de empresas privadas e entidades que mantenham contratos com órgão ou entidade da Administração Pública estadual;

VII - não apresentar nenhum impedimento para movimentação bancária;

VIII - não estar respondendo processo administrativo disciplinar e sindicância administrativa;

IX - estar adimplente com as prestações de contas na Coordenadoria de Convênios e Prestação de Contas - CCP/SEDUC;

X - não estar com processo de aposentadoria em andamento.

Parágrafo único. Ainda que aprovado no processo seletivo, caso o candidato não cumpra qualquer dos requisitos, não será designado para a função.

Art. 8º Para comprovar os requisitos constantes nesta Portaria, o candidato deve encaminhar pelo link, no dia e horário indicados no Edital, os seguintes documentos:

I - curriculum vitae;

II - cópia da Carteira de Identidade - RG e do CPF, apresentando os originais para conferência;

III - cópia do Título de Eleitor, com os respectivos comprovantes de votação da última eleição ou o certificado de quitação com a Justiça Eleitoral;

IV - cópia do documento comprobatório de situação militar;

V - comprovante de endereço;

VI - cópia do diploma de graduação devidamente registrado;

VII - Certidão de Adimplência do CDCE da escola, para candidatos que desempenharam a função de Diretor, Presidente e Tesoureiro do CDCE, emitida pela Coordenadoria de Convênios e Prestação de Contas - CCP/SEDUC;

VIII - Declaração emitida pela Unidade Setorial de Correição USC/SEDUC comprovando que não esteja respondendo processo administrativo disciplinar e sindicância administrativa;

IX - Declaração expedida pela SAGPE/SEDUC, de que o candidato não está com agendamento para o processo de aposentadoria e/ou usufruindo de licenças contínuas e sucessivas;

X - Declaração emitida pela Comissão de Tomada de Contas Especiais, comprovando que o candidato não está respondendo processo junto a essa Comissão;

XI - Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal e Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos; (no fórum do Município), Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, Certidão Negativa do Banco Central do Brasil e Certidão Negativa da Justiça Militar Federal;

XII - termo de compromisso assegurando manter a regularidade de funcionamento da escola e autorização dos cursos ofertados junto ao CEE/MT;

XIII - termo de compromisso quanto a participação em cursos de formação continuada ofertados pela SEDUC e/ou instituições parceiras, no decorrer de sua gestão;

XIV - termo de compromisso assegurando a regularidade financeira da unidade escolar na qual for selecionado;

XV - certidão negativa de Protesto em Cartório, Serasa (Centralização de Serviços dos Bancos) e SPC (Serviço de Proteção ao Crédito);

XVI - declaração afirmando estar apto a movimentar conta bancária;

XVII - declaração informando se exerceu ou não a função de Diretor Escolar, Presidente e/ou Tesoureiro do CDCE, relacionando as unidades escolares, períodos e Município;

XVIII - declaração de disponibilidade para o cumprimento de carga horária, com Dedicção Exclusiva;

XIX - declaração afirmando não ter sido penalizado em processo administrativo disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos;

XX - declaração afirmando não ser proprietário, sócio majoritário ou pessoa que participe de direção, gerência ou administração de empresas privadas e entidades que mantenham contratos com órgão ou entidade da Administração Pública estadual;

XXI - declaração afirmando que não possui outro vínculo, municipal, federal ou privado;

XXII - declaração afirmando não ter sido suspenso, dispensado/destituído ou exonerado do exercício da função, em decorrência de processo administrativo disciplinar, nos últimos 5 (cinco) anos;

XXIII - declaração afirmando não ter descumprido, ou que não esteja em período de cumprimento de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta;

XXIV - recibo de declaração de bens do servidor, exercício 2020, referência 2019;

XXV - publicação do Diário Oficial que comprove o tempo de exercício na função de Diretor, Coordenador ou Secretário Escolar;

XXVI - documentos de comprovações dos títulos.

§ 1º Os documentos relacionados nos incisos VII, VIII, IX e X serão providenciados pela SEDUC, não havendo necessidade de requerimento pelo candidato.

§ 2º Os documentos para análise de títulos e currículo devem ser encaminhados no link especificado no Edital de Seleção, em formato PDF, em único arquivo, identificado com o nome do candidato.

Art. 9º É vedada a participação, no processo seletivo, do profissional que:

I - possua outro vínculo, municipal, federal ou privado;

II - tenha sido suspenso, dispensado/destituído ou exonerado do exercício da função, em decorrência de processo administrativo disciplinar, nos últimos 5 (cinco) anos;

III - tenha descumprido, ou esteja em período de cumprimento de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta;

IV - esteja sob tomada de conta especial.

DAS ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR

Art. 10 A função de Diretor Escolar é composta das seguintes atribuições:

I - representar a escola, responsabilizando-se pelo seu funcionamento;

II - coordenar, em consonância com o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, a elaboração, a execução e a avaliação do Projeto Político-Pedagógico e do Plano de Desenvolvimento Estratégico da Escola, observadas as políticas públicas da Secretaria de Estado de Educação, e outros processos de planejamento;

III - coordenar a implementação do Projeto Político-Pedagógico da Escola, assegurando a unidade e o cumprimento do currículo e do

calendário escolar;

IV - manter atualizado o tombamento dos bens públicos, zelando, em conjunto com todos os segmentos da comunidade escolar, pela sua conservação;

V - dar conhecimento à comunidade escolar das diretrizes e normas emitidas pelos órgãos do sistema de ensino;

VI - submeter ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar para exame e parecer, no prazo regulamentado, a prestação de contas dos recursos financeiros repassados à unidade escolar;

VII - divulgar a comunidade escolar a movimentação financeira da escola;

VIII - coordenar o processo de avaliação das ações pedagógicas e técnico-administrativo-financeiras desenvolvidas na escola;

IX - apresentar, anualmente, à Secretaria de Estado de Educação e à Comunidade Escolar, a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento da Escola, avaliação interna da escola e as propostas que visem à melhoria da qualidade do ensino e ao alcance das metas estabelecidas;

X - cumprir e fazer cumprir a legislação vigente.

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Art. 11 O provimento das vagas será realizado mediante aprovação em processo seletivo, para exercício da função de Diretor Escolar das unidades escolares.

§ 1º O processo seletivo constará das seguintes etapas:

Etapa I - prova objetiva sobre conhecimento de gestão escolar;

Etapa II - avaliação de títulos e currículo;

Etapa III - atribuição da unidade escolar;

Etapa IV - elaboração, apresentação e entrega do Plano de Trabalho.

§ 2º A Etapa I, será de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de prova objetiva de conhecimento sobre gestão escolar, abrangendo o conteúdo programático estabelecido no Edital de seleção, contendo 40 (quarenta) questões sendo considerado aprovado o candidato que atingir 50% de acertos.

§ 3º A Etapa II, será de caráter classificatório e consistirá em análise de títulos e de currículo de acordo com os critérios e os indicadores de pontuação constantes no Formulário de Avaliação de Títulos e Currículo, anexo ao Edital.

§ 4º Caberá a Assessoria Pedagógica e Comissão Local realizar a avaliação de títulos e currículo, na Etapa II, de acordo com o Formulário anexo ao Edital.

Art. 12 O resultado final do Processo Seletivo para designação da função de Diretor Escolar será constituído pelo desempenho nas Etapas I e II, formando a classificação geral do Município.

§ 1º Em caso de empate, a classificação obedecerá os critérios abaixo:

I - Maior titulação;

II - Maior pontuação em curso na área de gestão escolar;

III - Maior experiência profissional na área de gestão escolar (Diretor, Coordenador e Secretário Escolar);

IV - Maior tempo de serviço (a partir do ingresso);

V - Maior idade.

§ 2º A Etapa III, de atribuição da unidade escolar, respeitará a ordem do Cadastro de Classificados por Município, e a designação observará os procedimentos e cronograma estabelecidos no respectivo Edital.

§ 3º O candidato que não comparecer no local, data e horário estipulado em Edital para cumprimento da Etapa III, será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

§ 4º Não havendo candidatos interessados na ordem de Classificação no Município, poderá ser designado o classificado com maior pontuação, na circunscrição da Assessoria Pedagógica.

§ 5º Não havendo candidatos interessados na circunscrição da

Assessoria Pedagógica, poderá ser designado o classificado com maior pontuação no respectivo Polo do CEFAPRO.

Art. 13 Na Etapa IV, após escolha da unidade escolar, o candidato selecionado deverá elaborar o Plano de Trabalho, no prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir do dia 04/01/2021, em sintonia com as políticas educacionais da Secretaria de Estado de Educação e com o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar. O Plano de Trabalho deverá conter:

I - Objetivos, metas e estratégias para melhoria das ações administrativas e pedagógicas da unidade escolar, com foco nos resultados do processo de ensino aprendizagem;

II - Ações para ampliação da participação da comunidade na unidade escolar;

III - Ações para o cuidado e preservação do patrimônio público;

IV - Ações para garantia de formação continuada aos profissionais sob a sua gestão.

§ 1º O Plano de Trabalho que trata o caput do artigo deverá ser apresentado em Assembleia Geral da comunidade escolar, convocada pelo CDCE, em horário que possibilite o atendimento ao maior número possível de participantes para sugestão de melhorias do referido Plano.

§ 2º A apresentação do Plano de Trabalho à Comunidade Escolar deverá ser acompanhada pela Assessoria Pedagógica e CEFAPRO e posteriormente enviado à Secretaria Adjunta de Gestão Educacional para homologação.

§ 3º O Diretor designado que não cumprir a Etapa IV será desligado da função.

DA DIVULGAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

Art. 14 O processo de seleção de Diretor das unidades escolares para o biênio 2021/2022, será regido por esta Portaria e pelo Edital, publicados no Diário Oficial do Estado e divulgados pela Secretaria de Estado de Educação em sua página eletrônica e por meio das Assessorias Pedagógicas que ficam incumbidas de dar ampla publicidade ao Edital às escolas, fazendo-se afixá-lo nas mesmas.

DA COMISSÃO LOCAL

Art. 15 Caberá ao Órgão Central e Assessoria Pedagógica nos Municípios, coordenar o processo de seleção do candidato para a função de Diretor Escolar, de acordo com os critérios estabelecidos nesta Portaria e no Edital de seleção.

§ 1º Cada Assessoria Pedagógica deverá formar uma Comissão Local para organizar e executar o processo seletivo no Município, constituída de representantes da Assessoria Pedagógica, Diretor de CEFAPRO, Técnico Administrativo e Coordenador Pedagógico das escolas do Município sob sua circunscrição.

§ 2º Os Municípios onde não possui CEFAPRO, não terão essa representatividade na Comissão Local.

§ 3º Caberá a Assessoria Pedagógica constituir a Comissão Local com o quantitativo de componentes que atenda a necessidade para organização do processo no Município.

§ 4º Havendo necessidade, a Comissão Local poderá convocar servidores de todas as unidades escolares da Rede Pública Estadual, para auxiliar nos trabalhos técnicos.

Art. 16 O Processo de Seleção para designação de profissionais da educação, para o exercício da função de Diretor Escolar, será organizado e coordenado pela Secretaria de Estado de Educação, conforme Portaria de instituição da Comissão Estadual.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 17 Os interessados em participar do processo seletivo deverão se inscrever por meio do formulário eletrônico, disponibilizado no site da Secretaria de Estado de Educação, desde que atendidos os requisitos definidos nesta Portaria e no Edital.

DA AVALIAÇÃO

Art. 18 Durante o período do exercício da função será realizada, anualmente, avaliação de desempenho com foco no cumprimento dos objetivos, metas, estratégias e ações estabelecidas no Plano de Trabalho, em sintonia com as políticas educacionais da Secretaria de Estado de Educação e com o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar.

Art. 19 Será constituída uma Comissão em cada Município para o processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução do Plano de Trabalho do Diretor, coordenado pela Secretaria Adjunta de Gestão Educacional.

Art. 20 Na Avaliação, caso o Diretor designado não atinja os objetivos, metas, estratégias e ações estabelecidas do Plano de Trabalho, deverá elaborar um Plano de Melhoria para unidade escolar.

§ 1º Na elaboração do Plano de Melhoria, caberá ao CDCE contribuir com propostas de superação dos objetivos, metas, estratégias e ações do Plano de Trabalho.

§ 2º O processo de avaliação será regulamentado em instrumento próprio, com critérios objetivos previamente publicados, estabelecendo, ainda, as consequências decorrentes do desempenho considerado insatisfatório.

DA VACÂNCIA, SUBSTITUIÇÃO E EXONERAÇÃO

Art. 21 A vacância da função de Diretor ocorre por conclusão da gestão, renúncia, exoneração, aposentadoria ou morte.

§ 1º O afastamento do Diretor por período superior a 2 (dois) meses, excetuando-se os casos de licença para tratamento da própria saúde, licença gestante e licença para acompanhamento de pessoa da família, também implicará a vacância da função.

§ 2º O preenchimento da vaga após vacância será feito de acordo com o Cadastro de Classificados no Processo Seletivo, em processo instruído pela Superintendência de Políticas de Gestão Escolar.

§ 3º Não havendo interessados na ordem de Classificação no Município, poderá ser designado o classificado com maior pontuação na circunscrição da Assessoria Pedagógica.

§ 4º Não havendo interessados na circunscrição da Assessoria Pedagógica, poderá ser designado o classificado com maior pontuação no respectivo Polo do CEFAPRO.

§ 5º O Diretor designado completará o biênio.

Art. 22 A substituição temporária do Diretor ocorrerá nas seguintes situações:

§ 1º Por afastamento pelo período inferior a 10 (dez) dias, os ocupantes dos cargos imediatamente subordinados responderão pelas competências sob sua responsabilidade.

§ 2º Por afastamento pelo período igual ou superior a 10 (dez) dias, será substituído por servidor designado por meio de portaria emitida pelo titular da pasta, publicada no Diário Oficial do Estado, que poderá recair sobre o servidor lotado na unidade escolar.

Art. 23 A exoneração da função de Diretor Escolar se dará em face da ocorrência de fatos que constituam ilícito penal, falta de idoneidade moral, de disciplina, de assiduidade, de dedicação ao serviço, deficiência ou infração funcional no que diz respeito às atribuições e responsabilidades previstas na Lei Complementar dos Profissionais da Educação Básica, respeitados o contraditório e ampla defesa.

DA REMUNERAÇÃO

Art. 24 Ao Profissional da Educação Básica no exercício da função de Diretor de unidade escolar, será atribuído o regime de trabalho de dedicação exclusiva, com impedimento de exercício de outra atividade remunerada, seja pública ou privada.

Art. 25 O profissional designado para a função de Diretor Escolar, fará jus ao recebimento de um percentual estabelecido sobre o seu subsídio, de acordo o previsto na tabela do Anexo da Lei Complementar nº 50/1998.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 O Diretor designado iniciará as suas atividades no dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 27 O Diretor do biênio 2019/2020, sob pena de responsabilidade nos termos do Art. 148, da Lei Complementar 04/1990, entregará ao novo Diretor, até o dia 04 de janeiro de 2021, os seguintes documentos:

I - avaliação de sua gestão, nos termos das diretrizes expedidas pela Superintendência de Políticas de Gestão Escolar-SEDUC, conforme Portaria nº 551/2018/GS/SEDUC/MT;

II - balanço do acervo documental;

III - autorização e renovação de autorização dos cursos ofertados;

IV - inventário do patrimônio existente na unidade escolar, registrado em livro tomo, validado pelo CDCE;

V - Ata da apresentação de prestação de contas à comunidade escolar, com o parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do Conselho.

VI - a avaliação das metas estabelecidas na Proposta de Trabalho do Diretor da unidade escolar, aprovada e validada em Assembleia Geral.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento do estabelecido no artigo anterior, competirá ao novo Diretor e ao CDCE eleito, elaborar relatório circunstanciado sobre todos os itens relacionados, juntar a documentação comprobatória, e encaminhar, via protocolo, a Superintendência de Políticas de Gestão Escolar, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir 04/01/2021.

Art. 28 O Diretor que completou o mandato 2019/2020 e for designado para o biênio 2021/2022 para a mesma unidade escolar, deverá cumprir com o determinado no caput do artigo 27, entregando a documentação ao CDCE eleito, sob pena de ser desligado da função.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento do estabelecido no artigo anterior, competirá ao CDCE eleito, elaborar relatório circunstanciado sobre todos os itens relacionados, juntar a documentação comprobatória, e encaminhar, via protocolo, a Superintendência de Políticas de Gestão Escolar, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir 04/01/2021.

Art. 29 Os procedimentos, prazos, cronograma de datas e demais informações sobre o processo seletivo constam no Edital de seleção.

Art. 30 Os casos omissos e descumprimento do disposto, serão resolvidos pela Comissão Estadual, que atenderá na Superintendência de Políticas de Gestão Escolar-SUGE, encaminhados para decisão final da Secretária de Estado de Educação.

Art. 31 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA.CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2020.

(Original assinado)

MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK

Secretária de Estado de Educação

**Republicada por ter saído incorreta no Diário Oficial de 23.10.2020, p. 06.*

***PORTARIA Nº 564/2020/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre a constituição da Comissão Estadual para coordenar, acompanhar e conduzir o processo seletivo de Diretor das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos, Lei Complementar nº 612/2019, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/1996, a LC nº 50/1998 e suas alterações, a LC nº 266/2006, a LC nº 04/1990, a LC nº 112/2002, a Lei nº 7.040/1998, a Lei nº 10.111/2014 (PEE), o Decreto nº 2328/2014 e a decisão definitiva proferida no âmbito do Supremo Tribunal Federal no bojo da ADI 282, publicada no DJE em 28.11.2019;

Considerando que o mandato dos atuais Diretores das unidades escolares da rede pública de Mato Grosso encerra em 31.12.2020, sendo necessário a designação de servidores para exercer a função de direção a

partir de 04.01.2021;

Considerando o entendimento consolidado na jurisprudência da Suprema Corte que Diretores de escolas são cargos de confiança/comissionados, sendo a nomeação de competência privativa do Chefe do Poder Executivo o provimento de cargos em comissão de diretor de escola pública;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Estadual abaixo designada para a preparação e condução do processo seletivo de Diretor das Unidades Escolares da rede estadual de ensino de MT para o ano letivo de 2021/2022:

	Nome	Setor
01	Rosângela Maria Moreira	SUGE/SAGE
02	José Sebastião Arruda Souza	NAMAP/SAGE
03	Erineia Rodrigues de Amorim	SUGE/SAGE
04	Hesloan Humberto Duarte Maia	CAE/SUGE
05	Lourdes Miranda Marino	GQMI/SAGP
06	Lucia Aparecida dos Santos	SUDE/SAGE
07	Maurilio Silva	ASSESSORIA PEDAGÓGICA/CBA
08	Jose Carlos Machado Cunha	ASSESSORIA PEDAGÓGICA/VG

Art. 2º A Comissão Estadual acima constituída será presidida pelo primeiro membro e, em sua ausência, pelo segundo.

Art. 3º A Comissão Estadual acima constituída caberá:

I - coordenar, acompanhar, subsidiar e deliberar sobre os trabalhos relativos ao referido processo seleção para designação de servidores para a função de Diretor Escolar para o ano letivo de 2021/2022, observadas as normas legais que tratam da questão;

II - estabelecer cronograma e acompanhar os trabalhos da subcomissão instituída no Art. 4º;

III - elaborar a minuta de Portaria e Edital do processo de seleção;

IV - preparar e disponibilizar condições de infraestrutura e logística para a realização do processo de seleção;

V - orientar os Assessores Pedagógicos para que acompanhem o processo de seleção nos Municípios sob suas circunscrições;

VI - entregar, no prazo estabelecido, o resultado final do processo seleção para homologação pela Secretária de Estado de Educação;

VII - analisar e responder aos recursos apresentados contra o processo de seleção, nas matérias que não digam respeito ao mérito das questões de provas.

Art. 4º Fica constituída, ainda, a subcomissão de elaboração e correção de provas, pelos servidores abaixo designados:

	Nome	Setor
01	Lurdi Haas	NAMAP/SAGE
02	Sandra Queiroz	SUDE/SAGE
03	Elismar Bezerra Arruda	SUPEB/SAGE
04	Deise Fabiana Dier Catanante	GAB/SAGE
05	Leodenil Alves Duarte	SUDE/SAGE
06	Waldney Jorge de Lisboa	SUPBE/SAGE
07	Maria Lecy David dos Santos	SUDE/SAGE
08	Silvio Alves Nogueira	CNOE/SUGE

Art. 5º A subcomissão acima constituída caberá:

I - elaborar as questões para a aplicação de provas no processo de seleção;

II - corrigir as provas aplicadas no processo de seleção;

III - analisar, no mérito, recursos interpostos contra questões das provas.

Art. 6º A Comissão instituída por esta Portaria deverá apresentar

o resultado final do processo de seleção até o dia 30/12/2020, para homologação da Secretária de Estado de Educação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2020.

(Original assinado)

MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação

*Republicada por ter saído incorreta no Diário Oficial de 23.10.2020, p. 09.

PORTARIA Nº 556/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a designação em regime de Dedicção Exclusiva dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei nº 9.394/96, e com base nos princípios da Gestão Democrática emanados da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como a Constituição Estadual, a Lei Complementar nº 49/98, Lei Complementar nº 50/1998, Lei nº 7.040/98 e na Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019, e tendo em vista o conteúdo do Processo nº 322646/2020, em observância ao princípio da supremacia do interesse público, e

Considerando documentos acostados ao processo nº 322646/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **IRENE LECI MARÇAL**, para exercer a função de Diretora da **EE JOÃO DE CAMPOS BORGES**, situada no município de **Barra do Bugres-MT**, com mandato no ano 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2020.


MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 572/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a dispensa do cargo de Agente Administrativo, para fins de regularização funcional, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando atendimento da Manifestação nº 364/2020/UEGP/SAPGP/SEDUC/MT;

Considerando documentos acostados ao Processo nº 271923/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a partir de 20/06/1985, para fins de regularização funcional, o servidor **JORGE LUIZ JASSNIKER**, CPF nº 345.855.591-91, da Portaria nº 4352/85, publicada no Diário Oficial de 19/06/1985, p. 05, admitido para exercer o cargo de Agente Administrativo na Secretaria de Educação e Cultura do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2020.


MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 573/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre Homologação de Avaliação Anual de Desempenho do Profissional da Área Meio e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 9.094 de 15/01/09 e no Decreto nº 3.006 de 05/05/2004;

Considerando documentos acostados ao Processo nº 391069/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área Meio lotados na Secretaria de Estado de Educação, referente ao exercício de **2019**, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 3.006 de 05/05/2004, de acordo com o Art. 12-A do Decreto nº 3.444 de 07/07/2004.

Nome	Matrícula/Vínculo	Cargo	Nota
Elhda Moura Martins Coelho	133575/2	Analista Administrativo	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2020.


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 574/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre Homologação de Avaliação Anual de Desempenho do Profissional da Área de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10/12/2001 e Decreto nº 3.006 de 05/05/2004;

Considerando documentos acostados ao processo nº 391069/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social lotados na Secretaria de Estado de Educação, referente ao período de **2019/2020**, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 3.006 de 05/05/2004.

Nome	Matrícula/Vínculo	Cargo	Nota
Pedro Paulo Ribeiro Taques	250431/1	Analista de Desenv. Econ. e Social	9,70

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2020.


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 575/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre retificação em parte do contrato de servidor temporário nº 4690/93, para fins de regularização funcional, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e;

Considerando documentos acostados no processo nº 286855/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte, para fins de regularização funcional, o Contrato de servidor temporário nº 4690/93, publicado no Diário Oficial de 14/02/1993, p. 26, que contratou **MARIA GORETE SARMENTO BLATT**, CPF nº 641.025.309-59, RG nº 41.528.656 SSP/PR, para prestar serviço de professora.

Onde se lê: 01/03/1993;

Leia-se: 18/01/1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2020.


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 579/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a Designação de Fiscais de Contratos de Obras no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em observância ao que dispõe o inciso III, do Art. 58, §§ 1º e 2º e *caput* do Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, parágrafo único e Art. 102, *caput* e parágrafo único do Decreto Estadual nº 7.217 de 14 de março de 2006 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados no Anexo I desta Portaria, para exercerem a função de fiscalização de contrato e fiscalização de obras.

§ 1º As demais designações publicadas nas PORTARIAS anteriores e não alteradas nesta presente PORTARIA permanecem ratificadas.

§ 2º Os fiscais designados para contratos em andamento terão apenas o intuito de finalizá-los, não sendo os mesmos responsáveis por ações tomadas nos processos em anos anteriores.

Art. 2º Os designados deverão observar e cumprir a Portaria nº 180/2015/GS/SEDUC/MT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2020.

(Original assinado)
MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL
046/2018	JER Engenharia Elétrica e Civil Ltda	Durval Sanches Sanches (TITULAR) Juliano Secundo Herek (SUPLENTE) Jannylene Alves Pereira (SUPLENTE)

PORTARIA Nº 577/2020/GS/SEDUC/MT.

Estabelece diretrizes de organização e assiduidade, de caráter temporário, para o cumprimento da jornada de trabalho dos servidores públicos da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, com o retorno do regime presencial e a manutenção temporária do regime de teletrabalho, bem como outras medidas para a redução dos riscos de disseminação do Coronavírus (Covid-19).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, I e II, da Constituição Estadual e, **CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º do Decreto nº 658, publicado no Diário Oficial de 30 de setembro de 2020 e suas alterações, bem como o Decreto nº 680, de 08 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº 17/2020/SEPLAG, expedida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO a possibilidade dos servidores da área finalística da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso de realizarem suas atividades em escala de revezamento ou regime de teletrabalho sem prejuízo na execução de serviços essenciais e/ou prioritários;

RESOLVE:**SEÇÃO I****DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Portaria estabelece diretrizes de organização e assiduidade, de caráter temporário, para o cumprimento da jornada de trabalho dos servidores públicos da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, com o retorno do regime presencial e a manutenção temporária do regime de teletrabalho, bem como outras medidas para a redução dos riscos de disseminação do Coronavírus (Covid-19).

Art. 2º Para os fins da presente Portaria, considera-se:

I - Presencial: jornada regular de trabalho a ser cumprida com a presença física do servidor na sua unidade de lotação;

II - Teletrabalho ou trabalho remoto: modalidade em que o agente público executa suas atribuições funcionais fora das dependências de sua organização, mediante o uso de tecnologias de informação;

III - Revezamento: modalidade de jornada de trabalho que poderá ser realizada sob a forma de escala de dias ou turnos de trabalho;

Art. 3º Fica restabelecida a jornada regular e presencial de trabalho na Secretaria de Estado de Educação.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos servidores pertencentes ao grupo de risco e aos professores lotados nas unidades escolares.

Art. 4º Considera-se pertencente à grupo de risco os servidores públicos com as seguintes condições:

- I - mais de 60 (sessenta) anos, salvo ato administrativo que reoriente a execução das atividades de setores que exijam deslocamento;
- II - diabetes insulino- dependentes;
- III - insuficiência renal crônica;
- IV - doença respiratória crônica;
- V - doença cardiovascular crônica;
- VI - câncer;
- VII - doença autoimune ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico;
- VIII - gestação em curso ou lactantes para amamentação do próprio filho até a idade de 12 (doze) meses; e
- IX - outras comorbidades constantes no item 2.11.1 do Anexo I

da Portaria Conjunta nº 20, publicada no Diário Oficial da União em 18 de junho de 2020.

§ 1º Os servidores pertencentes ao grupo de risco terão a jornada de teletrabalho autorizada mediante requerimento formal e comprovação documental.

§ 2º Aos servidores integrantes do grupo de risco, que estejam em regime de teletrabalho, fica concedido o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para apresentação do requerimento formal e comprovação documental, sob pena de registro de falta injustificada após este período.

§ 3º O requerimento e a comprovação documental deverão ser apresentados por e-mail ou processo administrativo à chefia imediata, que posteriormente deverá encaminhar ao Núcleo de Saúde e Segurança (NSSE/CAD/SAGP/SEDUC), que realizará a conferência e caso necessário, solicitará mais informações ao servidor requerente.

Art. 5º Deverão, ainda, submeter-se ao regime de teletrabalho, os servidores:

I - que tenham tido contato direto ou que compartilhe o mesmo ambiente familiar com casos confirmados de Covid-19, limitada a 14 (quatorze) dias ou de acordo com a prescrição médica documentada;

II - que apresentem sinais e sintomas gripais, tais como tosse, febre, coriza, dor de garganta e dificuldade para respirar, até 3 (três) dias após o fim dos sintomas ou de acordo com a prescrição médica documentada.

Art. 6º O servidor quando em regime de teletrabalho está dispensado do controle de frequência, entretanto deverá estar acessível durante toda a sua jornada de trabalho, bem como ter controle de atividades, nos termos do art. 8º.

Art. 7º Caso as atividades desempenhadas pertencentes ao grupo de risco sejam incompatíveis com o teletrabalho ou esses não possuam condições materiais para a sua realização nesta modalidade, deve ser providenciada, a critério exclusivo da Administração:

- I - a lotação do servidor em unidade que admita o teletrabalho;
- II - a concessão, de ofício, de férias;
- III - a concessão, de ofício, de licença-prêmio por assiduidade.

Parágrafo único. O servidor que não possuir condições materiais de realizar atividades em teletrabalho e não tiver saldo de férias e/ou licença prêmio por assiduidade, deverá participar de cursos de capacitação, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 08/2020/SEPLAG da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG ao qual, ao final, deverá apresentar certificado de conclusão à Secretaria de Estado de Educação.

Art. 8º Para a implementação do regime de teletrabalho, dever-se-á observar as seguintes diretrizes:

I - a chefia imediata será responsável por:

a) estabelecer quais atividades são compatíveis para o teletrabalho a serem exercidas pelo servidor, definindo entregas e prazos a serem cumpridos, bem como manter o monitoramento das atividades a serem executadas por meio de telefone, e-mail institucional, aplicativos de mensagens instantâneas ou outras ferramentas de tecnologia da informação; e

b) estabelecer o Plano de Atividades, conforme modelo contido no Anexo I, por meio de e-mail institucional, conjuntamente com o servidor ou empregado público, que poderá ser reajustado a qualquer tempo pelos interessados.

II - o servidor público deverá:

a) estar acessível durante toda sua jornada de trabalho, respeitando o isolamento social estabelecido pelos órgãos governamentais de saúde pública;

b) manter telefone de contato atualizado e ativo, bem como aplicativos de mensagens instantâneas ou outras ferramentas de tecnologia da informação, de forma a garantir a comunicação com a chefia imediata;

c) manter-se conectado ao e-mail institucional e acessá-lo periodicamente, quando for o caso, para garantir a efetiva comunicação com a chefia imediata;

d) submeter-se ao acompanhamento para apresentação do

cumprimento das metas de desempenho pactuadas no Plano de Atividades;
e) dar ciência à chefia imediata do andamento dos trabalhos e apontar eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar o cumprimento das atividades sob sua responsabilidade;
f) prestar contas das atividades desenvolvidas ao chefe imediato;

e
g) preservar o sigilo e a restrição de acesso dos dados acessados de forma remota.

§ 1º O descumprimento do inciso II será considerado como falta injustificada do servidor, acarretando desconto salarial.

§ 2º Excepcionalmente, a chefia imediata poderá convocar o servidor ou empregado público para execução de atividade específica na forma presencial.

Art. 9º Fica possibilitado o retorno voluntário a jornada de trabalho presencial dos servidores integrantes do grupo de risco que se encontrem em teletrabalho, mediante preenchimento dos seguintes requisitos cumulativos:

- I - solicitação formal do interessado que contenha as justificativas para o pedido de retorno;
- II - declaração da chefia imediata atestando a necessidade da presença física do servidor no órgão ou entidade;
- III - documento de avaliação médica pericial que ateste a aptidão física e mental do servidor para o retorno às atividades presenciais;
- IV - declaração para retorno assinada, conforme anexo desta Portaria.

Parágrafo único. A chefia imediata, deverá encaminhar a documentação supracitada à Gerência de Quadro, Manutenção e Indicadores e Pessoal da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas/SEDUC.

Art. 10 O servidor em regime de teletrabalho deve, obrigatoriamente, sujeitar-se às medidas de restrição social e demais orientações emanadas pelos órgãos sanitários federais, estaduais e municipais que não conflitem com a presente Portaria.

Art. 11 A adoção de quaisquer das medidas apontadas na presente Portaria ocorrerá sem a necessidade de compensação de jornada e sem prejuízo da remuneração.

Art. 12 Somente será permitida a circulação e permanência de pessoas nos ambientes mediante a utilização de máscara facial, ainda que artesanal.

Parágrafo único. O servidor que eventualmente descumprir o previsto no *caput* deste artigo será responsabilizado, nos termos da Lei nº 11.110, de 22 de abril de 2020.

Art. 13 Quaisquer reuniões administrativas serão realizadas preferencialmente por meio eletrônico, telefônico, e-mail, aplicativos de mensagens instantâneas ou qualquer outro meio, utilizando os meios tecnológicos disponíveis.

Art. 14 O disposto nesta Portaria aplica-se, no que couber, aos empregados públicos e estagiários.

SEÇÃO II

DO ÓRGÃO CENTRAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Art. 15 O servidor em cumprimento de jornada presencial observará os horários determinados para o funcionamento do Órgão Central, a ser realizada das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min., bem como realizar o registro de frequência em sua respectiva estação de trabalho por meio de senha pessoal do sistema "Web Ponto", não sendo permitido o uso do sistema biométrico.

Parágrafo único. O servidor em regime de teletrabalho deverá inserir a justificativa no WEBPonto do código de "teletrabalho", juntando o relatório de atividades realizadas, de acordo com periodicidade ajustada entre servidor e chefia imediata.

Art. 16 O atendimento presencial Órgão Central da SEDUC será, preferencialmente, precedido de agendamento, permanecendo o atendimento por qualquer outro meio que resguarde, de modo efetivo e seguro, a qualidade no serviço.

Art. 17 Compete à chefia imediata a inserção mensal na plataforma "Web ponto", do plano de atividades, devidamente cumprido, dos servidores em regime de teletrabalho que estão sob sua responsabilidade;

SEÇÃO III

DAS UNIDADES DESCONCENTRADAS

Art. 17 Os servidores lotados nas unidades escolares exercerão regular jornada de trabalho:

- a) Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar: regime presencial;
- b) Professor: regime de teletrabalho;
- c) Técnico Administrativo Educacional: regime presencial;
- d) Auxiliar de Turmas: escala de revezamento;
- e) Apoio Administrativo Educacional: regime presencial

Art. 18 As demandas das unidades escolares obedecerão, quando possível, os seguintes critérios:

- a) Impressão de apostilas: Técnico Administrativo Educacional;
- b) Confeção de Kits alimentação: Apoio administrativo (perfil nutrição escolar);
- c) Atendimento da demanda de higienização e manutenção predial: Apoio Administrativo Educacional (perfil limpeza);
- d) Atividades relacionadas a Secretaria Escolar: Técnico Administrativo Educacional, Diretor Escolar e Secretário Escolar.
- e) Atividades indicadas pela Secretaria Adjunta de Gestão Educacional: Auxiliar de Turmas.

Art. 19 A equipe gestora da unidade escolar disponibilizará recursos materiais e tecnológicos aos professores que não possuam equipamentos e acesso à internet, bem como os que preferam utilizar da estrutura das escolas para o desempenho de suas funções.

Art. 20 O servidor em cumprimento de jornada, tanto presencial quanto em regime de teletrabalho ou escala de revezamento, deverá observar os horários determinados para o funcionamento da unidade, bem como realizar o registro de frequência.

Parágrafo único. Nas unidades escolares em que não haja controle eletrônico de frequência, os servidores em regime de trabalho presencial deverão efetuar registro com a anotação manual em ficha de frequência, devidamente assinado pelo servidor e seu chefe imediato.

Art. 21 O atendimento presencial nas unidades escolares será, preferencialmente, precedido de agendamento, permanecendo o atendimento por qualquer outro meio que resguarde, de modo efetivo e seguro, a qualidade no serviço.

Parágrafo único. A Equipe Gestora da unidade escolar fixará as informações pertinentes em local visível e acessível ao público externo, bem como divulgação em página oficial da unidade, caso haja.

Art. 22 Compete à chefia imediata apresentar mensalmente à Secretaria Adjunta de Gestão Educacional/SEDUC o plano de atividades, devidamente cumprido, dos servidores em regime de teletrabalho que estão sob sua responsabilidade;

SEÇÃO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 A inobservância do disposto nesta Portaria acarretará em responsabilização funcional do servidor que a ela deu causa.

Art. 24 Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 536/2020/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 19 de outubro de 2020, p. 63 e nº 477/2020/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 18 de setembro de 2020, p. 20.

Art. 25 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2020.

(Original assinado)

MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHIEWSK
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I PLANO DE ATIVIDADES - TELETRABALHO			
IDENTIFICAÇÃO			
Nome do servidor(a):			
Unidade de lotação:			
Nome da chefia imediata:			
Celular:		E-mail:	
Nº	ENTREGAS E AÇÕES	Início	Fim
ENTREGA 1			
Ação 1.1			
Ação 1.2			
Ação 1.3			
...			
ENTREGA 2			
Ação 2.1			
Ação 2.2			
....			
....			
ENTREGA 3			
Ação 3.1			
Ação 3.2			
Ação 3.3			
Ação 3.4			
....			
....			
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE			
<p>Declaro que respeitarei o isolamento social estabelecido pelos órgãos governamentais de saúde pública e estou ciente de que devo procurar cumprir as metas de trabalho pactuadas neste documento, estando acessível durante toda a minha jornada de trabalho por meio de telefone, e-mail institucional, aplicativos de mensagens instantâneas ou outras ferramentas de tecnologia da informação, para garantir a efetiva comunicação com a chefia imediata, de forma a dar ciência do andamento dos trabalhos e apontar eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar o cumprimento das atividades sob sua responsabilidade. Comprometo-me a preservar o sigilo e a restrição de acesso dos dados acessados de forma remota.</p>			

ANEXO II

DECLARAÇÃO PARA RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS

Eu, _____, CPF nº _____, matrícula nº _____, exercendo o cargo de _____, lotado na unidade _____, declaro, para todos os fins de direito, que tenho ciência dos riscos em relação ao contágio do Coronavírus SARS-CoV2 e dos problemas causados pela Covid-19.

Declaro, ainda, que quero, de livre e espontânea vontade, retornar às minhas atividades na modalidade presencial, apesar da facultatividade normativa em relação aos integrantes do grupo de risco.

Considerando que pertenço a grupo de risco, conforme previsão do art. 3º do Decreto 658, de 30 de setembro de 2020, e que é de minha livre e espontânea vontade o retorno às atividades presenciais neste momento, declaro ser integralmente responsável pelos fatos decorrentes da minha escolha, isentando o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso de qualquer responsabilidade em relação ao tema.

Outrossim, comprometo-me a desempenhar minhas atividades mediante a utilização dos equipamentos de proteção e a adoção de todos os cuidados necessários à preservação da minha própria saúde e da saúde daqueles com quem tiver contato.

Declaro, por fim, estar ciente de que, a qualquer momento, posso optar por me afastar das atividades presenciais, a partir do momento em que manifestar expressamente a unidade setorial de gestão de pessoas

do órgão ou entidade que estou lotado a minha intenção de reverter este Termo.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

_____/MT, _____, de _____ de 2020.

Assinatura do servidor

ANEXO III

FOLHA DE FREQUÊNCIA MANUAL					02. Mês/Ano:
01. Órgão/Unidade:					04. Matrícula:
03. Nome:					06. Carga Horária
05. Cargo:					08. Vínculo:
07. Horário de Trabalho:					09. ASSINATURA DO SERVIDOR
Dia	Período Matutino		Período Vespertino		
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					
Chefia Imediata _____					Servidor/
Empregado Público					
Estou em pleno acordo com o que demonstram acima, sendo que representa o ocorrido no período.					

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0335-2019/SETASC/ FUNDECON

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania por meio do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor e de outro lado o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso para os fins que especificam.

DO OBJETO: a mútua cooperação entre os partícipes, a fim de atender a política nacional das relações de consumo prevista no art. 4º da Lei 8.078/90 e o artigo 6º, inciso III, do mesmo diploma legal, com a instalação de um Posto de Atendimento do Juizado Especial- PAJEP na sede do PROCON/ MT.

DOS RECURSOS: Não haverá repasse de recursos entre os partícipes.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará até 31/12/2022, podendo ser prorrogado por interesse das partes.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2020 - **PROCESSO** 193638/2019 e 294202/2020.

ASSINAM: Edmundo da Silva Taques Junior (Secretário Adjunto de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor) Rosamaria Ferreira de Carvalho (Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania/MT) Desembargador Carlos Alberto Alves da Rocha (Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso) Desembargador Luiz Ferreira da Silva (Corregedor Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso) Desembargador José Zuquim Nogueira (Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais).

RESOLUÇÃO Nº 002/2020/CEDM/SETASC/MT

Dispõe sobre a Recondução de mandato de Conselheiras Estaduais do CEDM e da prorrogação do mandato da diretoria, por prazo determinado, em virtude da pandemia gerada pela COVID-19:

O CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA MULHER - CEDM/MT, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n. 7.815 de 09 de dezembro de 2002 e;

CONSIDERANDO o Art. 7º da referida Lei que determina que "O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois anos), permitida uma recondução" e o Art. 9º que diz que "A direção do Conselho será exercida por um Presidente e um Vice-Presidente, escolhido dentre seus membros e eleitos pelos Conselheiros, em escrutínio secreto, para mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução";

CONSIDERANDO que o mandato atual da composição do CEDM para o biênio 2018-2020, assim como o mandato atual da diretoria, que já se encontrava reconduzido, encerram-se em 01 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO o teor dos Decretos editados em nível estadual que dispõem sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária durante Reunião Extraordinária do CEDM, registrada em Ata datada de 23 de setembro de 2020, acerca da necessidade de prorrogação do mandato da diretoria em virtude das restrições dos trabalhos presenciais do Conselho em 2020 em decorrência em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus, o que gerou atraso nos encaminhamentos das demandas;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios norteadores da administração pública, notadamente os da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Recondução do Mandato das Conselheiras Estaduais, seguimento Governamental e Sociedade Civil até 01 de outubro de 2022.

Art. 2º - Aprovar a Prorrogação do mandato da diretoria atual até fevereiro de 2021, quando o pleno elegerá as novas conselheiras a ocuparem os cargos.

Art. 3º - Essa Resolução entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 02 de outubro de 2020.

(original assinada)

Gláucia Anne Kelly Rodrigues do Amaral
Procuradora-Geral do Estado de Mato Grosso
Presidente do Conselho Estadual de Direitos da Mulher de Mato Grosso -
CEDM/MT

SECEI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 04/2020/
SECEL-MTCONEXÃO MESTRES DA CULTURA
Marília Beatriz de Figueiredo Leite

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos para homenagear **Mestres da Cultura de Mato Grosso, de todos os segmentos e áreas culturais**, através do registro histórico e de conteúdo destes personagens se utilizando do conceito de **transmídia**. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei e nas demais normas vigentes sobre a matéria e mediante as condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

Serão selecionados 60 (sessenta) projetos com valores de R\$ 100.000,00, totalizando o valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) a serem investidos. A presente Seleção Pública dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 (LEI ALDIR BLANC) e Decreto 10.464 de 17 de agosto de 2020.

Edital na íntegra está disponível nos sites: www.cultura.mt.gov.br e <http://leialdirblanc.cultura.mt.gov.br>.

Cuiabá, 28 de outubro de 2020.

ALBERTO MACHADO

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
(Original assinado)

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 05/2020/
SECEL-MT
MT NASCENTES

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar e fomentar projetos de ações culturais dentro dos segmentos e categorias estabelecidas no Plano de Trabalho do item 2.2. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei e nas demais normas vigentes sobre a matéria e mediante as condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

Serão selecionados 390 (trezentos e noventa) projetos nos diferentes segmentos e categorias, com valores de R\$ 25.000,00 a R\$ 150.000,00, totalizando o valor de R\$ 13.750.000,00 (treze milhões, setecentos e cinquenta mil reais) a serem investidos. A presente Seleção Pública dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 (LEI ALDIR BLANC) e Decreto 10.464 de 17 de agosto de 2020.

PLANO DE TRABALHO

MT NASCENTES SEGMENTOS FORMATO: DEMANDA LIVRE					
SEGMENTO	FORMATO	CATEGORIA	QUANT. PROJETOS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL CATEGORIA
ARTES CÊNICAS	DEMANDA LIVRE Serão aceitos quaisquer projetos que tenham relação direta com a manifestação artística conhecida como artes cênicas.	TEATRO DANÇA CIRCO	34 projetos	R\$ 25.000,00	R\$ 850.000,00
			13 projetos	R\$ 50.000,00	R\$ 650.000,00
LITERATURA	DEMANDA LIVRE Serão aceitos quaisquer projetos que tenham relação direta com a manifestação artística conhecida como literatura.		20 projetos	R\$ 25.000,00	R\$ 500.000,00
			10 projetos	R\$ 50.000,00	R\$ 500.000,00
MÚSICA	DEMANDA LIVRE Serão aceitos quaisquer projetos que tenham relação direta com a manifestação artística conhecida como música.		46 projetos	R\$ 25.000,00	R\$ 1.150.000,00
			12 projetos	R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00

ARTES VISUAIS	DEMANDA LIVRE Serão aceitos quaisquer projetos que tenham relação direta com as manifestações artísticas conhecida como artes visuais.		26 projetos	R\$ 25.000,00	R\$ 650.000,00
			7 projetos	R\$ 50.000,00	R\$ 320.000,00
ARTESANATO	DEMANDA LIVRE Serão aceitos quaisquer projetos que tenham relação direta com as manifestações artísticas conhecida como artesanato.		10 projetos	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
			3 projetos	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	DEMANDA LIVRE Serão aceitos quaisquer projetos que tenham relação direta com manifestações culturais produzidas por populações e comunidades tradicionais.	INDÍGENAS QUILOMBOLAS RIBEIRINHOS CIGANOS E OUTRAS COMUNIDADES	20 projetos	R\$ 25.000,00	R\$ 500.000,00
			10 projetos	R\$ 50.000,00	R\$ 500.000,00
CULTURAS URBANAS	DEMANDA LIVRE Serão aceitos quaisquer projetos que tenham relação direta com a expressão de grupos que desenvolvem sua arte nas ruas, nos bairros, em espaços públicos que são democratizados, criando novas sociabilidades.	HIP HOP JUVENTUDES E OUTRAS PRÁTICAS URBANAS	08 projetos	R\$ 25.000,00	R\$ 200.000,00
			04 projetos	R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00
CULTURAS LGBTIA+	DEMANDA LIVRE Serão aceitos quaisquer projetos que tenham relação direta com as expressões culturais de grupos identitários formados por populações de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travesti e Pessoas Trans, Intersexo, Assexuais e outras classificações ligadas às diversas possibilidades de orientação sexual e/ou de identidade de gênero de ordem minoritária.		6 projetos	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00
			4 projetos	R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00
CULTURAS NEGRAS E DE MATRIZES AFRICANAS	DEMANDA LIVRE Serão aceitos quaisquer projetos que tenham relação direta com manifestações culturais produzidas por populações e comunidades autodeclaradas negras e com influência de matrizes africanas.		10 projetos	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
			05 projetos	R\$ 50.000,00	R\$ 250.000,00
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	DEMANDA LIVRE Serão aceitas propostas voltadas ao patrimônio cultural mato-grossense, dentro da perspectiva da preservação e difusão de acervos para a história, a memória social, da museologia social, educação patrimonial e do turismo comunitário (social e cultural), que impulsionam a identificação, pesquisa, promoção e salvaguarda do patrimônio material e imaterial de Mato Grosso.		10 projetos	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
			10 projetos	R\$ 50.000,00	R\$ 500.000,00
CULTURA E INFÂNCIA	DEMANDA LIVRE Serão aceitos quaisquer projetos de ações culturais que tenham como foco principal a disponibilização de experiências culturais para o público infantil e infanto-juvenil.		10 projetos	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
			02 projetos	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
MT NASCENTES SEGMENTOS FORMATO: ESPECÍFICOS					
SEGMENTO	FORMATO	CATEGORIA	QUANT. PROJETOS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL CATEGORIA
FORMAÇÃO DE ÁREAS TÉCNICAS E BACKSTAGE	AÇÕES FORMATIVAS Fomento às ações formativas realizadas por trabalhadores da cultura que atuam em áreas técnicas, backstage, e outras funções de cunho complementar aos eventos e ações e culturais.		40 projetos	R\$ 25.000,00	R\$ 1.000.000,00
FORMAÇÃO DE PRODUTORES E AGENTES CULTURAIS	AÇÕES FORMATIVAS Fomento às ações formativas realizadas por trabalhadores da cultura e/ou gestores públicos que atuam na organização de ações culturais ou em políticas para a cultura.		20 projetos	R\$ 25.000,00	R\$ 500.000,00
BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS	Seleção de 15 projetos de implantação, revitalização ou incentivo a boas práticas de bibliotecas comunitárias.	REVITALIZAÇÃO	5 projetos	R\$ 50.000,00	R\$ 250.000,00
		RELEVÂNCIA (BOAS PRÁTICAS DE INCENTIVO A LEITURA)	10 projetos	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
		IMPLANTAÇÃO	5 projetos	R\$ 50.000,00	R\$ 250.000,00
AUDIOVISUAL	Realizar seleção de proposta de produção de produtos audiovisuais inéditos com o objetivo de fomentar a rede produtiva do audiovisual mato-grossense, criando conteúdo para ser distribuído gratuitamente a população.	DOCUMENTÁRIO	16 projetos	R\$ 50.000,00	R\$ 800.000,00
		ANIMAÇÃO	3 projetos	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
		GAME	1 projetos	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
		FICÇÃO	10 projetos	R\$ 150.000,00	R\$ 1.500.000,00

Editais na íntegra estão disponíveis nos sites: www.cultura.mt.gov.br e <http://leialdirblanc.cultura.mt.gov.br>.

Cuiabá, 28 de outubro de 2020.

ALBERTO MACHADO
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
(Original assinado)

**AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 06/2020/SECEL-MT
CIRCUITO DE MOSTRAS E FESTIVAIS**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a SELEÇÃO PÚBLICA que visa o fomento de festivais e/ou mostras, com a realização de um conjunto de atividades artísticas e culturais, de forma online ou presencial. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei e nas demais normas vigentes sobre a matéria e mediante as condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

Serão selecionados 28 (vinte e oito) projetos nas diferentes categorias, com valores de R\$50.000,00 a R\$ 200.000,00, de acordo com o plano de trabalho expresso no subitem 2.2 deste edital, totalizando o valor de R\$ 2.750.000,00 (Dois milhões e setecentos e cinqüenta mil reais) a serem investidos.

A presente Seleção Pública dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 (LEI ALDIR BLANC) e Decreto 10.464 de 17 de agosto de 2020.

PLANO DE TRABALHO

CIRCUITO DE MOSTRAS E FESTIVAIS DE CULTURA				
CATEGORIA	DESCRIÇÃO	QUANT. DE PROJETOS	VALOR POR PROJETO	TOTAL CATEGORIA
NOVAS PROPOSTAS MÓDULO 01	Projetos de Mostrs e Festivais que nunca tiveram edições passadas.	10	R\$ 50.000,00	R\$ 500.000,00
NOVAS PROPOSTAS MÓDULO 02	Projetos de Mostrs e Festivais que nunca tiveram edições passadas.	05	R\$ 70.000,00	R\$ 350.000,00
CONTINUIDADE MÓDULO 01	Projetos de Mostrs e Festivais que já tiveram 01 (uma) ou mais edições.	07	R\$ 100.000,00	R\$ 700.000,00
CONTINUIDADE MÓDULO 02	Apenas Projetos de Mostrs e Festivais que já tiveram mais de 04 edições.	06	R\$ 200.000,00	R\$ 1.200.000,00

Edital na íntegra está disponível nos sites: www.cultura.mt.gov.br e <http://leialdirblanc.cultura.mt.gov.br>.

Cuiabá, 28 de outubro de 2020.

ALBERTO MACHADO

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
(Original assinado)

**AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 07/2020/
SECEL-MT
MT CRIATIVO**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos de criação e/ou desenvolvimento de produtos, serviços e processos inovadores de empreendedores criativos de Mato Grosso. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei e nas demais normas vigentes sobre a matéria e mediante as condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

Serão selecionados 30 (trinta) projetos no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalizando o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) a serem investidos, distribuídos na seguinte forma: **Mundo das Artes: 14** (catorze) projetos no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **Negócios Digitais: 08** (oito) projetos no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

Criações Funcionais: 08 (oito) projetos no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

A presente Seleção Pública dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 (LEI ALDIR BLANC) e Decreto 10.464 de 17 de agosto de 2020.

Edital na íntegra está disponível nos sites: www.cultura.mt.gov.br e <http://leialdirblanc.cultura.mt.gov.br>.

Cuiabá, 28 de outubro de 2020.

ALBERTO MACHADO

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
(Original assinado)

**AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 08/2020/
SECEL-MT
CONEXÃO CULTURA JOVEM**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a SELEÇÃO PÚBLICA, com intuito de celebração de Termo de Compromisso Especial, que visa selecionar projetos de desenvolvimento de laboratórios de cultura e comunicação em comunidades que apresentam índices preocupantes de vulnerabilidade social. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei e nas demais normas vigentes sobre a matéria e mediante as condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

Serão selecionados um total de 05 (cinco) projetos, com valor de R\$ 200.000,00, que deverão propor plano de trabalho de acordo com as metas estabelecidas no item 2.2 deste edital, totalizando o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a serem investidos.

A presente Seleção Pública dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 (LEI ALDIR BLANC) e Decreto 10.464 de 17 de agosto de 2020.

Edital na íntegra está disponível nos sites: www.cultura.mt.gov.br e <http://leialdirblanc.cultura.mt.gov.br>.

Cuiabá, 28 de outubro de 2020.

ALBERTO MACHADO

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
(Original assinado)

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0686-2020/SECEL, ref. ao
processo nº 349177/2020.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Grupo Artístico Cultural e Meio Ambientalista Chalana - CNPJ nº 03.402.957/0001-52.

OBJETO: Realização do Projeto Circuito Musical de Poconé - 2020.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.20.000856-5 (Data do Empenho 02/10/2020).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Allan Kardec

VALOR TOTAL: R\$: 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

GESTOR: Julianne de Quadros Moura - Matrícula 204918.

FISCAL: Jandeivid Lourenço Moura, matrícula 296756.

VIGÊNCIA: 21/10/2020 a 21/03/2021

ASSINAM: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Luiz Antonio Machado Tolotti presidente do Grupo Artístico Cultural e Meio Ambientalista Chalana.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 0608-2020/
SECEL, ref. ao processo nº 304127/2020 - SECEL/MT: Publicado no
diário Oficial no dia 28 de outubro de 2020 nº 27.867 pg 26.**

Onde se lê:

ASSINAM: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Viviane Lozi Rodrigues - Diretora Geral da Associação dos Produtores Culturais de Mato Grosso.

Leia-se:

ASSINAM: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Vivieni Lozi Rodrigues - Diretora Geral da Associação dos Produtores Culturais de Mato Grosso e Carlos Eduardo dos Santos Espindola - Diretor Associado da Associação dos Produtores Culturais de Mato Grosso.

PORTARIA N.º 104/2020/GAB/SECEL

INSTITUI COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO DOS BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO.

O Secretário da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 5º do Decreto Estadual nº 5.358 de 25 de outubro de 2002, que disciplina as competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no tocante a administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos imóveis sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão para realização do Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso.

Art. 2º. A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos:

- I - Luciete de Almeida Prado - matrícula n.º 217008 - Membro;
- II - Adriano de Jesus Rodrigues - matrícula n.º 250036 - Membro;
- III - Endi Uemura - matrícula n.º 260519 - Membro;
- IV - Crasso Ferreira Maia - matrícula n.º 248829 - Membro;
- V - Robinson de Carvalho Araújo n.º 136246 - Presidente;

Art. 3º. Compete à Comissão de Inventário do órgão ou entidade:

- I - Solicitar ao setorial de patrimônio, e, caso necessário, às unidades administrativas, as informações sobre todos os imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do imóvel, tais como termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;
- II - Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setorial patrimônio;
- III - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;
- IV - Elaborar planejamento dos levantamentos físicos "in loco", definindo calendário e cronograma para sua execução;
- V - Informar às unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;
- VI - Solicitar do responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento do imóvel e, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser levantado;
- VII - Realizar levantamento físico "in loco", e o Registro Fotográfico de cada imóvel inventariado;
- VIII - Realizar consulta à prefeitura local solicitando informações adicionais sobre o imóvel, tais como loteamento no qual o imóvel está implantado, número da quadra, número do lote, número da inscrição imobiliária e a certidão ou documento equivalente com informação do valor venal do imóvel utilizado para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;
- IX - Realizar busca cartorária, solicitando certidão atualizada dos registros ou escrituras públicas dos imóveis inventariados;
- X - Localizar o imóvel inventariado via Google Earth, extraindo imagem e coordenadas da sua localização;
- XI - Preencher a Ficha de Levantamento Cadastral, identificando a situação ocupacional, cartorial, o estado de conservação, anexando as imagens do registro fotográfico e imagem extraída do Google para cada imóvel inventariado;
- XII - Coletar assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada imóvel inventariado e assinar a Ficha de

Levantamento Cadastral;

XIII - Realizar o cálculo do valor econômico dos imóveis rurais com base na planilha de preço referencial do INCRA, utilizando a Ficha de Informação de Valor;

XIV - Criar pasta individualizada para cada imóvel levantado, contendo a certidão atualizada da matrícula do imóvel ou documento que vincule a destinação do imóvel ao órgão ou entidade inventariante ou justificativa da negativa de apresentação de tais documentos, a Ficha de Levantamento Cadastral, o Registro Fotográfico e imagem da localização via Google Earth com sua coordenada geográfica, o Laudo de Avaliação e/ou documento oficial da prefeitura local com a informação do valor venal do imóvel ou a Ficha de Informação de Valor (imóvel rural);

XV - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

XVI - Elaborar Relatório Final de Inventário;

XVII - Encaminhar Relatório Final de Inventário e pastas individualizadas de cada imóvel inventariado ao setorial de patrimônio do órgão ou entidade, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 01 de dezembro do ano corrente.

Art. 4º. Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º. Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 6º. Estabelecer a data de 01 de dezembro do ano corrente, a data limite para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º. Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a responsabilidade do Setor de Patrimônio.

Art. 8º. Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverão gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 28 de Outubro de 2020.

ALBERTO MACHADO

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso
(Original assinada)

PORTARIA N.º 105/2020/GAB/SECEL

INSTITUI COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO, AVALIAÇÃO INICIAL E REGULARIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das unidades administrativas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Instrução Normativa nº 03/2015/SEGES que orienta a criação de Comissão de Inventário de Bens Móveis;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário físico- financeiro de bens móveis da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as informações patrimoniais da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial e FIPLAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir Comissão para realização do Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações patrimoniais da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso.

Art. 2º. A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo

descritos:

- I - Luciete de Almeida Prado - matrícula n.º 217008 - Membro;
- II - Adriano de Jesus Rodrigues - matrícula n.º 250036 - Membro;
- III - Endi Uemura - matrícula n.º 260519 - Membro;
- IV - Crasso Ferreira Maia - matrícula n.º 248829 - Membro;
- V - Robinson de Carvalho Araújo n.º 136246 - Presidente;

Art. 3º. O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no patrimônio e fornecer subsídios para:

- I - verificação da exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físicos;
- II - realização de ajuste entre os registros do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN;
- III - avaliação e controle gerencial dos bens permanentes;
- IV - encaminhamento de informações aos Órgãos de Controle;
- V - confirmar as responsabilidades pela guarda dos bens patrimoniais móveis.

Art. 4º. Compete à Comissão de Inventário de Bens Móveis da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso:

- I - Elaborar calendário de inventário anual, definindo o cronograma para sua execução e divulgar às unidades administrativas;
- II - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais, no órgão;
- III - Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais;
- IV - Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;
- V - Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;
- VI - Solicitar aos responsáveis pelos setoriais de patrimônio, documentos comprobatórios de transferências ou baixas de bens;
- VII - Elaborar Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-los às unidades para assinatura do responsável ou seu substituto legal;
- VIII - Realizar em conjunto com o Setor de Patrimônio a avaliação inicial dos bens móveis;
- IX - Elaborar inventário final e encaminhar ao Setor de Patrimônio do órgão e à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços.

Art. 5º. Compete aos ocupantes de cargos de direção e chefia, indicar os membros para compor as subcomissões ou na impossibilidade de formá-las, designar servidor de sua confiança para realizar o levantamento físico dos bens móveis da unidade, assim como ratificar e encaminhar a Planilha de Levantamento Físico dos bens da unidade à comissão inventariante do Órgão ou Entidade, no prazo definido, bem como qualquer documentação adicional relativa ao levantamento da unidade sob a sua direção.

Art. 6º. Compete às subcomissões ou servidores designados para realização do levantamento físico dos bens móveis nas unidades:

- I - Solicitar ao responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens;
- II - Requisitar os recursos necessários para a realização do levantamento;
- III - Realizar "in loco" o levantamento dos bens patrimoniais da unidade, com apoio e orientação da Comissão de Inventário;
- IV - Solicitar ao responsável pela unidade levantada, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e quantificação dos bens;
- V - Verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada bem e em caso de avaria ou descolamento da plaqueta do modelo atualmente adotado, identificá-los com numeração provisória para posterior regularização;
- VI - Identificar na Planilha de Levantamento Físico o estado de conservação dos bens levantados, descrevendo suas características e informando os suscetíveis de desfazimento para ciência do Setor de Patrimônio;
- VII - Assinar as Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, juntamente com o responsável pela unidade.
- VIII - Elaborar Relatório Final de Levantamento da unidade, apresentando-o ao responsável para validação.

Art. 7º. Quando convocados os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 8º. Durante a realização do inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades abrangidas pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário.

Art. 9º. Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado,

deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio e a disposição dos Órgãos de Controle.

Art. 10 O Inventário Anual deverá ser concluído e encaminhado de forma preliminar ao seu Setor Contábil até o dia 15 de dezembro do exercício corrente e a versão final, contendo todas as informações, até 07 de janeiro do exercício seguinte.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Cuiabá, 28 de Outubro de 2020.

ALBERTO MACHADO

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso
(Original assinada)

PORTARIA N.º106/2020/GAB/SECEL

INSTITUIA COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO DE BENS DE CONSUMO (ALMOXARIFADO) DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO E SUAS UNIDADES VINCULADAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94 e 106, inciso III;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 do Decreto no 1.974/2013, de 25/10/2013, que dispõe sobre a criação de Comissões para levantamento patrimonial, inclusive de almoxarifado;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de realizar a conciliação dos estoques físicos e os saldos contábeis dos almoxarifados da SECEL e suas unidades vinculadas, objetivando a fidedignidade e consistência das informações sobre o patrimônio do Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Inventário de Bens de Consumo da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e suas unidades vinculadas, com a finalidade de proceder ao levantamento e registro físico e financeiro do estoque nos almoxarifados da SECEL.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I - Luciete de Almeida Prado - matrícula n.º 217008 - Membro;
- II - Adriano de Jesus Rodrigues - matrícula n.º 250036 - Membro;
- III - Endi Uemura - matrícula n.º 260519 - Membro;
- IV - Crasso Ferreira Maia - matrícula n.º 248829 - Membro;
- V - Robinson de Carvalho Araújo n.º 136246 - Presidente;

Art. 3º. A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos:

- I - Inventariar trimestralmente/semestralmente e anualmente o estoque do almoxarifado de sua unidade;
- II - Apresentar, a cada trimestre/semestre/ano, relatórios parciais à Gerência de Patrimônio e Almoxarifado da SECEL sobre os levantamentos efetuados;
- III - Ao final de cada exercício, entregar à Gerência de Patrimônio e Almoxarifado da SECEL, os relatórios conclusivos dos trabalhos realizados e os documentos comprobatórios;
- IV - Solicitar o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário, conforme Decreto no 1.974/2013, de 25/10/2013;
- V - Propor, quando necessário, procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão dos almoxarifados;
- VI - Identificar e analisar itens inservíveis em estoque, e se for o caso, solicitar a baixa à Gerência de Patrimônio e Almoxarifado da SECEL.

Art. 4º. Gerência de Patrimônio e Almoxarifado da SECEL deverá adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- I - Auxiliar e orientar a Comissão nos trabalhos pertinentes, quando solicitada;
- II - Receber e confrontar os levantamentos realizados pela Comissão com os registros constantes no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial

(SIGPAT);
 III - Atualizar no SIGPAT os itens de material inventariados;
 IV - Regularizar junto às unidades vinculadas as irregularidades constatadas, conforme legislação vigente;
 V - Encaminhar à Coordenadoria Contábil da SECEL a documentação necessária dos bens que porventura restarem pendentes de registros contábeis.

Art. 5º. A Coordenadoria Contábil e a Unidade Setorial de Controle Interno darão total suporte à Gerência de Patrimônio e Almoarifado da SECEL para a execução dos trabalhos relacionados ao Relatório Anual de Inventário dos Bens de Consumo da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e suas unidades vinculadas.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 28 de Outubro de 2020.

ALBERTO MACHADO

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso
 (Original assinada)

SFS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2020/SES/MT - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341039/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO GOIANA DE TERAPIA INTENSIVA LTDA.

Representada por: JOSÉ ISRAEL SANCHEZ ROBLES.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, RECURSOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E OUTROS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) TIPO NEONATAL E PEDIÁTRICA, PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER" O presente termo aditivo tem como objeto a **Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 037/2020/SES/MT**, de acordo com Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Projeto: 2515, Elemento: 33.90.39; Fonte: 112 - 134 -240 - 312.

VALOR DO TERMO ADITIVO: valor de R\$ 3.319.200,00 (três milhões trezentos e dezenove mil e duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020/SES/MT Processo n. 263197/2020

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 30/10/2020 até às 08h59min do dia 13/11/2020 (horário de Brasília)

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 13/11/2020 (horário de Brasília).

Objeto: "Aquisição de Pilhas/ Bateria CR123 3V, para o DEA- Desfibrilador Externo Automático da Marca ZOLL, para atender unidade do SAMU".

O Edital está disponível no Portal de Aquisições ([link:www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde [Link: http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais](http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais). Contato: E-mail pregao@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2020.

Camila Fernanda Antunes
 Pregoeira Oficial SEPLAG/SES/MT
 Original Assinado nos autos

PORTARIA Nº 398/2020/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **SETEMBRO/2020, para o município de Alta Floresta** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 134 e/ou 196

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2020.

(Original assinado)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
ALTO TAPAJÓS	Alta Floresta	Hospital e Maternidade Santa Rita				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Não Habilitados	01/09/2020 a 30/09/2020	10	30	R\$ 2.000,00	R\$ 600.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 600.000,00	

PORTARIA Nº 399/2020/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que “é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **AGOSTO/2020, para o município de Pontes e Lacerda** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 584.000,00** (quinhentos e oitenta e quatro mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde
Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar
Fonte de Recursos: 134 e/ou 196
Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.
Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2020.

(Original Assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
Sudoeste Matogrossense	Pontes e Lacerda	Hospital Municipal Vale do Guaporé				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Não Habilitados	01 a 01/08/2020	2	1	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES
Não Habilitados	02 a 08/08/2020	10	7	R\$ 2.000,00	R\$ 140.000,00	
Não Habilitados	09 a 10/08/2020	5	2	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00	
Não Habilitados	11 a 31/08/2020	10	21	R\$ 2.000,00	R\$ 420.000,00	
TOTAL A PAGAR					R\$ 584.000,00	

PORTARIA Nº 400/2020/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências” e a Portaria nº 020/2018/GBSES, que “institui critérios de cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 130/2020/GBSES que prorroga a vigência da Portaria nº 020/2018/GBSES;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **AGOSTO/2020, para o município de Juína** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 559.683,33** (quinhentos e cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso,

conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde
Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital
Fonte de Recursos: 134 e/ou 196
Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.
Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2020.

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO UNICO

MICRORREGIÃO	MUNICIPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL
NOROESTE	Juína	Sociedade Juinense de Diagnóstico, Imagem e Medicina Intensiva	R\$ 559.683,33
NOROESTE TOTAL			R\$ 559.683,33

PORTARIA Nº 401/2020/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e; **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **SETEMBRO/2020, para o município de Pontes e Lacerda** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134 e/ou 196

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2020.

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO			TOTAL
Sudoeste Matogrossense	Pontes e Lacerda	Hospital Municipal Vale do Guaporé			
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total
Não Habilitados	01 a 30/09/2020	10	30	R\$ 2.000,00	R\$ 600.000,00
TOTAL A PAGAR					R\$ 600.000,00

Decreto Estadual nº 521/2020
Portaria nº 249/2020/GBSES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº. 042/2016 - UNIVERSAL - PROCESSO Nº 211243/207**

CONCEDENTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade Federal e Mato Grosso- UFMT. **CONCESSIONÁRIO:** Gabriela Piccolo Maitan-Alfenas. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 30/04/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 07/10/2020. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Patricia Silva Osorio - Pró-Reitora da UFMT e Marcio Gabriela Piccolo Maitan-Alfenas - Concessionário.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº. 037/2016 - REDES DE PESQUISA - PROCESSO Nº 587450/2016.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade Federal e Mato Grosso- UFMT. **CONCESSIONÁRIO:** Paulo Teixeira de Souza Junior. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 29/11/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 19/10/2020. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Patricia Silva Osorio - Pró-reitora -UFMT (portaria e Ana Paulo Teixeira de Souza Junior - Concessionário.

UNEMAT**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº153/2018-U-NEMAT**

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / WP CONSTRUTORA LTDA ME

DO OBJETO: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo e da prorrogação no prazo de execução da obra de Construção dos Laboratórios Integrados de Pesquisa, no município de Cáceres/MT, por mais 365 dias.

DA ASSINATURA: 19/08/2020.

DO VALOR: O Valor permanece o estabelecido em contrato sem alteração. **ASSINAM:** Prof. Dr. Bruno Rodrigo Zanin - Reitor, Sr. Wendel Alves Prata, - Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 148/2018-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / WEMERSON ADÃO PRATA

DO OBJETO: alteração do prazo do contrato administrativo nº 148/2018 e a prorrogação da obra de Construção do Centro Integrado de Pesquisa de Educação e Linguagem - CINPEL na Cidade Universitária do Campus Universitário de Cáceres -UNEMAT.

DA ASSINATURA: 19/08/2020.

DO VALOR: Fica o estabelecido em contrato.

ASSINAM: Prof. Dr. Bruno Rodrigo Zanin - Reitor, Sr. Wemerson Adão Prata. - Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 148/2018-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / WEMERSON ADÃO PRATA

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o a supressão e acréscimo de valor em virtude de substituição/modificação de projeto, com base no Art. 65, Inciso I, alínea b; do Contrato 148/2018-UNEMAT.

DA ASSINATURA: 10/09/2020.

DO VALOR: Será suprimido o valor de R\$ 143.401,65 (cento quarenta três mil, quatrocentos e um reais e sessenta cinco centavos e acrescido o valor de R\$ 60.695,75 (sessenta mil, seiscentos noventa cinco reais e setenta cinco centavos).

ASSINAM: Prof. Dr. Bruno Rodrigo Zanin - Reitor, Sr. Wemerson Adão Prata. - Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº095/2019-U-NEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP

DO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 095/2019, por mais 12(doze) meses, contados a partir de 07/10/2020 e término em 07/10/2021.

DA ASSINATURA: 07/10/2020.

DO VALOR: O Valor permanece o estabelecido em contrato sem alteração.

FISCAL: Jorge Maurício De Andrade, Matrícula Nº 124728

ASSINAM: Profa. Dra. Nilce Maria da Silva- Reitor, Sra. Angela Aparecida Donato Oliveira - Representantes Legais.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº086/2019-U-NEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP

DO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 086/2019, por mais 12(doze) meses, contados a partir de 01/10/2020 e término em 01/10/2021.

DA ASSINATURA: 20/10/2020.

DO VALOR: O Valor permanece o estabelecido em contrato sem alteração.

FISCAL: Jorge Maurício De Andrade, Matrícula Nº 124728

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor, Sra. Angela Aparecida Donato Oliveira - Representantes Legais.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº087/2019-U-NEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP

DO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 087/2019, por mais 12(doze) meses, contados a partir de 01/10/2020 e término em 01/10/2021.

DA ASSINATURA: 20/10/2020.

DO VALOR: O Valor permanece o estabelecido em contrato sem alteração.

FISCAL: Jorge Maurício De Andrade, Matrícula Nº 124728

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor, Sra. Angela Aparecida Donato Oliveira - Representantes Legais.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº088/2019-U-NEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP

DO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 088/2019, por mais 12(doze) meses, contados a partir de 01/10/2020 e término em 01/10/2021.

DA ASSINATURA: 20/10/2020.

DO VALOR: O Valor permanece o estabelecido em contrato sem alteração.

FISCAL: Jorge Maurício De Andrade, Matrícula Nº 124728

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor, Sra. Angela Aparecida Donato Oliveira - Representantes Legais.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº089/2019-U-NEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP

DO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 089/2019, por mais 12(doze) meses, contados a partir de 01/10/2020 e término em 01/10/2021.

DA ASSINATURA: 20/10/2020.

DO VALOR: O Valor permanece o estabelecido em contrato sem alteração.

FISCAL: Jorge Maurício De Andrade, Matrícula Nº 124728

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor, Sra. Angela Aparecida Donato Oliveira - Representantes Legais.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº090/2019-U-NEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP

DO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 090/2019, por mais 12(doze) meses, contados a partir de 01/10/2020 e término em 01/10/2021.

DA ASSINATURA: 20/10/2020.

DO VALOR: O Valor permanece o estabelecido em contrato sem alteração.

FISCAL: Jorge Maurício De Andrade, Matrícula Nº 124728

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor, Sra. Angela Aparecida Donato Oliveira - Representantes Legais.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº091/2019-U-NEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP

DO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 091/2019, por mais 12(doze) meses, contados a partir de 01/10/2020 e término em 01/10/2021.

DA ASSINATURA: 20/10/2020.**DO VALOR:** O Valor permanece o estabelecido em contrato sem alteração.**FISCAL:** Jorge Maurício De Andrade, Matrícula Nº 124728**ASSINAM:** Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor, Sra. Angela Aparecida Donato Oliveira - Representantes Legais.**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº092/2019-UNEMAT****PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP****DO OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato nº 091/2019, por mais 12(doze) meses, contados a partir de 01/10/2020 e término em 01/10/2021.**DA ASSINATURA:** 20/10/2020.**DO VALOR:** O Valor permanece o estabelecido em contrato sem alteração.**FISCAL:** Jorge Maurício De Andrade, Matrícula Nº 124728**ASSINAM:** Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor, Sra. Angela Aparecida Donato Oliveira - Representantes Legais.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2020 UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ HABIL CONSTRUTORA EIRELI****DO OBJETO:** Construção de dez salas de professores, um auditório, um conjunto de banheiros e uma recepção no Campus Universitário de Sinop da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.**DO VALOR:** R\$ 567.902,08 (Quinhentos e sessenta e sete Mil novecentos e dois reais e oito centavos).**DA ASSINATURA:** 26/10/2020.**FISCAL DO CONTRATO:** Júlio Cesar Beltrame Benatti, matrícula nº 253961**DA VIGÊNCIA:** 24 (Vinte quatro) meses a partir da assinatura do contrato.**ASSINAM:** Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sr. Eraldo Titico Da Silva Junior - Representante Legal.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2020 UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA****DO OBJETO:** Aquisição de materiais de informática (suprimentos e peças de reposição), para atender as necessidades da Universidade do Estado de Mato Grosso e Convênios.**DO VALOR:** R\$ 2.015,20 (Dois mil e quinze reais e vinte centavos).**DA ASSINATURA:** 15/10/2020.**FISCAL DO CONTRATO:** Metzuzalen Gonçalves Silva, matrícula nº 118997.**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.**ASSINAM:** Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sr. Pedro Del Bianco Pereira Lopes- Representante Legal.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2020 UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ MEM TECNOLOGIA EIRELI****DO OBJETO:** Aquisição de materiais de informática (suprimentos e peças de reposição), para atender as necessidades da Universidade do Estado de Mato Grosso e Convênios.**DO VALOR:** R\$ 2.665,00 (Dois mil e seiscentos e sessenta e cinco reais).**DA ASSINATURA:** 15/10/2020.**FISCAL DO CONTRATO:** Metzuzalen Gonçalves Silva, matrícula nº 118997.**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.**ASSINAM:** Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sr(A). Maria Eunice De Mello- Representante Legal.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2020 UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ME****DO OBJETO:** Aquisição de materiais de informática (suprimentos e peças de reposição), para atender as necessidades da Universidade do Estado de Mato Grosso e Convênios.**DO VALOR:** R\$ 3880,50 (Três mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).**DA ASSINATURA:** 15/10/2020.**FISCAL DO CONTRATO:** Metzuzalen Gonçalves Silva, matrícula nº 118997.**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.**ASSINAM:** Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sr(a). Terezinha de Jesus Araújo de Oliveira Bernardineli - Representante Legal.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2020 UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ IVANETE APARECIDA MIRANDA 13687671844****DO OBJETO:** Aquisição de materiais de informática (suprimentos e peças de reposição), para atender as necessidades da Universidade do Estado de Mato Grosso e Convênios.**DO VALOR:** R\$ 569,80 (Quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).**DA ASSINATURA:** 15/10/2020.**FISCAL DO CONTRATO:** Metzuzalen Gonçalves Silva, matrícula nº 118997.**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.**ASSINAM:** Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sr(a). Ivanete Aparecida Miranda - Representante Legal.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2020 UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ BYANCA DIAS DIS REIS EIRELI****DO OBJETO:** Aquisição de materiais de informática (suprimentos e peças de reposição), para atender as necessidades da Universidade do Estado de Mato Grosso e Convênios.**DO VALOR:** R\$ 1.735,95 (Mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos).**DA ASSINATURA:** 15/10/2020.**FISCAL DO CONTRATO:** Metzuzalen Gonçalves Silva, matrícula nº 118997.**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.**ASSINAM:** Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sr(a). Bianca Dias dos Reis - Representante Legal.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2020 UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ NORIVAL RESTAURANTE VITORIA EIRELI - ME****DO OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço em apoio logístico para fins de alimentação, lavanderia, limpeza e higiene, com o fim de atender a demanda da Faculdade Indígena Intercultural da UNEMAT.**DO VALOR:** R\$ 298.878,09 (Duzentos e noventa e oito e oitocentos e setenta e oito reais e nove centavos).**DA ASSINATURA:** 20/10/2020.**FISCAL DO CONTRATO:** Adailton Alves da Silva, matrícula: 86016.**DA VIGÊNCIA:** 24 (Vinte quatro) meses a partir da assinatura do contrato.**ASSINAM:** Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sr(a). Norival de Aquino Carneiro - Representante Legal.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2020 UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ STÚDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA****DO OBJETO:** Aquisição de material permanente (computador e monitor), adesão carona a Ata de Registro de Preços nº 31/2019 referente ao Pregão Eletrônico nº 0049/2018, da Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso, que deriva da Ata de Registro de Preços nº 031/2019/UNEMAT.**DO VALOR:** R\$ 1.479.825,00 (Um milhão quatrocentos e setenta e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais).**DA ASSINATURA:** 23/10/2020.**FISCAL DO CONTRATO:** Metzuzalen Gonçalves Silva, matrícula nº 118997.**DA VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses a partir da assinatura do contrato.**ASSINAM:** Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; José Guerreiro Filho- Representante Legal.**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****EXTRATO DO CONTRATO 38/2020****Contratante:** INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT.
Contratado (a): JOUBERT DE LARA PINTO E MARIA ETEL VIDAL PINTO
Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº **498860/2013**
Valor do contrato: **R\$ 515.245,67 (Quinhentos e quinze mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)**, que o contratado pagará ao contratante, a prazo. Sendo 30% (trinta) por cento no ato da assinatura do contrato, e demais em 3 (três) vezes anuais, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77.

Assinam: pelo INTERMAT, seu presidente, Francisco Serafim de Barros, e JOUBERT DE LARA PINTO E MARIA ETEL VIDAL PINTO contratados.

Cuiabá/MT, 22 de Outubro de 2020.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DISPENSA LICITAÇÃO
Nº 005/2020/INTERMAT - SIAG - C Nº 1349/2020.**

PROCESSO Nº 394895/2020.

I-CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71

II-CONTRATADO: MASTER UNIFORMES E BRINDES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- CNPJ: 26.583.427/0001-53

III - OBJETO: Contratação de serviço de confecção de camisetas polo para eventos institucionais, em atendimento às demandas do Instituto de Terras de Mato Grosso.

IV - VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, adstrito a vigência dos respectivos créditos orçamentários, devendo estender-se por mais de um exercício financeiro.

III-VALOR: R\$9.812,00 (nove mil oitocentos e doze reais)

IV-DOT. ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ. 2007.9900, elem. de despesa: 3.3.90.39.00 fonte 100.

Onde se lê:

CREDOR	CONTRATO	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	CONTRATO Nº 005/2020/INTERMAT	WILTON CHALLES NASCIMENTO	RENAN CASTRO DA COSTA	MARCIANNE C. Q. DOS SANTOS ROSA
OBJETO				
Contratação de Empresa Especializada em Prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação para atender todo o complexo do Instituto de Terras de Mato Grosso, as áreas internas e externas do edifício-sede, e blocos anexos, com o fornecimento de mão de obra, materiais, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI), e outros equipamentos e insumos necessários para a execução dos serviços, para atender as necessidades do Poder Legislativo de Mato Grosso, conforme Processo Pregão Presencial Registro de Preço nº 008/2019/ALMT, Ata de Registro de Preço nº 026/2019/ALMT e Termo de Referência anexo ao processo nº 260891/2020.				

Leia-se:

CREDOR	CONTRATO	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	CONTRATO Nº 005/2020/INTERMAT	RENAN CASTRO DA COSTA	WILTON CHALLES DO NASCIMENTO	MARCIANNE C. Q. DOS SANTOS ROSA
OBJETO				
Contratação de Empresa Especializada em Prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação para atender todo o complexo do Instituto de Terras de Mato Grosso, as áreas internas e externas do edifício-sede, e blocos anexos, com o fornecimento de mão de obra, materiais, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI), e outros equipamentos e insumos necessários para a execução dos serviços, para atender as necessidades do Poder Legislativo de Mato Grosso, conforme Processo Pregão Presencial Registro de Preço nº 008/2019/ALMT, Ata de Registro de Preço nº 026/2019/ALMT e Termo de Referência anexo ao processo nº 260891/2020.				

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato, de acordo com o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017 e alterações, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congênere;

§ 3º O recebimento de material, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo do fiscal do contrato, designado dentre servidores efetivos ou comissionados do órgão ou entidade contratante, cumpridas as seguintes exigências:

I - no ato de assinatura do contrato deverá ser designado o fiscal do contrato, por portaria que identifique o contrato, suas partes, objeto e valor, o número do processo, o nome e matrícula do fiscal designado, o que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado até três dias úteis após a publicação do extrato do contrato;

II - o servidor designado para a fiscalização do contrato deve atuar no setor beneficiado ou envolvido no objeto contratado;

III - sempre que solicitado o fiscal terá acesso aos autos do contrato e da licitação que o antecedeu, podendo solicitar cópia dos documentos necessários à fiscalização;

IV - o fiscal informará ao gestor do contrato, de ofício ou a requerimento, todas as ocorrências relevantes referentes à execução contratual, inclusive eventuais atrasos e descumprimentos;

V - solicitar ao contratado os documentos exigidos para a prestação do serviço ou fornecimento do bem, a correção de falhas na execução contratual, inclusive cumprimento da legislação aplicável, substituição de produtos defeituosos ou repetição de serviços executados em desconformidade com as normas aplicáveis;

VI - informar às autoridades competentes as ilegalidades e irregularidades que constatar. (Art. nº 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRE-SE PALÁCIO DO GOVERNO.

Cuiabá - MT, 14 de outubro de 2020.

Francisco Serafim de Barros
Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

PORTARIA Nº 71/2020

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 468451/2013 I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 392,5708 ha, situado no Município de GAÚCHA DO NORTE, denominada "FAZENDA ALVORADA" Perímetro: 10.267,23 m.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DO: O perímetro do imóvel descrito abaixo: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **B12-M0095**, de coordenadas **N 8.532.629,615** metros; e **E 239.737,706** metros; situado em comum com o Sítio Santa Rita e a Fazenda São José; deste, segue confrontando com a Fazenda São José, ocupante Gelson Alves de Souza, CPF nº 562.295.501-72 e RG nº 622166-SSP-MS, com o seguinte azimute e distância: 165°33'25" e 3.165,97 metros até o vértice **A6M-M1524**, de coordenadas **N 8.529.563,701** metros e **E 240.527,358** metros; deste, segue confrontando com o Córrego Matrinxã, margem esquerda a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 228°43'13" e 19,97 metros até o vértice **A6M-V0997**, de coordenadas **N 8.529.550,526** metros e **E 240.512,351** metros; 245°44'02" e 76,12 metros até o vértice **A6M-V0998**, de coordenadas **N 8.529.519,243** metros e **E 240.442,956** metros; 134°51'03" e 62,73 metros até o vértice **A6M-V0999**, de coordenadas **N 8.529.475,004** metros e **E 240.487,426** metros; 106°57'26" e 52,59 metros até o vértice **A6M-V1000**, de coordenadas **N 8.529.459,664** metros e **E 240.537,733** metros; 164°42'07" e 82,23 metros até o vértice **A6M-V1001**, de coordenadas **N 8.529.380,345** metros e **E 240.559,429** metros; 117°18'01" e 33,94 metros até o vértice **A6M-V1002**, de coordenadas **N 8.529.364,779** metros e **E 240.589,587** metros; 237°06'48" e 80,30 metros até o vértice **A6M-V1003**, de coordenadas **N 8.529.321,177** metros e **E 240.522,155** metros; 303°47'31" e 44,43 metros até o vértice **A6M-V1004**, de coordenadas **N 8.529.345,886** metros e **E 240.485,235** metros; 238°51'32" e 42,50 metros até o vértice **A6M-V1005**, de coordenadas **N 8.529.323,907** metros e **E 240.448,860** metros; 176°37'24" e 113,14 metros até o vértice **A6M-V1006**, de coordenadas **N 8.529.210,960** metros e **E 240.455,525** metros; 96°16'30" e 27,17 metros até o vértice **A6M-V1007**, de coordenadas **N 8.529.207,990** metros e **E 240.482,528** metros; 218°39'07" e 87,35 metros até o vértice **A6M-V1008**, de coordenadas **N 8.529.139,777** metros e **E 240.427,973** metros; 156°36'22" e 28,52 metros até o vértice **A6M-V1009**, de coordenadas **N 8.529.113,602** metros e **E 240.439,296** metros; 204°56'12" e 61,99 metros até o vértice **A6M-V1010**, de coordenadas **N 8.529.057,392** metros e **E 240.413,161** metros; 92°27'48" e 29,88 metros até o vértice **A6M-V1011**, de coordenadas **N 8.529.056,108** metros e **E 240.443,009** metros; 181°47'40" e 111,24 metros até o vértice **A6M-V1012**, de coordenadas **N 8.528.944,922** metros e **E 240.439,526** metros; 267°12'07" e 4,37 metros até o vértice **A6M-V1013**, de coordenadas **N 8.528.944,709** metros e **E 240.435,165** metros; 349°03'06" e 16,95 metros até o vértice **A6M-V1014**, de coordenadas **N 8.528.961,350** metros e **E 240.431,946** metros; 283°06'56" e 88,67 metros até o vértice **A6M-V1015**, de coordenadas **N 8.528.981,472** metros e **E 240.345,584** metros; 159°16'41" e 27,02 metros até o vértice **A6M-V1016**, de coordenadas **N 8.528.956,198** metros e **E 240.355,145** metros; 272°17'01" e 27,53 metros até o vértice **A6M-V1017**, de coordenadas **N 8.528.957,295** metros e **E 240.327,632** metros; 234°12'05" e 80,78 metros até o vértice **A6M-V1018**, de coordenadas **N 8.528.910,044** metros e **E 240.262,115** metros; 269°59'51" e 45,40 metros até o vértice **A6M-V1019**, de coordenadas **N 8.528.910,043** metros e **E 240.216,718** metros; 241°21'41" e 77,15 metros até o vértice **A6M-V1020**, de coordenadas **N 8.528.873,064** metros e **E 240.149,003** metros; 214°48'01" e 42,30 metros até o vértice **A6M-V1021**, de coordenadas **N 8.528.838,329** metros e **E 240.124,861** metros; 290°40'56" e 30,81 metros até o vértice **A6M-V1022**, de coordenadas **N 8.528.849,210** metros e **E 240.096,038** metros; 237°25'13" e 122,23 metros até o vértice **A6M-V1023**, de coordenadas **N 8.528.783,391** metros e **E 239.993,040** metros; 108°20'13" e 53,11 metros até o vértice **A6M-V1024**, de coordenadas **N 8.528.766,682** metros e **E 240.043,455** metros; 201°14'48" e 23,14 metros até o vértice **A6M-V1025**, de coordenadas **N 8.528.745,119** metros e **E 240.035,071** metros; 279°42'17" e 20,06 metros até o vértice **A6M-V1026**, de coordenadas **N 8.528.748,501** metros e **E 240.015,293** metros; 233°46'11" e 21,50 metros até o vértice **A6M-V1027**, de coordenadas **N 8.528.735,795** metros e **E 239.997,952** metros; 260°54'10" e 85,26 metros até o vértice **A6M-V1028**,

de coordenadas **N 8.528.722,315** metros e **E 239.913,765** metros; 163°44'15" e 24,62 metros até o vértice **A6M-V1029**, de coordenadas **N 8.528.698,683** metros e **E 239.920,659** metros; 233°58'03" e 37,86 metros até o vértice **A6M-V1030**, de coordenadas **N 8.528.676,410** metros e **E 239.890,040** metros; 205°57'40" e 50,50 metros até o vértice **A6M-V1031**, de coordenadas **N 8.528.631,002** metros e **E 239.867,931** metros; 242°51'00" e 72,39 metros até o vértice **A6M-V1032**, de coordenadas **N 8.528.597,969** metros e **E 239.803,517** metros; 162°50'03" e 47,80 metros até o vértice **A6M-V1033**, de coordenadas **N 8.528.552,294** metros e **E 239.817,626** metros; 188°24'32" e 33,76 metros até o vértice **A6M-V1034**, de coordenadas **N 8.528.518,896** metros e **E 239.812,689** metros; 267°47'09" e 14,15 metros até o vértice **A6M-M1525**, de coordenadas **N 8.528.518,349** metros e **E 239.798,547** metros; deste, segue confrontando com a Fazenda Pé de Cedro, ocupante Ozório Luiz Pereira, CPF nº 272.941.611-00 e RG nº 0125637-SSP-MS, com o seguinte azimute e distância: 342°48'08" e 3.942,33 metros até o vértice **B12-M0094**, de coordenadas **N 8.532.284,415** metros e **E 238.632,918** metros; deste, segue confrontando com o Sítio Santa Rita, propriedade de BRM Florestal Ltda, matrícula nº 3.000-SRI-Paranatinga, Código Incra nº 950.092.855.332-4, com o seguinte azimute e distância: 72°38'53" e 1.157,46 metros até o vértice **B12-M0095**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle implantada próximo a sede da Fazenda Manancial, denominada de **A6M-B0020**, de coordenadas UTM E=241040,534 metros e N=8525917,864 metros, e geográficas 13°19'22.1884"S e 53°23'25.8643"W, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e ajustada apartir da estação planimétrica da rede Geodésica Brasileira, homologada pelo IBGE, marco de **Código nº 91190**, localizado em Canarana-MT, de coordenadas UTM N 8.499.429,316 metros e E 362.445,427 metros, e geográficas 13°34'13.3438"S e 52°16'16.8322"W, e marco de **Código nº 91196**, localizado em Gaúcha do Norte-MT, de coordenadas UTM E=255.662,709 metros e N=8.541.799,109 metros, e geográficas 13°10'50.0530"S e 53°15'15.4468"W, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central - 51°00'**, fuso 22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 28 de Outubro de 2020.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMT

PORTARIA Nº 72/2020

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 228733/2015 I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 1.889,2457 ha, situado no Município de GAÚCHA DO NORTE-MT, Comarca de Paranatinga-MT, denominada "FAZENDA TERRA NOVA I", Perímetro: 26.905,59 m.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DO IMÓVEL DESCRITO ABAIXO:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **A6M-M-1599**, de coordenadas **N 8.517.285,50** metros e **E 253.365,37** metros; situado em comum com a Estrada Municipal de Servidão e a Fazenda Terra Nova; deste, segue confrontando com Fazenda Terra Nova, matr.nºs 6917 e 6918-SRI-Paranatinga-MT, Incra nº 901.156.124.060-9, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°39'06" e 2.325,35 metros até o vértice **A6M-M-1610**, de coordenadas **N 8.514.993,81** metros e **E 253.764,38** metros; 170°39'05" e 782,49 metros até o vértice **A6M-M-1600**, de coordenadas **N 8.514.222,65** metros e **E 253.898,65** metros; 80°39'03" e 5.198,34 metros até o vértice **A6M-M-1601**, de coordenadas **N 8.515.114,66** metros e **E 259.021,65** metros; 170°37'52" e 2.874,62 metros até o vértice **A6M-M-1609**, de coordenadas **N 8.512.281,83** metros e **E 259.515,35** metros; 170°37'37" e 123,97 metros até o vértice **A6M-**

M-1602, de coordenadas **N 8.512.159,66** metros e **E 259.536,65** metros; deste, segue confrontando com **RENOVE EMPREENDIMENTOS S/S LTDA** e **ALIANÇA ADMINISTRADORA S/S LTDA**, matrícula nº 1588-SRI-Paranatinga-MT, Incra nº 901.130.220.812-5, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°38'24" e 1.999,00 metros até o vértice **A6M-M-1603**, de coordenadas **N 8.511.816,66** metros e **E 257.566,65** metros; 170°39'26" e 1.499,69 metros até o vértice **A6M-M-1604**, de coordenadas **N 8.510.338,66** metros e **E 257.823,65** metros; 260°37'44" e 1.584,78 metros até o vértice **A6M-M-1605**, de coordenadas **N 8.510.066,31** metros e **E 256.261,92** metros; deste, segue confrontando com Fazenda Terra Nova-II, propriedade de Dirceu José Ragagnin, CPF nº 901.130.220.812-5, com os seguintes azimutes e distâncias: 351°52'25" e 2.730,79 metros até o vértice **A6M-M-1606**, de coordenadas **N 8.512.766,94** metros e **E 255.851,05** metros; 258°51'02" e 1.768,48 metros até o vértice **A6M-M-1607**, de coordenadas **N 8.512.408,98** metros e **E 254.118,56** metros; deste, segue confrontando com Fazenda Arauna, propriedade de Arauna Agropecuaria Ltda, Matr. nºs 1114 e 1116-SRI-Paranatinga-MT, Código Incra nº 901.156.118.486-5, com o seguinte azimute e distância: 338°50'12" e 4.908,73 metros até o vértice **AAM-M-0331**, de coordenadas **N 8.516.971,74** metros e **E 252.303,65** metros; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 71°48'56" e 438,38 metros até o vértice **AAM-M-2302**, de coordenadas **N 8.517.112,45** metros e **E 252.719,00** metros; 75°32'29" e 668,90 metros até o vértice **A6M-M-1599**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da Base de Apoio **AHT-B0056**, de coordenadas N 8.514.770,33 metros e E 258.319,22 metros, e geográficas 13°25'30.0219 S e 53°13'55.3077 W, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central - 51°00'**, fuso 22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 28 de Outubro de 2020.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2020/INDEA/MT
PROCESSO Nº 380973/2020

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 15/2020/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão da servidora **Nediane Maciel**, para atender as necessidades do INDEA na **ULE de Nova Guarita**, no município de **Nova Guarita/MT**.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA/MT.

COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

ÔNUS: O ônus da remuneração da servidora será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Nova Guarita/MT).

PRAZO: A partir de 01/10/2020 a 31/12/2021.

ASSINAM: Pelo INDEA, o Presidente senhor Marcos Catão Dornelas Vilaça e pela Prefeitura o Prefeito senhor José Lair Zamoner.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 036/2020/INDEA-MT
Proc. Adm. Nº 318587/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT. **CONTRATADA:** MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Suabes Estéreis por óxido de etileno, utilizadas para coleta de material biológico, em traqueia e cloaca de aves para exame de influenza aviária e doença de Newcastle, monitoradas pelo INDEA/MT. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei nº. 8.666/1993 e

suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), e Decreto Estadual 840/2017 e suas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17303; Projeto: 2007.9900; Natureza de Despesa: 3390.3000; Fonte: 240. **VALOR CONTRATADO:** O Valor total do contrato será de R\$ 1.000,00 (um mil reais) inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização será exercida pelas Servidoras **EMMANUELLE ROSA MUTZENBERG**, matrícula **227320** e **CAROLINE LEMES PEREIRA REGO BOURSCHIED**, matrícula **227324**; **DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá, 20 de outubro de 2020. **ASSINAM:** MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA - PRESIDENTE/INDEA-MT. CLEONICE POMPERMAIER - REPRESENTANTE/ MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA
Presidente
INDEA-MT

PORTARIA Nº 177/2020/PRES/INDEA

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 84 de 09 de abril de 2019.

RESOLVE:

I - Designar o servidor, **WANDERLEI CAMPAGNONI**, matrícula nº 227273, portador da Cédula de Identidade RG nº 07001681 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 481.874.611-87, da Unidade Local de Execução de Brasnorte do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA MT, para representar o INDEA no Cartório de Registro de Imóveis a fim de promover os atos necessários à regularização e escrituração do imóvel, localizado no município de Brasnorte-MT.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2020.

MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA
PRESIDENTE DO INDEA
(via original assinada)

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
017/2019
(Processo Nº 320154/2020 - EMPAER/MT)

LOCATÁRIO: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
LOCADOR: JOSÉ MARTINS DA SILVA

OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses do contrato de locação de imóvel, para atender o escritório local da EMPAER-MT no município de Vale de São Domingos - MT

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **03/11/2020** e término em **02/11/2021**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art. 29, inc. V da Lei 13.303/2016.

RATIFICAÇÃO: Este termo decorre de Autorização da DIRETORA SISTÊMICA/ORDENADORA DE DESPESA, nos termos do Ofício nº 008/2020 de 02 de Setembro de 2020 e Parecer Jurídico nº 2.992/SGAC/2020, **fls. 69-91** devidamente homologado a **fl. 92**, acolhido e ratificado pela DIRETORA SISTÊMICA/ORDENADORA DE DESPESA a **fl. 93**, do Processo Administrativo 320154/2020 que autoriza a celebração do presente Termo.

VALOR MENSAL: R\$ 660,23 (Seiscentos e sessenta reais e vinte e três centavos)

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 7.922,76 (Sete mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).

GESTOR/FISCAL: Walter Ricarde Sander Filho

ASSINAM: Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria 68/2019) **Flávia de Souza Almeida** e pelos Locadores o Sr. **José Martins da Silva**.

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2020

(Original assinado)

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
016/2019
(Processo Nº 320155/2020 - EMPAER/MT)****LOCATÁRIO:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL**LOCADOR:** HENIELITON FARIA BASTISTA E LARISSA FERREIRA XAVIER BATISTA**OBJETO:** Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses do contrato de locação de imóvel, para atender o escritório local da EMPAER-MT no município de Confresa - MT**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em **03/11/2020** e término em **02/11/2021**.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se no art. 29, inc. V da Lei 13.303/2016.**RATIFICAÇÃO:** Este termo decorre de Autorização da DIRETORA SISTÊMICA/ORDENADORA DE DESPESA, nos termos do Ofício nº 009/2020 de 02 de Setembro de 2020 e Parecer Jurídico nº 2.973/SGAC/2020, **fls. 72-95** devidamente homologado as **fls. 96-96v**, acolhido e ratificado pela DIRETORA SISTÊMICA/ORDENADORA DE DESPESA a **fl. 115**, do Processo Administrativo 320155/2020 que autoriza a celebração do presente Termo.**VALOR MENSAL:** R\$ 2.781,87 (dois mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos)**VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R\$ 33.382,44 (trinta e três mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).**GESTOR/FISCAL:** Adaídes Aires da Rocha**ASSINAM:** Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria 68/2019) **Flávia de Souza Almeida** e pelos Locadores o Sr. **Henieliton Faria Batista** e a Sr^a. **Larissa Ferreira Xavier Batista****DATA DA ASSINATURA:** 28 de outubro de 2020

(original assinado)

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE BEM IMÓVEL Nº 005-2020

Extrato do Termo de Cessão de Bem Imóvel número 005-2020, entre a Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Conselho da Comunidade de Sinop - CCS/MT.

OBJETO: O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL** tem como objeto a cessão de uso de parte da área desdobrada do Lote nº 08-A/1, situado no bairro Fernanda, Gleba Celeste no município de Sinop-MT o qual possui 193.60 hectares sendo 1.5 hectares a ser cedido conforme Memorial Descritivo, de propriedade da **CEDENTE**, matriculado sob nº 11.182, Ficha 01, do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício de Sinop - Mato Grosso, livre de ônus ou quaisquer dívidas em consequente a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da **CEDENTE** para a **CESSIONÁRIA**, enquanto se der sua vigência.**VIGÊNCIA:** O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO** terá prazo de validade de 05 (cinco) anos tendo eficácia e validade após publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.**DATA DE ASSINATURA:** 28/10/2020.**ASSINAM:** Pela EMPAER-MT seu Presidente Renaldo Loffi e pelo Conselho da Comunidade de Sinop seus procuradores Denovan Isidoro de Lima e José Magalhães Pinheiro.

(Original Assinado)

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2020.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020/EMPAER/MT
PROCESSO N.º 273606/2020****O Presidente da Empresa Mato-grossense de pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT**, através de seu pregoeiro (a) oficial abaixo assinado, nomeado pela portaria nº 056/2020/EMPAER/MT de 15/09/2020, publicado no Diário Oficial nº 27.837 em 16/09/2020, vem a público divulgar a **ADJUDICAÇÃO** dos lotes **ABAIXO RELACIONADOS** da Licitação na Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2020/EMPAER-MT, para **Aquisição de Equipamentos de Refrigeração e Equipamentos Agrícolas**, realizado no dia 23 de outubro de 2020., via Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, bem como neste ato, O Sr. **Presidente da Empaer/MT**, no uso de suas atribuições **ADJUDICA E HOMOLOGA** os lotes de acordo com o quadro abaixo:

LOTE 01 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	RESULTADO
01	REFRIGERADOR						DESERTO
LOTE 02- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI							
01	FREEZER						DESERTO
LOTE 03 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI							
01	TRITURADOR DE COCO	UN					FRACASSADO
LOTE 04 - EXCLUSIVO ME/EPP							
01	ENSILADEIRA		01	9.999,00	9.999,00	SP COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 26.783.910/0001-81	ADJUDICADO
LOTE 05/ME/EPP/MEI							
1	MOTOSSERRA 87CM						FRACASSADO
LOTE 06/ME/EPP/MEI							
1	MOTOSERRA	UN	02	1.752,50	3.505,00	SP COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 26.783.910/0001-81	ADJUDICADO
LOTE 07/ME/EPP/MEI							
1	MICROTRATOR AGRÍCOLA	UN	01	21.800,00	21.800,00	SP COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 26.783.910/0001-81	ADJUDICADO

Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2020.

(Original assinado)
RENALDO LOFFI
PRESIDENTE/EMPAER-MT(Original assinado)
EDITE VALADARES DA SILVA
PREGOEIRA/EMPAER-MT

MT GÁS**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS****TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2020/MTGAS**

Cedente: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.
Cessionária: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.
OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a cessão de uso de bem móvel, denominado como aparelho de ar-condicionado, marca GREE, modelo HI WALL-RP 335, que ficará alocado na sede da CESSIONÁRIA.
VIGÊNCIA: O referido instrumento tem validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 21/08/2020.
ASSINAM: RAFAEL SILVA REIS - Diretor Presidente/MTGÁS, MANOEL ANTONIO GARCIA PALMA - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, JULIANO JORGE BORACZYNSKI - Diretor Presidente/METAMAT.

EXTRATO DO CONTRATO 010/2020/MTGAS

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.
CONTRATADA: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de Serviço de agenciamento de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking).
LEGALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 007/2020/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 022/2019/SEPLAG.
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020.
ASSINAM: RAFAEL SILVA REIS - Presidente/MTGÁS, MANOEL ANTONIO GARCIA PALMA - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, SELMO RODRIGUES DE MORAES - Representante Ararauna Turismo Ecológico LTDA - EPP.

EXTRATO DO CONTRATO 009/2020/MTGAS

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.
CONTRATADA: DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, sendo café, chá mate e açúcar.
LEGALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 012/2020/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 005/2020/SEPLAG.
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020.
ASSINAM: RAFAEL SILVA REIS - Presidente/MTGÁS, MANOEL ANTONIO GARCIA PALMA - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, DÉBORA LOUISE CASTRO BORBA LAMBARDEI - Representante Disbranco Comércio e Distribuição de Alimentos LTDA.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2020/MTGAS

Cedente: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.
Cessionária: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC.
OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a cessão de uso de bens móveis, denominado como 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado, 01 marca Eletrolux-RP39205, 01 marca KOMEK-RP39217, que ficarão alocados na sede da SEDEC.
VIGÊNCIA: O referido instrumento tem validade até 28/08/2022.
DATA DE ASSINATURA: 16/09/2020.
ASSINAM: RAFAEL SILVA REIS - Diretor Presidente/MTGÁS, MANOEL ANTONIO GARCIA PALMA - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, CÉSAR ALBERTO MIRANDO LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretário de Estado/SEDEC.

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO 1º TERMO ATIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 002/2019/METAMAT**

A Fundação Nacional de Saúde, por meio da Superintendência Estadual do Mato Grosso, Fundação Pública, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede em Cuiabá-MT, no endereço Avenida Getúlio Vargas, N. 867, Centro, Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o N. 03.507.530/0001-19, neste ato representado pelo seu Superintendente, Senhor FRANCISCO HOLANILDO SILVA LIMA, nomeado pela FUNASA N. 973, de 27 de julho

de 2010, portador da Cédula de Identidade RG N. 1154747-2/SSP/MT e do CPF/MF N. 918.157.201-82, residente e domiciliado em Cuiabá-MT; e a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Bairro Novo Mato Grosso, em Cuiabá - MT, inscrita no CNPJ sob N. 03.020.401/0001-00, representada neste ato pelo seu Presidente Senhor JULIANO JORGE BORACZYNSKI, ATA DE POSSE 2017-2020, brasileiro portador do Registro Geral N. 545624 SSP-MT e CPF N. 460.534.411-04, residente em Cuiabá-MT.

RESOLVEM acrescentar no PRIMEIRO TERMO ADITIVO, que visa acrescer ao objeto Original do Instrumento, ação conjunta dos partícipes a fim de ampliar o apoio dos profissionais da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, aos técnicos da Fundação Nacional de Saúde/SUEST-MT que realizam a perfuração de poços tubulares, bem como a troca de informações e dados úteis necessárias para desempenho das competências, objetivando a qualidade dos serviços prestados à população dos Municípios do Estado de Mato Grosso. Fica incluída como obrigação da Companhia, a Letra:

H) Disponibilizar Engenheiros (a) Civis e Sanitaristas com conhecimentos em Saneamento Básico, na CLÁUSULA QUINTA - Das obrigações da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT.

Registra-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2020.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
 Diretor Presidente
 METAMAT

FRANCISCO HOLANILDO SILVA LIMA
 Superintendente Estadual
 FUNASA

MT PAR**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020/MTPAR
Processo n. 362211/2020

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: a partir do dia 29/10/2020 até às 08h30min do dia 25/11/2020 (horário de Cuiabá-MT)

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: a partir das 09h00min do dia 25/11/2020 (horário local - MT).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, com vistas a gestão das bolsas de estágio da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema de Aquisições Governamentais: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/> e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/>.

Contato: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2020.

WENER SANTOS
 Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV
PORTARIA Nº. 132/2020 REPUBLICAÇÃO PARCIAL

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição:

01) Processo nº. 188730/2020 - CHRISTINA MYRIAM DA SILVA FREIRE ALVARENGA - Secretária de Estado de Saúde - SES. Homologo o

Parecer nº 5270/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 22/04/2020 sob o **Protocolo nº 10001030.1.00592/20-4; NIT: 1901853347-8**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Superior Serviço de Saúde do SUS**, matrícula n.º **123379**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 15 anos, 09 meses e 08 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

a) **15 anos e 09 meses**, nos períodos de: **01/02 a 31/12/1985, 01 a 31/03/1986, 01/05 a 31/07/1986, 01 a 31/10/1986, 01/12/1986 a 30/09/1987, 01/11/1987 a 30/06/1988, 01/08/1988 a 31/07/1993, 01/09/1993 a 31/12/1998, 01/10 a 30/11/1999, 01/12/1999 a 31/01/2000, 01/05/2000 a 31/07/2001, 01 a 30/09/2001 e 01/04/2003 a 29/02/2004**, período contribuição CNIS 1 a 13.

b) **08 dias**, no período de **01 a 08/03/2004**, prestado ao Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso, na função de Médica.

*Republica-se por ter saído incorreto.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 21 de Outubro de 2020.

Elliton Oliveira de Souza
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV
Documento Original Assinado

PORTARIA Nº 140/2020/MTPREV

Dispõe sobre os procedimentos referentes ao Censo Previdenciário Cadastral dos Inativos e Pensionistas.

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual e artigo 13º da Lei Complementar nº 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o Decreto 556/2020, que dispõe sobre a instituição da atualização cadastral obrigatória no âmbito do Mato Grosso Previdência, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 080/2020/MTPREV, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 09 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. A portaria 080/2020/MTPREV, de 09 de julho de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Realizar, no período de 01 de dezembro de 2020 a 16 de abril de 2021, o Censo Previdenciário Cadastral dos servidores públicos inativos e pensionistas vinculados ao Mato Grosso Previdência - MTPREV, cujos benefícios previdenciários tenham sido concedidos até 30 de junho de 2020.

Parágrafo único. A ausência de realização do recenseamento, dentro do prazo fixado, acarretará a suspensão do pagamento no mês subsequente, até posterior regularização, considerando o ciclo mensal da Folha de Pagamento.

.....

Art. 3º. O Censo Previdenciário Cadastral será realizado mediante agendamento prévio, obedecendo data, local e horário a ser realizado.

Parágrafo único. O cronograma descritivo com identificação dos polos, locais, datas, horários e canais de atendimento serão divulgados em ato convocatório específico.

Art. 4º.....

II - Atualização ou correção de dados cadastrais dos inativos, pensionistas, dependentes, e representantes legais;

.....

IV - Verificação dos dados documentais dos inativos, pensionistas, dependentes e representantes legais;

.....

Art. 6º. Para a realização do Censo Previdenciário Cadastral, os inativos,

pensionistas e dependentes deverão comparecer na data, local e hora agendada, munidos dos originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I - Servidores Inativos:

- a) CPF (Cadastro de Pessoa Física): documento ou o emitido no site da Receita Federal, conforme o caso,
- b) Documento de Identificação Oficial com Foto. Sendo aceito: Cédula de Identidade - RG, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro de Conselho Profissional, Passaporte e Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS,
- c) Certidão de Nascimento, Casamento, União Estável (decisão judicial), Declaração de Separação de Fato ou Certidão de Óbito, (atualizados em até 6 meses) de acordo com seu estado civil, conforme modelo previsto no Anexo II,
- d) Comprovante de Residência em nome do segurado ou declaração de residência (expedido em até 3 meses) conforme modelo previsto no Anexo I,
- e) Título de Eleitor - Com idade entre 18 a 69 anos,
- f) Termo de Curatela provisória ou documento comprobatório do poder judiciário (expedido no máximo há 180 dias) ou Termo de Curatela definitiva,
- g) Documento de Identificação Oficial com Foto do representante legal,
- h) CPF (Cadastro de Pessoa Física) do representante legal: documento original ou comprovante emitido no site da Receita Federal, conforme o caso
- i) Comprovante de Residência do representante legal ou declaração de residência (expedido em até 3 meses) conforme modelo previsto no Anexo I,
- j) Procuração particular específica para entrega de documentos (contendo firma reconhecida) somente para quem se enquadrar nos incisos I a IV do art. 9º desta Portaria, conforme modelo previsto no Anexo IV.

II - Pensionistas:

- a) CPF (Cadastro de Pessoa Física): documento ou comprovante emitido no site da Receita Federal, conforme o caso,
- b) Documento de Identificação Oficial com Foto. Sendo aceito: Cédula de Identidade - RG, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro de Conselho Profissional, Passaporte e Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS,
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (atualizados em até 6 meses), União Estável de acordo com seu estado civil;
- d) Título de Eleitor - Apenas aos beneficiários com idade entre 18 a 69 anos. Em caso de invalidez, apresentar certidão do TRE (Tribunal Regional Eleitoral).
- e) Comprovante de Residência em nome do segurado ou declaração de residência (expedido em até 3 meses) conforme modelo previsto no Anexo I,
- f) Termo de Guarda, Tutela, Curatela ou documento comprobatório proveniente do poder judiciário para pensionistas com representação legal (provisória expedida, no máximo, há 180 dias)
- g) Comprovante de Residência em nome do segurado ou declaração de residência (expedido em até 3 meses).
- h) Documento oficial com foto do representante legal para menores de 18 anos.
- i) CPF (Cadastro de Pessoa Física) do representante legal para menores de 18 anos: documento ou comprovante emitido no site da Receita Federal;
- j) Procuração particular específica para entrega de documentos (com reconhecimento de firma) em razão de moléstia grave, internamento hospitalar (apresentar laudo médico contendo CID com emissão a partir de outubro de 2020), residência em outro estado e detidos em estabelecimento prisional.

III - Dependentes (Filhos, Enteados, Cônjuges, Companheiros, Menor Sob Guarda, Tutela ou Curatela):

- a) CPF (Cadastro de Pessoa Física): documento ou o emitido no site da Receita Federal, conforme o caso,
- b) Documento de Identificação Oficial com Foto. Sendo aceito: Cédula de Identidade - RG, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro de Conselho Profissional, Passaporte e Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, sendo que para menores de 16 anos, é aceito apresentar Certidão de Nascimento;
- c) Termo de Guarda, Tutela, Curatela ou documento comprobatório proveniente do poder judiciário para dependentes com representação legal (provisória expedida no máximo há 180 dias).”

Art. 2º Fica revogado o art. 7º da Portaria 80/2020/MTPREV.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2020.



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE RESIDENCIA
(Obrigatório Preenchimento Manual)

Nome:	
CPF:	Vínculo: () INATIVO () PENSIONISTA () REPRES. LEGAL

Declaro para fins do Censo Previdenciário que resido no seguinte endereço:

Logradouro:		
Nº:	Complemento	Bairro:
Município/UF:	CEP:	

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito(a) às penas da Lei na forma do art.299, do Código Penal.

Código Penal, art.299 - "Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante: PENA - reclusão de 1 a 5 anos.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO DE FATO
(Obrigatório Preenchimento Manual)

Nome:		Matrícula:
CPF:	Vínculo: () INATIVO () PENSIONISTA	

Declaro para fins do Censo Previdenciário que estou separado(a) de fato do(a) Sr(a). _____

Nascido(a) em: _____ / _____ / _____, desde _____ / _____ / _____.

Pelo presente declaro, ainda, serem completas e verdadeiras as informações acima expostas, estando ciente das penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal Brasileiro.

Código Penal, art.171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA - reclusão, de 1 a 5 anos.

Código Penal, art.299 - "Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante: PENA - reclusão de 1 a 5 anos.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL
(Obrigatório Preenchimento Manual)

Eu, _____,
 Portador(a) do CPF nº _____, e do RG nº _____, expedida em _____ / _____ / _____, pela _____, residente e domiciliado(a) _____, Bairro _____, na cidade de _____ / _____,

DECLARO para os devidos fins que se fizerem necessário que MANTENHO UNIÃO ESTÁVEL com _____,

nascido(a) em _____ / _____ / _____, sexo () masculino () feminino, portador(a) do CPF nº _____, e do RG nº _____, expedida em _____ / _____ / _____, pela _____, desde _____ / _____ / _____.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando cientes de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes podem implicar no cancelamento do benefício de pensão.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO IV

PROCURAÇÃO PARTICULAR COM PODERES ESPECÍFICOS
(Obrigatório Preenchimento Manual e Reconhecimento de Firma)

OUTORGANTE

Eu, _____,
 Portador(a) do CPF nº _____, e do RG nº _____, expedida em _____ / _____ / _____, pela _____, residente e domiciliado(a) _____, Bairro _____, na cidade de _____ / _____,

Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeio e constituo meu procurador

OUTORGADO

_____,
 Portador(a) do CPF nº _____, e do RG nº _____, expedida em _____ / _____ / _____, pela _____, residente e domiciliado(a) _____, Bairro _____, na cidade de _____ / _____,

PODERES

Para representá-lo (a) junto ao Mato Grosso Previdência com a finalidade de entrega de documentos previstos no artigo 6º da Portaria 80/2020 que dispõe sobre os procedimentos referentes ao Censo Previdenciário Cadastral dos Inativos e Pensionistas, podendo realizar o agendamento, assinar e validar os documentos e informações prestadas, retirar o comprovante do recenseamento, enfim, praticar todos os atos legais necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Outorgante

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****SFPI AG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00486/2020 DE:
29/10/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (263329/1) MAYKON MACHADO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (199281) GER. DE QUALIDADE E DADOS
A Partir de: 27/10/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de PessoasBOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00487/2020 DE:
29/10/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (271510/1) ELIZA SAYURI HIGA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (183059) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
A Partir de: 21/10/2020 Até19/12/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de PessoasBOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00488/2020 DE:
29/10/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (259266/1) VILMARA CRISTINA FERREIRA E SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 01/12/2014 Ate 30/11/2019
A Partir de: 03/11/2020 Até01/01/2021PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas**SFFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00640/2020 DE:
29/10/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 402621/2020

Nome: (21193/1) MARLY APARECIDA TAVARES PAULETTI
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202444) UNID. DE DESEN. DO NEG. DE REL. COM O
CONTRIBUINTE
A Partir de: 20/10/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária**SFMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00336/2020 DE:
29/10/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: REQ. PADRAO

Nome: (256554/1) DENEZ SILVA COSTA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 09/06/2014 Ate 08/06/2019
A Partir de: 03/11/2020 Ate 01/01/21PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2020.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA/SESP/00182/2020 DE:
29/10/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (123834/1) CLAUDIA REGINA PINHEIRO DA SILVA ROSA
A Partir de: 27/09/2020 Até10/11/2020
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (104114/1) MARINES DE CARLI PEREIRA
Un. Adm: (180459) SUPERINT. ADMINISTRATIVA

Processo N.:

Nome: (79455/1) CRISTIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA
A Partir de: 08/12/2020 Até22/12/2020
Cargo/Função: (11622) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (203105/1) JOEL LUDWIG
Un. Adm: (190780) GER. DE SUPORTE TECNICO

Processo N.:

Nome: (233207/1) CRISTIANO SOARES MENDES
A Partir de: 07/12/2020 Até05/01/2021
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (129664/1) MAICON DA COSTA OLIVEIRA
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS

Processo N.:

Nome: (251246/1) LAYLA DENISE DA COSTA
A Partir de: 12/09/2020 Até12/10/2020
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (85398/1) ELI TEREZINHA MUNZ DE AVILA
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER

Processo N.:

Nome: (251246/1) LAYLA DENISE DA COSTA
A Partir de: 12/08/2020 Até11/09/2020
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (85398/1) ELI TEREZINHA MUNZ DE AVILA
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER

Processo N.:

Nome: (47442/18) NILTON SERGIO ALVES DA SILVA
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
Substituído: (115995/1) LINDOMAR DE ALMEIDA COUTINHO LIRA
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTEPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança PúblicaBOLETIM DE PESSOAL/SESP/01233/2020 DE:
29/10/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (115971/1) CLAUDIO RAMOS DE CASTRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 09/10/2020 Até31/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01234/2020
29/10/2020

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (130470/1) ALEXANDRE JOSE DO AMARAL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 17/06/2011 Ate 16/06/2016
A Partir de: 21/10/2020 Até19/11/2020

Processo N.:

Nome: (250507/1) CELIO ROBERTO JARDIM DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 28/09/2013 Ate 27/09/2018
A Partir de: 23/10/2020 Até21/11/2020

Processo N.:

Nome: (78268/3) ELOIZE DA COSTA GONCALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 15/01/2012 Ate 14/01/2017
A Partir de: 15/10/2020 Até13/11/2020

Processo N.:

Nome: (116431/1) GILSON HALENCAR BUENO ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 09/08/2004 Ate 08/08/2009
A Partir de: 23/10/2020 Até20/01/2021

Processo N.:

Nome: (236905/1) JOSE MARIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 28/12/2011 Ate 27/12/2016
A Partir de: 03/12/2020 Até01/01/2021

Processo N.:

Nome: (114846/1) JOSEMARA FERREIRA DO AMARANTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 24/05/2009 Ate 23/05/2014
A Partir de: 04/11/2020 Até03/12/2020

Processo N.:

Nome: (114864/1) JULIANY GOMES DE SANTANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 24/05/2009 Ate 23/05/2014
A Partir de: 01/12/2020 Até30/12/2020

Processo N.:

Nome: (226085/1) LIDIANE FRANCA FERRAZ
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 20/12/2010 Ate 19/12/2015
A Partir de: 05/11/2020 Até04/12/2020

Processo N.:

Nome: (117832/1) LINDOMARCIO CORREA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 20/09/2004 Ate 19/09/2009
A Partir de: 17/09/2020 Até16/10/2020

Processo N.:

Nome: (120272/2) LUIZ CARLOS DOS PASSOS VELOZO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 24/11/2011 Ate 23/11/2016
A Partir de: 22/10/2020 Até20/12/2020

Processo N.:

Nome: (127441/4) MARCELO RODRIGUES PERIOTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 07/01/2013 Ate 06/01/2018
A Partir de: 23/10/2020 Até21/11/2020

Processo N.:

Nome: (214654/4) MARCIA OLTRAMARI SPONCHIADO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 09/12/2010 Ate 08/12/2015
A Partir de: 01/12/2020 Até30/12/2020

Processo N.:

Nome: (203211/1) NEIVA PEREIRA COELHO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 25/06/2013 Ate 24/06/2018
A Partir de: 03/11/2020 Até02/12/2020

Processo N.:

Nome: (44091/1) SILVANA SIMONE RAMOS BARROS RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 05/01/2013 Ate 04/01/2018
A Partir de: 06/11/2020 Até04/01/2021

Processo N.:

Nome: (122657/1) SUELY APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 31/03/2015 Ate 30/03/2020
A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

Processo N.:

Nome: (217384/2) VIRGINIA MARIA FREITAS
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 16/09/2014 Ate 15/09/2019
A Partir de: 03/11/2020 Até31/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01235/2020
29/10/2020

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (140001/1) CLEYTON SOUZA CAMPOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 10/09/2007 Ate 09/09/2012
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01236/2020
29/10/2020

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (248616/1) MARCELO AUGUSTO DA BOA MORTE BRANDAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 23/05/2013 Ate 22/05/2018
A Partir de: 14/10/2020 Até12/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01237/2020
29/10/2020

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (138558/1) ANDREIA OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 29/07/2007 Ate 28/07/2012
A Partir de: 23/10/2020 Ate 21/12/20

Processo N.:

Nome: (255330/1) ISAURA APARECIDA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 14/04/2014 Ate 13/04/2019
A Partir de: 03/11/2020 Ate 01/01/21

Processo N.:

Nome: (256465/1) TAMARA THAIS DE OLIVEIRA CRUZ
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 02/06/2014 Ate 01/06/2019
A Partir de: 01/02/2021 Ate 01/04/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01238/2020
29/10/2020

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (43464/4) GESUINO BRITO DE NASCIMENTO
Quinquênio: 07/07/2015 Até 06/07/2020
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01239/2020
29/10/2020

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: AFO

Nome: (241815/1) CECILIA CATARINA DE CAMPOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE

A Partir de: 12/08/2020

Processo N.: remoção

Nome: (74675/5) MAURO BORGES FALCA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 15/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2020.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

P.J.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00634/2020
29/10/2020

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 116/2020

Nome: (75742/3) ADRIANA GROFF

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Para Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.DE CRIANÇA E DO ADOLESC/

RONDONÓPOLIS

A Partir de: 06/10/2020

Processo N.: 35/2020

Nome: (136196/1) ADRIANO DE OLIVEIRA CONCEICAO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Para Un. Adm: (176931) DELEGACIA ESPECIALIZ.DO ADOLESCENTE/VARZEA

GRANDE

A Partir de: 07/10/2020

Processo N.: 34/2020

Nome: (82627/4) AGLAE TANIA GOLLIN

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL

METROPOLITANA

A Partir de: 03/09/2020

Processo N.: 68/2020

Nome: (23872/1) AMANDO MARANHÃO DE SA JUNIOR

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL

METROPOLITANA

A Partir de: 11/09/2020

Processo N.: 164/2020

Nome: (92118/1) ARINIEL DE ARRUDA VELASCO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL

METROPOLITANA

A Partir de: 24/09/2020

Processo N.: 163/2020

Nome: (234011/1) CASSIRA LUCIA DELGADO DE OLIVEIRA ABREU

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Para Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA

A Partir de: 23/09/2020

Processo N.: 66/2020

Nome: (203459/1) CELIO FERREIRA DE CARVALHO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL

METROPOLITANA

A Partir de: 14/09/2020

Processo N.: 72/2020

Nome: (120127/2) ELAINE DE OLIVEIRA TAQUES DE CARVALHO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL

METROPOLITANA

A Partir de: 11/09/2020

Processo N.: 71/2020

Nome: (134909/6) ELISSANIO VAZ SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL

METROPOLITANA

A Partir de: 05/06/2020

Processo N.: 31/2020

Nome: (234388/1) EUSLENE MORAES CAROLINA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Para Un. Adm: (133493) DELEGACIA REGIONAL DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 21/10/2020

Processo N.: 11/2020

Nome: (259747/1) FAGNER ARAUJO DOS SANTOS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Para Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 16/09/2020

Processo N.: 120/2020

Nome: (203212/1) FRANCIEL DA CONCEICAO CAMPOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (134120) DELEGACIA DE POLIC.DA VILA OPERARIA/

RONDONÓPOLIS

A Partir de: 19/10/2020

Processo N.: 98/2020

Nome: (233460/2) HELMUT DOS REIS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (177288) DELEGACIA DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE

A Partir de: 16/10/2020

Processo N.: 36/2020

Nome: (259750/1) HENRIQUE DA CAS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (176966) DELEGACIA ESPEC.DE DEF.DA MULHER, CRIAN. E

IDOSO/VG

A Partir de: 13/10/2020

Processo N.: 74/2020

Nome: (203570/1) IZABEL CRISTINA PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL

METROPOLITANA

A Partir de: 11/09/2020

Processo N.: 40/2020

Nome: (97353/1) JOAO JOSE ANTUNES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL

METROPOLITANA

A Partir de: 03/09/2020

Processo N.: 38/2020

Nome: (268026/1) JOSE RODRIGUES FERREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL

METROPOLITANA

A Partir de: 22/10/2020

Processo N.: 133/2020

Nome: (86388/51) LEONICE GOSSLER

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Para Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA

A Partir de: 17/09/2020

Processo N.: 76/2020

Nome: (86388/51) LEONICE GOSSLER

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL

METROPOLITANA

A Partir de: 24/09/2020

Processo N.: 10/2020

Nome: (234436/1) LURDIANE BARROS MOREIRA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Para Un. Adm: (193607) DELEGACIA ESPEC. DEFESA DA MULHER/TANGARA

DA SERRA

A Partir de: 16/09/2020

Processo N.: 35/2020

Nome: (259938/1) MARCELO SILVA DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLICIA DE CONFRESA

A Partir de: 16/10/2020

Processo N.: 65/2020

Nome: (51580/3) MARIA MARGARETE DA SILVA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL

METROPOLITANA

A Partir de: 03/09/2020

Processo N.: 161/2020

Nome: (114867/2) PAULO CHAVES ABREU

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL

METROPOLITANA

A Partir de: 21/09/2020

Processo N.: 63/2020

Nome: (234499/1) ROBERTA GARCIA BARAN

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL

METROPOLITANA

A Partir de: 14/09/2020

Processo N.: 113/2020

Nome: (259936/1) SAULO SUBTIL DE OLIVEIRA MELO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Para Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.DE CRIANÇA E DO ADOLESC/

RONDONÓPOLIS

A Partir de: 05/10/2020

Processo N.: 117/2020

Nome: (55651/20) SILVANIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/
RONDONOPOLIS
A Partir de: 08/10/2020

Processo N.: 152/2020

Nome: (242481/1) VANESSA AGUIAR DA CUNHA GARCEZ
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
METROPOLITANA
A Partir de: 09/09/2020

Processo N.: 37/2020

Nome: (108241/1) ZELINO DA SILVA DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177067) DELEGACIA DE POLICIA DO J. GLORIA/ VARZEA
GRANDE
A Partir de: 13/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00635/2020 DE:
29/10/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (259609/1) AMARILDO FERNANDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133540) DELEGACIA DE POLICIA DO B. SÃO JOSÉ/B. DO GARCAS
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.:

Nome: (95781/1) ANTONIO JOAQUIM PORTILHO DE JESUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133540) DELEGACIA DE POLICIA DO B. SÃO JOSÉ/B. DO GARCAS
A Partir de: 04/09/2020 Até 04/09/2020

Processo N.:

Nome: (259770/1) JEOVANIA PEREIRA MARINHO OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 11/08/2020 Até 11/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00636/2020 DE:
29/10/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 391872/2020

Nome: (238727/1) ANDRE LUIZ FLEURY
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 18/07/2011 Ate 17/07/2016
A Partir de: 17/12/2020 Até15/01/2021

Processo N.: 390204/2020

Nome: (75508/8) ARMANDO ARCE ESCURRA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013
A Partir de: 21/12/2020 Até19/01/2021

Processo N.: 395450/2020

Nome: (23899/1) CARLOS DE JESUS PINTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/09/2006 Ate 17/09/2011
A Partir de: 26/10/2020 Até24/11/2020

Processo N.: req

Nome: (136336/1) CARLOS HENRIQUE ENGELMANN
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
A Partir de: 21/12/2020 Até19/01/2021

Processo N.: 397292/2020

Nome: (234322/1) EDUARDO BITTENCOURT
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 14/12/2020 Até12/01/2021

Processo N.: 393385/2020

Nome: (98946/2) FRANCISCO JESUS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/03/2012 Ate 25/03/2017
A Partir de: 10/12/2020 Até08/01/2021

Processo N.: 392240/2020

Nome: (95767/1) JOAO CARLOS PEREIRA PAIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
A Partir de: 30/11/2020 Até28/01/2021

Processo N.: 392255/2020

Nome: (95767/1) JOAO CARLOS PEREIRA PAIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2011 Ate 23/09/2016
A Partir de: 29/01/2021 Até28/04/2021

Processo N.: 383918/2020

Nome: (32292/1) JUCEMILSON NAZARIO DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 11/02/2007 Ate 10/02/2012
A Partir de: 14/10/2020 Até12/12/2020

Processo N.: 394542/2020

Nome: (43634/6) LAZARO CONCEICAO CLAUDINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 11/10/2020 Até09/11/2020

Processo N.: 398479/2020

Nome: (136325/1) LEONARDO NYDAIE DE BRITO ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
A Partir de: 17/03/2021 Até15/05/2021

Processo N.: 396002/2020

Nome: (234356/1) MAGDA MARIA COSTA SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 14/12/2020 Até12/01/2021

Processo N.: 384031/2020

Nome: (38693/1) MARCIANO RIBEIRO SOBRINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/08/2000 Ate 01/08/2005
A Partir de: 10/12/2020 Até08/01/2021

Processo N.: 400254/2020

Nome: (252048/1) MARCO BORTOLOTTO REMUZZI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 13/01/2014 Ate 12/01/2019
A Partir de: 17/12/2020 Até15/01/2021

Processo N.: 389295/2020

Nome: (97396/1) MARCOS ANTONIO FERREIRA CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 15/02/2021 Até16/03/2021

Processo N.: 381858/2020

Nome: (136486/1) MARCOS DONIZETI CAYRES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
A Partir de: 27/01/2021 Até25/02/2021

Processo N.: 391953/2020

Nome: (259857/1) ROGER CABRINI RODRIGUES BRANDAO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 02/02/2021 Até03/03/2021

Processo N.: 392350/2020

Nome: (136457/1) SIDNEY MONTEIRO DE MATTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
A Partir de: 24/11/2020 Até23/12/2020

Processo N.: 397830/2020

Nome: (92218/1) VALMIR JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 12/03/2006 Ate 11/03/2011
A Partir de: 06/05/2021 Até03/08/2021

Processo N.: 397835/2020

Nome: (92218/1) VALMIR JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 12/03/2011 Ate 11/03/2016
A Partir de: 04/08/2021 Até01/11/2021

Processo N.: 397841/2020

Nome: (92218/1) VALMIR JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 12/03/2001 Ate 11/03/2006
A Partir de: 07/03/2021 Até05/05/2021

Processo N.: 377532/2020

Nome: (259979/1) VALNEIDE FERNANDO SILVA DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 30/12/2020 Até28/01/2021

Processo N.: 385791/2020

Nome: (108329/2) WUSGUESLEY CAVALCANTE PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 25/03/2003 Ate 24/03/2008
A Partir de: 10/12/2020 Até07/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00637/2020
29/10/2020

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 396976/2020

Nome: (95818/1) ELBI CLEI EMILIANO DE JESUS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
A Partir de: 02/01/2020 Até31/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00638/2020
29/10/2020

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 403781/2020

Nome: (125255/2) SELMA SANTIAGO DA COSTA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 08/08/2010 Ate 07/08/2015
A Partir de: 19/10/2020 Ate 17/12/20

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00639/2020
29/10/2020

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 400691/2020

Nome: (136287/1) CARLOS REIS DE OLIVEIRA NETO
Quinquênio: 25/10/2014 Até 24/10/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 401596/2020

Nome: (222353/12) DAIANE CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Quinquênio: 26/01/2015 Até 25/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 399732/2020

Nome: (240616/13) FERNANDA TAMARA DE SOUZA E SILVA
Quinquênio: 26/01/2015 Até 25/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 348757/2020

Nome: (92129/1) LAURA ANGELICA DE ARAUJO VIEGAS
Quinquênio: 12/03/2011 Até 11/03/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 390066/2020

Nome: (259776/1) LINCOLN BERTOLINE TEODORO
Quinquênio: 26/01/2015 Até 25/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 638662/2019

Nome: (215391/7) MARCELO BATISTA DA SILVA
Quinquênio: 17/10/2011 Até 16/10/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 381724/2020

Nome: (115943/2) VALTER SERGIO GOMES DA MATA
Quinquênio: 31/01/2015 Até 30/01/2020
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00045/2020
29/10/2020

DE:

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (232124/1) DANIELLE MARQUES DE ALMEIDA TREVIZAN
A Partir de: 12/11/2020 Até11/12/2020
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (227263/2) ROSANGELA MARIA GUARIENTI VENTURA
Un. Adm: (159280) COORD.DE NORMALIZ., PESQUISA E DESENV. EXPERIMENTAL

Processo N.:

Nome: (133968/3) EGUIBERTO BERNARDES FRAGA JUNIOR
A Partir de: 16/11/2020 Até30/11/2020
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (40731/6) PAULO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Un. Adm: (159271) GER. DE PERICIAS EM TOXICOLOGIA FORENSE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2020.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00494/2020
29/10/2020

DE:

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (25991/1) CARMICIO COELHO DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 21/01/2012 Ate 20/01/2017
A Partir de: 22/10/2020 Até20/11/2020

Processo N.:

Nome: (25372/1) GEOVANIL DE LEMES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 04/11/2010 Ate 03/11/2015
A Partir de: 02/11/2020 Até01/12/2020

Processo N.:

Nome: (132155/2) JOSE CORREIA DE OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 23/04/2014 Ate 22/04/2019
A Partir de: 01/09/2020 Até30/10/2020

Processo N.:

Nome: (139379/15) LANES DIAS GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 11/07/2012 Ate 10/07/2017
A Partir de: 27/10/2020 Até25/11/2020

Processo N.:

Nome: (255268/1) MARINA PINTO DE ARRUDA DALBEM
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 16/04/2014 Ate 15/04/2019
A Partir de: 18/01/2021 Até16/02/2021

Processo N.:

Nome: (255968/1) OSCAR DOMINGUES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 22/05/2014 Ate 21/05/2019
A Partir de: 07/01/2021 Até05/02/2021

Processo N.:

Nome: (21265/1) RODNEY PAES DE CARVALHO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 26/04/2010 Ate 25/04/2015
A Partir de: 02/01/2021 Até31/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2020.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/39033/2020 DE: 29/10/2020
Processo N°: 1000003454294

Contratado: (112193/59) GLORIA APARECIDA AGUILERA,CPF: 474.695.871-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:READAPTACAO -;Un. Adm:(061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES;Em: 08/10/2020
Substituído: (44749/1) CLELIA CECILIA BREVE FARIA

CONTRATO/SEDUC/39034/2020 DE: 29/10/2020

Processo N°: 1000003441661
Contratado: (221644/8) ANA PAULA MOURA FERREIRA DA SILVA,CPF: 996.103.961-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE

(ASSESSORIA/CEFAPRO/OUTRAS) -;Un. Adm: (154024) E.E PROF. ELMAR JUSTEN;Em: 26/10/2020

Substituído: (68341/19) ANTONIO RICARDO MOTA VIEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39035/2020 DE: 29/10/2020

Processo Nº: 1000003433224

Contratado: (117710/11) JENIFER ROBERTA GARCIA PARPINELLI;CPF:875.873.601-82;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS;Em: 22/01/2021

CONTRATO/SEDUC/39036/2020 DE: 29/10/2020

Processo Nº: 1000003354386

Contratado: (211066/41) PAULA DOS SANTOS GONCALVES CESCO;CPF:009.482.211-51;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA;Em: 18/12/2020

CONTRATO/SEDUC/39037/2020 DE: 29/10/2020

Processo Nº: 1000003441678

Contratado: (221644/10) ANA PAULA MOURA FERREIRA DA SILVA;CPF:996.103.961-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(154024) E.E PROF. ELMAR JUSTEN;Em: 22/01/2021

CONTRATO/SEDUC/39038/2020 DE: 29/10/2020

Processo Nº: 1000003348726

Contratado: (262861/9) MICHELE MARIZA DE ALMEIDA;CPF:043.545.841-82;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA;Em: 16/10/2020

CONTRATO/SEDUC/39039/2020 DE: 29/10/2020

Processo Nº: 1000003362911

Contratado: (283799/3) JOSE HILTON ZUTA RIKBAKTA;CPF:951.342.551-72;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 20H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(129232) E.E. INDIGENA MYHYINYMYKYTA SKIRIPI;Em: 18/12/2020

CONTRATO/SEDUC/39040/2020 DE: 29/10/2020

Processo Nº: 1000003397563

Contratado: (285317/2) MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA FREITAS DE ANDRADE;CPF:010.805.011-42;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN;Em: 20/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01800/2020 DE: 29/10/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000003501300

Nome: (241926/1) ROSELI VIEIRA PINHO DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA

A Partir de: 21/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01801/2020 DE: 29/10/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000003501058

Nome: (237270/22) AENIR GONCALO DE MORAES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO

A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003500641

Nome: (56451/19) ADEJAIME MUNIZ DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA

A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003498878

Nome: (298886/2) ADRIANO DA SILVA SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS

A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: 1000003500059

Nome: (283244/3) ALAN RENATO LOPES DO ROSARIO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013951) E.E. SENADOR FILINTO MULLER

A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003501056

Nome: (288351/1) ALEXANDRE MARCOS FERNANDES SIMAO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO

A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003495789

Nome: (271226/3) ANDERSON LUIS CANTUARIA DE JESUS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO

A Partir de: 01/09/2020 Até 28/09/2020

Processo N.: 1000003498615

Nome: (287028/1) ANDERSON RIDIER BANCK

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS

A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003501138

Nome: (292484/2) ANDERSON SANTANA MOREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES

A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003498301

Nome: (242995/10) ASSALU WAURA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (069299) E.E. INDIGENA IKPENG

A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003500058

Nome: (31611/3) BENJAMIN DOS REIS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013951) E.E. SENADOR FILINTO MULLER

A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003498332

Nome: (270321/14) CAIO VINICIUS SCHWARTZ

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES

A Partir de: 01/09/2020 Até 28/09/2020

Processo N.: 1000003450744

Nome: (112565/23) CELIA TEIXEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA

A Partir de: 01/07/2020 Até 05/07/2020

Processo N.: 1000003498792

Nome: (217451/5) CHARLES CANDIDO CARDOSO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES

A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003500994

Nome: (279806/6) CLAUDIO DOS REIS MELO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011959) E.E. GONCALO BOTELHO DE CAMPOS

A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003498160

Nome: (290381/1) CLEUDIMAR TELES CORDEIRO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES

A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003498770

Nome: (266055/7) DAVID WILKERSON GARCIA CAMPOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA

A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003493720

Nome: (297956/1) DIEGO PABLO RIBEIRO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA

A Partir de: 01/09/2020 Até 08/09/2020

Processo N.: 1000003500796

Nome: (297956/1) DIEGO PABLO RIBEIRO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA

A Partir de: 14/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003498793

Nome: (294937/3) DIJANE DE SOUZA PEREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES

A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003494129
 Nome: (259482/10) EDILSON BISPO DO CARMO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL
 A Partir de: 01/09/2020 Até 02/09/2020

Processo N.: 1000003500818
 Nome: (259482/10) EDILSON BISPO DO CARMO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL
 A Partir de: 10/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003498435
 Nome: (133011/13) EDINALDO JOAO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003498361
 Nome: (228677/10) EDINEIS RIBEIRO DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003452268
 Nome: (278654/10) EDIVAN DE SOUSA GONCALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
 A Partir de: 14/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003498643
 Nome: (119927/25) EDMILSON BENEDITO PAIXAO COELHO JUNIOR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003498803
 Nome: (85141/1) EDSON GARAJAU DE AMORIM
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
 A Partir de: 15/08/2020 Até 31/08/2020

Processo N.: 1000003498812
 Nome: (85141/1) EDSON GARAJAU DE AMORIM
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003498158
 Nome: (143263/4) ELI CARLOS DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003498434
 Nome: (100975/1) ELTON JHONNY DA SILVA ARAUJO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003500472
 Nome: (208971/19) FABIANO BENEDITO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003500473
 Nome: (208971/19) FABIANO BENEDITO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA
 A Partir de: 01/08/2020 Até 31/08/2020

Processo N.: 1000003500474
 Nome: (208971/19) FABIANO BENEDITO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003499209
 Nome: (240176/15) FABIO DA ROCHA SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (094420) E.E. MADRE CRISTINA
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003499212
 Nome: (240176/15) FABIO DA ROCHA SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (094420) E.E. MADRE CRISTINA
 A Partir de: 01/08/2020 Até 31/08/2020

Processo N.: 1000003499216
 Nome: (240176/15) FABIO DA ROCHA SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (094420) E.E. MADRE CRISTINA
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003498436
 Nome: (226923/1) FERNANDO RIBEIRO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003501220
 Nome: (93015/4) FRANCISCO MACHADO SIQUEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003500995
 Nome: (289955/1) FRANKLIS KONISKI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003498642
 Nome: (214930/11) GETULIO LUIZ DE AMORIM FILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003499071
 Nome: (208913/11) IROMMY MACHADO MACIEL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013706) E.E. JOAO BORGES VIEIRA
 A Partir de: 01/09/2020 Até 29/09/2020

Processo N.: 1000003498881
 Nome: (242598/1) IVAN NILSON RONDON MENDES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003498614
 Nome: (227857/1) JACKSON GOMES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003498769
 Nome: (39318/4) JAIRO LISBOA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003498762
 Nome: (288101/1) JANDERSON IANOVSKI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (197297) E. E. MIL. TIRAD. SOL. PM ADRIANA M. RAMOS
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003499089
 Nome: (254836/8) JANETE BRITZKE DA VEIGA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (176451) E. E. MARECHAL CANDIDO RONDON
 A Partir de: 01/08/2020 Até 31/08/2020

Processo N.: 1000003499090
 Nome: (254836/8) JANETE BRITZKE DA VEIGA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (176451) E. E. MARECHAL CANDIDO RONDON
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003500480
 Nome: (277212/5) JEREMIAS ELEUTERIO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003500481
 Nome: (277212/5) JEREMIAS ELEUTERIO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA
 A Partir de: 01/08/2020 Até 31/08/2020

Processo N.: 1000003500482
 Nome: (277212/5) JEREMIAS ELEUTERIO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003501054
 Nome: (271433/10) JOANA PEREIRA DE BRITO SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003498641
 Nome: (257175/10) JOAO BATISTA DA SILVA FILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003498330
 Nome: (98122/12) JOAO LINDOLFO DA ROSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003498259
 Nome: (28588/1) JOAO RODRIGUES LEITE
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003498350
 Nome: (287641/1) JOAO VITOR GOMES DIAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
 A Partir de: 01/08/2020 Até 09/08/2020

Processo N.: 1000003498354
 Nome: (287641/1) JOAO VITOR GOMES DIAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
 A Partir de: 09/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003498759
 Nome: (292340/2) JOCIMILDO CHAVES DE SOUSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (197297) E. E. MIL. TIRAD. \ SOL. PM ADRIANA M. RAMOS
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003501137
 Nome: (254691/11) JOEL DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (012149) E. E. MANOEL GOMES
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003499210
 Nome: (260120/10) JOMAR DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (094420) E. E. MADRE CRISTINA
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003499213
 Nome: (260120/10) JOMAR DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (094420) E. E. MADRE CRISTINA
 A Partir de: 01/08/2020 Até 31/08/2020

Processo N.: 1000003499217
 Nome: (260120/10) JOMAR DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (094420) E. E. MADRE CRISTINA
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003500477
 Nome: (277655/5) JONATTA MANOEL DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (153877) E. E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003500478
 Nome: (277655/5) JONATTA MANOEL DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (153877) E. E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA
 A Partir de: 01/08/2020 Até 31/08/2020

Processo N.: 1000003500479
 Nome: (277655/5) JONATTA MANOEL DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (153877) E. E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003498307
 Nome: (298118/1) JORGE CHARLES SOUZA PINTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (014095) E. E. TANCREDO A. NEVES
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003498187
 Nome: (277076/13) JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (011207) E. E. TREZE DE MAIO
 A Partir de: 01/07/2020 Até 30/07/2020

Processo N.: 1000003501136
 Nome: (226156/20) JOSE NILTON ANDRE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (012149) E. E. MANOEL GOMES
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003498302
 Nome: (77393/2) LEUNICENI DE MORAES COELHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm.: (041483) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CANARANA
 A Partir de: 02/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003498234
 Nome: (287698/1) LHAIS HAIARA ALVES COUTINHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (157252) E. E. LEDY ANITA BRESANCIN
 A Partir de: 01/08/2020 Até 31/08/2020

Processo N.: 1000003498237
 Nome: (287698/1) LHAIS HAIARA ALVES COUTINHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (157252) E. E. LEDY ANITA BRESANCIN
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003498159
 Nome: (84635/1) LOURISMAR SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm.: (011363) E. E. NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003501057
 Nome: (241853/1) LUCIANO MESSIAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm.: (009679) E. E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003498360
 Nome: (241428/26) LUERNANDI ALVES DE MIRANDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (076198) E. E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003498990
 Nome: (240246/15) LUIS FERNANDO FERREIRA CARVALHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (010065) E. E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003501117
 Nome: (85098/1) MARCOS ANTONIO VILLACIEN
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm.: (071790) E. E. JOSE BEJO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003498282
 Nome: (274578/4) MARIA JOSE DA SILVA MORAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (045829) E. E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003494923
 Nome: (287078/3) MARIA LUIZA CRUZ CAPELIN MATOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (117587) E. E. SANTANA DO TAQUARAL
 A Partir de: 05/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003499070
 Nome: (270824/4) MARILENE MARTINS BORGES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (013706) E. E. JOAO BORGES VIEIRA
 A Partir de: 01/09/2020 Até 25/09/2020

Processo N.: 1000003499075
 Nome: (284761/3) MARILZA DE ALMEIDA BRANCO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (013617) E. E. FRANKLIN CASSIANO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003498358
 Nome: (138748/13) MARINALVA TAVARES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (076198) E. E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003499180
 Nome: (300538/1) MARLON EBERT FISCHER CORREA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (013544) E. E. NOVA UNIAO
 A Partir de: 01/08/2020 Até 12/08/2020

Processo N.: 1000003498235
 Nome: (287811/1) MAX VINICIUS SILVA MONTEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (157252) E. E. LEDY ANITA BRESANCIN
 A Partir de: 01/08/2020 Até 31/08/2020

Processo N.: 1000003498238
 Nome: (287811/1) MAX VINICIUS SILVA MONTEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (157252) E. E. LEDY ANITA BRESANCIN
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003498761
 Nome: (250671/6) MAXWELL PEREIRA DE PINHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (197297) E. E. MIL. TIRAD. \ SOL. PM ADRIANA M. RAMOS
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003501222
 Nome: (292688/2) MELQUISEDEC DE SANTANA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (046442) E. E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003501052
 Nome: (242333/1) MICHEL LUNARDO DIAS DE BRITO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm.: (014087) E. E. SEVERIANO NEVES
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003499178
 Nome: (288873/1) NELSON JOSE RODRIGUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm.: (013544) E. E. NOVA UNIAO
 A Partir de: 01/08/2020 Até 31/08/2020

Processo N.: 1000003499184
 Nome: (288873/1) NELSON JOSE RODRIGUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm.: (013544) E. E. NOVA UNIAO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003499183
 Nome: (274726/9) NEUSA DELLABIGLIA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (013544) E. E. NOVA UNIAO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003500496
 Nome: (274726/9) NEUSA DELLABIGLIA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (013544) E. E. NOVA UNIAO
 A Partir de: 01/08/2020 Até 31/08/2020

Processo N.: 1000003498280
 Nome: (116278/30) NILDA LEGRAMANTE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (045829) E. E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003498281
 Nome: (257864/7) NILVA MARIA LUZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (045829) E. E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003498357
 Nome: (49399/7) NILVI HERBERTS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm.: (015156) E. E. NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 29/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003499074
 Nome: (260156/9) PAULO DIAS TERRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (013617) E. E. FRANKLIN CASSIANO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003498339
 Nome: (27680/1) PEDRO LIMA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm.: (023841) E. E. Dr. ELCIO DE SOUZA
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003498880
 Nome: (242097/1) RAIMUNDO ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm.: (106020) E. E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003455258
 Nome: (292710/2) RAUL LUE SOUZA GAMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (014591) E. E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA
 A Partir de: 01/07/2020 Até 15/07/2020

Processo N.: 1000003499207
 Nome: (221242/18) REGINALDO URIA GONCALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (094420) E.E. MADRE CRISTINA
 A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020

Processo N.: 1000003499211
 Nome: (221242/18) REGINALDO URIA GONCALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (094420) E.E. MADRE CRISTINA
 A Partir de: 01/08/2020 Até 31/08/2020

Processo N.: 1000003499214
 Nome: (221242/18) REGINALDO URIA GONCALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (094420) E.E. MADRE CRISTINA
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003501118
 Nome: (87225/1) ROBSON ANTONIO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003501065
 Nome: (38478/1) RONEI NOGUEIRA ZANIN
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003501221
 Nome: (90481/1) ROSALVO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003498333
 Nome: (274692/5) SANDRO ROCHA PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003498791
 Nome: (121964/2) SEBASTIAO ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003500996
 Nome: (282844/3) SILDAIR DONIZETE RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011959) E.E. GONCALO BOTEELHO DE CAMPOS
 A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: 1000003499073
 Nome: (66120/6) SINDERLEY ALVES SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003498306
 Nome: (284364/3) STEPHANNY RITA ALVES DE MELO RODRIGUES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003500060
 Nome: (298697/1) TIAGO DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013951) E.E. SENADOR FILINTO MULLER
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003498991
 Nome: (269546/6) VALTER DE SOUZA GONCALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003499181
 Nome: (202312/11) VANILDO BARBOSA DUARTE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003498233
 Nome: (211068/4) VERALDO ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESANCIN
 A Partir de: 01/08/2020 Até 31/08/2020

Processo N.: 1000003498236
 Nome: (211068/4) VERALDO ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESANCIN
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003501175
 Nome: (275948/5) VICTOR WILLIAN MENDES DE SOUZA GOMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
 A Partir de: 18/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003498768
 Nome: (201362/8) VILSON DE JESUS VARGAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003501119
 Nome: (299597/1) WANDERSON APARECIDO DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003498992
 Nome: (288568/1) WILSON FERNANDO RODRIGUES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 02/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.: 1000003501053
 Nome: (242573/1) ZENILMAR RIBEIRO SOARES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01802/2020
 29/10/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003501204
 Nome: (206308/22) ELZENY XAVIER TEIXEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 A Partir de: 26/10/2020 Até 18/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01803/2020
 29/10/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003501233
 Nome: (261516/15) CLEUZELI GAMA DA COSTA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
 A Partir de: 22/10/2020 Até 05/11/2020

Processo N.: 1000003501172
 Nome: (126367/21) MARIA APARECIDA PORCINO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO
 A Partir de: 19/10/2020 Até 01/11/2020

Processo N.: 1000003501232
 Nome: (232386/12) ROSILEIDE BERGER SCHEREDER
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
 A Partir de: 22/10/2020 Até 05/11/2020

Processo N.: 1000003501290
 Nome: (282276/2) SUELLEN JOVINA GALVAO FONSECA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (199931) COORD DE ALIMENTACAO ESCOLAR
 A Partir de: 07/10/2020 Até 21/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01804/2020
 29/10/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003500541
 Nome: (237459/17) ETERNILDO APARECIDO AMORIM INACIO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR
 A Partir de: 18/10/2020 Até 16/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01805/2020
 29/10/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (121146/12) BIANCA BRUNA ALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 28/09/2020 Até 26/11/2020

Processo N.:
 Nome: (35956/1) CLAUDIA REGINA DE CAMPOS ALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016640) E.E. PAULINO MODESTO
A Partir de: 12/09/2020 Até10/12/2020

Processo N.:

Nome: (242585/1) GISLAINE DA SILVA PRIMO CARDOSO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 20/09/2020 Até28/09/2020

Processo N.:

Nome: (210864/3) JUCELIA DE MELO ESTEVAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 19/09/2020 Até18/10/2020

Processo N.:

Nome: (239923/1) MORGANA TOSCANO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010243) E.E. Cel. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 13/09/2020 Até11/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01806/2020 DE:
29/10/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (214547/4) IONARA MARIA RODRIGUES
Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA
A Partir de: 11/09/2020 Até09/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01807/2020 DE: 29/10/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (65551/6) ALGEMIRA PEDROSA DE ARRUDA
Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 03/10/2020 Até31/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00058/2020 DE: 29/10/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (249705/1) CAMILA MONTEIRO DOS SANTOS GUARIM SOARES
A Partir de: 28/10/2020 Até29/10/2020
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituido: (114569/1) VALDET DE OLIVEIRA SILVA AQUINO
Un. Adm: (182966) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2020.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00400/2020 DE: 29/10/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

conforme e-mail
Nome: (235200/1) ANA PAULA XAVIER BRITO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 30/08/2011 Ate 29/08/2016
A Partir de: 30/11/2020 Até29/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2020.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00085/2020 DE:
29/10/2020

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 387354/2020

Nome: (296431/1) MARIA LETICIA ARRUDA DE MORAIS COSTA
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (188387) SUPERINT. DE POLITICA DO TURISMO
A Partir de: 01/11/2020 Até29/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2020.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/07866/2020 DE: 29/10/2020
Processo N°: 404641/2020
Contratado: (281875/5) THAIS FOGACA CARDOSO
CPF: 045.270.741-21
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
Em: 15/10/2020

CONTRATO/SES/07867/2020 DE: 29/10/2020
Processo N°: 404618/2020
Contratado: (284543/3) ZISLAINE ELIZABETE CARRARA DA SILVA
CPF: 328.398.798-08
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
Em: 15/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/07868/2020 DE: 29/10/2020
Processo N°: 138555/2020
Contratado: (300920/2) ADRIANA SEVERINA DA SILVA
CPF: 001.741.751-16
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 13/10/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/07869/2020 DE: 29/10/2020
Processo N°: 138555/2020
Contratado: (302503/1) HELAINE CRISTINA DIAS DOS REIS
CPF: 807.854.921-00
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 12/10/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/07870/2020 DE: 29/10/2020
Processo N°: 138555/2020
Contratado: (302504/1) FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF: 026.075.661-00
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 15/10/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/07871/2020 DE: 29/10/2020
Processo N°: 138555/2020
Contratado: (302505/1) DAYANNE MENDONCA
CPF: 017.451.501-45
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 09/10/2020 Até31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01142/2020
29/10/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 331391/2020
Nome: (58387/1) ADRIANA PATRICIA DE FRANCA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.: 357275/2020
Nome: (58387/1) ADRIANA PATRICIA DE FRANCA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 03/08/2020 Até 03/08/2020

Processo N.: 331391/2020
Nome: (57400/4) AFONSO BEZERRA RIBEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.: 357275/2020
Nome: (57400/4) AFONSO BEZERRA RIBEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: 331391/2020
Nome: (296233/1) ALANA MORAIS GUIDETTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.: 357275/2020
Nome: (296233/1) ALANA MORAIS GUIDETTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 06/08/2020 Até 06/08/2020

Processo N.: 357275/2020
Nome: (113095/1) ALBERTO SILVA DE ANUNCIACAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: 331391/2020
Nome: (295758/1) AMANDA NAMONIER GOMES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 09/07/2020 Até 09/07/2020

Processo N.: 357275/2020
Nome: (295758/1) AMANDA NAMONIER GOMES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 05/08/2020 Até 05/08/2020

Processo N.: 331391/2020
Nome: (48494/2) AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.: 357275/2020
Nome: (48494/2) AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: 331391/2020
Nome: (106871/1) ANA CRISTINA VERHALEN DE FREITAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 357262/2020
Nome: (106871/1) ANA CRISTINA VERHALEN DE FREITAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 21/01/2019 Até 21/01/2019

Processo N.: 357275/2020
Nome: (106871/1) ANA CRISTINA VERHALEN DE FREITAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: 331391/2020
Nome: (253865/4) ANGELA CRISTINA AFONSO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 09/07/2020 Até 09/07/2020

Processo N.: 357215/2020
Nome: (253865/3) ANGELA CRISTINA AFONSO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 01/01/2019 Até 01/01/2019

Processo N.: 357275/2020
Nome: (253865/4) ANGELA CRISTINA AFONSO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: 118882/2019
Nome: (280141/1) BRUNNA CARVALHO BRAGA BERGAMIM
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 07/11/2018 Até 07/11/2018

Processo N.: 331391/2020
Nome: (298973/1) CELIA REGINA DE BARROS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR

A Partir de: 08/07/2020 Até 08/07/2020

Processo N.: 357275/2020
Nome: (298973/1) CELIA REGINA DE BARROS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: 118882/2019
Nome: (42666/2) CLAUDETE TERESINHA BENTZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/11/2018 Até 01/11/2018

Processo N.: 331391/2020
Nome: (264057/3) CLAUDETE LEMES SILVA SALES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 09/07/2020 Até 09/07/2020

Processo N.: 357275/2020
Nome: (264057/3) CLAUDETE LEMES SILVA SALES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: 331391/2020
Nome: (90525/1) CRISTINA ALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.: 357275/2020
Nome: (90525/1) CRISTINA ALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 04/08/2020 Até 04/08/2020

Processo N.: 331391/2020
Nome: (298971/1) ELAINE CRISTINA LEITE DIAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 04/07/2020 Até 04/07/2020

Processo N.: 357275/2020
Nome: (298971/1) ELAINE CRISTINA LEITE DIAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: 331391/2020
Nome: (110638/9) ELEM CRISTINA BATISTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.: 357275/2020
Nome: (110638/9) ELEM CRISTINA BATISTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: 331391/2020
Nome: (216107/3) ELENIZE DE SOUZA ARAUJO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197254) COORD. DA UNIDADE III
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 118882/2019
Nome: (94405/1) ELI DINIZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/11/2018 Até 01/11/2018

Processo N.: 331391/2020
Nome: (240301/5) ELIEDER TIAGO GONCALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.: 357275/2020
Nome: (240301/5) ELIEDER TIAGO GONCALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: 331391/2020
Nome: (122619/1) ELIZANDRA FATIMA DA CRUZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.: 357275/2020
Nome: (122619/1) ELIZANDRA FATIMA DA CRUZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: 331391/2020
Nome: (296810/1) EMILIO SMILJANIC NETO JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 10/07/2020 Até 10/07/2020

Processo N.: 357275/2020
Nome: (296810/1) EMILIO SMILJANIC NETO JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: 357275/2020
Nome: (91184/1) ESMERALDINA SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 04/08/2020 Até 04/08/2020

Processo N.: 331391/2020
Nome: (143382/6) EVA APARECIDA DE ALMEIDA MAGALHAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 357275/2020
Nome: (143382/6) EVA APARECIDA DE ALMEIDA MAGALHAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: 331391/2020
 Nome: (120735/1) EVANIA CATARINA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 357275/2020
 Nome: (120735/1) EVANIA CATARINA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: 331391/2020
 Nome: (120734/1) FLAVIA ELIZABETH DA SILVA DIAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR
 A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.: 357275/2020
 Nome: (120734/1) FLAVIA ELIZABETH DA SILVA DIAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR
 A Partir de: 06/08/2020 Até 06/08/2020

Processo N.: 331391/2020
 Nome: (138356/4) FRANCISCO AUGUSTO DELGADO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.: 357275/2020
 Nome: (138356/4) FRANCISCO AUGUSTO DELGADO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: 331391/2020
 Nome: (36973/3) FRANCISCO PEREIRA BORGES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.: 357275/2020
 Nome: (36973/3) FRANCISCO PEREIRA BORGES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: 331391/2020
 Nome: (125105/1) GENTILEIDE DIAS NORONHA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.: 357275/2020
 Nome: (125105/1) GENTILEIDE DIAS NORONHA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: 331391/2020
 Nome: (298705/1) HADASSA CANDIDO SOARES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 05/07/2020 Até 05/07/2020

Processo N.: 357275/2020
 Nome: (298705/1) HADASSA CANDIDO SOARES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: 118882/2019
 Nome: (90066/2) INES DE FATIMA CUNHA ATAIDE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/11/2018 Até 02/11/2018

Processo N.: 331391/2020
 Nome: (105837/14) IVAN FIGUEIREDO DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.: 357275/2020
 Nome: (105837/14) IVAN FIGUEIREDO DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: 331391/2020
 Nome: (122623/1) IVANETE MARQUES VIANA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.: 357275/2020
 Nome: (122623/1) IVANETE MARQUES VIANA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 03/08/2020 Até 03/08/2020

Processo N.: 357275/2020
 Nome: (264062/3) JANAINA CARLA DA COSTA MARQUES REIS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: 118882/2019
 Nome: (94479/1) JANICE RIBEIRO DE LIMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/11/2018 Até 02/11/2018

Processo N.: 331391/2020
 Nome: (94479/1) JANICE RIBEIRO DE LIMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 05/07/2020 Até 05/07/2020

Processo N.: 331391/2020
 Nome: (96209/1) JOEMIL FRANCISCO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
 A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Nome: (96209/1) JOEMIL FRANCISCO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
 A Partir de: 09/08/2020 Até 09/08/2020

Processo N.: 331391/2020
 Nome: (94601/1) JONAS EMANUEL RIBEIRO DIAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 357275/2020
 Nome: (94601/1) JONAS EMANUEL RIBEIRO DIAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 03/08/2020 Até 03/08/2020

Processo N.: 331391/2020
 Nome: (214604/6) JOSE CARLOS CARDOZO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 357275/2020
 Nome: (214604/6) JOSE CARLOS CARDOZO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 17/08/2020 Até 17/08/2020

Processo N.: 118882/2019
 Nome: (72492/2) JOSE CARLOS MIRANDA DUARTE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/11/2018 Até 02/11/2018

Processo N.: 331391/2020
 Nome: (72492/2) JOSE CARLOS MIRANDA DUARTE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.: 357275/2020
 Nome: (72492/2) JOSE CARLOS MIRANDA DUARTE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: 331391/2020
 Nome: (63764/1) JOSE ROBERTO CAETANO MARQUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
 A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.: 357244/2020
 Nome: (121215/5) JOSEMAR LEITE FERNANDES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
 A Partir de: 05/01/2019 Até 05/01/2019

Processo N.: 331391/2020
 Nome: (298935/1) JUDITH PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR
 A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.: 357275/2020
 Nome: (298935/1) JUDITH PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR
 A Partir de: 04/08/2020 Até 04/08/2020

Processo N.: 331391/2020
 Nome: (138459/6) KARLA JANAINA BARROS DOS ANJOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 04/07/2020 Até 04/07/2020

Processo N.: 357275/2020
 Nome: (138459/6) KARLA JANAINA BARROS DOS ANJOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: 331391/2020
 Nome: (298752/1) LUCELIA LINA GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 04/07/2020 Até 04/07/2020

Processo N.: 357275/2020
 Nome: (298752/1) LUCELIA LINA GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: 331391/2020
 Nome: (94980/2) MARIA DAIR RODRIGUES SILVA ARRUDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.: 357275/2020
 Nome: (94980/2) MARIA DAIR RODRIGUES SILVA ARRUDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: 331391/2020
 Nome: (118518/1) MARIA IDAIR RODRIGUES SILVA ARRUDA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 357275/2020
 Nome: (118518/1) MARIA IDAIR RODRIGUES SILVA ARRUDA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: 331391/2020
 Nome: (94406/1) MARIA IRISMA SILVA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 357275/2020
 Nome: (94406/1) MARIA IRISMA SILVA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 03/08/2020 Até 03/08/2020

Processo N.: 331391/2020
 Nome: (111329/1) MARIA LUCIA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.: 357275/2020
 Nome: (111329/1) MARIA LUCIA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: 331391/2020
 Nome: (120492/1) MARIA MARTA SANTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.: 357275/2020
 Nome: (120492/1) MARIA MARTA SANTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: 331391/2020
 Nome: (91825/2) MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.: 357275/2020
 Nome: (91825/2) MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 03/08/2020 Até 03/08/2020

Processo N.: 331391/2020
 Nome: (108644/1) MARILENE GOMES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 357275/2020
 Nome: (108644/1) MARILENE GOMES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: 331391/2020
 Nome: (279112/2) MICHELI NASCIMENTO ZANDONATO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 06/07/2020 Até 06/07/2020

Processo N.: 357275/2020
 Nome: (279112/2) MICHELI NASCIMENTO ZANDONATO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: 331391/2020
 Nome: (295344/1) NATALIA SANTANA MOREIRA NUNES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 06/07/2020 Até 06/07/2020

Processo N.: 357275/2020
 Nome: (295344/1) NATALIA SANTANA MOREIRA NUNES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 03/08/2020 Até 03/08/2020

Processo N.: 331391/2020
 Nome: (122144/1) NILZA GONCALINA MARCAL DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197254) COORD. DA UNIDADE III
 A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 331391/2020
 Nome: (298930/1) NUBIA CLAUDIA GONCALVES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197254) COORD. DA UNIDADE III
 A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 357275/2020
 Nome: (298930/1) NUBIA CLAUDIA GONCALVES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197254) COORD. DA UNIDADE III
 A Partir de: 03/08/2020 Até 03/08/2020

Processo N.: 331391/2020
 Nome: (90122/1) NUBIA MARIA SOUZA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR
 A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 357275/2020
 Nome: (90122/1) NUBIA MARIA SOUZA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR
 A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: 331391/2020
 Nome: (297000/1) PAULO HENRIQUE SILVA MARTELLO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 07/07/2020 Até 07/07/2020

Processo N.: 357275/2020
 Nome: (297000/1) PAULO HENRIQUE SILVA MARTELLO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 04/08/2020 Até 04/08/2020

Processo N.: 331391/2020
 Nome: (96085/1) PAULO ROBERTO ANTUNES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
 A Partir de: 11/07/2020 Até 11/07/2020

Processo N.: 357275/2020
 Nome: (96085/1) PAULO ROBERTO ANTUNES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
 A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: 331391/2020
 Nome: (298972/1) RAILDA ALVES DE SOUSA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR
 A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 357275/2020
 Nome: (298972/1) RAILDA ALVES DE SOUSA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR
 A Partir de: 03/08/2020 Até 03/08/2020

Processo N.: 331391/2020
 Nome: (240752/9) RAQUEL BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.: 357275/2020
 Nome: (240752/9) RAQUEL BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: 331391/2020
 Nome: (93174/1) ROGERIO FAGUNDES MORAES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
 A Partir de: 16/08/2020 Até 16/08/2020

Processo N.: 118882/2019
 Nome: (93346/1) RONALDO DA CRUZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/11/2018 Até 02/11/2018

Processo N.: 331391/2020
 Nome: (93346/1) RONALDO DA CRUZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.: 357275/2020
 Nome: (93346/1) RONALDO DA CRUZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: 331391/2020
 Nome: (90341/1) ROSALIA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR
 A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.: 357275/2020
 Nome: (90341/1) ROSALIA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR
 A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: 357275/2020
 Nome: (96184/1) ROSANE PINO DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: 331391/2020
 Nome: (43732/2) ROSANGELA APARECIDA DE LUCAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 357275/2020
 Nome: (43732/2) ROSANGELA APARECIDA DE LUCAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 03/08/2020 Até 03/08/2020

Processo N.: 357275/2020
 Nome: (93445/1) ROSEMER SALES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 04/08/2020 Até 04/08/2020

Processo N.: 331391/2020
 Nome: (298755/2) SAMUEL FIGUEIREDO BOGUE
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197254) COORD. DA UNIDADE III
 A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.: 357275/2020
 Nome: (298755/2) SAMUEL FIGUEIREDO BOGUE
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197254) COORD. DA UNIDADE III
 A Partir de: 04/08/2020 Até 04/08/2020

Processo N.: 331391/2020
 Nome: (264107/3) SERGIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.: 357275/2020
 Nome: (264107/3) SERGIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: 331391/2020
 Nome: (215050/6) SEZARINA TEREZINHA DA SILVA NAZARIO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.: 357275/2020
 Nome: (215050/6) SEZARINA TEREZINHA DA SILVA NAZARIO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: 357275/2020
 Nome: (264069/3) SHIRLEY LUIZA DA SILVA AFONSO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: 331391/2020
 Nome: (123871/1) SILVANA MORAES DEVAUX
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 357275/2020
 Nome: (123871/1) SILVANA MORAES DEVAUX
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 04/08/2020 Até 04/08/2020

Processo N.: 331391/2020
 Nome: (97004/1) SONIA MARIA MATOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.: 357275/2020
 Nome: (97004/1) SONIA MARIA MATOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: 331391/2020
 Nome: (111500/1) SUEDE ANGELA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 357275/2020
 Nome: (111500/1) SUEDE ANGELA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 03/08/2020 Até 03/08/2020

Processo N.: 331391/2020
 Nome: (107307/1) SUELY NATALINA DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.: 357275/2020
 Nome: (107307/1) SUELY NATALINA DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 04/08/2020 Até 04/08/2020

Processo N.: 331391/2020
 Nome: (75111/4) TABAJARA CRISOSTOMO DAS CHAGAS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR
 A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 357275/2020
 Nome: (75111/4) TABAJARA CRISOSTOMO DAS CHAGAS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR
 A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: 331391/2020
 Nome: (249135/4) THALISSON MAGNO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 357275/2020
 Nome: (249135/4) THALISSON MAGNO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: 331391/2020
 Nome: (214481/6) TOMAZIA LIMA MENDES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 357275/2020
 Nome: (214481/6) TOMAZIA LIMA MENDES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: 331391/2020
 Nome: (73841/7) VAGNER BARBOSA BATISTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 357275/2020
 Nome: (73841/7) VAGNER BARBOSA BATISTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: 331391/2020
 Nome: (90585/1) VALTUIRA FARIA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 08/07/2020 Até 08/07/2020

Processo N.: 357275/2020
 Nome: (90585/1) VALTUIRA FARIA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 03/08/2020 Até 03/08/2020

Processo N.: 331391/2020
 Nome: (234091/5) VERA LUCIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 04/07/2020 Até 04/07/2020

Processo N.: 357275/2020
 Nome: (234091/5) VERA LUCIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: 331391/2020
 Nome: (264051/3) WANDA DA SILVA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.: 357275/2020
 Nome: (264051/3) WANDA DA SILVA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01143/2020 DE:
 29/10/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (118731/1) PATRICIA DE SOUSA FREITAS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/10/2020 Até 05/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01144/2020 DE:
 29/10/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (102273/1) NORA NEY BATISTA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 17/05/2020 Até 30/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00426/2020 DE:
 29/10/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 391894/2020
 Nome: (249887/1) ISLI SARTORI NASCIMENTO DE LIMA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13
 Para Un. Adm: (118621) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 03/08/2020

Processo N.: 391894/2020
 Nome: (126603/1) KARINE OLIVEIRA PRATES
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13
 Para Un. Adm: (118621) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 03/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2020.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MT PREV/00030/2020 DE:
 29/10/2020

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (256405/2) CLEIDE ALMEIDA DA FONSECA
 A Partir de: 02/11/2020 Até 01/12/2020
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (241188/1) TORRESZOME MONTEIRO JUNIOR
 Un. Adm: (185485) COORD. DE RECEITAS PREVIDENCIARIAS

Processo N.:
 Nome: (243924/1) GISELLY BEZERRA GUIMARAES FIGUEIREDO
 A Partir de: 03/11/2020 Até 02/12/2020
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Substituído: (113675/4) JOCELENE QUIXABEIRA DOS SANTOS
 Un. Adm: (184934) GAB. DA PRESIDENCIA DO MTPREV
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2020.
 Elliton Oliveira de Souza
 Diretor Presidente MT PREV

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SFFA7

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Fazenda, nomeado pela Portaria n. 046/2020/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial de 01/04/2020, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 006/2020/SAAF/SEFAZ, Processo Administrativo n. 134030/2020**, o qual tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SUBSCRIÇÃO DE PRODUTOS DE SOFTWARE REDHAT POR UM PERÍODO DE 12 MESES PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO".

LOTE ÚNICO	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
ÚNICO	ALLTECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA (CNPJ n. 21.547.011/0001-66)	R\$ 914.500,00	ADJUDICADO

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2020.

ROGER DOSS
Pregoeiro Oficial
(Original assinado)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária, nos termos do art. 51 do decreto Estadual n. 840/2017, **HOMOLOGA o resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 006/2020/SAAF/SEFAZ, Processo Administrativo n. 134030/2020**, o qual tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SUBSCRIÇÃO DE PRODUTOS DE SOFTWARE REDHAT POR UM PERÍODO DE 12 MESES PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO", em conformidade com o resultado de licitação publicado pelo Pregoeiro Oficial.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2020.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

AVISO DE CONTINUIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020/SAAF/SEFAZ

Processo n. 170355/2020

A Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, por seu Pregoeiro Oficial, vem a público informar que a sessão pública da licitação em epígrafe, cujo objeto é a "Contratação de empresa para aquisição de subscrição de produtos de software de Big Data Cloudera por um período de 12 meses para a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso.", **terá continuidade no dia 04 de novembro de 2020, às 15h**, no no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT, Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2020.

ROGER DOSS
Pregoeiro Oficial
(Original assinado)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2020/SEMA
ANTIGO 023/2019/SEMA
PROCESSO N.º 1322997/2019/SEMA
EXCLUSIVO PARA ME-EPP

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições torna público a divulgação do Edital, cujo objeto é a "Aquisição de Vidrarias e Materiais de Consumo para o Laboratório, para a análise dos parâmetros físicos e químicos de qualidade da água, oriundos de água subterrânea, superficial e efluentes solicitados pelo Ministério Público, POLITEC e fiscalização da SEMA, bem como dos pontos da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água".

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ: dia 29 de outubro de 2020 até às 13h30min do dia 18 de novembro de 2020 como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h00min do dia 18 de novembro de 2020, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguintes endereços: www.aquisicoes.seplag.mt.gov.br > acessar o portal da SEGES > Superintendências > Aquisições Governamentais. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3613-7308 e 3613-7270.

Cuiabá - MT, 27 de outubro de 2020.

Original assinado
Bruna Carla Guarim da Silva
Pregoeira Oficial
SEMA/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Processo n. 84791/2020- RDC Presencial n.018/2020 - OBJETO: Regime Diferenciado de Contratação Presencial, para contratação de empresa de engenharia para execução das obras de implantação e pavimentação da rodovia MT-040/299, trecho: Entr. MT-461 - Itiquira - Terminal Ferroviário, com extensão de 35,92 Km. **Lote:** ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 056/2020/CGAB/SINFRA, de 17/04/2020, publicada no DOE n. 27.734, de 20/04/2020, páginas 16/17, comunica que diante da decisão de inabilitação da empresa Três Irmãos Engenharia Ltda. CNPJ 15.046.287/0001-68, fica convocada a empresa EHL - Eletro Hidro Ltda. CNPJ: 03.014.011/0001-19, 2ª colocada na etapa de lances com valor de R\$ 24.735.000,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e trinta e cinco mil reais) para apresentar proposta adequada ao lance ofertado e documentação de habilitação no prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do Edital, contados da publicação deste comunicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 28 de outubro de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Logística do Estado de Mato Grosso
SINFRA - MT

Rogério Sebastião Magalhães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SINFRA/MT

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

PROCESSO N. 281545/2020 - RDC PRESENCIAL - EDITAL N. 021/2020- OBJETO: Regime Diferenciado de Contratação Presencial, para contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação de uma rodovia municipal, trecho: Entr. BR-364 - Acesso Avenida W-11 e W-14 - Av. Fernando Côrrea da Costa, no município de Rondonópolis/MT, com extensão de 4,83 Km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 056/2020/CGAB/SINFRA, de 17/04/2020, publicada no DOE n. 27.734, de 20/04/2020, páginas 16/17, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, da qual a empresa **MTSUL Construções Ltda.** CNPJ: 06.232.484/0001-80, vencedora da etapa de lances, foi constatado que a referida licitante atendeu aos requisitos do edital quanto a proposta de preços, porém, a referida licitante foi declarada **inabilitada**, sendo que os motivos de fato e de direito expostos pela comissão processante encontram-se insertos na Ata de Resultado do Julgamento da Habilitação e da análise da proposta de preços da licitante vencedora da etapa de lances, que poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e no submenu "licitações e editais". A CPL comunica que os autos estão franqueados aos interessados, para vistas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá 28 de outubro de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Logística do Estado de Mato Grosso
SINFRA - MT

Rogério Sebastião Magalhães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SINFRA/MT

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020/SESP
PROCESSO: 195909/2020 E SIAG Nº 0195909

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020/SESP**, cujo objeto é aquisição de materiais de consumo (anilha, liner, etc.) para a realização de exames periciais de cromatografia gasosa, na diretoria metropolitana de laboratório forense da POLITEC:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	HIGHTEC	00.573.897/0001-42	R\$ 26.500,00
02	INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA		R\$ 41.500,00

HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS).

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2020.
(ORIGINAL ASSINADO)
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020/SESP
PROCESSO: 105959/2020 E SIAG Nº 0105959

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020/SESP**, cujo objeto é a aquisição de selo de autenticidade do alvará de segurança contra incêndio e pânico e certificado de registro de arma de fogo (CRAF) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA	66.605.734/0001-02	R\$ 19.997,60
02	EPP		R\$ 9.983,09

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 29.980,69 (VINTE E NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2020.
(ORIGINAL ASSINADO)
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020/SESP
PROCESSO: 234145/2020 E SIAG Nº 0234145

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020/SESP**, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo - suprimentos e periféricos de TI, como teclado, mouse, placa mãe, hard disk, ssd, memória ram, cabo rede, dentre outros materiais de informática - visando atender as demandas dos setores administrativos, unidades militares e da coordenadoria de tecnologia da informação do CBM/MT:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	DATA MANAGER PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	19.707.627/0001-05	R\$ 1.611,05
02			R\$ 3.000,00
03			R\$ 9.950,00
04			R\$ 2.529,00
05			R\$ 14.911,63
06			R\$ 11.608,40
07			R\$ 21.895,60
08			R\$ 8.436,54
09			R\$ 6.648,20
10			R\$ 11.999,80

ADJUDICO O LOTE 07 E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 92.590,22 (NOVENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2020.
(ORIGINAL ASSINADO)
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

AVISO DE ADENDO E NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020/SESP
PROCESSO: 314168/2020 E SIAG 0314168

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que está disponível no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT (Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>) o **ADENDO** ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de carteiras de identificação funcional e emblemas identificadores do policial civil (distintivos), para atender a demanda da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

O certame será realizado conforme parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 29/10/2020 até o dia 11/11/2020, período integral, e no dia 12/11/2020 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/11/2020 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT).

INFORMAMOS AOS SENHORES LICITANTES, QUE JÁ ENVIARAM PROPOSTAS, QUE ELAS DEVERÃO SER LANÇADAS NOVAMENTE.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)
NADYA BRUNO MORCELI
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2020/SESP
PROCESSO: 328797/2020 E SIAG 2020007

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2020/SESP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços

continuados de intermediação, implantação, operação e gerenciamento de frota de aeronaves e acessórios, através de estabelecimentos credenciados, com implementação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via web, e tecnologia de pagamento eletrônico, visando atender as necessidades do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER/SESP e Corpo de Bombeiros Militar/SESP:

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 29/10/2020 a 11/11/2020, período integral, e no dia 12/11/2020 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/11/2020 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: pregao@sesp.mt.gov.br
TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-8146 e 3613-5536.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2017 - DE EXECUÇÃO

Origem: Tomada de Preços nº 004/2016 - Processo nº 557628/2016
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
Contratada: CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE EIRELI - EPP
Onde se lê: Da vigência: Aditar a Cláusula Décima Segunda - Da vigência
Leia-se: Da Execução: Aditar a Cláusula Décima Primeira - Da Execução
O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de execução da obra, com a ordem de reinício em 05/03/2020, por solicitação do fiscal da obra mais 387 (Trezentos e oitenta e sete) dias, totalizando 777 (setecentos e setenta e sete) dias, com início em 05/03/2020 e com término previsto 26/03/2021.

O extrato do Termo Aditivo foi publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de outubro de 2020, pág. 43.

Cuiabá/MT, 26 de outubro de 2020.


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

RESULTADO DA LICITAÇÃO - FRACASSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 - PROCESSO Nº 84518/2020

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020, cujo objeto destina-se a Aquisição de Ventiladores, para equipar as Escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso, de acordo com as especificações e quantidades constante no Edital e seus anexos, realizado em 23 de Outubro de 2020 por meio do SIAG. www.gestao.mt.gov.br Aplicativo "portal de Aquisições", foi declarado **FRACASSADO**.

Cuiabá (MT), 23 de Outubro de 2020.

Marioneide Angélica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0034/2020 - UNEMAT
Processo nº: 448995/2019

A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 021/2020 - UNEMAT torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico SRP Nº 0034/2020, tendo por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de serviço de manutenção no telhado e piso do auditório no Campus Universitário de Sinop da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI deste Edital e seus anexos. **LICITAÇÃO COM LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias 29/10/2020 a 13/11/2020, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as 08h45min (horário oficial de Mato Grosso).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 13/11/2020 as 09h00min (horário oficial de Mato Grosso), através do site www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; duvidas no Telefone: (0**65) 3221-0014.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 28 de outubro de 2020.

Samuel Longo
Pregoeiros (as) Oficiais

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO AVISO DO 3º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 187/2020, de 05 de março de 2020, com publicação no Diário Oficial do Estado em 06 de março de 2020, torna público para conhecimento dos interessados o 3º Termo de Retificação ao Edital da Tomada de Preços nº 05/2020/DETRAN/MT.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura, com base no projeto arquitetônico elaborado pela Coordenadoria de Obras e Engenharia do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, para execução de obra de Revitalização com ampliação do Complexo Físico do DETRAN/MT - Sede do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, localizada no município de Cuiabá/MT.

Data e horário para credenciamento e recebimento das propostas e documentos de habilitação: das 08h30min até 09h00min (horário local) do dia 18 de novembro de 2020.

Início da sessão de abertura: a partir das 09h00min (horário local) do dia 18 de novembro de 2020.

Os arquivos estão disponíveis no SIAG e no Portal Transparência do DETRAN/MT - <https://www.detrans.mt.gov.br/web/detrans-transparencia/tomada-de-precos>.

Informações: Telefone: (65) 3615-4757/4791, e-mail: licitacoes@detrans.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 28 de outubro 2020.

MAIKO FRAIDA FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DETRAN/MT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ERRATA AO EDITAL

Edital nº: 097/2020-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO. **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES SMARTPHONE PARA ATENDER A DEMANDA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

A Gerência de Licitações torna público que a **Errata ao Edital** do Pregão Eletrônico nº 097/2020 está disponível para download nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br.

TERMO DE REFERÊNCIA

Onde se lê:

Aparelho Celular Smartphone Tipo 4:

Tamanho de tela mínima de 5,9 Polegadas na diagonal com resolução mínima Full HD;

Leia-se:

Aparelho Celular Smartphone Tipo 4:

Tamanho de tela mínima de 5,7 Polegadas na diagonal com resolução mínima de 720X1520 (HD+);

EDITAL

Onde se lê:

Aparelho Celular Smartphone Tipo 4:

Tamanho de tela mínima de 5,9 Polegadas na diagonal com resolução mínima Full HD;

Leia-se:

Aparelho Celular Smartphone Tipo 4:

Tamanho de tela mínima de 5,7 Polegadas na diagonal com resolução mínima de 720X1520 (HD+);

PROPOSTA DE PREÇOS

Onde se lê:

Aparelho Celular Smartphone Tipo 4:

Tamanho de tela mínima de 5,9 Polegadas na diagonal com resolução mínima Full HD;

Leia-se:

Aparelho Celular Smartphone Tipo 4:

Tamanho de tela mínima de 5,7 Polegadas na diagonal com resolução mínima de 720X1520 (HD+);

Os demais itens do Edital de Pregão Eletrônico em referência permanecem inalterados, mantém-se a licitação na mesma data e horário previamente divulgados (art. 21, §4º, da Lei 8.666/93).

Cuiabá/MT, 28 de outubro de 2020.

Milton do Prado Gunthen Junior
Gerente de Licitações

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2020

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradoria-geral de Justiça Administrativa do Ministério Público, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo GEDOC nº 20.14.0001.0005446/2020-48, os pressupostos legais autorizativos que regem a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **INSTITUTO DE PÓS GRADUAÇÃO DE CUIABÁ LTDA.**, CNPJ 12.577.591/0001-43, sediada na Avenida Carmindo de Campos, 146, sala 55, Jardim Petrópolis, Cuiabá/MT, para realizar a capacitação, na modalidade de ensino a distância, do servidor Policial Militar Alex Gonçalves dos Santos no curso “**Introdução à Informática Forense**”, no período de 09 a 12 de novembro de 2020 (16 (dezesseis) horas/aula). Valor da contratação: **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**. Dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 3522.9900, Fonte: 100/300, Natureza da Despesa: 3390.3900. A presente inexigibilidade de licitação está fundamentada nos termos do artigo 25, II c/c art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 26 de outubro de 2020.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 20.14.0001.0001254/2020-33, decide **ANULAR** o procedimento licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2020**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KIT RASPBERRY E MATERIAL DE CONSUMO, NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS TAREFAS OPERACIONAIS DEMANDADAS PELA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por motivo de vício de legalidade, em atendimento aos princípios norteadores da licitação e constitucionais que vinculam a administração pública, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93, do parecer técnico jurídico de fls. 161 a 167, e decisão de fls. 168 a 170.

Cuiabá/MT, 28 de outubro de 2020.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS

Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa do Ministério Público

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2020

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradoria-geral de Justiça Administrativa do Ministério Público, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo GEDOC nº 20.14.0001.0005393/2020-24, os pressupostos legais autorizativos que regem a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da pessoa física **FRANCISCO DIRCEU BARROS, CPF 248.807.363-68**, para ministrar em plataforma online o curso “**Permissões e vedações nos dias que antecedem as eleições**”, a ser realizado no dia **04 de novembro de 2020**. Valor da contratação **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**. Dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 3560.9900/2007.9900, Fonte: 100/300, Natureza da Despesa: 3390.3600/3390.4700. A presente inexigibilidade de licitação está fundamentada nos termos do artigo 25, II c/c art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 26 de outubro de 2020.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa
Republica-se por ter saído incorreto.

Informe Publicitário

www.mt.gov.br

ATENÇÃO

Se você sentir qualquer

sintoma de Covid-19,

procure imediatamente

um médico.

Tomar a medicação certa,

logo no início da doença,

já salvou milhares de vidas

e pode salvar a sua.

MT
UNIDO
para
superar



DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 01080/2020/DPG

Nomeia os integrantes da Comissão Organizadora do Concurso cultural para a escolha de nova identidade visual à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 da Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (LCE nº 146/2003).

CONSIDERANDO os trâmites internos para a realização de concurso cultural para a escolha de nova identidade visual à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de uma Comissão Organizadora para coordenar a realização do concurso;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 5031/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes abaixo relacionados para constituírem a Comissão Organizadora do concurso para a escolha de nova identidade visual à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso:

Pâmela Dier Biolchi
Paula Assunção Matos Reveles
Murilo Chimenas Sales Peres

Art. 2º A Comissão Organizadora terá a função de coordenar a realização do concurso, admitindo, acompanhando e recebendo as propostas inscritas, assim como outras atribuições fixadas no Edital.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 28 de outubro de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 01072/2020/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 01072/2020/SDPG de 26 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 27.865.

□ **ONDE SE LÊ:**

Art. 19 CONCEDER a Defensora Pública Tainah da Silva Teixeira de Oliveira, matrícula 101003703, usufruto de 45(quarenta e cinco) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 23.11.2020 a 26.01.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020 conforme procedimento nº 002208/2020.

□ **LEIA-SE:**

Art. 19 CONCEDER a Defensora Pública Tainah da Silva Teixeira de Oliveira, matrícula 101003703, usufruto de 45(quarenta e cinco) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 23.11.2020 a 06.01.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020 conforme procedimento nº 002208/2020.

Cuiabá/MT, 28 de outubro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA 1102/2020/SDPG
ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo de Origem: 10875/2020

Fiscal Substituto do Contrato: 054/2015

Núcleo - Cuiabá Cível.

Fiscal Titular: Larissa Camila Moura de Queirós

Fiscal Substituto: Dra Lisiane Peres de Oliveira.

Objeto: Locação do imóvel urbano de propriedade da Locadora, situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1894, Cuiabá/MT -- Edifício Centro Empresarial Maruanã, Pavimento Térreo (loja 01 - 534m2), com disponibilidade de 04 (quatro) vagas de garagem, para o funcionamento do Núcleo Cível da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Art. 58, III, c/c Art. 67, da Lei nº. 8.666, de 21.06.93,.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: PAIAGUAS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

(Original Assinado)

Rogério Borges Freitas

Primeiro Subdefensor Público Geral

PORTARIA 1085/2020/SDPG
ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo de Origem: 10875/2020

Fiscal Substituto do Contrato: 030/2020

Núcleo - Cuiabá Cível.

Fiscal Titular: Fernanda Maria de Cícero de Sá França

Fiscal Substituto: Larissa Camila Moura de Queirós

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância desarmada, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Núcleo Cível de Cuiabá.

Fundamento Legal: Art. 58, III, c/c Art. 67, da Lei nº. 8.666, de 21.06.93,.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: TRANSPORTER SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

(Original Assinado)

Rogério Borges Freitas

Primeiro Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº.01103/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Tainah da Silva Teixeira de Oliveira, matrícula 101003703, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 20.11.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002390/2020.

Art. 2º CONCEDER a Defensora Pública Leticia Parobe Gibbon, matrícula 100980, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 26.10.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002386/2020.

Art. 3º CONCEDER a Defensora Pública Ana Lucia Gonçalves Bandeira Duarte, matrícula 100178, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 03.11.2020 a 06.11.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002385/2020.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público Leonardo Jacometti de Oliveira, matrícula 100521, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 03.11.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002383/2020.

Art. 5º CONCEDER a Defensora Pública Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia, matrícula 100017, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07.01.2021 a 08.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002382/2020.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público Carlos Wagner Gobati de Matos, matrícula 100717, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 03.11.2020 a 06.11.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002381/2020.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público Rubens Vera Fuzaro Junior, matrícula 100539, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 09.11.2020 a 13.11.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002378/2020.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público Rubens Vera Fuzaro Junior, matrícula 100539, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 03.11.2020 a 06.11.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002377/2020.

Art. 9º CONCEDER a Defensora Pública Simone Campos da Silva, matrícula 100088, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 11.12.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002366/2020.

Art. 10 CONCEDER a Defensora Pública Simone Campos da Silva, matrícula 100088, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 09.12.2020 a 10.12.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002365/2020.

Art. 11 CONCEDER a Defensora Pública Simone Campos da Silva, matrícula 100088, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 07.12.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002364/2020.

Art. 12 CONCEDER a Defensora Pública Simone Campos da Silva, matrícula 100088, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 03.12.2020 a 04.12.2020, conforme procedimento, conforme procedimento nº 002363/2020.

Art. 13 CONCEDER a Defensora Pública Simone Campos da Silva, matrícula 100088, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 01.12.2020 a 02.12.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002362/2020.

Art. 14 CONCEDER a Defensora Pública Simone Campos da Silva, matrícula 100088, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 30.11.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002361/2020.

Art. 15 CONCEDER ao Defensor Público Thiago Queiroz de Brito, matrícula 101003826, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 14.12.2020 a 18.12.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002359/2020.

Art. 16 CONCEDER ao Defensor Público Thiago Queiroz de Brito, matrícula 101003826, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 09.12.2020 a 11.12.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002358/2020.

Art. 17 CONCEDER ao Defensor Público Jose Ribeiro da Silva Neto, matrícula 101003827, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 01.12.2020 a 04.12.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002355/2020.

Art. 18 CONCEDER ao Defensor Público Carlos Eduardo Roika Junior, matrícula 100043, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 23.11.2020 a 02.12.2020, referente ao período aquisitivo 2012/2013 conforme procedimento nº 002353/2020. Ademais, o Defensor Público Edson Jair Weschter, atuará como substituto, assim como irá acumular o exercício pleno das funções do substituído.

Art. 19 CONCEDER ao Defensor Público Hugo Leonardo Bonfim Fernandes, matrícula 100186, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 26.10.2020 a 29.10.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002350/2020.

Art. 20 CONCEDER a Defensora Pública Milena Barboza Bortoloto, matrícula 100708, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 26.11.2020 a 27.11.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002345/2020.

Art. 21 CONCEDER a Defensora Pública Amanda Pereira Leite Dias, matrícula 101003701, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 26.10.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002344/2020.

Art. 22 CONCEDER a Defensora Pública Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia, matrícula 100017, usufruto de 26(vinte e seis) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 11.01.2021 a 05.02.2021, referente ao período aquisitivo 2005/2006, conforme procedimento nº 002339/2020.

Art. 23 CONCEDER a Defensora Pública Raquel Regina Souza Ribeiro, matrícula 100034, usufruto de 23(vinte e três) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 14.01.2021 a 05.02.2021, referente aos períodos aquisitivos 2005/2006 e 2017/2018, conforme procedimento nº 002337/2020.

Art. 24 CONCEDER ao Defensor Público Leandro Fabris Neto, matrícula 100348, usufruto de 26(vinte e seis) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 23.11.2020 a 18.12.2020, referente aos períodos aquisitivos 2015/2016 e 2016/2017, conforme procedimento nº 002312/2020.

Art. 25 CONCEDER ao Defensor Público Fernando Ciscato Bastos, matrícula 100699, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 23.11.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002392/2020.

Art. 26 CONCEDER ao Defensor Público Fernando Ciscato Bastos, matrícula 100699, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 16.11.2020 a 19.11.2020, referente ao plantão integrado conforme procedimento nº 002391/2020.

Art. 27 CONCEDER a Servidora Pública Isabella Cristina Batista de Carvalho, matrícula 101003659, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 28.10.2020 a 29.10.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002388/2020.

Art. 28 CONCEDER ao Defensor Público Rodrigo dos Anjos Barroso Mattos, matrícula 101003823, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 19.11.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002387/2020.

Art. 29 CONCEDER a Servidora Pública Gyulliana Gabriela de Lima Rizzardi, matrícula 100687, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 02.12.2020 a 04.12.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002384/2020.

Art. 30 CONCEDER ao Servidor Público Muryel de Campos Rodrigues, matrícula 101003761, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 16.11.2020 a 19.11.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002380/2020.

Art. 31 CONCEDER a Servidora Pública Valesca Fernandes da Silva, matrícula 101003589, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 29.10.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002379/2020.

Art. 32 CONCEDER a Servidora Pública Maikeli Cividini, matrícula 100405, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 06.11.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002376/2020.

Art. 33 CONCEDER a Servidora Pública Carla Muriel Castilho, matrícula 101003439, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 14.12.2020 a 18.12.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002374/2020.

Art. 34 CONCEDER a Servidora Pública Carla Muriel Castilho, matrícula 101003439, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 09.12.2020 a 11.12.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002373/2020.

Art. 35 CONCEDER a Servidora Pública Carla Muriel Castilho, matrícula 101003439, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 07.12.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002372/2020.

Art. 36 CONCEDER a Servidora Pública Carla Muriel Castilho, matrícula 101003439, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 04.12.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002371/2020.

Art. 37 CONCEDER ao Defensor Público Rodrigo dos Anjos Barroso Mattos, matrícula 101003823, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 16.11.2020 a 18.11.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002370/2020.

Art. 38 CONCEDER ao Defensor Público Rodrigo dos Anjos Barroso Mattos, matrícula 101003823, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 13.11.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002369/2020.

Art. 39 CONCEDER a Servidora Pública Ana Luiza Rocha Alves, matrícula 101003830, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 16.11.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002368/2020.

Art. 40 CONCEDER a Servidora Pública Ana Luiza Rocha Alves, matrícula 101003830, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 12.11.2020 a 13.11.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002367/2020.

Art. 41 CONCEDER a Servidora Pública Andressa Priscila Orth, matrícula 100902, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 29.10.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002357/2020.

Art. 42 CONCEDER a Servidora Pública Nadia Joyce Martins Carvalho, matrícula 101003706, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 13.11.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002354/2020.

Cuiabá/MT, 28 de outubro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 01104/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº10904/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Barra do Garças/MT, compreendendo inclusive o período de plantão integrado durante o recesso forense, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
De 19.12.2020 a 21.12.2020	Dra. Kamila Souza Lima Assistente Jurídica: Letícia Freitas Coimbra
De 22.12.2020 a 24.12.2020	Dr. Hugo Leonardo Bonfim Fernandes Assistente Jurídico: Sandro Roberto Mota Serra
De 25.12.2020 a 26.12.2020	Dr. Leonardo Jacometti de Oliveira Assistente Jurídico: Welliton Gomes Rocha Lima
De 27.12.2020 a 29.12.2020	Dr. Edegar Barbosa Belém Assistente Jurídica: Marina Soares Silva
De 30.12.2020 a 31.12.2020	Dr. Edegar Barbosa Belém Assistente Jurídica: Jaqueline Magalhães Brito
De 01.01.2021 a 03.01.2021	Dra. Lindalva de Fátima Ramos Assistente Jurídica: Marina Soares Silva
De 04.01.2021 a 06.01.2021	Dr. Hugo Ramo Vilela Assistente Jurídica: Morgana Moraes Freitas Sales

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de outubro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 01105/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº10870/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o regime de teletrabalho no Núcleo Criminal de Rondonópolis/MT, pelo período de 26.10.2020 (segunda-feira) a 29.10.2020 (quinta-feira), devido à falta de fornecimento de energia elétrica.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 26.10.2020, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de outubro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 01106/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº10933/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Vera/MT no dia 28.10.2020 (quarta-feira) em virtude de feriado municipal, dia de São Judas Tadeu - Padroeiro da Cidade, conforme Lei Municipal nº726, de 22 de agosto de 2006.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de outubro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 01107/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública Adriana Cristina Venturoso Aleixo, matrícula 101003772, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 09.11.2020 a 23.11.2020, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº10754/2020.

Cuiabá/MT, 28 de outubro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 01108/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº10930/2020;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos, em atuação na área Criminal do Núcleo de Cuiabá/MT, conforme abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 21.10.2020 a 30.10.2020	Dr. Luiz Fernando Lopes Navarros
De 30.10.2020 a 04.11.2020	Dra. Shalimar Bencice e Silva

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos de 21.10.2020, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de outubro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 01109/2020/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços prestados pela Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO a inexistência de substituto natural nos órgãos de atuação da Defensoria Pública de somente um defensor(a), quando da ausência e afastamento legal de seus titulares;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a escala de substituição entre os núcleos da Defensoria Pública de atuação unitária, que dar-se-á da seguinte forma:

Núcleo	Substituição
Defensoria Pública de Canarana	Defensoria Pública de Ribeirão Cascalheira
Defensoria Pública de Ribeirão Cascalheira	Defensoria Pública de Canarana
Defensoria Pública de Nobres	Defensoria Pública de Sto. Antônio do Leverger
Defensoria Pública de Sto. Antônio do Leverger	Defensoria Pública de Nobres
Defensoria Pública de Peixoto de Azevedo	Defensoria Pública de São Felix do Araguaia
Defensoria Pública de São Felix do Araguaia	Defensoria Pública de Peixoto de Azevedo
Defensoria Pública de Sapezal	Defensoria Pública de Alto Garças
Defensoria Pública de Alto Garças	Defensoria Pública de Sapezal

Art. 2º As substituições serão realizadas nos afastamentos inferiores à 10(dez) dias, bem como no usufruto de férias compensatórias.

Art. 3º Os(as) defensores(as) que exercem a substituição poderão também exercer o acúmulo de funções das Defensorias substituídas, nos afastamentos iguais ou superiores a 10(dez) dias;

Parágrafo Único. Em razão da distância entre as Defensorias substituídas/acumuladas, será facultativa a presença física do(a) defensor(a) nas referidas comarcas, mantendo-se as demais obrigações quanto à substituição e ao acúmulo de funções.

Art. 4º. Na hipótese de fechamento ou abertura de novos núcleos unitários, a escala estabelecida no *caput* deverá ser retificada;

Art. 5º. As obrigações decorrentes desta portaria terão vigência a partir de 07.01.2021.

Cuiabá/MT, 28 de outubro de 2020

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 01110/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº10662/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o regime de teletrabalho no Núcleo de Juína/MT, pelo período de 02.11.2020 (segunda-feira) a 30.11.2020 (segunda-feira), em razão da reforma estrutural a ser realizada no referido Núcleo, mantendo-se os atos indispensáveis as atividades jurisdicionais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de outubro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

ATO Nº 0156/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **ELUIDIL ELUINDA DE ALMEIDA FONTES** no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Técnica da Defensoria Pública do Estado, para constar sua atuação junto a 8ª Defensoria do Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais da Capital, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 29 de outubro de 2020.

Cuiabá/MT, 28 de outubro de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 01111/2020/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº156/2020/DPG, de 06/02/2020, especialmente em seu art. 5, inc. I;

CONSIDERANDO os fundamentos e a decisão proferida no procedimento nº10564/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público João Paulo Carvalho Dias para responder pelas atribuições da Coordenadoria de Ações Comunitárias - Propositura de ações iniciais bem como acompanhamento dos processos junto à Vara Especializada em Ação Cível Pública e Ação Popular, sem prejuízo e em acumulação com suas atribuições naturais decorrentes de sua lotação.

Art. 2º A designação referida no art. 1º terá vigor por 01(um) ano a partir do dia 03.11.2020, ou até que haja provimento efetivo do órgão de atuação.

Cuiabá/MT, 28 de outubro de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº **8362/2020**, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 29/2020**, o qual tem por objeto a futura e eventual contratação de empresas especializadas para prestação de **serviço de manutenção de infraestrutura predial, do tipo preventiva e corretiva**, bem como pequenas reformas, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviço e insumos constantes da tabela SINAPI para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no polo 01 (Cuiabá e região) e polo 02 (Cáceres e região).

ITEM	POLO	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Porcentagem de desconto - Estimado	Porcentagem de desconto - Adjudicado	VENCEDORA
1	Polo 1 - Cuiabá	Serviço de manutenção de infraestrutura predial - do tipo preventiva e corretiva - com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviço e insumos constantes da tabela SINAPI. CIDADES: Cuiabá e Várzea Grande.	13,95%	19,26%	SOLUMINAR
2	Polo 2 - Centro Sul	Serviço de manutenção de infraestrutura predial - do tipo preventiva e corretiva - com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviço e insumos constantes da tabela SINAPI. CIDADES - CENTRO SUL: Acorizal, Alto Paraguai, Arenápolis, Barão de Melgaço, Barra do Bugres, Cáceres, Chapada dos Guimarães, Denise, Diamantino, Jangada, Mirassol D'Oeste, Nobres, Nortelândia, Nossa Senhora do Livramento, Nova Marilândia, Nova Olímpia, Poconé, Porto Estrela, Rosário Oeste, Santo Afonso, Santo Antônio de Leverger, Tangará da Serra.	12,40%	16,26%	SOLUMINAR

Cuiabá, 27 de outubro de 2020.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Ordenador de Despesas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020/DP/MT**Gestora da Ata:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Adjudicatário:** SOLUMINAR SERVICE EIRELI.

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada que prestará serviços de manutenção de infraestrutura predial do tipo preventiva e corretiva, bem como pequenas reformas, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior percentual de desconto, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2020/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 8362/2020.

Percentual de Desconto Item 01 - 19,26% (dezenove virgula vinte e seis por cento)**Percentual de Desconto Item 02 - 16,26%** (dezesseis virgula vinte e seis por cento)**Data de Assinatura:** 27/10/2020.**Vigência:** 12 (doze) meses.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral e Ordenador de Despesa - Dr. Rogério Borges Freitas, Empresa- Soluminar Service Eireli - Rep Legal da empresa - Fabiano de Sousa Neto.

PODER LEGISLATIVO

AI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO N. 006.2020

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 015/2019

Origem: Pregão Eletrônico Registro de Preços 006/2020

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, SENDO:: ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA E VASILHAMES DE ACONDICIONAMENTO

Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	GRUPO	QUANTITATIVO	VALOR UNITARIO
UGOLINI CAMPOS EIRELI	I	15000	R\$ 5,22
		3000	R\$ 16,36
		75	R\$ 12,18
		75	R\$ 13,79
	II	5000	R\$ 5,22
		1000	R\$ 16,36
		25	R\$ 12,18
		25	R\$ 13,79
GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	III	1	R\$ 88,00
		24	R\$ 750,00

Cuiabá, 28 de outubro de 2020.

João Batista Pereira de Souza - Presidente

Max Russi - 1º Secretário



MATO GROSSO SAÚDE

O PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR DO ESTADO

NOSSAS VANTAGENS

- ▼ Melhor custo-benefício do mercado;
- ▼ Rede credenciada com profissionais em diversas áreas; Acesse o Guia Médico completo em nosso site
- ▼ + de 435 credenciados à rede de atendimento;
- ▼ Retorne ao Plano com isenção de carências para consultas e exames simples.*

O MATO GROSSO SAÚDE ESTÁ CADA VEZ MAIS COMPLETO PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA

GOVERNO DE MATO GROSSO

WWW.MATOGROSSOSAÚDE.MT.GOV.BR

Av. das Flores, nº 941 - Jd. Cuiabá
CEP: 78043-172 - Cuiabá | MT (65) 3613-7700

*De acordo com o Decreto Nº 5.729/2005, Art. 11 e parágrafo único.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 141/2020.

PROCESSO: 084/2020

LICITAÇÃO: TP: 013/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: NANDA DOS SANTOS ALMEIDA

OBJETO: Prorrogação de Prazo de Execução da Obra.

VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 27/12/2020

DATA: 27/10/2020

MAURO ROSA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020
RESULTADO DE JULGAMENTO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 192 de 09/09/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, LIMPEZA, RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO PREDIAL E REPARO EM GELADEIRA, FREEZER, REFRIGERADORES, BEBEDOUROS, FOGÃO INDUSTRIAL, MICROONDAS E MAQUINAS DE LAVAR COMUM E INDUSTRIAL, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os item(ns)/lote(s) a seguir: LOTE (S) 1 e 2 - **CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.298.497/0001-22, com o valor total de R\$ 230.560,00 (duzentos e trinta mil e quinhentos e sessenta reais). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeiro pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: licitacaoag2017-2020@hotmail.com. Alto Garças - MT, 26 de outubro de 2020. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço Por ITEM, no dia 12 de novembro de 2020, às 14h00min (horário de Brasília-DF), para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO GARÇAS**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** Das 08h00m do dia 29/10/2020 às 18h00m do dia 11/11/2020 (horário de Brasília), **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 14h00min do dia 12/11/2020 (horário de Brasília), **INÍCIO DA DISPUTA:** Dia 12/11/2020 às 14h15min (horário de Brasília). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bll.org.br). Maiores informações via email: licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> - ou no Departamento de Compras e Licitação - Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /M - telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 28 de outubro de 2020. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ABERTURA DE NOVO PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por meio de sua pregoeira, designado pela Portaria nº 192/2020, de 09/09/2020, torna público, para todos os interessados, EDITAL DE RETIFICAÇÃO N. 001/2020 ao Pregão Eletrônico nº. 031/2020 - Processo de Licitação nº. 123/2020 e **ABRE NOVO PRAZO**, a saber, **dia 13 de novembro 2020 às 09h30min (horário de Brasília)**, para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO INSUMOS LABORATORIAIS E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS/EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL**, que encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelos sites www.altogarcas.mt.gov.br ou www.bll.org.br ou até mesmo pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155. Alto Garças - MT, 28 de outubro de 2020. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020**

O Pregoeiro do Município de Campinópolis - MT torna pública a Alteração do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 08/2020, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 20/10/2020, Edição nº 27.860, página 118, quanto a data da abertura da sessão, fazendo sua prorrogação para o dia 06/11/2020. Informações site: <http://www.campinapolis.mt.gov.br>. Fone: (66) 3437-1992. Campinópolis - MT, 26/10/2020.

Ricardo Macelly Veloso Silva - Pregoeiro.**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
AVISO DE EDITAL
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2020.**

A Prefeitura Municipal de Campinópolis - MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará no dia 16/11/2020, às 13h00min (horário de Brasília) a Tomada de Preços nº 021/2020, tipo menor preço global por item, tendo por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para reforma da Escola Municipal São José do Couto e construção de piscina, conforme projeto básico e termo de referência. Edital completo no site (www.campinapolis.mt.gov.br). Maiores informações pelo fone (66)-3437-1992. Campinópolis-MT, 28 de outubro de 2020.

**GILBERTO FRANCISCO RIBEIRO DE PAULA
PRESIDENTE DA CPL****ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020**

O Município de Campinópolis - MT por meio de seu Pregoeiro, torna público que no dia 12 de novembro de 2020 às 14h 00min (Horário de Brasília) realizará licitação na modalidade Pregão Presencial no sistema de registro de preços, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos sob comodato, instalação, operação e manutenção de alarmes e câmera contra intrusão, com vigilância eletrônica e monitoramento, nos pontos conforme Termo de Referência. Edital completo no site www.campinapolis.mt.gov.br. Fone: (66) 3437-1992. Prefeitura de Campinópolis - MT, 28/10/2020.

Gilberto F. Ribeiro de Paula - Pregoeiro**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 050/2020**

ABERTURA: 17 de novembro de 2020. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 17 de novembro às 08h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização, desinsetização e controle de morcegos. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Reuniões dos Conselhos, localizada na Av. Mato Grosso, 206NE, centro, Campo Novo do Parecis - MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br Campo Novo do Parecis-MT, 28 de outubro de 2020.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 076/2020**

Recebimento das propostas: a partir do dia 29 de outubro 2020, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 13 de novembro de 2020, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 13 de novembro de 2020, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 13 de novembro de 2020, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e uso de licença de software de gestão educacional. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: bllcompras.com Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 28 de outubro de 2020.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 077/2020**

Recebimento das propostas: a partir do dia 29 de outubro de 2020, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 16 de novembro de 2020, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 16 de novembro de 2020, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 16 de novembro de 2020, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição medicamentos e produtos hospitalares em cumprimento à determinação judicial do processo nº 1001663-7.2019.8.11.0050. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: blcompras.com Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 28 de outubro de 2020.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**AVISO DE ERRATA - PREGÃO Nº107/2020**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a RETIFICAÇÃO do item 15.2 do Edital do CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E ENVIO DE DADOS QUE SERÃO PROCESSADAS POR SISTEMA JÁ EXISTENTE, ATRAVÉS DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE HARDWARE E SOFTWARE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO, na modalidade pregão (presencial) nº 107/2020, no item 15.2 onde se lê: O prazo de vigência do Contrato será de 12 meses após a assinatura, podendo ser prorrogado a critério da administração, **leia-se:** O prazo de vigência do Contrato será de 24 meses após a assinatura, podendo ser prorrogado a critério da administração. Campo Verde - MT, 28 de outubro de 2020.

Leila Gubert

Pregoeira

AVISO DE ERRATA - PREGÃO Nº 111/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, torna pública a Errata do Edital do Pregão Nº 111/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM CAVALO MECÂNICO ACOPLADO A CARRETA BASCULANTE DE NO MÍNIMO 27 TONELADAS, CAMINHÃO PIPA DE 10.000 I, CAMINHÃO PIPA DE 15.000 I, SERVIÇO DE AUTO SOCORRO COM REBOQUE PARA VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA, onde se lê: AVISO DO PREGÃO Nº 112/2020, leia-se: AVISO DO PREGÃO Nº 111/2020, onde se lê: na modalidade pregão (presencial) nº 112/2020, leia-se na modalidade pregão (presencial) nº 111/2020. Campo Verde - MT, 28 de outubro de 2020.

ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 102/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a homologação do PREGÃO Nº 102/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES, que teve como vencedora as empresas: IMPACTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 08.952.092/0001-11, que totalizou R\$ 118.239,60 (cento e dezoito mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) e VALE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EXTINTORES, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME, CNPJ nº 26.573.889/0001-90, com o total de R\$ 64.434,15 (sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quinze centavos). Campo Verde, 28 de outubro de 2020. Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA - MT
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2020
PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 024/2020**

A Prefeitura Municipal de Confresa/MT torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 024/2020, conforme segue: OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CONFRESA/MT. HOMOLOGADO/ADJUDICADO para as empresas: ERICA DE FATIMA GENTIL CNPJ: 36.656.877/0001-82 ENDEREÇO: AV MATO GROSSO, Nº92 CIDADE: JUINA-MT. CEP: 78.320-000 FONE: (66) 3566-1240 EMAIL: OMIELETRO@GMAIL.COM Vencedora de todos os itens 02,06,07,08,09,11,12,14,15 do Certame no valor global de R\$ 34.183,00(Trinta e Quatro Mil e Cento e Oitenta e Três Reais) Registro de Preços válido por um período de 12 meses, visto que a empresa atendeu todos os requisitos do Edital e seus Anexos.

Confresa- MT, 28 de OUTUBRO de 2020.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA
Pregoeiro Municipal
PORTARIA Nº082/2020

Ideal Agência de Publicidades (66) 3595-1513

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 831 /2020**

O MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, SOLDAS, TORNO, AR CONDICIONADO E DE AUTO ELÉTRICA PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO, teve como vencedora as empresas: AUTO CENTER ARAUJO EIRELI, CNPJ 32.567.079/0001-23, venceu os itens 43835, 43833 e 43839, totalizando o valor de R\$ 512.500,00 (quinhentos e doze mil e quinhentos reais); AUTO ELETRICA MARISTA LTDA - ME, CNPJ 15.348.451/0001-91, venceu os itens 46889, 35918, 51579, 43841 e 43842, totalizando o valor de R\$ 341.700,00 (trezentos e quarenta e um mil e setecentos reais); J P CHAGAS EIRELI, CNPJ 24.608.034/0001-21, venceu os itens 43836, 46888 e 51580, totalizando o valor de R\$ 96.750,00 (noventa e seis mil e setecentos e cinquenta reais); PROAUTO COM. DE PECAS E SERV. ELETRICOS LTDA ME CNPJ 27.273.909/0001-70, que venceu os itens 43838 e 51577, totalizando o valor de R\$ 158.430,00 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta reais); RETIFICA DE MOTORES SÃO PAULO VALE DO GUAPORE LTDA, CNPJ 00.075.138/0001-50, venceu o item 43840, totalizando o valor de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais); e W R PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ 06.256.792/0001-46 que venceu os itens 42164, 43837, 43853 e 51578, totalizando o valor de R\$ 309.900,00 (trezentos e nove mil e novecentos reais). Os itens registrados serão retirados conforme a necessidade do município.

Conquista D'Oeste, 28 de outubro de 2020.

Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 060/2020
Processo Administrativo nº 934/2020**

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal 9.412/18, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI, inscrita no CNPJ 07838209000178, para FORNECIMENTO DE PECAS E SERVICOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ONIBUS DENTRO DO PERIODO DE GARANTIA. PLACA QCL-5392. O Valor a ser pago será de R\$ 4.596,03 (quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e três centavos).

Conquista D'Oeste, 28 de outubro de 2020.

Maria Lúcia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ADESAO DE ATA DE REGISTRO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 935/2020

O Processo de ADESAO VIA SIGARP À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020, PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2019 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, PARA AQUISIÇÃO ONIBUS ESCOLAR ZERO KM PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICÍPIO, durante toda a sua tramitação cumpriu as determinações da legislação pertinente, consoante a anuência órgão gerenciador da ata - FNDE e por parte da empresa CNH INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 01.844.555/0005-06. Foi aderido o item 4, Ônibus Rural Escolar - ORE 2, no valor de R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais). Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o processo de adesão a Ata de Registro de Preços.

Conquista D'Oeste, 28 de outubro de 2020.
Maria Lúcia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 919/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTAS PARA IMPRESSORAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.

Credenciamento e Abertura: 18/11/2020 - Horário de Cuiabá as 08:00 horas
Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 e e-mail: licitacao@conquistadoeste.mt.gov.br. O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br

Conquista D'Oeste, 28 de outubro de 2020.
Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para disposição final ambientalmente adequada em Aterro Sanitário de resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados no município de Dom Aquino-MT, de forma parcelada, conforme condições e especificações, constante no edital e seus anexos. Data: 12/11/2020. Horário: credenciamento às 08h00min e às 09h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). Local: Departamento de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. Edital e informações no horário de expediente (07:00 às 13:00), no Departamento de Licitações, pelos fones (0xx66) 3451-1202/1299, ou pelo e-mail: licitacaopmda@gmail.com.

Dom Aquino-MT, 28 de outubro de 2020.

WANUSA SOARES ALVES. Pregoeira

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 043/2020; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/Mt; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 13/11/2020 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA DO EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 29 de Outubro de 2020.

OTAVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT torna público para conhecimento dos interessados que no dia **18 de novembro de 2020**, às **08h00min** horas (Horário de Mato Grosso), realizar-se-á abertura da **Tomada de Preço nº 009/2020**, a qual tem por objeto a "**Contratação de empresa especializada para execução das obras de implantação de iluminação pública no canteiro central da Avenida dos Pioneiros no município de Marcelândia/MT**". **TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.** O Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 07 horas às 11h e das 13 horas às 17 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Rua Dos Três Poderes nº 777, Centro, CEP. 78.535-000 - Marcelândia-MT, ou ainda no site: www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitações).

Marcelândia/MT, 28 de outubro de 2020

Raphaella Espíndola Benício
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICO** sob o Nº 034/2020; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais /insumos para uso em pacientes nas **ESF's e Hospital Municipal Maria Zélia do Município de Marcelândia - MT.** **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 16/11/2020 às 09h00min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.bl.org.br; **INTEGRA DO EDITAL:** por meio do site: www.bl.org.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br.

Marcelândia/MT, 28 de outubro de 2020.

Raphaella Espíndola Benício
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

"AVISO DE ADESAO Nº 011/2020 Adesão à Ata de Registro de Preços 02/2020, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 08/2019 - Processo Administrativo nº. 23249.083552.2019-56, realizado pelo órgão INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO CAMPUS IMPERATRIZ.

O Município de Nossa Senhora do Livramento - MT, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal - Sr. Silmar Gonçalves de Souza, considerando a vantagens expostas nos documentos constantes dos autos e após regular autorização da Secretaria de Estado de Saúde do Acre, RESOLVE aderir à Ata de Registro de Preços nº 02/2020, oriunda do pregão Eletrônico nº 08/2019 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO CAMPUS IMPERATRIZ, cujo objeto Adesão à Ata de Registro de Preços 02/2020, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 08/2019 - Processo Administrativo nº. 23249.083552.2019-56, realizado pelo órgão INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO CAMPUS IMPERATRIZ, objeto de "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, POR DEMANDA, DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO PARA IFMA - CAMPUS IMPERATRIZ E ÓRGÕES PARTICULARES, ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO Nº 08/2019 QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO", conforme especificações técnicas anexas neste instrumento...TR n. 015/2020 - PROCESSO: 01536/2020. Concretizada a adesão, tomem-se todas as providências para a efetivação da contratação em comendo.

Nossa Senhora do Livramento - MT, 27 de Outubro de 2020.

Silmar Gonçalves de Souza - Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE ADESAO Nº 011/2020 Adesão à Ata de Registro de Preços 02/2020, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 08/2019 - Processo Administrativo nº. 23249.083552.2019-56, realizado pelo órgão INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO CAMPUS IMPERATRIZ.

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT, Sr. Silmar Gonçalves de Souza no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2001, 8.666/93 e Decreto Federal

Nº 7.892/13, e manifestação positiva através de parecer da procuradoria jurídica deste Município, resolve, **ADJUDICA e HOMOLOGA**: Adesão à Ata de Registro de Preços 02/2020, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 08/2019 - Processo Administrativo nº. 23249.083552.2019-56, realizado pelo órgão INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO CAMPUS IMPERATRIZ, objeto de "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, POR DEMANDA, DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO PARA IFMA - CAMPUS IMPERATRIZ E ÓRGÕES PARTICULARES, ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO Nº 08/2019 QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO", conforme especificações técnicas anexas neste instrumento TR n. 015/2020 - PROCESSO: 01536/2020. **Da** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO CAMPUS IMPERATRIZ, tendo como vencedora a Empresa: ESTILO OFFICE LTDA CNPJ Nº 19.095.098/0001-36, com o valor de R\$ 39.890,00 (trinta e nove mil oitocentos e noventa reais), para os itens 06 e 13. A despesa decorrente das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **Secretaria/Unidade - Saúde/ Recurso - Próprio/ Projeto Atividade - 02305 - Manutenção da Atenção Básica/ Ficha-362/ Natureza de Despesa-44.90.52.00/ Fonte-100/ Valor: R\$ 29.190,00 e Secretaria/Unidade - Saúde/ Recurso - Estadual/ Projeto Atividade - 02305 - Manutenção da Atenção Básica/ Ficha-363/ Natureza de Despesa-44.90.52.00/ Fonte-142/ Valor: R\$ 10.700,00.** Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Nossa Senhora do Livramento - MT. 27 de Outubro de 2020.
Silmar Gonçalves de Souza-Prefeito Municipal

##ATO AVISO DE ADESÃO Nº 012/2020 Adesão à Ata de Registro de Preços 01/2020, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 08/2019 - Processo Administrativo nº. 23249.083552.2019-56, realizado pelo órgão INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO CAMPUS IMPERATRIZ.

##TEX O Município de Nossa Senhora do Livramento - MT, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal - Sr. Silmar Gonçalves de Souza, considerando a vantagens expostas nos documentos constantes dos autos e após regular autorização da *Secretaria de Estado de Saúde do Acre*, RESOLVE aderir à Ata de Registro de Preços nº01/2020, oriunda do pregão Eletrônico nº 08/2019 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO CAMPUS IMPERATRIZ, cujo objeto *Adesão à Ata de Registro de Preços 01/2020, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 08/2019 - Processo Administrativo nº. 23249.083552.2019-56, realizado pelo órgão INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO CAMPUS IMPERATRIZ, objeto de "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, POR DEMANDA, DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO PARA IFMA - CAMPUS IMPERATRIZ E ÓRGÕES PARTICULARES, ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO Nº 08/2019 QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO", conforme especificações técnicas anexas neste instrumento TR n. 014/2020 - PROCESSO: 01534/2020, tendo como vencedora a Empresa: AVANTI MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ Nº 13.653.008/0001-07, com o valor de R\$ 73.854,00(setenta e três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais), para os itens: 33, 26, 45, 48 e 61. Concretizada a adesão, tomem-se todas as providências para a efetivação da contratação em comendo.*

##DAT Nossa Senhora do Livramento - MT, 28 de Outubro de 2020.

##ASS Silmar Gonçalves de Souza -Prefeito Municipal.

##ATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO Nº 012/2020 Adesão à Ata de Registro de Preços 01/2020, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 08/2019 - Processo Administrativo nº. 23249.083552.2019-56, realizado pelo órgão INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO CAMPUS IMPERATRIZ.

##TEX O Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT, Sr. Silmar Gonçalves de Souza no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2001, 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/13, e manifestação positiva através de parecer da procuradoria jurídica deste Município, resolve, **ADJUDICA e HOMOLOGA** : Adesão à Ata de Registro de Preços 01/2020, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 08/2019 - Processo Administrativo nº. 23249.083552.2019-

56, realizado pelo órgão INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO CAMPUS IMPERATRIZ, objeto de "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, POR DEMANDA, DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO PARA IFMA - CAMPUS IMPERATRIZ E ÓRGÕES PARTICULARES, ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO Nº 08/2019 QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO", conforme especificações técnicas anexas neste instrumento...TR n. 014/2020 - PROCESSO: 01534/2020. **Da** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO CAMPUS IMPERATRIZ, tendo como vencedora a Empresa: AVANTI MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ Nº 13.653.008/0001-07, com o valor de total de R\$ 73.854,00(setenta e três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais), para os itens: 33, 26, 45, 48 e 61. **DA** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Secretaria/Unidade Recurso Projeto Atividade Ficha Natureza de Despesa Fonte Valor: Saúde Próprio 02305 - Manutenção da Atenção Básica 362 44.90.52.00 100 R\$ 24.588,00 Saúde Estadual 02305 - Manutenção da Atenção Básica 363 44.90.52.00 14 2 R\$ 29.988,00 Educação Federal 02011 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40% 142 44.90.52.00 119 R\$ 8.568,00, ADM Próprio 02089 - Manutenção das Atividades de ADM e Planejamento 70 44.90.52.00 100 - R\$ 10.710,00. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

##DAT Nossa Senhora do Livramento - MT. 28 de Outubro de 2020.

##ASS Silmar Gonçalves de Souza-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 172/2020

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Cartuchos, Refis de Tintas e Toners para Impressoras de Diversas Secretarias do Município de Nova Canaã do Norte/MT.

DETENTORA DO REGISTRO: MARCOS S BIUDES - ME

VALOR REGISTRADO: R\$ 7.600,00 (SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)

Vigência: 28 de Outubro de 2021.

Data da Assinatura: 28 de Outubro de 2020.

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 173/2020

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Cartuchos, Refis de Tintas e Toners para Impressoras de Diversas Secretarias do Município de Nova Canaã do Norte/MT.

DETENTORA DO REGISTRO: NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

VALOR REGISTRADO: R\$ 26.584,17 (VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

Vigência: 28 de Outubro de 2021.

Data da Assinatura: 28 de Outubro de 2020.

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 174/2020

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Cartuchos, Refis de Tintas e Toners para Impressoras de Diversas Secretarias do Município de Nova Canaã do Norte/MT.

DETENTORA DO REGISTRO: RONALDO SILVEIRA DE AZEVEDO JUNIOR

VALOR REGISTRADO: R\$ 7.714,50 (SETE MIL SETECENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Vigência: 28 de Outubro de 2021.

Data da Assinatura: 28 de Outubro de 2020.

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 175/2020

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
 Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Cartuchos, Refis de Tintas e Toners para Impressoras de Diversas Secretarias do Município de Nova Canaã do Norte/MT.
 DETENTORA DO REGISTRO: SUPER UTIL COMERCIAL LTDA - ME
 VALOR REGISTRADO: R\$ 1.174,40 (UM MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
 Vigência: 28 de Outubro de 2021.
 Data da Assinatura: 28 de Outubro de 2020.
 Rubens Roberto Rosa
 Prefeito Municipal

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 176/2020

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
 Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Cartuchos, Refis de Tintas e Toners para Impressoras de Diversas Secretarias do Município de Nova Canaã do Norte/MT.
 DETENTORA DO REGISTRO: FERRARI CELL LTDA-EPP
 (VALOR REGISTRADO: R\$ 1.924,10 (UM MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS).
 Vigência: 28 de Outubro de 2021.
 Data da Assinatura: 28 de Outubro de 2020.
 Rubens Roberto Rosa
 Prefeito Municipal

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 177/2020

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
 Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Cartuchos, Refis de Tintas e Toners para Impressoras de Diversas Secretarias do Município de Nova Canaã do Norte/MT.
 DETENTORA DO REGISTRO: J. MARTINS COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
 VALOR REGISTRADO: R\$3.238,10 (TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)
 Vigência: 28 de Outubro de 2021.
 Data da Assinatura: 28 de Outubro de 2020.
 Rubens Roberto Rosa
 Prefeito Municipal

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 178/2020

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
 Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Cartuchos, Refis de Tintas e Toners para Impressoras de Diversas Secretarias do Município de Nova Canaã do Norte/MT.
 DETENTORA DO REGISTRO: L. MARINHEIRO SPONTAM - ME
 VALOR REGISTRADO: R\$ 4.857,00 (QUARO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)
 Vigência: 28 de Outubro de 2021.
 Data da Assinatura: 28 de Outubro de 2020.
 Rubens Roberto Rosa
 Prefeito Municipal

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 179/2020

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
 Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Cartuchos, Refis de Tintas e Toners para Impressoras de Diversas Secretarias do Município de Nova Canaã do Norte/MT.
 DETENTORA DO REGISTRO: LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI -EPP
 VALOR REGISTRADO: R\$ 7.749,19 (SETE MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)
 Vigência: 28 de Outubro de 2021.
 Data da Assinatura: 28 de Outubro de 2020.
 Rubens Roberto Rosa
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2020****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP COM TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA EMPRESAS REGIONAIS CONFORME LEIS 147/14 - 123/06 E DECRETO MUNICIPAL 08/2018.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu PREGOEIRO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 09h00 horas (Brasília) do dia 13 de Novembro de 2020, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77, Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim /MT, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O credenciamento será feito das 08h30 às 09h00. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues ao Pregoeiro até às 09h00 horas (Brasília) do dia 13 de Novembro de 2020. OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFORME A LEI FEDERAL Nº 13.987 DE 07 DE ABRIL DE 2020 QUE ALTERA A LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009 E RESOLUÇÃO Nº 2 DE ABRIL DE 2020 E DISPÕE SOBRE EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DURANTE O PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS DEVIDO A PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS (COVID - 19) PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. LOCAL DA DISPUTA: Sala de Licitações - Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT. RETIRADA DO EDITAL: site: www.novosaojoaquim.mt.gov.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 07h00 às 17h00. INFORMAÇÕES: As empresas interessadas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. TELEFONE PARA CONTATO: (0**66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 28 de Outubro de 2020.

KAMILLA TEIXEIRA DO PRADO OLIVEIRA

Pregoeira Substituta

Processo nº 47/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT

AVISO DE TRANSFERENCIA DE DATA

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 64/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria Municipal nº 545 de 10 de junho de 2020, faz saber que a licitação modalidade Pregão Presencial - SRP nº 064/2020, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE PRESÉPIO E DIVERSAS DECORAÇÕES NATALINAS NA PRAÇA CENTRAL LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Fica alterada data do certame em epígrafe de acordo com o interesse da administração pública, com nova data para 03 de Novembro de 2020 às 08:30 da manhã.

Peixoto de Azevedo, 28 de outubro de 2020.

Natália Fernandes da Silva

Presidente CPL

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 35/2020-SRP.

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados resultado do Pregão eletrônico nº35/2020 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNIO E SOLDA, Empresas Vencedoras: Ronan R da Silva - ME inscrito no CNPJ: 10.311.294/0001-26 valor Total R\$ 400.000,00. Visto que atendeu a todos os requisitos do edital supracitado.

Mônica Pereira da Silva

Pregoeiro (a)

TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº45/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O prefeito municipal de Porto Alegre do Norte - MT, Respaldo no inciso II e X do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico, AUTORIZO a contratação direta, através da dispensa de licitação, visando MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES ESCOLA SÃO GERALDO E EXTENSÃO DO SÃO GERALDO (CRECHE MARIA VIANA) - CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Favorecidos: AL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO INSCRITO NO CNPJ: 07.192.728/0001-01 Valor R\$ 3.012,16 ; EMPRESA ANTONIA RAMILDA DA SILVA VIANA INSCRITO NO CNPJ: 21.469.324/0001-43 Valor R\$ 13.092,94.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

Porto Alegre do Norte - MT, 28 de Outubro de 2020.

Daniel Rosa do Lago
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**EXTRATO CONTRATO Nº 119/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DUAS CÂMARAS REFRIGERADORAS PARA APRIMORAMENTO DO SERVIÇO DE VACINAÇÃO DA REDE DE FRIO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 2. 855, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019 (ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - RECURSO FEDERAL) PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 97530.840000/1190-01, EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO 056/2020. CONTRATADO: Empresa: LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, NOME FANTASIA: BIOSOLUTY; COM VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS) VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS).

Prazo: 12 meses Período: 28/10/2020 A 28/10/2020.
JANAILZA TAVEIRA LEITE. PREFEITA MUNICIPAL

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº056/2020
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Eletrônico 007/2020, Objetivando a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DUAS CÂMARAS REFRIGERADORAS PARA APRIMORAMENTO DO SERVIÇO DE VACINAÇÃO DA REDE DE FRIO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 2. 855, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019 (ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - RECURSO FEDERAL) PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 97530.840000/1190-01, EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO 056/2020, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos. Portanto Sagrou-se vencedora do certame a Empresa: LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, NOME FANTASIA: BIOSOLUTY, ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS, Nº 645 - CENTRO. CEP: 98780-001 - SANTA ROSA/RS, FONE: (55) 9 8446-3330 E - MAIL: biosoluty@gmail.com CNPJ: 31.748.956/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 110/0128627 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 48514, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: SR. FRANCO LUIZ LAGEMANN - CARGO: SÓCIO / DIRETOR EXECUTIVO CPF: 002.449.970-63 - RG: 1078569801 SSP/RS, ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA SÃO FRANCISCO, Nº 96 - CENTRO., CEP : 98780-001 - SANTA ROSA/RS. FONE : (55) 9 8446-3330 E - MAIL: biosoluty@gmail.com, COM VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS) VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-1606- RAMAL 35. Falar com Lídia São Félix do Araguaia - MT, 28 de outubro de 2020.
LIDIA BARBOSA DE BRITO. Pregoeira Oficial Port. 718/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO & HOMOLOGAÇÃO

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve Homologar, com fundamento no Decreto Municipal nº 19/13, de 14 de Março de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de São Félix do Araguaia - MT, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico 007/2020, Objetivando a Objetivando a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DUAS CÂMARAS REFRIGERADORAS PARA APRIMORAMENTO DO SERVIÇO DE VACINAÇÃO DA REDE DE FRIO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 2. 855, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019 (ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - RECURSO FEDERAL) PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 97530.840000/1190-01, observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos. Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde ou, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos. Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, aos 28 de outubro de 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE. Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020 SRP Nº 98/2020

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP e também com COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA. **OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários hospitalares e odontológicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. ENVIO DE PROPOSTAS: 04/11/2020**, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 16/11/2020. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 16/11/2020 às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 28 de outubro de 2020.**

MARCELLO PAVAN

Pregoeiro - Portaria nº 161/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 12/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT, no uso de suas prerrogativas legais, torna público que realizará Chamamento Público para **CREDENCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS E SUBSÍDIOS PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS, EMPRESAS E MICROEMPRESAS, ATRAVÉS DA LEI ALDIR BLANC PARA ATENDER O ART. 2º, INCISO II E O INCISO III, DA LEI Nº 14.017/2020, REGULAMENTADA ATRAVÉS DO DECRETO FEDERAL 10.464/2020**, para o fim de contratação de serviços de agentes culturais e subsídios para pessoas jurídicas, considerando as normas e exigências estabelecidas na legislação pertinente e vigente, citadas no Edital e em seus anexos, para atender Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Sinop/MT. O recebimento das inscrições para participação neste processo será no a partir do dia **29 de outubro de 2020 até o dia 09 de novembro de 2020, das 07:00 às 17:00hs (Horário local)**. LOCAL: Diretoria de Cultura, localizada à Avenida Alexandre Ferronato, nº 1645 no bairro Cidade Jardim na cidade de Sinop/MT, CEP: 78550-330 Os interessados deverão consultar o site **www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes**, opção "Licitações", onde consta o Edital do Chamamento Público, Informações: (66) 3531-4101. Sinop-MT, 28 de outubro de 2020.

JOSÉ CARLOS PESSOA

Presidente da C.P.L

Portaria nº 037/2020

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2020 SRP Nº 99/2020**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com EXCLUSIVIDADE PARA ME. **OBJETO: Aquisição de kits de enxovais e higiene, para o auxílio nascimento, destinado às famílias carentes, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.** **ENVIO DE PROPOSTAS:** 03/11/2020, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 13/11/2020. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 13/11/2020 às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 28 de outubro de 2020. **Vanusa Aparecida Serpa Pregoeira - Portaria nº 161/2019**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 487/2020 DE 23/10/2020

CONTRATO N.º: 487/2020. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AMPLIAÇÃO DO SISTEMA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DO HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** JCM COMERCIO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.738.195/0001-81. **VALOR GLOBAL: R\$ 20.780,00** (vinte mil, setecentos e oitenta reais). **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sinop. **REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000/2020 - FUNDAMENTADO PELA Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 E alterações posteriores. DATA DE INICIO:** 23/10/2020. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2020 SRP Nº 100/2020**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP e também com COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA. **OBJETO: Aquisição de Papel Sulfite A4 destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais.** **ENVIO DE PROPOSTAS:** 04/11/2020, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 16/11/2020. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 16/11/2020 às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 28 de outubro de 2020. **Vanusa Aparecida Serpa Pregoeira - Portaria nº 161/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0106/2020
DISPENSA 027/2020

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada para SERVIÇOS DE CASA DE APOIO, incluindo hospedagem, alimentação e transporte para pacientes enviados a cidade de Cuiabá/MT sendo todos oriundos do município de Vila Rica e estes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde. **DO VALOR E DO PAGAMENTO:** O preço global deste Contrato é de R\$ 45.900,00 (Quarenta e cinco mil e novecentos reais). O pagamento será efetuado através mediante transferência em favor da contratada. Os pagamentos serão efetuados de acordo com os relatórios emitidos pela empresa de acordo com as quantidades de diárias, mencionadas as datas, períodos e nomes dos pacientes que estiveram na Casa de Apoio. **DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 60 (Sessenta) dias, contados da data de sua assinatura 26/10/2020 a 25/12/2020. **DATA:** Vila Rica/MT, 28 de Setembro de 2020. **ASSINANTES:** ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. MICHAEL FERRAZ DO NASCIMENTO ME (11.276.497/0001-91)- Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**RESULTADO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0103/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 836534

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados Resultado do Pregão Eletrônico nº 033/2020 Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Veículo e Máquinas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Agricultura e de Assistência Social, onde foram declaradas vencedoras as empresas:
EMPRESA DECLARADA VENCEDORA VAMOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LINHA AMARELA LTDA- (35.654.688/0001-08) LOTE 1 valor R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais)
ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E LOCACOES-EIRELI (28.515.824/001-13)LOTE 2 valor R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)
Vila Rica - MT, 28 de Outubro de 2020. **CRISTINA MAGALHÃES CASTRO**
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL
Nº 072/2020

OBJETO: O presente aditivo visa à alteração contratual em decorrência do acréscimo do quantitativo o objeto inicialmente pactuado, correspondente a 24,96%, motivado por interesse da Administração, tornando se mais viável técnica e economicamente para a administração a celebração desse aditamento ao invés de deflagrar novo procedimento licitatório. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. **DATA:** Vila Rica/MT, 21 de Outubro de 2020. **ASSINANTES /**Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. A. BIRK & CIA LTDA (05.123.504/0001-12) Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0103/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Veículo e Máquinas para atender as necessidades das Secretarias de Agricultura e Assistência social. **DO PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 10 (Dez) dias após a entrega da nota fiscal atestada pelo Órgão responsável pelo recebimento do serviço da respectiva Nota Fiscal, ou no primeiro dia útil subsequente, se o vencimento ocorrer em dia em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Vila Rica. **DATA:** Vila Rica/MT, 28 de Outubro de 2020. **ASSINANTES / VALOR:** ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. **VAMOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LINHA AMARELA LTDA (35.654.688/0001-08) \$ 598.000,00** (quinhentos e noventa e oito mil reais) **ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI (28.515.824/0001-13) - R\$ 51.300,00** (Cinquenta e um mil e trezentos reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**TERMO DE CANCELAMENTO**

Processo nº: 092/2020
Modalidade: Pregão - Registro de Preços nº 014/2020
Edital nº: 14/2020
Tipo: Menor Preço por lote.

Objeto: Refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de links para atender as demandas das Secretarias Municipais de Assistência Social, Agricultura, Educação, Saúde, Obras, Administração, Finanças, SAEVIR, Conselho Tutelar e Aeroporto Municipal.

A Pregoeira, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666/93, procede, em nome do Município de Vila Rica - MT e em defesa do interesse público, ao CANCELAMENTO do Processo Licitatório nº 092/2020, na modalidade de Pregão Presencial - Registro de Preços nº 014/2020. O motivo do Cancelamento do respectivo processo licitatório se deu após a abertura das Propostas, houve algumas divergências nos valores propostos e o valor orçado pela administração, desta feita a comissão se reunir com o responsável pelo departamento responsável pela pesquisa de preços, onde foi identificado problema nos valores orçados constantes no Anexo I (Termo de Referência do Edital). Assim a Pregoeira e a Comissão de apoio, decidem pelo CANCELAMENTO do processo. Tendo em vista que continuam pequenos vícios nos valores do termo de referencia do edital e para adequação dos mesmos, sendo itens de extrema importantes para atender as demandas da Secretarias Municipais. A continuidade desta licitação poderia trazer prejuízo a Administração Pública. Assim sendo, será publicado novo Edital e Termo de Referência com as melhorias devidas, oportunamente divulgado através do Diário Oficial. Vila Rica / MT, 23 de Outubro de 2020. **CRISTINA MAGALHÃES CASTRO**
Pregoeira

TERCEIROS

Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S.A.

CNPJ/MF Nº 09.044.235/0001-50 - NIRE: 51.3.0001281-2 - (Cia. Fechada) **Edital de 2ª Convocação da Assembleia Geral de Debenturistas.** Ficam convocados os Srs. Debenturistas da 5ª Emissão de Debêntures, Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Q1 Comercial de Roupas S.A. ("Debêntures", "Cia." ou "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 8ª da Escritura de Emissão, a se reunirem em AGD a ser realizada de modo exclusivamente digital, na forma da Instrução Normativa DREI nº 79 de 14/04/2020 ("Instrução DREI 79"), no dia 05/11/2020 às 15h, a fim de deliberar sobre os procedimentos adotados pelo Agente Fiduciário em face do vencimento antecipado automático das Debêntures, em razão do pedido de recuperação judicial da Emissora, tais como: (i) definir se os Debenturistas se farão representar isoladamente nos autos da Recuperação Judicial da Emissora ("RJ"), eximindo o Agente Fiduciário de tal obrigação uma vez que se trata de emissão privada, ou se a representação da comunhão dos Debenturistas ocorrerá por meio do Agente Fiduciário, na forma do art. 12, §2º da Instrução CVM 583/2016; (ii) caso os Debenturistas decidam ser representados em conjunto pelo Agente Fiduciário, deliberar pela contratação de escritório de advocacia para representação e acompanhamento do referido processo em nome da comunhão dos Debenturistas, bem como debater acerca das medidas a serem adotadas no âmbito da RJ; (iii) definir eventual início dos procedimentos de excussão da garantia fidejussória da Emissão e/ou dos procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais em face da Emissora para realização dos créditos dos Debenturistas; (iv) definição sobre o pagamento das parcelas vencidas e vincendas de remuneração devida ao Agente Fiduciário, considerando que a Cia. encontra-se inadimplente com tais pagamentos desde 08/2018; e (v) autorizar o Agente Fiduciário a firmar documentos e tomar quaisquer medidas necessárias, a fim de refletir as deliberações tomadas no âmbito desta Assembleia, conforme aplicável. **Informações Gerais.** Observado o disposto no art. 126 da Lei das S/A e na Instrução DREI 79, os Debenturistas deverão encaminhar até o dia útil anterior à data de realização da AGD, ao Agente Fiduciário, para o e-mail ger2.agente@oliveiratrust.com.br cópia dos seguintes documentos: (a) documento de identidade do representante legal ou procurador; e (b) caso o Debenturista não possa estar presente à AGD e seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais, acompanhada dos demais documentos societários de representação do Debenturista, em caso de pessoa jurídica. Procedimentos aplicáveis à realização digital. Em atendimento à Instrução DREI 79, de 14/04/2020, apresentamos abaixo os procedimentos aplicáveis à realização da AGD por meio digital: 1- Acesso e utilização do Sistema Eletrônico. A AGD será realizada através de plataforma digital, que possibilitará a participação remota dos Debenturistas, sendo que a votação a distância poderá ocorrer mediante o envio de boletim de voto a distância e/ou mediante atuação remota, via plataforma digital. O conteúdo da AGD será gravado pelo Agente Fiduciário e o acesso será disponibilizado via e-mail aos Debenturistas que se cadastrarem e confirmarem sua participação, por meio do envio de seus respectivos documentos até 30 minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos. O Agente Fiduciário não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. A ata da AGD poderá ser assinada isoladamente pelo presidente e secretário da mesa, que certificarão no documento os Debenturistas presentes, na forma da Instrução DREI 79. 2- Depósito Prévio de Documentos. Para participarem da AGD, os Debenturistas deverão enviar até 2 dias antes de sua realização, para o e-mail ger2.agente@oliveiratrust.com.br: (i) a confirmação de sua participação acompanhada do CNPJ ou CPF dos Debenturistas, conforme o caso, (ii) a indicação dos representante(s) que participará(ão) da AGD, informando seu CPF, telefone e e-mail para contato, e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, conforme item 3 abaixo. O Agente Fiduciário enviará até 2 horas antes da realização da AGD, um e-mail ao respectivo Debenturista contendo as orientações para acesso e os dados para conexão ao sistema eletrônico para cada um dos Debenturistas que tiverem confirmado a participação, conforme acima indicado. Caso determinado Debenturista esteja com problemas de acesso à plataforma ou não tenha recebido o convite individual para participação na AGD com até 2 horas de antecedência em relação ao horário de início da AGD, deverá entrar em contato com o Agente Fiduciário para o telefone +55 (21) 3514-0000, com no mínimo 1 hora de antecedência em relação ao horário de início da AGD para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de novo convite individual. Caso o Debenturista tenha dúvidas gerais relacionadas à AGD, deve entrar em contato com o Agente Fiduciário no endereço de

e-mail ger2.agente@oliveiratrust.com.br. No dia de realização da AGD, os Debenturistas deverão se conectar com 30 minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documentos previamente encaminhados por e-mail, os quais poderão ser exigidos pelo Agente Fiduciário. RJ, 28/10/2020. **OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**

A empresa **ALGODOEIRA ZANDONADI LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita nos CNPJ sob nº 02.209.698/0001-85, vem comunicar o início do cumprimento do seu Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Verde/MT nos autos da Ação de Recuperação Judicial nº 1002326-47.2018.8.11.0051, bem como, requerer aos seus credores que encaminhem os dados bancários para o pagamento dos créditos listados no Plano de Recuperação Judicial, conforme premissa estipulada no Plano aprovado (*vide item 16*). Se caso algum credor possuir alguma dúvida, encaminhar e-mail para o seguinte endereço: contato@mestremedeiros.com.br, identificando a Recuperanda como assunto.

Augusto Baldin, CPF: 457.107.320-87, residente na rua Cristóvão Colombo, nº 430, bairro Glória, Vacaria-RS, torna público que requereu junto à SEMA - MT, Plano de Exploração Florestal (PEF) para 38,0510 ha, da Fazenda Três Passos.

João Luiz Baldin, CPF: 039.749.698-29, residente na rua Teodoro Camargo, nº 345, ap 301, Vacaria-RS, torna público que requereu junto à SEMA - MT, Plano de Exploração Florestal (PEF) para 33,6626 ha, da Fazenda Vitória.

Isidoro Rizzi Baldin, CPF: 360.930.840-00, residente na zona rural, estrada s/n, Fazenda Primavera II, Ribeirão Cascalheira-MT, torna público que requereu junto à SEMA - MT, Plano de Exploração Florestal (PEF) para 104,3086 ha da Fazenda Primavera II.

ALGODOEIRA MT 242 LTDA, CNPJ 37.195.273/0001-49, endereço na LOT P.A. EL DORALDO I, S/N, LOTE 108 A, ZONA RURAL - IPIRANGA DO NORTE/MT, torna público que requereu junto a SEMA/MT - SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade beneficiamento de algodão. Não foi determinado EIA/RIMA. **MKC ENGENHARIA (65) 3549-2560.**

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 23,3 ha, âmbito do Fazenda Primavera, zona rural, município de Matupá/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

PORTO SEGURO NEGÓCIOS, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ nº 11.689.292/0001-38, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** da USINA PORTO SEGURO, localizada no município de JACIARA/MT, para a FABRICAÇÃO DE ALCOOL, AÇÚCAR E ETANOL DE MILHO.

A O TELHAR AGROPECUARIA, CNPJ nº 05.683.277/0048-43, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "**Autorização de Perfuração de Poço Tubular**", para atender o Fazenda Independência, na zona rural do município de Santo Antonio do Leste - MT

BIODNA DIAGNOSTICO LABORATORIAL LTDA de CNPJ-10.317.281/0003-26 Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentável do Município de Várzea Grande - **SEMA-VG**, as licenças Prévia, Instalação e Operação, para sua atividade de Laboratórios Clínicos, localizado na Rua do Livramento nº 80, Bairro - Centro Sul, Município de Várzea Grande-MT.

PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE OUTORGA DE DOIS POÇO ARTESIANO

ASSOCIACAO BENEFICENCIA POCONEANA, inscrito no CNPJ: **03.073.889/0001-25**. Torna-se público requer junto a SEMA/MT, o pedido de Regularização da Outorga, para a empresa **ASSOCIACAO BENEFICENCIA POCONEANA**, localizado RUA DOM AQUINO nº S/Nº, Bairro Centro, Poconé/MT, onde o poço P1 está nas Coordenadas Geográficas Lat. -16°16'12,720"S e Log. -56°37'27,480"W, onde a vazão do poço P1 é de 1,440m³/h, o segundo poço P2 está nas Coordenadas Geográficas Lat. -16°16'14,96"S e Log. -56°37'27,46"W, onde a vazão do poço P2 é de 1,440m³/h, e o consumo por dia dos dois poço junto é 52,683m³/dia.

ASSAD - Associação dos Servidores da Secretária de Administração
CNPJ Nº 00.825.661/0001.56

Registro no Cartório de 1º Ofício de Registro Civil
Decreto de Utilidade Pública - Lei nº 5040 de 01/07/86

Convocação Reunião Geral Extraordinária

O presidente da ASSAD, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, convoca os Associados desta Associação em gozo de seus direitos sociais, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 06 de novembro de 2020, às 14:00h, no Auditório da Associação dos Servidores da Secretaria de Estado de Gestão, no Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT em primeira convocação ou meia hora após em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- Alteração do Estatuto Social.

Sem mais para o memento, desde já agradecemos a atenção.

Cuiabá, 22 de outubro de 2020.

Toni da Costa Ferreira
Presidente da ASSAD

VERDADE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.955.137/0001-16 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para o Poço Tubular situado na Avenida Ayrton Senna da Silva (Antiga BR 364, Km 15), parte A, nº. 1400, Parque Industrial, município de Cuiabá - MT. A vazão do poço é de 7,6 m³/h e a finalidade é Uso Doméstico e Oficina Mecânica.

MARIA HELENA CONEGLIAN PARISE CNPJ: 03.821.650/0001-96, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente de Campo Verde - SEDAM/CV a concessão da Licença de Operação, para a atividade de Fabricação de móveis com predominância de madeira, localizado na Rua Arcelino Manoel de Assis, s/n, bairro Distrito Industrial II neste município de Campo Verde - MT.

FERNANDA DE MORAIS NOIA 03325980473 CNPJ: 37.909.833/0001-80, torna público que requereu a Secretaria Municipal de desenvolvimento Agrícola e meio Ambiente de Campo Verde - SEDAM/CV, a concessão da Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizado na Avenida Florianópolis nº 395, quadra 30, lote 12, Bairro centro neste município de Campo Verde -MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **ACRIVALE-Associação dos Criadores do Vale do Arinos**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº32.944.167/0001-05, de acordo com seu estatuto, vem através de seu Presidente, Sr. Noslen Bonfim Junyor, **convocar** todos os sócios fundadores e beneméritos para a **Assembleia Geral Extraordinária**, que realizar-se-á na sua sede própria-“Parque de Exposição da Acrivale”, no dia 29/11/20, às 08:00 horas, com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais 1 dos associados aptos a votar, ou em segunda convocação, às 09:00 horas, com qualquer número de sócios aptos para votar. As chapas poderão ser apresentadas até às 17:00 horas do dia 27/11/20. Tal assembleia terá a seguinte ordem do dia:

1. Eleição da Diretoria Executiva e Conselhos para o biênio 2021 e 2022; e

2. Posse da diretoria e Conselheiros.
Publique-se.

Juara-MT. 28 de Outubro de 2020.

Noslen Bonfim Junyor
Presidente

A empresa **CARLOS A. PAGNUSSAT-ME / RECAP JUINA**, CNPJ: 08.927.904/0001-79, torna pública que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente (Sema), a renovação das seguintes licenças ambientais ,licença prévia (LP), licença de instalação (LI) e licença de operação (LO), para as atividades de comercio varejista, pneumáticos e câmaras de ar.

Sandra do Nascimento Paz Eireli- SNP Construções e Edificações Ins-crito no CNPJ Nº 38.166.494/0001-51, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sinop - MT -a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) para Construção de Edifícios. Localizado na Rua Tilapia nº 95, no bairro Camping Clubno Município de Sinop- MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

GUSTAVO DA SILVA DANTAS, CPF: 694.199.141-00, torna-se público que requereu à Sema/MT, o Pedido de LP, LI e LO, para a **atividade de Irrigação e Pivô Central**, na Fazenda Lucaisa, Zona rural, em Cáceres MT.

MARINO JOSÉ FRANZ, CPF: 430.885.119-04, torna público que requereu a Sema, pedido de Renovação LO, para a **atividade de depósito de defensivos agrícolas**, Fazenda Mano Júlio em Ipiranga do Norte MT.

CARLOS ROBERTO DA COSTA & CIA -ME - CNPJ 19.741.072/0001-18 torna público que requereu a Comissão de Municipalização de Licenciamento Ambiental da Prefeitura de Colíder- MT, a renovação de licença de operação para atividade de manutenção e reparação de veículos automotores, localizada na Av. Daury Riva, 938, Centro, 78500-000, Colíder-MT.

CLAUDIONOR DOS SANTOS-ME - CNPJ 13.517.353/0001-60 torna público que requereu a Comissão de Municipalização de Licenciamento Ambiental da Prefeitura de Colíder-MT, a renovação de licença de operação para atividade de manutenção e reparação de veículos automotores, localizada na Rodovia MT-320, 1163, setor Industrial, 78500-000, Colíder-MT.

CARLOS ROBERTO AGUIAR-ME - CNPJ 17.895.631/0001-19 torna público que requereu a Comissão de Municipalização de Licenciamento Ambiental da Prefeitura de Colíder- MT, a renovação de licença de operação para atividade de manutenção e reparação de veículos automotores, localizada na Av. Colonizador Roque Guedes, 897, SÃO JÓÃO, 78500-000, Colíder-MT.

ITAMAR PEREIRA SILVA - CNPJ 18.982.253/0001-73 torna público que requereu a Comissão de Municipalização de Licenciamento Ambiental da Prefeitura de Colíder- MT, a renovação de licença de operação para atividade de manutenção e reparação de veículos automotores, localizada na Av. Daury Riva, 1249, Jardim América, 78500-000, Colíder-MT.

J CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-ME - CNPJ 06.143.890/0001-77 torna público que requereu a Comissão de Municipalização de Licenciamento Ambiental da Prefeitura de Colíder- MT, a renovação de licença de operação para atividade de manutenção e reparação de veículos automotores, localizada na Av. Colonizador, 1149, Jardim São Gonçalo, 78500-000, Colíder-MT.

F LIRANCO DA SILVA -ME - CNPJ 09.293.070/0001-50 torna público que requereu a Comissão de Municipalização de Licenciamento Ambiental da Prefeitura de Colíder- MT, a renovação de licença de operação para atividade de manutenção e reparação de veículos automotores, localizada na Av. Tancredo Neves, 696, Centro, 78500-000, Colíder-MT.

MIRYAN FERNANDA DE OLIVEIRA MEDONÇAS -ME - CNPJ 23.302.304/0001-09 torna público que requereu a Comissão de Municipalização de Licenciamento Ambiental da Prefeitura de Colíder- MT, a renovação de licença de operação para atividade de manutenção e reparação de veículos automotores, localizada na Av. Colonizador Roque Guedes, 1044, Centro, 78500-000, Colíder-MT.

VANDERLEI DA CRUZ -ME - CNPJ 12.150.887/0001-83 torna público que requereu a Comissão de Municipalização de Licenciamento Ambiental da Prefeitura de Colíder- MT, a renovação de licença de operação para atividade de manutenção e reparação de veículos automotores, localizada na Av. Colonizador Roque Guedes, 864, Centro, 78500-000, Colíder-MT.

I.A. DE PAULA

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente Sema, o pedido de outorga de água subterrânea para poço tubular localizado na BR - 163, Km 1075,5, Gleba Braço Sul, setor 1A, município de Guarantã do Norte-MT.

EDITAL UNIFICADO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA AS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DO ANO DE 2021 DA CATEGORIA DIFERENCIADA DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS. A FETTEMAT - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO E OS SINDICATOS FILIADOS, QUAIS SEJAM: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE TANGARÁ DA SERRA E REGIAO - SINTTROTAS. SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES TERRESTRES DE RONDONÓPOLIS E REGIÃO - STTRR. SINDICATO DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES TERRESTRE DE CUIABÁ E REGIÃO - SINTROBAC. SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE CÁCERES-MT. SINDICATO DOS TRABALHADORES NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO NORTE DO MATO GROSSO - SINTTRONORMAT. SINDICATO DOS CONDUTORES DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS DE PASSAGEIROS E EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS E EM EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS DO VALE DO SÃO LOURENÇO- SINTROVALE. SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS DE BARRA DO GARÇAS E REGIÃO - SINTTRO. através dos seus presidentes. CONVOCAM TODOS OS MOTORISTAS PROFIS-

SIONAIS DAS CATEGORIAS DIFERENCIADAS, SETOR TERCEIRIZADO E AINDA OS MOTORISTAS DO TRANSPORTE DE LIXO E DO SETOR DE FRETAMENTO EM GERAL, SENDO ESTES ASSOCIADOS OU NÃO, nos termos das disposições estatutárias das entidades convocantes, PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLÉIA GERAL QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 03/11/2020 em primeira convocação às 08:30, com a presença da maioria simples dos interessados e em segunda e última convocação às 09:30 horas, com qualquer número dos presentes, para tratar sobre os seguintes assuntos: **A)-** Análise, Discussão e aprovação da pauta de reivindicação para a negociação coletiva do ano de 2021; **B)-** Deliberar sobre a delegação de poderes para às Diretorias dos Sindicatos e à Diretoria da FETREMAT, para constituírem Advogados para assessorar juridicamente as negociações com os representantes patronais dos seguimentos econômicos onde tem o transporte executado por motoristas profissionais como categoria diferenciada, que, de modo geral, atuam nas diversas atividades ou categorias econômicas; **C)-** Deliberar sobre a criação de uma comissão de negociação, e que a assembleia se torne permanente até a assinatura dos instrumentos normativos que vierem a ser firmados, ou até o julgamento do Dissídio Coletivo, se for o caso; **D) -** Deliberação sobre as contribuições para os sindicatos; **E)-** As assembleias serão realizadas em cada base territorial das entidades sindicais convocantes do presente edital, nos seguintes endereços: CUIABÁ - MT - Sede do SINDICATO na Rua Comandante Costa nº 1858 - Bairro Centro Sul - CEP: 78.025-200 - CUIABÁ - MT: RONDONÓPOLIS - MT - Sede do Sindicato na Rua Pedro Ferrer nº 761 - Centro B - CEP: 78.700-370 - RONDONÓPOLIS - MT: TANGARÁ DA SERRA - MT - Sede do Sindicato na Rua Antônio Hortolani, Nº 263-N - Centro - CEP: 78.300-000 - TANGARÁ DA SERRA - MT JACIARA - MT - Sede do Sindicato na Rua Floriano Peixoto, Nº 447 - Centro - CEP: 78.835-000 - SÃO PEDRO DA CIPA - MT: CÁCERES - MT - Sede do Sindicato na Rua dos Aviadores, Nº 160 - Santos Dumont - CEP: 78.200-200 - CÁCERES - MT: BARRA DO GARÇAS - MT - Sede do Sindicato na Rua Bororós, 461 - Bairro São Benedito - CEP 78.000-600 - BARRA DO GARÇAS - MT. SINOP - MT - Sede do Sindicato Av. Avenida das Acácias nº 2369 - centro - CEP 78.550-306 - Sinop/MT Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2018 - Luiz Gonçalves da Costa - Presidente da FETREMAT, Luiz Gonçalves da Costa/STTRR-EDVAL LUIZ PEREIRA DE SOUZA/SINTROBAC, Jaime Sales De Oliveira; /SINTRONORMAT, Noel Pinto de Oliveira/Sindicato de Cáceres, Wellington Oliveira da Silva/SINTROVALE - Luiz Roberto Lima Neves /SINTTRO - Júlio Cezar de Queiroz/SINTTROTAS.

Luiz Gonçalves da Costa
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PHOENIX TOWER PARTICIPACOES S.A, sociedade com sede situada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105 - Andar 32 Torre Berrini One - Bairro Cidade Monções, São Paulo, SP, CNPJ/MF sob n.º 20.228.158/0001-20, torna público que requereu à PREFEITURA DE CUIABÁ através do portal colaborativo do Município de CUIABÁ/MT o PEDIDO DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para Instalação de Infraestrutura Passiva de Suporte a Telecomunicação ERB de Telefonia Celular (MTP-CUA-020) na: Rua Uberaba, Quadra 07 Lote 01, Bairro Jardim Mariana - CUIABÁ/MT.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITACAO - PREGÃO ELETRÔNICO NR 028/ 2020

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, alterado pela Resolução CDN 330/2019 de 05 de julho de 2019), Lei Complementar nº 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela CDN 294/18 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá LICITAÇÃO- SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL (MENOR PERCENTUAL DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO), no dia 06/11/2020 às 09h30 - HORÁRIO DE BRASÍLIA para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL contemplando os seguintes serviços: implantação e intermediação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia de pagamento por meio de CARTÕES MAGNÉTICOS OU MICRO PROCESSADOS, compreendendo o fornecimento, SOB DEMANDA, de COMBUSTÍVEIS e seus derivados, assim como LUBRIFICANTES e ELEMENTOS FILTRANTES e SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS para atender a frota de veículos oficiais, próprios ou locados, e os equipamentos geradores de energia movidos à diesel (usina) do Sebrae/MT, por meio de rede de postos credenciados no estado de Mato Grosso, conforme especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos, incluindo materiais e mão de obra, em sessão a ser realizada por meio do Sistema Eletrônico no endereço <https://licitanet.com.br/>, Informações através do telefone (65) 3648-5272, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Edital disponível no endereço www.scf3.sebrae.com.br/portalcf Cuiabá, 28 de outubro de 2020. Zaira de Melo Pereira - Pregoeira.

SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - SINDSEMP/MT Avenida Rubens de Mendonça, 1836, Sala 407, Cuiabá-MT, por seu presidente, Eziel da Silva Santos, em razão de alteração de cronograma de datas da comissão eleitoral, vem retificar a data de Assembleia Geral Extraordinária - AGE, publicada no DOE-MT nº 27.853, p.139, 08/10/2020, e convocar todos os filiados para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em primeira convocação às 18 horas e em segunda convocação às 18h30, com qualquer número de presentes, do dia 06 de novembro de 2020, convocada nos termos do art. 42 do Estatuto, a ser realizada de forma eletrônica, pelo sistema eletrônico de votação, a ser regulado pela Comissão Eleitoral.

Cuiabá, 28 de outubro de 2020.

Eziel da Silva Santos
Presidente do Sindicato

Estado de Mato Grosso. Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental-Portal do Araguaia CNPJ 09.235.065/0001-90. Resultado: Tomada de Preços 001/2020. Objeto: contratação de empresa para a execução da obra de adequação e manutenção de estradas vicinais no município de Pontal do Araguaia/MT, convênio 882110/2018/MA-PA-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Vencedora: Matrix Construções e Terraplanagem, CNPJ 11.987.065/0001-99. Valor global: R\$ 690.484,88. Ponte Branca-MT, 26/10/2020. Glimara Nogueira Gonçalves. Presidente/CPL.

G.O. LIMA ME, inscrita no CNPJ sob o n. 04.450.211/0001-87, torna público que requereu à **SEMA-MT** a Licença de Operação-Pesquisa para extração de cascalho "in natura" no município de Cuiabá-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Extrato do Instrumento Contratual nº 004/2020/00/00 - SANEMAT Processo nº 511960/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico Edital nº 001/2020/SANEMAT

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAIS DE AUDITORIA EXTERNA PARA ATENDER A DEMANDA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT

Prazo: vigência 2.2.1. O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses consecutivos contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

Valor: 5.1. O valor do presente contrato é de R\$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.501, Projeto Atividade: 2007, Região: 9900, Natureza de Despesa: 33900, Elemento de Despesa: 39, Fonte: 640, NE: 25501.0001.20.000268-5, emitida em 15/10/2020.

Assinatura: 20/10/2020;

PARTES: EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S AUDITORES INDEPENDENTES CNPJ: 21.811.185/0001-94 e a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT CNPJ: 03.470.358/0001-76.

RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 405 SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 21.403.427/0001-00, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável (SEMMADERS/VG) a Renovação da Licença de Instalação do Condomínio Residencial Loteamento Chapéu do Sol, localizado na Av. Universitária, esq. com Chapéu do Sol, município de Várzea Grande/MT (coordenadas geográficas: 15°35'31.02"S; 56°11'01.77"O).

PORTAL SHANGRI-LÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 18.865.385/0001-15, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS as Licenças Ambientais - Modalidades: Licença Prévia e Licença de Instalação, para o Edifício Residencial Multifamiliar localizado na Rua Filipinas, esq. com Rua Malaia, Bairro Shangri-lá, município de Cuiabá/MT (coordenadas geográficas: 15°37'18.93"S; 56°4'17.66"O).

CGV CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 20.555.014/0001-89, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável (SEMMADERS/VG) as Licenças Prévia e de Instalação, para o empreendimento residencial horizontal denominado Green Residence, localizado na Rua Lourenço Brito, bairro Paiaguás, município de Várzea Grande/MT (coordenadas geográficas: 15°40'14.56"S; 56°10'15.99"O).

ULTRA SOM SERVIÇOS MÉDICOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 12.361.267/0215-14, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Rondonópolis - SEMMA/MT as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para adequação ambiental do Pronto Atendimento Rondonópolis, localizado na Rua Fernando Correa da Costa, nº 2318, bairro Jardim Guanabara, município de Rondonópolis/MT (coordenadas geográficas: 16°27'33.92"S; 54°38'38.72"O).

DAC DISTRIBUIDORA, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de comércio atacadista de produtos alimentício, localizado no limite da faixa de domínio da Rodovia BR 364 com a área desmembrada para São Matheus Cuiabá, municípios de Cuiabá -MT."

A empresa **Mineradora Lua Bonita Ltda**, inscrita no CNPJ nº 37.084.150/0001-30, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação - LO para extração de cascalho (seixo) e areia, município de Juara-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental-EIA.

O Sr. **José Mura Júnior**, inscrito no CPF nº 062.075.928-32, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação - LO para extração de ouro, município de Cuiabá-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental-EIA.

JBS S/A - DIVISÃO COUROS, CNPJ 02.916.265/0189-64 torna público está requerendo à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a LICENÇA PRÉVIA e LICENÇA DE INSTALAÇÃO para obra de instalação de adutora para captação de água bruta e emissário de efluentes de acordo com o Processo nº 431819/2018 e Portaria nº 537 de 28 de junho de 2019, referente a outorga de direito de uso dos Recursos hídricos para captações e diluição de efluentes no rio Matrinchá, localizada Rodovia MT320 , KM 25 município de COLIDER -MT.

Espólio Elizabeth Zavam de Abreu, por meio do representante legal Eduardo Luiz de Abreu, inscrito no CPF 909.722.791-72, torna público que requereu junta à SEMA-MT, Plano de Exploração Florestal-PEF e Autorização de Desmatamento-AD de uma área de 24,5099 ha da propriedade denominada Sítio Ouro Verde - Lote nº 70, número de registro no SIMCAR MT187703/2020, no município de Vera-MT.

AGRICOLA FORTE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrito no CNPJ 18.589.401/0003-56, torna público que requer junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o licenciamento ambiental, Licença Prévia- LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO, referente a atividade de Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Localizado na Av. Angelica, nº329, Quadra 27, Lote 09 - Parque Alto Taquari, Município de Alto Taquari-MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ZÊNITE Engenharia** - Avenida Industrial 220, Centro - Confresa/MT (66) 98443-7109/98409-9243

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

A Sra. Wenyu Zhou, CPF 232.282.788-67, torna publico que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT, a alteração da razão social no processo 206856/2017 para a atividade de extração de minério de ouro, em uma área localizada na Estrada Ponte de Ferro, Fazenda Água Limpa, Coxipó do Ouro, Zona Rural, Cuiabá-MT.

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2020/SAMAE
CONCORRÊNCIA Nº. 004/2020/SAMAE
AVISO DE LICITAÇÃO

O SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - Mato Grosso, através do Setor de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 004/2020/SAMAE, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) NAS BACIAS FIGUEIRA, BURITI E ARAPUTANGA CONTENDO REDE COLETORA, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS, REDE PRESSURIZADA E LIGAÇÃO DOMICILIAR" NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, REFERENTE AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº. 0505807-57 - "PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS". A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 30 de Novembro de 2020. A VISITA TÉCNICA poderá ser agendada previamente, e realizada das 08h00min do dia 03 de Novembro de 2020 às 13h00min do dia 27 de Novembro de 2020. O horário de funcionamento do SAMAE de Tangará da Serra/MT, na Avenida Brasil, nº 2350-N, Paço Municipal - Anexo, Jardim Europa é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 13h00m. O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site: www.samaetga.com.br/publicacoes. As Plantas, Planilhas Orçamentárias poderão ser solicitados gratuitamente através do email: licitacao@samaetga.com.br. Fone/Fax para contato: (65) 3311-6504 / 3311-6517.

Tangará da Serra/MT, 28 de Novembro de 2020.

EDINÉIA G. DE SOUZA VIEIRA, Presidente da CPL - SAMAE

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

DÚVIDA SOBRE O COVID-19?

Central de atendimento Covid-19

LIGUE PARA:

0800-647-1223

Todos os dias, das 7h às 19h.

Serviço de informação SES-Covid-19

MT UNIDO
para superar

SES
Secretaria de Estado de Saúde



Governo de Mato Grosso

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico n. 47/2020 CIA 0031348-58.2020.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 489/2020-C.ADM - DJE nº. 10784, de 28/7/2020, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 47/2020- CIA n. 0031348-58.2020.8.11.0000**, no dia **11 de novembro de 2020**, às 10h30 - horário de BRÁSILIA-DF, objeto: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de seguro, com franquias, para os bens patrimoniais móveis e imóveis dos prédios dos Fóruns de JAURU, DE MIRASSOL D'OESTE e PORTO ALEGRE DO NORTE, Comarcas deste Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme as características, coberturas, condições, obrigações e observações relacionadas neste Edital e seus anexos."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao.

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: valdinei.tadaieski@tjmt.jus.br

Cuiabá, 27 de outubro de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico n. 52/2020 CIA 0035985-52.2020.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 489/2020-C.ADM - DJE nº. 10784, de 28/7/2020, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 52/2020- CIA n. 0035985-52.2020.8.11.0000**, no dia **12 de novembro de 2020**, às 10h30 - horário de BRÁSILIA-DF, objeto: "Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva (incluindo o fornecimento de materiais e peças originais das marcas: Dabi Atlante, Tuttnauer, Cristófoli, Pressure e Dentemed), em consultórios e equipamentos odontológicos para atender as necessidades do Ambulatório do Tribunal de Justiça de Mato Grosso."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao.

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: valdinei.tadaieski@tjmt.jus.br

Cuiabá, 28 de outubro de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE 2ª VARA CÍVEL DE CÁCERES

EDITAL DE INTIMAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (PRAZO - 20 DIAS)

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO
PIERRO DE FARIA MENDES

PROCESSO n. 1002456-41.2019.8.11.0006

Valor da Causa: R\$ 6.763.709,98

ESPÉCIE: Recuperação extrajudicial, Classificação de Créditos >
RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

POLO ATIVO: Nome: **CENTRO DE DIVERSÕES JACARÉ LTDA - ME**
Endereço: RUA RUA SÃO PEDRO, 815, SALA 24, CAVALHADA,
CÁCERES - MT - CEP: 78200-000

Nome: **JACARE CONTABIL EIRELI - ME**

Endereço: RUA SÃO PEDRO, 815, SALA 50, CAVALHADA, CÁCERES -
MT - CEP: 78200-000

Nome: **ROSALVO CARNEIRO**

Endereço: RUA DOS MARINHEIROS, 66, CAVALHADA, CÁCERES - MT
- CEP: 78200-000

POLO PASSIVO: Nome: CREDITORES

Endereço: desconhecido

Nome: **MEROTTI & CIA LTDA**

Endereço: **PADRE CASSEMIRO, 1156, CENTRO, CÁCERES - MT -**

CEP: 78200-000 Nome: BANCO DO BRASIL SA

Endereço: **230, CENTRO, STO ANTÔNIO LEVERGER - MT - CEP:**

78180-000 Nome: BANCO BRADESCO S.A.

Endereço: **Rua Barão do Melgaço, 3475, Banco Bradesco, CENTRO**
NORTE, CUIABÁ - MT - CEP: 78005-908

Nome: **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI SUDESTE**

Endereço: **489, R Neftes de Carvalho, 489 - Tangará da Serra, R.**

Neftes, TANGARÁ DA SERRA

- MT - CEP: 78070-100

FINALIDADE: Proceder à INTIMAÇÃO DAS PARTES INTEGRANTES DA
LIDE, DOS

CREDITORES e TERCEIROS INTERESSADOS acerca da CONVOCAÇÃO
para comparecerem a ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDITORES,

designada para os dias 4/12/2020 e 11/12/2020, ambas às 14h00min,
que será realizada no "LA BARCA HOTEL", localizado à Rua General

Osório, nº 1.100, Bairro Centro, CEP: 78.200 -000 - Cáceres/MT., cuja
ordem do dia será a APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

apresentado pelos recuperandos, o qual está disponível para consulta
e obtenção de cópias nos autos do processo eletrônico (via sistema

PJE) ou no site e escritório d o Administrador Judicial, tudo em
conformidade com os artigos 35, I, a, e 36, I, II e III, da Lei nº

11.101/2005.

DECISÃO/DESPACHO: "1. Diante da manifestação do administra-
dor judicial (Id. 41641953), concordando com a realização da AGC na
modalidade presencial, apresentando as datas de 04/12/2020 e 11/12/2020,
ambas às 14h00min (horário local) para realização do ato, visando à
expedição e cumprimento em tempo hábil do edital de que trata o art. 36 da
Lei 11.101/2005,

INTIME-SE a parte recuperanda para que, no prazo de 24h (vinte e quatro
horas), indique local para a realização do ato. 2. Cumprida a diligência
acima, EXPEÇA-SE o referido edital e INTIME-SE a parte recuperanda
para cumprimento nos exatos termos do supra citado dispositivo legal. 3.
CUMPRA-SE, providenciando e expedindo o necessário com celeridade".

ADVERTÊNCIAS: Os credores poderão ser representados na
Assembleia Geral de Credores por mandatário ou representante legal,
desde que indique ao Administradora Judicial, em até 24 (vinte e
quatro) horas úteis antes da data prevista no aviso de convocação,
id dos autos via e -mail (grupojacare@aj1.com.br) ou entregue a via
original ou cópia autenticada no escritório profissional do Administra-
dor Judicial, os documentos que comprovem seus poderes de repre-
sentações. Ficam também intimados de que o plano de recuperação
judicial e os documentos da recuperanda poderão ser consultados
mediante solicitação prévia através do e -mail: grupojacare@aj1.com.
br, de modo que serão disponibilizados também de forma eletrônica ou
também pelo site www.aj1.com.br. Demais disso, quaisquer questiona-
mentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e -mail, telefone ou
pessoalmente, no escritório d o Administrador Judicial, neste último
caso, através de agendamento prévio. O administrador judicial possui
escritório na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525, 24º andar, sala 2401, Alvorada,
em Cuiabá/MT, CEP 78.048 -848, fone: (065) 2136 -2363, com funcio-
namento das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min, de
segunda à sexta -feira. E, para que chegue ao conhecimento de todos
e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, foi expedido o
presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na
forma da Lei. Eu, , digitei.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado na forma da Lei, no Diário de Justiça Eletrônico. Eu, **Felipe N. Mattioni - Analista Judiciário**, digitei.

Cáceres/MT, 26 de outubro de 2020 (Assinado Digitalmente)

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br>, nos TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006. INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

- No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.
- No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE.
- Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.
- **ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-**

TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba Expedientes no Painel do Representante Processual, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br/#!suporte>.

Intimação Classe: CNJ-131 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Processo Número: 1009825-15.2018.8.11.0041 Parte(s) Polo Ativo: BANCO BRADESCO S.A. (EXEQUENTE) Advogado(s) Polo Ativo: MARCELO ALVARO CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO OAB - MT15445-O (ADVOGADO(A)) ANDRE LUIZ CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO OAB - MT12560-O (ADVOGADO(A)) MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO OAB - MT5308-O (ADVOGADO(A)) Parte(s) Polo Passivo: ALVADI CHRISTOFOLLI (EXECUTADO) Outros Interessados: JOAO BELIZARIO DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO) PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 2ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ AVENIDA DESEMBARGADOR MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES, TELEFONE: (65) 3648-6000/6001, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CUIABÁ - MT - CEP: 78049-075 EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 1009825-15.2018.8.11.0041 AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S.A. - CNPJ: 60.746.948/0001-12 EXECUTADO(A, S): ALVADI CHRISTOFOLLI - CPF: 225.641.289-04 INTIMANDO(A, S): ALVADI CHRISTOFOLLI - CPF: 225.641.289-04 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/04/2018 VALOR DO DÉBITO: R\$ 60.540,32 FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, da penhora a termo realizada nos autos nos id 40286090, complementado no id 41800082, do imóvel n. 07 da Quadra 02, do Loteamento Sayonara, localizado na Comarca de Várzea Grande - MT, matrícula 24.384, do Cartório do 5º Ofício de Cuiabá/MT e de que, portanto, terá(ão) o prazo de 15 dias, contados da expiração do prazo deste edital, para impugnação. ELIARA CUNHA GONCALVES (Assinado Digitalmente) Analista Judiciário(a) Autorizado(a) pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça/CNGC

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias
EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JUNIOR
PROCESSO n. 1044161-45.2018.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 78.272,27
ESPÉCIE: [Bancários]->PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
AUTOR(S): Nome: BANCO BRADESCO S.A.
Endereço: BANCO BRADESCO S.A., NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900
REQUERIDO(A): Nome: N M DE ALMEIDA TRANSPORTES RODOVIARIO EPP - EPP. Endereço: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 16, - DO KM

11,001 AO KM 13,000, PASCOAL RAMOS, CUIABÁ - MT - CEP: 78098-000. FINALIDADE: Citação da parte requerida, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial e em caso de revelia lhe será nomeado curador especial.

RESUMO DA INICIAL: O requerido em 13/10/2015 adquiriu junto ao banco um crédito para financiamento de veículo em conta corrente no valor de R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais), para pagamento em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais iguais e consecutivas, com juros ao mês em 1,76%, vencendo a primeira em 13/11/2015 e a última em 14/10/2019. Ocorre, porém, que o requerido deixou de pagar a prestação que se venceu em 13/12/2016, ficando em mora desde então, tornando-se, pois, devedor do principal e dos acessórios, que importaram até o seu vencimento na quantia de R\$ 68.531,55 (sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), que devidamente corrigida pelo INPC, acrescidas de juros de mora à base de 1% (um por cento) ao mês e multa contratual à base de 2% (dois por cento), perfazem a quantia de R\$ 78.272,27 (setenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavo). Em face ao extravio da Cédula de Crédito Bancário aviou-se a presente ação pela via de Ação de Cobrança,

DESPACHO/ DECISÃO: Vistos etc. Compulsando os autos observo que o Banco requerente procedeu a diversas tentativas de citação do requerido, tendo, no entanto, restado infrutíferas. Considerando que o requerente procedeu à consulta de endereço, junto ao sistema Infojud, decisão de ID 33267074, entretanto, não obteve êxito na nova tentativa de citação do requerido, tenho que esgotou os meios necessários à localização do requerido. Assim, defiro o pedido de ID 35302400. Cite-se o requerido por edital, nos termos do art. 256 do Código de Processo Civil, no prazo de 20 (vinte) dias. Tendo em vista que no momento não existem os sítios eletrônicos mencionados no artigo 257, II do CPC, autorizo a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Intime-se. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação.

ADVERTÊNCIAS: O prazo para RESPONDER a ação é de 15 (quinze) dias, contado a partir de expirado o prazo do presente Edital, sendo que em caso de revelia ser-lhe-á nomeado curador especial em sua defesa. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MERLY HEIDELIND KIM SQUAREZI, digitei. CUIABÁ, 8 de outubro de 2020. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 0039873-42.2016.8.11.0041 AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S.A EXECUTADO(A, S): P.L. CAVLAC - ME - CNPJ: 03.096.168/0001-30 e PATRICIA LIMONGE CAVLAC - CPF: 697.783.451-04 INTIMANDO(A, S): P.L. CAVLAC - ME - CNPJ: 03.096.168/0001-30 e PATRICIA LIMONGE CAVLAC - CPF: 697.783.451-04 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/10/2016 VALOR DO DÉBITO: R\$ 50.225,35 FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, da penhora realizada nos autos, no id 24867615, dos seguintes bens: a) 01(um) veículo marca/modelo VW/13.180 CNM, ano/modelo 2011/2011, placa NPI 9091; b) 01 (um) veículo marca/modelo VW/24.220 EURO3WORKER, ano/modelo 2009/2010, placa NJJ7623, e de que, portanto, terá(ão) o prazo de 15 dias, contados da expiração do prazo deste edital, para impugnação. Cuiabá - MT, 15 de outubro de 2020. (assinado eletronicamente) Eliara Cunha Gonçalves Analista Judiciária Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR: GINCO URBANISMO LTDA. Contrato assinado em 11 de novembro de 2009. DEVEDOR: CARLOS ROSSATO DA SILVA AVILA e JOSEANNE CRISTINA AKERLEY CAVALCANTE AVILA. BEM: Unidade Autônoma nº 07 da Quadra 29, situada na Alameda Jatobá do "Condomínio Florais dos Lagos", AT de 475,38m², limites e confrontações descritos na matrícula 87.916 do Livro 02 do 2º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cuiabá/MT. **Ônus:** Averbação de existência de ação nº 1000535-73.2018.8.11.0041 perante a 4ª Vara Cível de Cuiabá. **Valor da Avaliação: R\$ 160.397,52** (cento e sessenta mil e trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos). **Abertura: 04/11/2020. 1ª Praça: 11/11/2020** às 14h00 horário local de Cuiabá/MT, 15h00 horário de Brasília/DF, pelo valor da avaliação. **2ª Praça: 12/11/2020** às 14h00 horário local/MT, 15h00 horário de Brasília/DF, pelo valor da dívida atualizada. **LOCAL: Portal**

www.superbid.net. Em virtude da pandemia de Covid-19, leilão apenas eletrônico. LEILOEIRA: Poliana Mikejevs Calça Lorga. Matrícula Jucemat 018. Edital completo e informações (65) 4052-9434 - Ramais 8237/8239, pelo portal www.superbid.net ou ainda na Rua Presidente Wenceslau Braz, nº 202 - Bairro Morada do Sol, Cuiabá/MT.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREADOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI MT/PA. **Contrato: B90231562-3. DEVEDOR: LEOMAR APARECIDO BARBOZA. COBRIGADO/AVALISTA: ADRIANA CARREGAL HERNANDES BARBOZA. BEM:** Lote 01 da Quadra 99, com área total 294,00m², situado no município de Nortelândia, contendo edificações não averbadas, com limites e confrontações descritos na matrícula 1.096 do Livro nº 02 do CRI de Nortelândia/MT. **Ônus:** R-06 Alienação Fiduciária nº B-80230808-0, credor COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE DE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA. **Valor da Avaliação: R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais). Abertura: 04/11/2020. 1ª Praça: 16/11/2020 às 14h00 horário local de Cuiabá/MT, 15h00 horário de Brasília/DF, pelo valor da avaliação. 2ª Praça: 18/11/2020 às 14h00 horário local/MT, 15h00 horário de Brasília/DF, pelo valor da dívida atualizada. Portal www.superbid.net. **Em virtude da pandemia de Covid-19, leilão apenas eletrônico. LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça Lorga. Matrícula Jucemat 018. Edital completo e informações (65) 4052-9434 - Ramais 8237/8239, pelo portal www.superbid.net ou ainda na Rua Presidente Wenceslau Braz, nº 202 - Bairro Morada do Sol, Cuiabá/MT.**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL **EDITAL DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL AUTOS N. 1009715-62.2020.8.11.0003 - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE** ESPÉCIE: Recuperação Judicial **PARTE AUTORA: CONSTRUTORA AMIL LTDA, CNPJ 20.119.762/0001-19 ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE: BRUNA LUIZA QUEIROZ MOLATO, OAB-MT 18.396 ADMINISTRADOR JUDICIAL: EZZOLDI ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoa jurídica-CNPJ sob o n.37.181.337/0001-52, estabelecida na rua Primavera, n. 390, Ed. Rocha, Sala 02, 1º andar, bairro Bosque da Saúde, na cidade de Cuiabá-MT, CEP. 78.050-030, telefone (65) 3052-0897, endereço virtual www.ezzoldi.com.br, representada pelo Advogado VICTOR HUGO ALMEIDA GIRALDELLI, com registro na OAB-MT sob o n.24.693. VALOR DA CAUSA: R\$ 4.606.661,29 **NOTIFICADOS, INTIMADOS: CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS Finalidade: FAZ SABER** aos que do presente edital tomarem conhecimento que foi apresentado e recebido por este juízo, através de decisão proferida no dia 03/07/2020, ID. 34323639 o **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da Recuperanda acima indicada, apresentado no ID. 38101603 e seguintes (31/08/2020), nos autos acima especificados, cujo prazo para apresentação de objeção é de 30 (trinta) dias, conforme disposto no *caput* do artigo 55 da Lei 11.101/2005, bem como, foi apresentada a **LISTA DE CREDORES PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL** neste juízo, no ID. 41620347 e seguinte (19/10/2020), na forma do Art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, cujo prazo para impugnação é de 10 (dez) dias. **PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES: PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES:** Art. 7º, § 2º. A Administradora Judicial EZZOLDI ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente relação de credores, para conhecimento, indicando para tanto o endereço eletrônico amil@ezzoldi.com.br e victor.giraldelli@ezzoldi.com.br para dirimir quaisquer dúvidas, bem como para que as pessoas elencadas no art. 8º, *caput*, da Lei 11.101/2005, tenham acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da referida relação de credores; documentos estes, que poderão ser compulsados após a publicação deste edital no DJE/MT.O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância. **Quadro Geral dos Credores da Administradora Judicial: CLASSE TRABALHISTA - não há. TOTAL TRABALHISTA: R\$ 0,00 CLASSE QUIROGRAFÁRIA - NOME E VALOR BATERIAS E AUTO ELETTRICA TRIANGULO LTDA CNPJ 01.231.911/0001-92 R\$ 1650,00 - BETUNEL INDUSTRIA E COMÉRCIO S.A CNPJ 60.546.801/00031-02 R\$ 551.427,50 - DAMASCENO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ R\$ 52.555,44 - DOURACAP LTDA CNPJ 03.501.301/0001-97 R\$ 24.713,87 - GILBERTO AMORIM DE SOUZA CPF 138.958.852-15 R\$ 20.791,48 - GOIAS MATERIAIS E PRODUTOS VETERINARIOS LTDA CNPJ 02.918.122/0001-97 R\$ 24.514,33 - HIDRAULICA LEITE MANUTENCAO CNPJ 21.199.407/0001-60 R\$ 16.060,00 - ITAÚ UNIBANCO S.A. CNPJ 60.701.190/0001-04 R\$ 46.469,51 - MADECON ENGENHARIA LTDA****

CNPJ 08.666.201/0001-34 R\$ 8.580,00 - MUNDO DOS PARAFUSOS LTDA CNPJ 03.512.706/0001-20 R\$ 848,29 - RENTALIS LOCADORA DE MAQUINAS EIRELI CNPJ 24.122.303/0001-45 R\$ 217.555,49 - RIO MADEIRA TRATOR PEÇAS LTDA 09.509.299/0001-89 R\$ 549,00 - SB PEDREIRA LTDA CNPJ 22.743.714/0001-22 R\$ 164.246,64 - TOTAL QUIROGRAFÁRIO R\$ 1.129.961,55 **MICRO EMPRESA - NOME E VALOR** AGNALDO SOARES ME CNPJ 15.265.460/0001-19 R\$ 563,00 - AUTO ELETRICA SÃO JUDAS TADEU CNPJ 26.560.607/0001-10 R\$ 1.889,00 - CEMET MEDICINA DO TRABALHO CNPJ 00.811.129/0001-80 R\$ 5.233,00 - CONTEST MEDICINA DO TRABALHO LTDA CNPJ 26.144.542/0001-21 R\$ 19.174,88 - ELLO CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ 01.659.749/0001-08 R\$ 28.833,00 - BIG FREIOS CNPJ 20.992.058/0001-76 R\$ 4.540,00 - GD COMERCIO DE BORRACHAS E DERIVADOS LTDA CNPJ 01.339.738/0001-40 R\$ 23.134,95 - GERA MEDICINA CNPJ 10.172.606/0001-68 R\$ 3.800,23 - ROMITEC CNPJ 04.627.687/0001-40 R\$ 2.000,00 - RONDOCHASSIS SERVICOS LTDA CNPJ 04.805.977/0001-37 R\$ 19.930,00 - TAINARA RODRIGUES DA SILVA MEI CNPJ 30.716.061/0001-10 R\$ 9.387,01 - TEMISTOCLES NUNES DE ALMEIDA CPF 040.733.631-15 R\$ 30.413,34. **TOTAL MICRO EMPRESA: R\$ 148.898,41 GARANTIA REAL -R\$ 0,00. Não há. TOTAL GERAL: R\$ 1.278.859,96 (Um milhão, duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos). ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS PARA PROPOREM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL (ARTIGO 55 E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 11.101/2005), NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, BEM COMO PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAREM IMPUGNAÇÃO À RELAÇÃO DE CREDORES, NOS TERMOS DO ART.8º DA MESMA LEI, A QUAL DEVERÁ SER DISTRIBUÍDA POR DEPENDÊNCIA AOS AUTOS PRINCIPAIS, SOB PENA DE SUA EXCLUSÃO. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Rondonópolis - MT, 19 de outubro de 2020. (assinado digitalmente) **Thais Muti de Oliveira** Gestora Judiciária (assinado digitalmente) **Ezzoldi Assessoria e Consultoria Ltda Dr. Victor Hugo Almeida Giraldelli** Com-promissada.**



DUAS COISAS CAUSAM DISTANCIAMENTO: CONSCIÊNCIA E MORTE. QUAL VOCÊ PREFERE?

Nossa saúde está perto do limite, com profissionais exaustos e famílias desoladas. O Governo do Estado está fazendo a parte dele, mas é preciso que você também faça a sua. Respeite o distanciamento social, cuide da higiene e proteja todos à sua volta. **Só é possível frear o coronavírus se todos levarem isso a sério.**

MT UNIDO
para superar

Governo do Mato Grosso



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".